

WANDERLAAN BATISTA JUNIOR - OAB/DF 14815; Proc. nº .30186/2009, Representado: A.W.B.J., Adv: ANTONIO WANDERLAAN BATISTA JUNIOR - OAB/DF 14815; Proc. nº .30325/2009, Representado: C.A.S.C., Adv: CARLOS ALBERTO DA SILVA CORREA - OAB/DF 10622; Proc. nº .29870/2009, Representado: C.P.S., Adv: CELSO PIRANGI SOARES - OAB/DF 07213; Proc. nº .26622/2008, Representado: C.E., Adv: CIRENE ESTRELA - OAB/DF 15338; Proc. nº .29727/2009, Representado: D.T.M., Adv: DENNIS TORRES MOSTACATTO - OAB/DF 10957; Proc. nº .29908/2009, Representado: D.B.I.S. e E.J.S.J., Adv: DOUGLAS FERNANDES DE MOURA - OAB/DF 24625; Proc. nº .30072/2009, Representado: E.A.O.S., Adv: ELIANA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS - OAB/DF 14062; Proc. nº .31115/2009, Representado: E.T.M., Adv: ELTON TOMAZ DE MAGALHÃES - OAB/DF 19437; Proc. nº .29888/2009, Representado: E.C.C., Adv: ENRICO DA CUNHA CORREA - OAB/DF 22693; Proc. nº .30320/2009, Representado: S.P.G., Adv: ERICA DA MOTA PRADO - OAB/DF 27744; Proc. nº .30294/2009, Representado: E.S.P., Adv: EURIJAN DA SILVA PIMENTA - OAB/DF 06420; Proc. nº .26497/2007, Representado: J.S., Adv: FABIANA LANDIM RODRIGUES - OAB/DF 25856; Proc. nº .1038/2006, Representado: F.T.P.L., Adv: FLÁVIO TOMAZ PEREIRA LOPES - OAB/DF 04149; Proc. nº .31177/2009, Representado: F.C.C., Adv: FRANCISCO CARLOS CAROBA - OAB/DF 03495; Proc. nº .29888/2009, Representado: G.G.B.S., Adv: GANDHI GOUVEIA BELO DA SILVA - OAB/DF 12136; Proc. nº .30295/2009, Representado: G.S.L.O., Adv: GIOVANNA SILVEIRA LIRA DE OLIVEIRA - OAB/DF 21872; Proc. nº .31159/2009, Representado: H.B.T., Adv: HERMES BATISTA TOSTA - OAB/DF 25485; Proc. nº .30008/2009, Representado: I.L.C., Adv: ITAZIL LOPES DA CRUZ - OAB/DF 10368; Proc. nº .30070/2009, Representado: I.M.S., Adv: IVAN MARQUES SIMÕES - OAB/DF 17590; Proc. nº .29363/2008, Representado: J.G.P., Adv: JANARA GONÇALVES PEREIRA - OAB/DF 24590; Proc. nº .30317/2009, Representante: J.A.B.N., Adv: JOÃO AUGUSTO BREVES NETO - OAB/DF 6437; Proc. nº .31184/2009, Representado: J.B.S., Adv: JOEL BARBOSA DA SILVA - OAB/DF 17363; Proc. nº .30247/2009, Representado: J.L.A., Adv: JOSÉ LUCIANO ARANTES - OAB/DF 07853; Proc. nº .27296/2008, Representado: J.R.C.N., Adv: JOSÉ RIBAMAR CORREA NETO - OAB/DF 21617; Proc. nº .29913/2009, Representado: K.N.F.M., Adv: KARLA NEVES FAIAD DE MOURA - OAB/DF 11918; Proc. nº .31196/2009, Representado: L.F.S., Adv: LUCIANO FRANCISCO DA SILVA - OAB/DF 07057/E; Proc. nº .31129/2009, Representado: L.A.S., Adv: LUZIA ALVES DE SOUSA - OAB/DF 27438; Proc. nº .30094/2009, Representado: M.F., Adv: MARCEL FIGUEIRA - OAB/SP 216934; Proc. nº .30171/2009, Representado: M.A.G.D., Adv: MARCELO AUGUSTO GARCIA DINIZ - OAB/DF 23442; Proc. nº .30098/2009, Representado: M.AT., Adv: MARCIA APARECIDA TEIXEIRA - OAB/DF 21769; Proc. nº .26666/2008, Representado: M.A.B., Adv: MARCO ANTONIO BARION - OAB/DF 21860; Proc. nº .30060/2009, Representado: M.A.S.M., Adv: MARCOS AURÉLIO DA SILVA MELO - OAB/DF 25397; Proc. nº .29188/2008, Representado: M.L.F.D., Adv: MARGARIDA LIMA FRANCO DANTAS - OAB/DF 17152; Proc. nº .29912/2009, Representado: M.A.A., Adv: MARIA ALDA ANDRADE - OAB/DF 01043; Proc. nº .29879/2009, Representado: M.L.G.S.A., Adv: MARIA LUCIA GUEDES SARAIVA AIRES - 07714; Proc. nº .29888/2009, Representado: M.G.B.S., Adv: MOZART GOUVEIA BELO DA SILVA - OAB/DF 08696; Proc. nº .31129/2009, Representado: N.A.R., Adv: NAIARA ALVES DOS REIS - OAB/DF 27939; Proc. nº .31093/2009, Representado: M.A.B., Adv: NATANAEL ANTONIO DE OLIVEIRA - OAB/DF 9800; Proc. nº .29888/2009, Representado: N.K.A.F., Adv: NERY KLUWER DE AGUIAR FILHO - OAB/DF 12657; Proc. nº .31129/2009, Representado: N.C.M.F., Adv: NEUMA CRISTINA MATIAS FIDELIS - OAB/DF 28167; Proc. nº .31274/2009, Representado: S.M.C., Adv: PEDRO LUIZ LEÃO SILVESTRE - OAB/DF 24853; Proc. nº .31153/2009, Representado: P.M.C.M., Adv: PEDRO MAURINO CALMON MENDES - OAB/DF 01294; Proc. nº .31110/2009, Representado: M.C.F.S., Adv: RAFAEL FERNANDES MACHADO DE OLIVEIRA - OAB/DF 21265; Proc. nº .30100/2009, Representado: R.L.A., Adv: RAMIRO LATERCA DE ALMEIDA - OAB/DF 12820; Proc. nº .27296/2008, Representado: R.A.H.P.A., Adv: RICARDO ANTONIO HERNANDES P. DE ALMEIDA - OAB/DF 6440/E; Proc. nº .30094/2009, Representado: R.F.S., Adv: RODRIGO FAGUNDES SOUZA - OAB/DF 26967; Proc. nº .30323/2009, Representado: R.S.G.J., Adv: ROMULO SULZ GONSALVES JUNIOR - OAB/DF 09275; Proc. nº .31274/2009, Representado: S.M.C., Adv: SEBASTIÃO MORAES DA CUNHA - OAB/GO 7195/A; Proc. nº .30320/2009, Representado: S.P.G., Adv: SEBASTIÃO PEREIRA GOMES - OAB/DF 07914; Proc. nº .31127/2009, Representado: A.N.S.G., Adv: SHEILA MARIA BENTES FONSECA - OAB/DF 24891; Proc. nº .31127/2009, Representado: A.N.S.G., Adv: SHEILA ROSANGELA DE MELLO - OAB/DF 31478; Proc. nº .31247/2009, Representado: S.M.O.F., Adv: SHIRLEY MORAIS DE OLIVEIRA FERREIRA - OAB/DF 17951; Proc. nº .31228/2009, Representado: V.S.C., Adv: VALDEVINO DOS SANTOS CORREA - OAB/DF 32058; Proc. nº .818/2006, Representado: V.S.G., Adv: VALDEZ SANTIAGO GOMES - OAB/DF 04358/O; Proc. nº .30294/2009, Representado: V.H.M.S., Adv: VICKTOR HUGO MALAQUIAS DA SILVA - OAB/DF 8483/E; Proc. nº .30969/2009, Representado: V.K.F., Adv: VICTOR KORST FAGUNDES - OAB/DF 25843; Proc. nº .31341/2009, Representado: V.M.N., Adv: VICTOR MENDONÇA NEIVA - OAB/DF 15682; Proc. nº .31044/2009, Representado: W.C.N.S., Adv: WANILSON COELHO NOLETO SILVA - OAB/DF 17180; Proc. nº .31127/2009, Representado: A.N.S.G., Adv: WILDBERG BOUERES RODRIGUES - OAB/DF 28184; para apresentar razões finais no prazo de 15 dias. Brasília, 16 de setembro de 2011.

CLAUDISMAR ZUPIROLI

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Distrito Federal, na forma da Lei, FAZ SABER a todos quantos virem o presente ou dele conhecimento tiverem que por este meio NOTIFICA os advogados abaixo relacionados: Proc. nº .31224/2009, Adv: ANTONIO PESSOA SANTANA - OAB/DF 10870; Proc. nº .30964/2009, Adv: CHARLES JEFFERSON LOPES DOS SANTOS - OAB/DF 08238; Proc. nº .31218/2009, Adv: DANIEL XAVIER MARTINS - OAB/GO 22032; Proc. nº .31267/2009, Adv: EVA RAQUEL DESIDERIO ALVES - OAB/DF 27493; Proc. nº .31268/2009, Adv: EVA RAQUEL DESIDERIO ALVES - OAB/DF 27493; Proc. nº .31291/2009, Adv: JOSE ABEL DO NASCIMENTO DIAS - OAB/DF 30579; Proc. nº .31198/2009, Adv: LEONIDAS OSORIO MEIRELLES JUNIOR - OAB/DF 08628; Proc. nº .30264/2009, Adv: LUIZ LUSTOSA DE ALENCAR FILHO - OAB/PI 1307; Proc. nº .29887/2009, Adv: NADIA REGINA CASILO BESSA - OAB/DF 08951; Proc. nº .30061/2009, Adv: REGINALDO DE OLIVEIRA SILVA - OAB/DF 25480; Proc. nº .30010/2009, Adv: RODRIGO ABSAIR TEIXEIRA LIMA - OAB/DF 30698; Proc. nº .31251/2009, Adv: SORAYA COSTA DE MIRANDA FERREIRA - OAB/DF 15618; Proc. nº .29997/2009, Adv: WILLIAM DE ARAUJO FALCOMER DOS SANTOS - OAB/DF 20235; para comparecerem à Sede do Conselho Seccional para tratar de assunto de seu interesse. Informo que a Sede do Conselho Seccional localiza-se no SEPN 516, Bloco B, 1º andar, sala 102. Brasília, 16 de setembro de 2011.

CLAUDISMAR ZUPIROLI

## Ineditoriais

## AGRIPAR PARTICIPAÇÕES S/A

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL  
REALIZADA EM 10 DE JUNHO DE 2011

I - Data, Hora e Local: Aos 10/06/11 às 10h, na Rua Lauro Muller nº 116, 21º andar, salas 2101 a 2108, parte, Botafogo/RJ. II - Presença: Presente a totalidade dos subscritores do capital social da Agripar Participações S.A., quais sejam: (i) Aimara Participações S.A., S/A em fase de constituição, com sede na Rua Lauro Muller nº 116, 21º andar, salas 2101 a 2108, parte, Botafogo/RJ; e (ii) Renato Cassim Cavallini, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, RG nº 20.299.904-X, SSP/SP, CPF nº 263.658.628-81, com endereço profissional na Rua Lauro Muller nº 116, 21º andar, salas 2101 a 2108, parte, Botafogo. III - Mesa: Presidente: Renato Cassim Cavallini; e Secretária: Kelly Soto Perez Panisset. IV - Ordem do Dia: (1) Aprovar o Estatuto Social da Agripar Participações S.A.; (2) Declarar totalmente subscrito e integralizado o capital social da Agripar Participações S.A.; (3) Declarar constituída a Agripar Participações S.A.; (4) Eleger a Diretoria e fixar a respectiva remuneração anual; e (5) Designar o órgão de imprensa local para realizar as publicações dos atos da Agripar Participações S.A. V - Deliberações: Foram tomadas as seguintes deliberações, por unanimidade dos votos dos presentes: (1) aprovar o Estatuto Social que regerá a S/A denominada Agripar Participações S.A. ("Cia"), nos termos do Anexo I a presente Ata, que dela é parte integrante; (2) Declarar totalmente subscrito e integralizado, em dinheiro, o capital social de R\$ 100,00, dividido em 100 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, conforme "Lista de Subscrição do Capital Social da Agripar Participações S.A.", que constitui o Anexo II da presente Ata; (3) declarar, atendidas as formalidades legais, constituída a Cia; (4) eleger, como membros da Diretoria, os Srs. Luiz Ildefonso Simões Lopes, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº 2.286.311-2, IFP/RJ e CPF nº 042.852.127-49; e Paulo Cesar Carvalho Garcia, brasileiro, casado, advogado, OAB/RJ nº 75.578 e CPF/MF nº 946.708.897-53, ambos com endereço profissional na Rua Lauro Muller nº 116, 21º andar, Botafogo/RJ, CEP: 22.290-160, com prazo de gestão até a realização da AGO que deliberar sobre as contas do exercício de 2011; (4.1) Os Diretores eleitos declararam expressamente, perante a Assembleia e para os devidos fins, que não possuem nenhum dos impedimentos previstos em lei para exercerem os cargos para os quais foram eleitos. (5) fixar a remuneração anual global da Diretoria em até R\$ 30.000,00; e (6) designar o jornal "Diário Comercial", além do DOERJ, ambos editados na Cidade do RJ, para efetuar, nos termos da lei, todas as publicações referentes aos atos da Cia. VI - Assinaturas: Renato Cassim Cavallini, Presidente; Kelly Soto Perez Panisset, Secretária; Aimara Participações S.A., representada por seus Diretores Luiz Ildefonso Simões Lopes e Paulo Cesar Carvalho Garcia, Acionista; Renato Cassim Cavallini, Acionista; Luiz Ildefonso Simões Lopes e Paulo Cesar Carvalho Garcia, Diretores eleitos. VII - Encerramento e Lavratura: Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos, lavrando-se esta ata que foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado no Livro nº 01 de Atas das Assembleias Gerais da Agripar Participações S.A. RJ, 10/06/11. Kelly Soto Perez Panisset - Secretária. Visto do Advogado: Kelly Soto Perez Panisset - OAB/RJ nº 138.950. Anexo I à Assembleia Geral de Constituição da Sociedade Anônima Agripar Participações S.A. Realizada em 10/06/2011. Estatuto Social da Agripar Participações S.A. Capítulo I - Denominação, Objeto, Sede e Duração: Art. 1º - A Agripar Participações S.A. ("Cia") é uma S/A e se regerá pelo presente Estatuto Social, pelos dispositivos contidos na Lei nº 6.404/76, conforme alterada, e pelas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis. Art. 2º - A Cia tem por objeto a participação em outras sociedades, como sócia ou acionista. Art. 3º - A Cia tem sede na Rua Lauro Muller nº 116, 21º andar, salas 2101 a 2108, parte, Botafogo - CEP: 22.290-160 RJ/RJ,

podendo manter filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do País ou do exterior, mediante deliberação de sua Diretoria. Art. 4º - O prazo de duração da Cia é indeterminado. Capítulo II - Capital Social: Art. 5º - O capital social da Cia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 100,00, dividido em 100 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal. § 1º - Cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral. § 2º - A Cia poderá adquirir as próprias ações mediante autorização da Assembleia Geral, a fim de cancelá-las ou mantê-las em tesouraria para posterior alienação. § 3º - Os aumentos de capital da Cia poderão compreender ações ordinárias e/ou preferenciais, sem guardar proporção entre as ações de cada espécie ou classe. § 4º - Os acionistas terão preferência para a subscrição de novas ações, na proporção do número de ações que possuírem, cabendo à Assembleia Geral fixar o prazo para a referida subscrição, que será no mínimo de 30 dias contados da primeira publicação do "Aviso aos Acionistas" no DO e em outro jornal de grande circulação, o qual será publicado por três vezes consecutivas. Art. 6º - As ações são indivisíveis perante a Cia e poderão ser representadas por títulos múltiplos ou cautelares. Capítulo III - Assembleia Geral: Art. 7º - A Assembleia Geral reunirá-se, ordinariamente, nos 4 primeiros meses após o término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais exigirem a manifestação dos acionistas, observadas, em sua convocação, instalação e deliberação, as prescrições legais pertinentes e as disposições do presente Estatuto. Art. 8º - É da competência da Assembleia Geral deliberar sobre as seguintes matérias: a) alteração do objeto social; b) transformação, fusão, incorporação e cisão ou qualquer outra forma de reestruturação societária; c) requerimento de falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial da Cia; d) dissolução, liquidação e extinção; e) aprovação dos orçamentos anuais, planos operacionais e de investimento da Cia; f) a assunção de quaisquer dívidas ou obrigações de pagamento; g) outorga de aval ou qualquer garantia, seja real ou fidejussória; h) qualquer aumento ou redução do capital social (salvo para aumento por meio de capitalização de reservas ou em qualquer caso que a lei exigir), desdobramento, grupamento, resgate ou aquisição de ações emitidas, e a emissão ou venda de quaisquer valores mobiliários; e i) fixar a remuneração da Diretoria e aprovar qualquer plano de compensação e benefícios aos Diretores, bem como quaisquer alterações subsequentes a tais documentos. Art. 9º - A convocação da Assembleia Geral far-se-á com a antecedência prevista em lei mediante convites pessoais dirigidos aos acionistas e através de anúncios publicados pela imprensa, e deles deverá constar a ordem do dia, ainda que sumariamente, bem como o dia, a hora e o local da reunião, que deverá ser na sede da Cia, salvo motivo de força maior, quando os anúncios indicarem, com clareza, o lugar da reunião que, em hipótese alguma, poderá ser realizada fora da cidade onde a Cia tiver a sua sede. Art. 10 - A Assembleia Geral será convocada e instalada por qualquer Diretor da Cia, cabendo à Assembleia Geral escolher o presidente e o secretário para comporem a mesa que dirigirá os trabalhos. Art. 11 - As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as hipóteses especiais previstas em lei, serão tomadas por maioria absoluta de votos dos presentes, não se computando os votos em branco. Capítulo IV - Administração: Art. 12 - A Cia será administrada por uma Diretoria composta por, no mínimo, 2 e no máximo 4 membros, acionistas ou não, residentes no País, todos sem designação específica. § 1º - Os Diretores serão eleitos, e destituíveis a qualquer tempo, pela Assembleia Geral, pelo prazo de gestão de 1 ano, sendo permitida a reeleição, e permanecerão no exercício de seus respectivos cargos até serem empossados os seus sucessores. § 2º - Ocorrendo vaga na Diretoria, compete à Diretoria, como colegiado, indicar, dentre os seus membros, um substituto que acumulará, interinamente, as funções do substituído, perdurando a substituição interina até o provimento definitivo do cargo a ser decidido pela primeira Assembleia Geral que se realizar, atuando o substituto então eleito até o término do mandato da Diretoria. § 3º - Em caso de ausência ou impedimento temporário, os Diretores substituir-se-ão, reciprocamente, em suas funções. § 4º - Os membros da Diretoria são dispensados da prestação de garantia de gestão. § 5º - A Assembleia Geral determinará o valor da remuneração global anual dos membros da Diretoria, cabendo a esta distribuí-la entre seus membros. Art. 13 - A Diretoria administrará a Cia com plenos poderes, em conformidade com as leis vigentes e com o presente Estatuto Social, competindo-lhe a prática de todos os atos necessários ao regular funcionamento da Cia que não sejam de competência da Assembleia Geral, cabendo-lhe fazer cumprir as leis, o Estatuto Social e as determinações da Assembleia Geral. Art. 14 - Compete à Diretoria, como colegiado: a) cumprir o disposto neste Estatuto Social e as deliberações da Assembleia Geral; b) deliberar sobre a abertura, mudança, encerramento ou alteração de endereços de filiais, sucursais, agências, escritórios ou representações da Cia, em qualquer parte do País ou do exterior, observadas as formalidades legais; c) submeter à apreciação da Assembleia Geral deliberação sobre as matérias listadas no art. 8º deste Estatuto Social; d) submeter, anualmente, à apreciação da Assembleia Geral, o Relatório da Administração e as contas da Diretoria, acompanhados do relatório dos auditores independentes, bem como a proposta de destinação dos lucros apurados no exercício anterior; e) propor à deliberação da Assembleia Geral a destinação a ser dada a eventual saldo remanescente dos lucros de cada exercício; f) elaborar e propor, à Assembleia Geral, os orçamentos anuais e os planos plurianuais, operacionais e de investimento da Cia; g) escolher e destituir auditores independentes; e h) decidir sobre qualquer assunto que não seja de competência privativa da Assembleia Geral. Art. 15 - Qualquer Diretor poderá convocar e presidir as reuniões de Diretoria, que deliberará por maioria absoluta de votos, sendo que as deliberações constarão de atas lavradas no livro próprio da Cia. Art. 16 - Os atos que importem em assunção de obrigações pela Cia ou na liberação de terceiros de obrigações para com ela só serão válidos quando firmados: (i) por 2 Diretores em conjunto; ou (ii) por 1 Diretor em conjunto com 1 procurador; ou (iii) por 2 procuradores em conjunto.





**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL  
REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 2011**

(Lavrada sob a forma de sumário, nos termos do §1º do Art. 130 da Lei nº 6.404/76). I - Data, Hora e Local: Aos 29/07/11, às 11h, na Rua Lauro Muller, 116, 21º andar, salas 2101 a 2108, parte, Botafogo/RJ. II - Presença: Presente a totalidade dos acionistas do capital social da AGRIPAR PARTICIPAÇÕES S.A. III - Mesa: Presidente: Renato Cassim Cavallini; e Secretária: Kelly Soto Perez Panisset. IV - Ordem do Dia: Rratificar a Assembleia Geral de Constituição da Cia para ratificar o órgão oficial designado para publicações da Cia e ratificar as demais deliberações. Exposição do Sr. Presidente: O Sr. Presidente da Assembleia, tendo em vista a Ordem do Dia, expôs que a presente Assembleia foi convocada, CONSIDERANDO QUE: i) na ata Assembléa Geral de Constituição da Cia, realizada em 10/06/11, JUCERJA nº NIRE 33.3.0029874-6 em 14/07/11, constou, por equívoco, que o órgão oficial para publicações da Cia seria o DOERJ ao invés do DOU, como efetivamente havia sido deliberado pelos acionistas; ii) a Assembleia Geral de Constituição da Cia ainda não tinha sido publicada em nenhum jornal; e ainda que, iii) a presente Assembleia Geral de Rratificação deveria ser publicada juntamente com a Assembleia Geral de Constituição da Cia. V - Deliberações: Os acionistas, por unanimidade dos votos dos presentes, deliberaram: (1) Retificar o item (6) das Deliberações constantes da Ata da Assembleia Geral de Constituição da Cia, a qual passou a ter a seguinte redação: "(6) designar o jornal "Diário Comercial", além do DOU, ambos com circulação na Cidade do RJ, para efetuar, nos termos da lei, todas as publicações referentes aos atos da Cia." (2) Ratificar todas as demais deliberações constantes da ata da citada Assembleia Geral de Constituição. VI - Assinaturas: Renato Cassim Cavallini, Presidente e Acionista; Kelly Soto Perez Panisset, Secretária; AIMARA PARTICIPAÇÕES S.A., representada por seus Diretores Luiz Ildefonso Simões Lopes e Paulo Cesar Carvalho Garcia, Acionista. VII - Encerramento e Lavratura: Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos, lavrando-se esta ata que foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. Certifica-se que a presente é cópia fiel do original lavrado no Livro nº 01 de Atas das Assembléas Gerais da AGRIPAR PARTICIPAÇÕES S.A. RJ, 29/07/11. Kelly Soto Perez Panisset - Secretária. Jucerja nº 2227371 em 29/08/2011.

**AIMARA PARTICIPAÇÕES S/A  
CNPJ/MF nº 13.815.186/0001-89  
NIRE 33.3.0029840-1**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL  
REALIZADA EM 9 DE MAIO DE 2011**

I - Data, Hora e Local: Aos 09/05/11, às 10h, na Rua Lauro Muller nº 116, 21º andar, salas 2101 a 2108, parte, Botafogo/RJ. II - Presença: Presente a totalidade dos subscritores do capital social da Aimara Participações S.A., quais sejam: Arapar Participações S.A., com sede na Rua Lauro Muller nº 116, 21º andar, salas 2101 a 2108, parte, Botafogo/RJ, CNPJ nº 07.527.375/0001-53 e NIRE 33.3.0029803-7; e Renato Cassim Cavallini, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, RG nº 20.299.904-X, SSP/SP, CPF nº 263.658.628-81, com endereço profissional na Rua Lauro Muller nº 116, 21º andar, salas 2101 a 2108, Botafogo. III - Mesa: Presidente: Renato Cassim Cavallini; e Secretária: Kelly Soto Perez Panisset. IV - Ordem do Dia: (1) Aprovar o Estatuto Social da Aimara Participações S.A.; (2) Declarar totalmente subscrito e integralizado o capital social da Aimara Participações S.A.; (3) Declarar constituída a Aimara Participações S.A.; (4) Eleger a Diretoria e fixar a respectiva remuneração anual; e (5) Designar o órgão de imprensa local para realizar as publicações dos atos da Aimara Participações S.A.. V - Deliberações: Foram tomadas as seguintes deliberações, por unanimidade dos votos dos presentes: (1) aprovar o Estatuto Social que regerá a S/A denominada Aimara Participações S.A. ("Cia"), nos termos do Anexo I a presente Ata, que dela é parte integrante; (2) declarar totalmente subscrito e integralizado, em dinheiro, o capital social de R\$ 100,00, dividido em 100 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, conforme "Lista de Subscrição do Capital Social da Aimara Participações S.A.", que constitui o Anexo II a presente Ata; (3) declarar, atendidas as formalidades legais, constituída a Cia; (4) eleger, como membros da Diretoria, os Srs. Luiz Ildefonso Simões Lopes, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº 2.286.311-2, IFRJ e CPF/MF nº 042.852.127-49; e Paulo Cesar Carvalho Garcia, brasileiro, casado, advogado, OAB/RJ nº 75.578 e CPF/MF nº 946.708.897-53, ambos com endereço profissional na Rua Lauro Muller nº 116, 21º andar, Botafogo, RJ/RJ - CEP: 22.290-160, com prazo de gestão até a realização da AGO que deliberar sobre as contas do exercício de 2011. (4.1) Os Diretores eleitos declararam expressamente, perante a Assembleia e para os devidos fins, que não possuem nenhum dos impedimentos previstos em lei para exercerem os cargos para os quais foram eleitos. (5) fixar a remuneração anual global da Diretoria em até R\$ 30.000,00. (6) designar o jornal "Diário Comercial", além do "DOERJ", ambos editados na Cidade do RJ, para efetuar, nos termos da lei, todas as publicações referentes aos atos da Cia. VI - Assinaturas: Renato Cassim Cavallini, Presidente; Kelly Soto Perez Panisset, Secretária; Arapar Participações S.A., representada por seus Diretores Renato Cassim Cavallini e Sergio Leal Campos, Acionista; Renato Cassim Cavallini, Acionista; Luiz Ildefonso Simões Lopes e Paulo Cesar Carvalho Garcia, Diretores eleitos. VII - Encerramento e Lavratura: Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos, lavrando-se esta ata que foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. Certifica-se que a presente é cópia fiel do original lavrado no Livro nº 01 de Atas das Assembléas Gerais da Aimara Participações S.A.. RJ, 09/05/11. Kelly Soto Perez Panisset - Secretária. Kelly Soto Perez Panisset - OAB/RJ nº 138.950. Anexo I à Assembleia Geral de Constituição da Sociedade Anônima Aimara

§ 1º - Os procuradores serão constituídos mediante instrumento de mandato outorgado pela Cia, representada: (a) por 2 Diretores em conjunto; ou (b) por 1 Diretor em conjunto com um procurador com poderes específicos para tanto. Os instrumentos de mandato deverão especificar os poderes e o respectivo prazo, sempre determinado e não excedente a 1 ano, salvo nos mandatos judiciais, que poderão ser outorgados por prazo indeterminado. § 2º - Em caráter excepcional, a Cia pode ser representada por 1 único Diretor ou 1 único procurador, desde que haja, no caso específico, autorização expressa da Diretoria. § 3º - A Cia poderá ser representada, ainda, por um procurador, agindo isoladamente, em Juízo. Capítulo V - Conselho Fiscal: Art. 17 - A Cia terá um Conselho Fiscal com as atribuições e poderes conferidos por lei, de funcionamento não permanente, que será instalado quando solicitado por acionistas, na forma da lei. § 1º - O Conselho Fiscal será composto por 3 membros e suplentes em igual número, acionistas ou não, residentes no País, eleitos pela AGO. § 2º - O período de funcionamento do Conselho Fiscal terminará na primeira AGO realizada após a sua instalação. § 3º - No caso de ausência temporária de qualquer membro do Conselho Fiscal, este será substituído pelo suplente. § 4º - Ocorrendo vaga no Conselho Fiscal, este órgão deverá convocar AGE, com base na prerrogativa do art. 163, V, da Lei das S/A, com o objetivo de eleger um substituto e respectivo suplente para exercer o cargo até o término do mandato do Conselho Fiscal. Art. 18 - O Conselho Fiscal, quando em funcionamento, reunir-se-á sempre que seus membros julgarem necessário, sendo suas resoluções registradas no Livro de Atas e Pareceres do Conselho Fiscal. Art. 19 - Os membros do Conselho Fiscal receberão uma remuneração a ser fixada pela Assembleia Geral que os eleger, nunca inferior, para cada membro em exercício, a um décimo da que, em média, for atribuída a cada Diretor, não computada a participação no lucro. Capítulo VI - Exercício Social: Art. 20 - O exercício social tem início em 01/01 e termina em 31/12 de cada ano. Ao final de cada exercício social, a Diretoria fará elaborar o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras exigidas por lei. § 1º - Por deliberação da Diretoria poderão ser levantados balanços semestrais, ou em períodos inferiores, e declarados dividendos ou juros sobre o capital próprio, com base nesses balanços, observadas as disposições legais pertinentes, em especial o §1º do Art. 204 da Lei nº 6.404/76. § 2º - A Diretoria poderá deliberar a distribuição de dividendos intermediários à conta de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral. Art. 21 - Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, eventuais prejuízos acumulados e a provisão para o IR e a CSLL. § 1º - Do lucro líquido do exercício, obtido após a dedução de que trata o caput deste art., destinar-se-ão, sucessivamente e nesta ordem: i. 5% para Reserva Legal, até atingir 20% do capital social; e ii. 25%, no mínimo, para pagamento de dividendo obrigatório a todos os acionistas. § 2º - Atendida a distribuição prevista no parágrafo anterior, o saldo, se houver, terá a destinação que lhe for dada pela Assembleia Geral, observados os ditames legais. Art. 22 - A Cia poderá pagar aos seus acionistas juros sobre o capital próprio, os quais poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório. Art. 23 - As demonstrações contábeis da Cia deverão ser auditadas anualmente por auditor independente registrado na CVM. Capítulo VII - Dissolução, Liquidação e Extinção: Art. 24 - A Cia entrará em dissolução, liquidação e extinção nos casos previstos em lei, ou em virtude de deliberação da Assembleia Geral. § Único - A Assembleia Geral nomeará o liquidante, determinará o modo de liquidação da Cia e elegerá o Conselho Fiscal, que somente funcionará durante o período de liquidação caso solicitado pelos acionistas. Capítulo VIII - Disposição Geral: Art. 25 - Os casos omissos neste Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral." Certifica-se que a presente é cópia fiel do original lavrado no Livro nº 01 de Atas das Assembléas Gerais da Agripar Participações S.A.. RJ, 10/06/11. Kelly Soto Perez Panisset - Secretária. Anexo II à Ata da Assembleia Geral de Constituição da Agripar Participações S.A. realizada em 10/06/11. Lista de Subscrição do Capital Social da Agripar Participações S.A., de R\$ 100,00 dividido em 100 Ações Ordinárias Nominativas, sem valor nominal, com pagamento de 100% no ato da subscrição. Os subscritores, adiante relacionados, subscrevem e integram, ao preço de emissão de R\$ 1,00 por ação, ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, do capital social da Agripar Participações S.A., conforme a seguir exposto: 1 - o subscritor Aimara Participações S.A., S/A em constituição, com sede na Rua Lauro Muller nº 116, 21º andar, salas 2101 a 2108, parte, Botafogo/RJ, neste ato devidamente representada por seus Diretores Luiz Ildefonso Simões Lopes, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº 2.286.311-2, IFRJ e CPF/MF nº 042.852.127-49; e Paulo Cesar Carvalho Garcia, brasileiro, casado, advogado, OAB/RJ nº 75.578 e no CPF/MF nº 946.708.897-53, ambos com endereço profissional na Rua Lauro Muller nº 116, 21º andar, Botafogo/RJ, CEP: 22.290-160, subscreve e integraliza, em dinheiro, nesta data, 99 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, totalizando R\$ 99,00 que são integralmente pagos no ato da subscrição; e 2 - o subscritor Renato Cassim Cavallini, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, RG nº 20.299.904-X, SSP/SP e CPF nº 263.658.628-81, com endereço profissional na Rua Lauro Muller, 116, 21º andar, Botafogo/RJ, subscreve e integraliza, em dinheiro, nesta data, 1 ação, totalizando R\$ 1,00 que é integralmente pago no ato da subscrição. RJ, 10/06/11. Aimara Participações S.A. Luiz Ildefonso Simões Lopes - Diretor. Paulo Cesar Carvalho Garcia - Diretor. Renato Cassim Cavallini. Jucerja NIRE nº 33.3.0029874-6 em 14/07/11.

Participações S.A., realizada em 09/05/2011. Estatuto Social da Aimara Participações S.A. Capítulo I - Denominação, Objeto, Sede e Duração: Art. 1º - A Aimara Participações S.A. ("Cia") é uma S/A e se regerá pelo presente Estatuto Social, pelos dispositivos contidos na Lei nº 6.404/76, conforme alterada, e pelas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis. Art. 2º - A Cia tem por objeto a participação em outras sociedades, como sócia ou acionista. Art. 3º - A Cia tem sede na Rua Lauro Muller nº 116, 21º andar, salas 2101 a 2108, parte, Botafogo - RJ/RJ CEP: 22.290-160, podendo manter filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do País ou do exterior, mediante deliberação de sua Diretoria. Art. 4º - O prazo de duração da Cia é indeterminado. Capítulo II - Capital Social: Art. 5º - O capital social da Cia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 100,00, dividido em 100 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal. § 1º - Cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral. § 2º - A Cia poderá adquirir as próprias ações mediante autorização da Assembleia Geral, a fim de cancelá-las ou mantê-las em tesouraria para posterior alienação. § 3º - Os aumentos de capital da Cia poderão compreender ações ordinárias e/ou preferenciais, sem guardar proporção entre as ações de cada espécie ou classe. § 4º - Os acionistas terão preferência para a subscrição de novas ações, na proporção do número de ações que possuírem, cabendo à Assembleia Geral fixar o prazo para a referida subscrição, que será no mínimo de 30 dias contados da primeira publicação do "Aviso aos Acionistas" no DO e em outro jornal de grande circulação, o qual será publicado por três vezes consecutivas. Art. 6º - As ações são indivisíveis perante a Cia e poderão ser representadas por títulos múltiplos ou cautelares. Capítulo III - Assembleia Geral: Art. 7º - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, nos 4 primeiros meses após o término do exercício social, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais exigirem a manifestação dos acionistas, observadas, em sua convocação, instalação e deliberação, as prescrições legais pertinentes e as disposições do presente Estatuto. Art. 8º - É da competência da Assembleia Geral deliberar sobre as seguintes matérias: a) alteração do objeto social; b) transformação, fusão, incorporação e cisão ou qualquer outra forma de reestruturação societária; c) requerimento de falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial da Cia; d) dissolução, liquidação e extinção; e) aprovação dos orçamentos anuais, planos operacionais e de investimento da Cia; f) a assunção de quaisquer dívidas ou obrigações de pagamento; g) outorga de aval ou qualquer garantia, seja real ou fidejussória; h) qualquer aumento ou redução do capital social (salvo para aumento por meio de capitalização de reservas ou em qualquer caso que a lei exigir), desdobramento, grupamento, resgate ou aquisição de ações emitidas, e a emissão ou venda de quaisquer valores mobiliários; e i) fixar a remuneração da Diretoria e aprovar qualquer plano de compensação e benefícios aos Diretores, bem como quaisquer alterações subsequentes a tais documentos. Art. 9º - A convocação da Assembleia Geral far-se-á com a antecedência prevista em lei mediante convites pessoais dirigidos aos acionistas e através de anúncios publicados pela imprensa, e deles deverá constar a ordem do dia, ainda que sumariamente, bem como o dia, a hora e o local da reunião, que deverá ser na sede da Cia, salvo motivo de força maior, quando os anúncios indicarem, com clareza, o lugar da reunião que, em hipótese alguma, poderá ser realizada fora da cidade onde a Cia tiver a sua sede. Art. 10 - A Assembleia Geral será convocada e instalada por qualquer Diretor da Cia, cabendo à Assembleia Geral escolher o presidente e o secretário para comporem a mesa que dirigirá os trabalhos. Art. 11 - As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as hipóteses especiais previstas em lei, serão tomadas por maioria absoluta de votos dos presentes, não se computando os votos em branco. Capítulo IV - Administração: Art. 12 - A Cia será administrada por uma Diretoria composta por, no mínimo, 2 e no máximo 4 membros, acionistas ou não, residentes no País, todos sem designação específica. § 1º - Os Diretores serão eleitos, e destituíveis a qualquer tempo, pela Assembleia Geral, pelo prazo de gestão de 1 ano, sendo permitida a reeleição, e permanecerão no exercício de seus respectivos cargos até serem empossados os seus sucessores. § 2º - Ocorrendo vaga na Diretoria, compete à Diretoria, como colegiado, indicar, dentre os seus membros, um substituto que acumulará, interinamente, as funções do substituído, perdurando a substituição interina até o provimento definitivo do cargo a ser decidido pela primeira Assembleia Geral que se realizar, atuando o substituto então eleito até o término do mandato da Diretoria. § 3º - Em caso de ausência ou impedimento temporário, os Diretores substituir-se-ão, reciprocamente, em suas funções. § 4º - Os membros da Diretoria são dispensados da prestação de garantia de gestão. § 5º - A Assembleia Geral determinará o valor da remuneração global anual dos membros da Diretoria, cabendo a esta distribuí-la entre seus membros. Art. 13 - A Diretoria administrará a Cia com plenos poderes, em conformidade com as leis vigentes e com o presente Estatuto Social, competindo-lhe a prática de todos os atos necessários ao regular funcionamento da Cia que não sejam de competência da Assembleia Geral, cabendo-lhe fazer cumprir as leis, o Estatuto Social e as determinações da Assembleia Geral. Art. 14 - Compete à Diretoria, como colegiado: a) cumprir o disposto neste Estatuto Social e as deliberações da Assembleia Geral; b) deliberar sobre a abertura, mudança, encerramento ou alteração de endereços de filiais, sucursais, agências, escritórios ou representações da Cia, em qualquer parte do País ou do exterior, observadas as formalidades legais; c) submeter à apreciação da Assembleia Geral deliberação sobre as matérias listadas no artigo 8º deste Estatuto Social; d) submeter, anualmente, à apreciação da Assembleia Geral, o Relatório da Administração e as contas da Diretoria, acompanhados do relatório dos auditores independentes, bem como a proposta de destinação dos lucros apurados no exercício anterior; e) propor à deliberação da Assembleia Geral a destinação a ser dada a eventual saldo remanescente dos lucros de cada exercício; f) elaborar e propor, à Assembleia Geral, os orçamentos anuais, e os planos plurianuais, operacionais e de investimento da Cia; g) escolher e destituir auditores



independentes; e h) decidir sobre qualquer assunto que não seja de competência privativa da Assembleia Geral. Art. 15 - Qualquer Diretor poderá convocar e presidir as reuniões de Diretoria, que deliberará por maioria absoluta de votos, sendo que as deliberações constarão de atas lavradas no livro próprio da Cia. Art. 16 - Os atos que importem em assunção de obrigações pela Cia ou na liberação de terceiros de obrigações para com ela só serão válidos quando firmados: (i) por 2 Diretores em conjunto; ou (ii) por 1 Diretor em conjunto com 1 procurador; ou (iii) por 2 procuradores em conjunto. § 1º - Os procuradores serão constituídos mediante instrumento de mandato outorgado pela Cia, representada: (a) por 2 Diretores em conjunto; ou (b) por um Diretor em conjunto com um procurador com poderes específicos por lei. Os instrumentos de mandato deverão especificar os poderes e o respectivo prazo, sempre determinado e não excedente a um ano, salvo nos mandatos judiciais, que poderão ser outorgados por prazo indeterminado. § 2º - Em caráter excepcional, a Cia pode ser representada por um único Diretor ou um único procurador, desde que haja, no caso específico, autorização expressa da Diretoria. § 3º - A Cia poderá ser representada, ainda, por um procurador, agindo isoladamente, em Juízo. Capítulo V - Conselho Fiscal: Art. 17 - A Cia terá um Conselho Fiscal com as atribuições e poderes conferidos por lei, de funcionamento não permanente, que será instalado quando solicitado por acionistas, na forma da lei. § 1º - O Conselho Fiscal será composto por 3 membros e suplentes em igual número, acionistas ou não, residentes no País, eleitos pelo AGO. § 2º - O período de funcionamento do Conselho Fiscal terminará na primeira AGO realizada após a sua instalação. § 3º - No caso de ausência temporária de qualquer membro do Conselho Fiscal, este será substituído pelo suplente. § 4º - Ocorrendo vaga no Conselho Fiscal, este órgão deverá convocar AGE, com base na prerrogativa do art. 163, V, da Lei das S/A, com o objetivo de eleger um substituto e respectivo suplente para exercer o cargo até o término do mandato do Conselho Fiscal. Art. 18 - O Conselho Fiscal, quando em funcionamento, reunir-se-á sempre que seus membros julgarem necessário, sendo suas resoluções registradas no Livro de Atas e Pareceres do Conselho Fiscal. Art. 19 - Os membros do Conselho Fiscal receberão uma remuneração a ser fixada pela Assembleia Geral que os eleger, nunca inferior, para cada membro em exercício, a um décimo da que, em média, for atribuída a cada Diretor, não computada a participação no lucro. Capítulo VI - Exercício Social: Art. 20 - O exercício social tem início em 01/01 e termina em 31/12 de cada ano. Ao final de cada exercício social, a Diretoria fará elaborar o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras exigidas por lei. § 1º - Por deliberação da Diretoria poderão ser levantados balanços semestrais, ou em períodos inferiores, e declarados dividendos ou juros sobre o capital próprio, com base nesses balanços, observadas as disposições legais pertinentes, em especial o §1º do Art. 204 da Lei nº 6.404/76. § 2º - A Diretoria poderá deliberar a distribuição de dividendos intermediários à conta de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral. Art. 21 - Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, eventuais prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro. § 1º - Do lucro líquido do exercício, obtido após a dedução de que trata o caput deste art., destinar-se-ão, sucessivamente e nesta ordem: I. 5% para Reserva Legal, até atingir 20% do capital social; e II. 25%, no mínimo, para pagamento de dividendo obrigatório a todos os acionistas. § 2º - Atendida a distribuição prevista no parágrafo anterior, o saldo, se houver, terá a destinação que lhe for dada pela Assembleia Geral, observados os ditames legais. Art. 22 - A Cia poderá pagar aos seus acionistas juros sobre o capital próprio, os quais poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório. Art. 23 - As demonstrações contábeis da Cia deverão ser auditadas anualmente por auditor independente registrado no CVM. Capítulo VII - Dissolução, Liquidação e Extinção: Art. 24 - A Cia entrará em dissolução, liquidação e extinção nos casos previstos em lei, ou em virtude de deliberação da Assembleia Geral. § Único - A Assembleia Geral nomeará o liquidante, determinará o modo de liquidação da Cia e elegerá o Conselho Fiscal, que somente funcionará durante o período de liquidação caso solicitado pelos acionistas. Capítulo VIII - Disposição Geral: Art. 25 - Os casos omissos neste Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral. Certifica-se que a presente é cópia fiel do original lavrado no Livro nº 01 de Atas das Assembleias Gerais da Aimara Participações S.A., RJ, 09/05/11. Kelly Soto Perez Panisset - Secretária. Anexo II à Ata da Assembleia Geral de Constituição da Aimara Participações S.A. realizada em 09/05/11. Lista de Subscrição do Capital Social da Aimara Participações S.A., de R\$ 100,00 dividido em 100 Ações Ordinárias Nominativas, sem valor nominal, com pagamento de 100% no ato da subscrição. Os subscritores, adiante relacionados, subscrevem e integralizam, ao preço de emissão de R\$ 1,00 por ação, ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, do capital social da Aimara Participações S.A., conforme a seguir exposto: 1 - o subscritor Arapar Participações S.A., S/A, com sede na Rua Lauro Muller nº 116, 21º andar, salas 2101 a 2108, parte, Botafogo/RJ, CNPJ/MF nº 07.527.375/0001-53 e NIRE 33.3.0029803-7, neste ato devidamente representada por seus Diretores Sergio Leal Campos, brasileiro, casado, economista, RG nº 2.329.353, IFP/RJ e CPF/MF nº 174.159.187-20; e Renato Cassim Cavallini, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, RG nº 20.299.904-X, SSP/SP e CPF/MF nº 263.658.628-81, ambos com endereço profissional na Rua Lauro Muller, 116, 21º andar, salas 2101 a 2108, Botafogo/RJ, subscreve e integraliza, em dinheiro, nesta data, 99 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, totalizando R\$ 99,00 que são integralmente pagos no ato da subscrição; e 2 - o subscritor Renato Cassim Cavallini, acima qualificado, subscreve e integraliza, em dinheiro, nesta data, 1 ação, totalizando R\$ 1,00 que é integralmente pago no ato da subscrição. RJ, 09/05/11. Arapar Participações S.A., Renato Cassim Cavallini - Diretor. Sergio Leal Campos - Diretor. Renato Cassim Cavallini - Jucerja NIRE nº 33.3.0029840-1 em 09/06/11.

#### ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 2 DE SETEMBRO DE 2011

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 02/09/11, às 10h, na sede social da Aimara Participações S.A. ("Cia"), localizada na Rua Lauro Muller, nº 116, 21º andar, salas 2101 a 2108, parte, Botafogo/RJ. 2. Convocação e Presença: Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no art. 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S/A"), por estarem presentes os acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Cia. 3. Mesa: Presidida pelo Sr. Luiz Ildefonso Simões Lopes, que convidou a Sra. Kelly Soto Perez Panisset para secretária-lo. 4. Ordem do dia: Aprovar (i) os termos e condições da 1ª Emissão Privada de Debêntures Conversíveis em Ações e Quirografárias da Cia ("Emissão"), cuja escritura será celebrada pela Cia ("Escritura de Emissão"); e (ii) a autorização aos Diretores e procuradores da Cia para tomar todas as providências necessárias ao cumprimento das deliberações a serem aprovadas. 5. Deliberações: Examinadas e debatidas as matérias constantes da Ordem do Dia, foi deliberado, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, o abaixo descrito: 5.1 Aprovar a 1ª Emissão Privada de Debêntures Conversíveis em Ações e Quirografia, conforme escritura a ser celebrada pela Cia, com as seguintes características e condições: (i) Valor Total da Emissão. O valor total da Emissão é de R\$ 400.000.000,00 na Data de Emissão (conforme definido abaixo). (ii) Quantidade. Serão emitidas 800 Debêntures ("Debêntures"). (iii) Séries. A Emissão será realizada em série única. (iv) Debenturista. As Debêntures serão subscritas e integralizadas exclusivamente por BROOKFIELD BRAZIL AGRILAND FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES, fundo de investimento constituído sob a forma de condomínio fechado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.433.552/0001-47 ("Debenturista"). (v) Valor Nominal. As Debêntures terão valor nominal de R\$ 500.000,00 cada uma, na Data de Emissão ("Valor Nominal"). (vi) Espécie. As Debêntures serão da espécie quirografia. (vii) Forma. As Debêntures serão emitidas sob a forma nominativa, escritural, sem emissão de cautela ou certificado, sendo que, para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pela averbação no Livro de Registro de Debêntures da Cia e pelos boletins de subscrição que serão assinados pelo Debenturista, conforme as necessidades de investimento da Cia, na forma do disposto no Anexo I à Escritura de Emissão. (viii) Colocação. As Debêntures serão objeto de distribuição privada, sem a intermediação de instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários, não estando sujeitas, portanto, ao registro de emissão perante a CVM, de que trata o art. 19 da Lei nº 6.385/76, conforme alterada. (ix) Forma e Prazo de Subscrição. As Debêntures serão subscritas a qualquer tempo por meio da assinatura de boletins de subscrição, conforme as necessidades de investimento da Cia, na forma do disposto no Anexo I à Escritura de Emissão (cada data em que haja subscrição de Debêntures, uma "Data de Subscrição"), no prazo de até 2 anos contados da Data de Emissão ("Prazo de Subscrição"). (x) Forma e Preço de Integralização. As Debêntures serão integralizadas em moeda corrente nacional, em até 30 dias contados da respectiva Data de Subscrição ("Data da Integralização"). (xi) Inadimplemento do Debenturista. Fica desde já expressamente avençado que as integralizações deverão ser realizadas, obrigatoriamente, na forma do disposto no item (x) acima e dentro do prazo ali estabelecido, sendo que o Debenturista inadimplente pagará à Cia, os Encargos Moratórios previstos no item (xviii) abaixo. (xi.1) Se o atraso se verificar por mais de 30 dias, a Cia poderá, à sua escolha: I. promover contra o Debenturista e os que com ele forem solidariamente responsáveis processo de execução para cobrar as importâncias devidas, servindo o boletim de subscrição como título executivo extrajudicial, nos termos do Código de Processo Civil; ou II. ordenar a venda das Debêntures objeto do inadimplemento a terceiros, por conta e risco do Debenturista, sendo a venda feita mediante notificação, ficando ressalvado seu direito de promover a cobrança da diferença entre o valor devido pelo Debenturista, incluindo os Encargos Moratórios e despesas incorridas com a cobrança, e o valor recebido na venda das Debêntures objeto do inadimplemento. (xi.2) Na hipótese de a Cia optar pela venda das Debêntures objeto do inadimplemento a terceiro, os critérios de venda serão livremente estabelecidos pela Cia, que os informará, de maneira ampla, ao Debenturista e ao terceiro interessado. (xii) Negociação. As Debêntures não serão registradas para negociação no mercado secundário. (xiii) Conversibilidade. As Debêntures serão conversíveis em ações ordinárias de emissão da Cia, nos termos do art. 57 da Lei nº 6.404/76 e do previsto abaixo: (a) As Debêntures serão conversíveis em ações ordinárias de emissão da Cia a qualquer tempo, à opção do Debenturista, a partir da data em que se verificar qualquer um dos seguintes eventos (cada evento, um "Evento de Conversão"): (a) permissão para a aquisição de imóvel rural no Brasil por estrangeiros ou por pessoa jurídica constituída no Brasil cuja maioria do capital ou controle seja detido por estrangeiros; ou (b) existência de parecer, decisão, entendimento ou qualquer outro ato administrativo ou judicial, emitido por autoridade pública ou governamental competente, favorável à aquisição de imóvel rural no Brasil por estrangeiros ou por pessoa jurídica constituída no Brasil cuja maioria do capital ou controle seja detido por estrangeiros; ou (c) obtenção pela Cia, ou qualquer de suas controladas diretas ou indiretas, de autorização, emitida por autoridade pública ou governamental competente, para a aquisição de imóvel rural no Brasil; ou (d) caso não existam mais imóveis rurais detidos pelas empresas controladas, direta ou indiretamente, pela Cia. (b) As Debêntures somente poderão ser convertidas em ações ordinárias de emissão da Cia quando todas as Debêntures tiverem sido subscritas e integralizadas ou quando tiver sido cancelado o saldo de Debêntures não subscrito. (c) Para converter as Debêntures em ações ordinárias, o Debenturista deverá enviar comunicação por escrito à Cia, informando sua intenção de converter as Debêntures, sendo certo que tal decisão deverá, ne-

cessariamente, abranger a totalidade das Debêntures até então subscritas ("Solicitação de Conversão"). (d) Em até 5 dias consecutivos do recebimento da Solicitação de Conversão, a Cia, por meio de seus representantes legais, providenciará a averbação no Livro de Registro de Ações Nominativas e no Livro de Registro de Debêntures da Cia a conversão das Debêntures em ações ordinárias, e o consequente cancelamento das Debêntures, respectivamente ("Data da Averbação"). (e) Para todos os efeitos, a data de conversão das Debêntures será a data de entrega pelo Debenturista da Solicitação de Conversão ("Data de Conversão"). (f) As Debêntures serão convertidas em ações ordinárias, nominativas, e sem valor nominal, representando 98,7878788% do Número Total de Ações da Emissora, após computadas as ações convertidas com base na Escritura de Emissão ("Percentual das Ações"). Para os fins da presente Emissão, "Número Total de Ações da Emissora" corresponde, em qualquer data de verificação, ao número total de ações ordinárias representativas do capital total e votante da Cia, de qualquer classe, aí compreendidas todas as ações emitidas, em circulação ou não, bem como quaisquer outros títulos, valores mobiliários, obrigações ou instrumentos conversíveis em ações da Cia ou que confirmam direitos políticos ou econômicos na Cia a seu titular. O número de ações ordinárias a que o Debenturista terá direito na conversão ("Ações Ordinárias da Conversão") corresponde ao produto do Percentual de Ações; pelo Número Total de Ações da Cia na Data de Conversão, conforme fórmula abaixo: Ações Ordinárias da Conversão = 98,7878788% x (Número Total de Ações da Emissora na Data de Conversão). (g) A conversão das Debêntures em ações ordinárias de emissão da Cia implicará, automaticamente, o cancelamento das Debêntures, bem como a perda dos direitos referentes às Debêntures previstos na Escritura de Emissão. (h) As ações ordinárias de emissão da Cia resultantes da conversão das Debêntures terão as mesmas características e condições e gozarão dos mesmos direitos e vantagens das demais ações ordinárias de emissão da Cia, nos termos do seu Estatuto Social, inclusive a quaisquer direitos deliberados em atos societários da Cia, a partir da Data de Conversão, inclusive no que se refere aos dividendos e juros sobre o capital próprio referentes ao exercício social no qual tenha sido efetivada a respectiva conversão. (i) O aumento de capital decorrente da conversão das Debêntures em ações ordinárias de emissão da Cia, observada a forma estabelecida no art. 166, inciso III da Lei nº 6.404/76 e no Estatuto Social da Cia, será averbado na JUCERJA no prazo de até 30 dias contados da Data de Conversão. (xiv) Data de Emissão. Para todos os efeitos legais, a data de emissão das Debêntures será 05/09/11 ("Data de Emissão"). (xv) Agente Fiduciário. A Emissão não terá intervenção de agente fiduciário. (xvi) Prazo e data de vencimento. Observado o disposto na Escritura de Emissão, as Debêntures terão seu vencimento em 28/12/25 ("Data de Vencimento"), sendo certo que as Debêntures serão automaticamente canceladas na hipótese de conversão, conforme previsto na Escritura de Emissão. (xvi.1) Amortização do Valor Nominal e resgate das Debêntures. A Cia poderá realizar a amortização total ou parcial das Debêntures, a qualquer tempo, a seu exclusivo critério, após o decurso do prazo de 2 anos contados da Data de Emissão. Ocorrendo a amortização integral, as Debêntures serão resgatadas pela Cia. (xvi.2) Remuneração. Exclusivamente para fins e efeitos do disposto no art. 56 da Lei nº 6.404/76, a Participação, conforme definido abaixo, consistirá na única remuneração das Debêntures. (xvi.3) Participação nos Lucros. As Debêntures farão jus a uma participação nos lucros da Cia, a partir da respectiva Data de Integralização, equivalente a 98,7878788% do lucro líquido auferido pela Cia em cada exercício social, nos termos do art. 187, inciso V, da Lei nº 6.404/76 ("Participação"). (xvi.4) A Participação, se devida, será apurada no dia 31/12 de cada ano (cada data, uma "Data de Apuração") e paga sem qualquer correção até o décimo dia contado da data da realização da AGO de cada ano e na Data de Vencimento, na medida em que a Cia tiver recursos em caixa em montante correspondente ao lucro líquido declarado. O valor da Participação será calculado pro rata temporis desde a Data da Integralização das respectivas Debêntures ou da última Data de Apuração, conforme o caso, com base nas demonstrações financeiras consolidadas da Cia com relação aos exercícios sociais encerrados. As Debêntures não farão jus a juros ou qualquer outro tipo de remuneração ou correção que não seja a Participação estabelecida no presente item. (xvii) Resgate Antecipado. Exceto conforme o estabelecido no item (xvi.1) acima e no (xxiii.2) abaixo, não haverá resgate antecipado das Debêntures. (xviii) Encargos Moratórios. Ocorrendo impuntualidade no pagamento de qualquer valor devido relativamente a qualquer obrigação decorrente da Escritura de Emissão, sobre todos e quaisquer valores em atraso incidirão, independentemente de aviso, notificação ou interposição judicial ou extrajudicial (a) multa moratória de 2%; e (b) juros de mora de 1% ao mês, calculados pro rata temporis desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento ("Encargos Moratórios"). (xix) Prorrogação dos Prazos. Considerar-se-ão prorrogados os prazos referentes ao pagamento de qualquer obrigação prevista na Escritura de Emissão até o 1º dia útil subsequente, se o seu vencimento coincidir com dia em que não haja expediente comercial ou bancário na Cidade do RJ, Estado do RJ, sem nenhum acréscimo aos valores a serem pagos. Somente haverá prorrogação quando a data de pagamento coincidir com feriados bancários nacionais, sábados ou domingos. (xx) Decadência dos Direitos aos Acréscimos. O não comparecimento do Debenturista para receber o valor correspondente a quaisquer obrigações pecuniárias nas datas previstas na Escritura de Emissão ou em qualquer comunicação realizada ou aviso publicado nos termos da Escritura de Emissão não lhe dará o direito a qualquer acréscimo no período relativo ao atraso no recebimento, assegurados, todavia, os direitos adquiridos até a data do respectivo vencimento ou pagamento, no caso de impuntualidade no pagamento. (xxi) Local de Pagamento. Os pagamentos referentes às Debêntures e a quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Cia nos termos da Escritura de Emissão serão efetuados pela Cia em conta corrente a ser indicada pelo Debenturista ("Conta do Debenturista"). (xxii) Des-





tinuação dos Recursos. Os recursos líquidos obtidos pela Cia com a Emissão serão integralmente utilizados para aquisição, pela Cia, de participação no capital social de outras sociedades. (xxiii) Vencimento Antecipado. Sujeito ao disposto nos itens (xxiii.1) e (xxiii.2) abaixo, todas as obrigações objeto da Escritura de Emissão serão declaradas antecipadamente vencidas, podendo o Debenturista exigir o imediato pagamento, pela Cia, do saldo do Valor Nominal das Debêntures e da Participação, apurado até a data de declaração do vencimento antecipado (e, ainda, no caso do inciso III abaixo, dos Encargos Moratórios, de acordo com o previsto no item (xviii) acima, na ocorrência de quaisquer dos seguintes eventos (cada evento, um "Evento de Inadimplemento"): I. (a) decretação de falência da Cia; (b) pedido de autofalência pela Cia; (c) pedido de falência da Cia formulado por terceiros não elidido no prazo legal; (d) pedido de recuperação judicial ou de recuperação extrajudicial da Cia, independentemente do deferimento do respectivo pedido; ou (e) liquidação, dissolução ou extinção da Cia, exceto se a liquidação, dissolução e/ou extinção decorrer de uma operação societária que não constitua um Evento de Inadimplemento; II. redução do capital social da Cia, exceto se a operação tiver sido previamente aprovada pelo Debenturista, conforme previsto no art. 174, §3º, da Lei nº 6.404/76; III. não pagamento, pela Cia, de qualquer obrigação pecuniária relativa às Debêntures e/ou à Escritura de Emissão na respectiva data de pagamento prevista na Escritura de Emissão, não sanado no prazo de até 30 dias contados da data do respectivo vencimento; IV. descumprimento, pela Cia, de qualquer obrigação não pecuniária prevista na Escritura de Emissão, não sanada no prazo de 30 dias contados da data de comunicação do referido descumprimento (a) pela Cia ao Debenturista; ou (b) pelo Debenturista à Cia, conforme o caso, o que ocorrer primeiro, sendo que o prazo previsto neste inciso não se aplica às obrigações para as quais tenha sido estipulado prazo específico; V. transformação da Cia em sociedade limitada, nos termos dos arts 220 a 222 da Lei nº 6.404/76; VI. aprovação de incorporação (somente quando a Cia for a incorporada), fusão ou cisão da Cia, exceto se, conforme previsto no art. 231 da Lei nº 6.404/76: a) qualquer uma das operações tenha sido previamente aprovada pelo Debenturista; ou (b) tenha sido assegurado ao titular das Debêntures, durante o prazo mínimo de 6 meses contados da data de publicação da(s) ata(s) da(s) assembleia(s) geral(is) relativa(s) à(s) operação(ões), o resgate das Debêntures pelo saldo do Valor Nominal e da Participação até a data do efetivo pagamento; VII. cessão, promessa de cessão ou qualquer forma de transferência ou promessa de transferência a terceiros, pela Cia, das obrigações assumidas na Escritura de Emissão, exceto se a operação decorrer de operação societária que não constitua um Evento de Inadimplemento; VIII. alteração do objeto social da Cia, conforme disposto em seu Estatuto Social, que altere substancialmente as atividades atualmente desempenhadas pela Cia, ou a prática de qualquer ato em desacordo com o estatuto social da Cia e/ou com a Escritura de Emissão, sem prejuízo das demais disposições legais e regulamentares em vigor; IX. comprovação de que qualquer das declarações prestadas na Escritura de Emissão provaram-se falsas, incorretas ou enganosas em qualquer aspecto relevante, não sanado no prazo de até 30 dias contados da data de comunicação da referida comprovação (a) pela Cia ao Debenturista; ou (b) pelo Debenturista, o que ocorrer primeiro; X. distribuição de dividendos, pagamento de juros sobre o capital próprio ou a realização de quaisquer outros pagamentos a seus acionistas, caso a Cia esteja em mora com qualquer de suas obrigações estabelecidas na Escritura de Emissão, ressalvado, entretanto, o pagamento do dividendo mínimo obrigatório previsto no art 202 da Lei nº 6.404/76; XI. comprovação de que a Cia utilizou os recursos decorrentes da emissão das Debêntures para fins diversos dos estabelecidos no item (xxii) acima; XII. inadimplemento, não sanado no prazo previsto no respectivo contrato ou, nos demais casos, no prazo de até 30 dias úteis contados da data estipulada para pagamento, ou vencimento antecipado de qualquer dívida da Cia, cujo valor, individual ou agregado, seja igual ou superior a R\$ 100.000,00 atualizado mensalmente, a partir da Data de Emissão, pela variação positiva do IPCA (ou seu equivalente em outras moedas); e XIII. protesto legítimo de títulos contra a Cia ou qualquer de suas controladas, cujo valor, unitário ou agregado, seja igual ou superior a R\$ 100.000,00 atualizado mensalmente, a partir da Data de Emissão, pela variação positiva do IPCA (ou seu equivalente em outras moedas), exceto se, no prazo de até 5 dias contados da data do protesto, tiver sido comprovado ao Debenturista que (a) o protesto foi efetuado por erro ou má-fé de terceiro; (b) o protesto foi cancelado; ou (c) o valor do(s) título(s) protestado(s) foi depositado em juízo. (xxiii.1) Ocorrendo quaisquer dos Eventos de Inadimplemento previstos no item (xxiii) acima, as Debêntures tornar-se-ão automaticamente vencidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial. (xxiii.2) Na ocorrência do vencimento antecipado das Debêntures, a Cia resgatará as Debêntures, com o seu consequente cancelamento, obrigando-se a pagar o saldo do Valor Nominal das Debêntures e da Participação, em até 3 dias úteis contados da data da declaração do vencimento antecipado, sob pena de pagamento dos Encargos Moratórios. 5.2 A acionista Arapar Participações S.A., neste ato, renuncia ao seu direito de preferência para subscrição e integralização das Debêntures, podendo, portanto, as Debêntures serem subscritas e integralizadas pelo Debenturista, nos termos da Escritura de Emissão. 5.3 Aprovar a delegação à Diretoria da Cia dos poderes (i) para implementar todos os atos necessários para a efetivação da deliberação constante desta ata, podendo, inclusive, contratar serviços e celebrar os respectivos contratos em termos e condições que julgar adequado ao interesse da Cia, ficando, desde já, ratificados todos os atos praticados até a presente data pela Diretoria da Cia com tal finalidade, e (ii) para assinar todo e qualquer documento que se faça necessário, inclusive a Escritura de Emissão e aqueles relativos ao cancelamento das Debêntures que não vierem a ser subscritas e/ou integralizadas e/ou que não forem colocadas pela Cia. 6. Encerramento e Aprovação da Ata: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, da qual se

lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. RJ, 02/09/11. Mesa: Luiz Ildefonso Simões Lopes - Presidente; Kelly Soto Perez Panisset - Secretária. Acionistas presentes: (i) Arapar Participações S.A.; e (ii) Brookfield Brazil Agriland Fundo de Investimento em Participações, representado por sua administradora Brookfield Brasil Asset Management Investimentos Ltda. Conferir com a original lavrada em livro próprio. RJ, 02/09/11. Kelly Soto Perez Panisset - Secretária. Jucerja nº 2231322 em 06/09/11.

#### ATA DA ASSEMBLEIA GERAL REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 2011

(Lavrada sob a forma de sumário, nos termos do §1º do Art. 130 da Lei nº 6.404/76). I - Data, Hora e Local: Aos 29/07/11, às 11h, na Rua Lauro Muller, 116, 21º andar, salas 2101 a 2108, parte, Botafogo/RJ. II - Presença: Presente a totalidade dos acionistas do capital social da Aimara Participações S.A.. III - Mesa: Presidente: Renato Cassim Cavallini; e Secretária: Kelly Soto Perez Panisset. IV - Ordem do Dia: Rratificar a Assembleia Geral de Constituição da Cia para ratificar o órgão oficial designado para publicações da Cia e ratificar as demais deliberações. Exposição do Sr. Presidente: O Sr. Presidente da Assembleia, tendo em vista a Ordem do Dia, expôs que a presente Assembleia foi convocada, considerando que: i) na ata Assembleia Geral de Constituição da Cia, realizada em 09/05/11, JUCERJA nº NIRE 33.3.0029840-1, em 09/06/11, constou, por equívoco, que o órgão oficial para publicações da Cia seria o DOERJ ao invés do DOU, como efetivamente havia sido deliberado pelos acionistas; ii) a Assembleia Geral de Constituição da Cia ainda não tinha sido publicada em nenhum jornal; e ainda que, iii) a presente Assembleia Geral de Rratificação deveria ser publicada juntamente com a Assembleia Geral de Constituição da Cia. V - Deliberações: Os acionistas, por unanimidade dos votos dos presentes, deliberaram: (1) Retificar o item (6) das Deliberações constantes da Ata da Assembleia Geral de Constituição da Cia, a qual passou a ter a seguinte redação: "(6) designar o jornal "Diário Comercial", além do DOU, ambos com circulação na Cidade do RJ, para efetuar, nos termos da lei, todas as publicações referentes aos atos da Cia." (2) Ratificar todas as demais deliberações constantes da ata da citada Assembleia Geral de Constituição. VI - Assinaturas: Renato Cassim Cavallini, Presidente e Acionista; Kelly Soto Perez Panisset, Secretária; Arapar Participações S.A., representada por seus Diretores Renato Cassim Cavallini e Sergio Leal Campos, Acionista. VII - Encerramento e Lavratura: Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos, lavrando-se esta ata que foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. Certifica-se que a presente é cópia fiel do original lavrado no Livro nº 01 de Atas das Assembleias Gerais da AIMARA PARTICIPAÇÕES S.A. RJ, 29/07/11. Kelly Soto Perez Panisset - Secretária. Jucerja nº 2226930 em 26/08/2011.

#### ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE TECNOLOGIA DE LUZ SÍNCROTRON CNPJ 01.576.817/0001-75

##### EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo nº 2011.001319. Objeto: Transporte e descarte de resíduos de fossa e caixa de gordura. Amparo Legal: Lei 8.666/93. Recurso: Contrato de Gestão. Assinatura: 08 de setembro de 2011. Vigência: 12 meses. Favorecido: A Metropolitana Limpa Fossa e Desentupidora Ltda. - EPP. CNPJ: 73.518.094/0001-69. Contrato nº. 031454. Valor Total R\$ 25.500,00. Signatários: pela contratada: José Feliciano Rodrigues Carvalho, CPF. 479.528.578-00 e Antonio Carlos Cerveira, CPF. 033.784.928-56, pela contratante: O Diretor Geral Carlos Alberto de Aragão de Carvalho Filho, CPF nº 337.000.447-04 e a Diretora do Departamento Geral de Administração Cleonice Ywamoto, CPF. 102.849.398-38. Campinas, 20 de setembro de 2011.

Processo nº 2011.001561. Objeto: Serviço de coleta, transporte de resíduos industriais da ABTLuS. Amparo Legal: Lei 8.666/93. Recurso: Contrato de Gestão. Assinatura: 12 de setembro de 2011. Vigência: 12 meses. Favorecido: MB Engenharia e Meio Ambiente Ltda. CNPJ: 00.126.468/0001-27. Contrato nº. 031504. Valor Total R\$ 32.202,50. Signatários: pela contratada: Maurício Sturlini Bisordi, CPF. 135.095.348-24 e Antônio Flávio André Alvarez, CPF. 114.718.938-20, pela contratante: O Diretor Geral Carlos Alberto de Aragão de Carvalho Filho, CPF nº 337.000.447-04 e a Diretora do Departamento Geral de Administração Cleonice Ywamoto, CPF. 102.849.398-38.

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: ABTLuS 2009.001135. Contratada: SEC FIGUEIREDO LTDA. - EPP. CNPJ: 43.448.117/0001-45. Objeto: Serviço de Despachante Aduaneiro. Termo Aditivo 01 - Renovação e Reajuste. Valor R\$ 118.407,55. Contrato Original 023785. Fundamento Legal: Artigo 65 da Lei 8.666/93. Fonte de Recurso: Contrato de Gestão. Assinatura: 02 de Agosto de 2011. Signatário: pela contratada: Eduardo Figueiredo, CPF 197.033.928-49 e pela contratante: Diretor Geral Carlos Alberto Aragão de Carvalho Filho, CPF. 337.000.447-04 e a Diretora do Departamento Geral de Administração Cleonice Ywamoto, CPF 102.849.398-38.

#### RESULTADO DE JULGAMENTO CARTA-CONVITE Nº 52/2011

A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE TECNOLOGIA DE LUZ SÍNCROTRON, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público, que a empresa IMERC-INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES ELÉTRICAS E REDES DE COMPUTADORES LTDA-ME. CNPJ. 02.627.166/0001-68, foi declarada vencedora do presente certame, para a prestação de serviço de engenharia para infra estrutura de cabeamento estruturado para rede de dados e elétrica. Valor total de R\$ 64.392,61, abrindo-se assim o prazo regulamentar para apresentação de recurso, conforme Art. 109 da Lei 8.666/93. Data do Julgamento: 19 de setembro de 2011.

CLEBER SIDINEI BAUDSON,  
Presidente da Comissão  
Substituto

#### ASSOCIAÇÃO INSTITUTO NACIONAL DE MATEMÁTICA PURA E APLICADA

##### AVISOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

###### PROCESSO Nº IMP007/2011

A Associação Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada - IMPA, CNPJ nº 03.447.568/0001-43, contratará o fornecimento do diversos equipamentos para o Laboratório Visgraf, conforme discriminados no Processo nº IMP007/2011, já homologado pelo valor estimado de US\$ 3.643,40 (Tres mil e seiscientos e quarenta e tres dólares Americanos quarenta centavos), através de importação, da empresa Steiner & Martins, Inc., consoante ao Inciso XXI do art. 24 da Lei nº 8.666/93. O equipamento a ser adquirido ainda não esta disponível no mercado nacional, sendo este fabricado exclusivamente fora do país.

###### PROCESSO Nº IMP009/2011

A Associação Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada - IMPA, CNPJ nº 03.447.568/0001-43, contratará o fornecimento do diversos equipamentos para o Laboratório Visgraf, conforme discriminados no Processo nº IMP009/2011, já homologado pelo valor estimado de US\$ 2.354,00 (Dois mil trezentos e cinquenta e quatro dólares Americanos), através de importação, da empresa Steiner & Martins, Inc., consoante ao Inciso XXI do art. 24 da Lei nº 8.666/93. O equipamento a ser adquirido ainda não esta disponível no mercado nacional, sendo este fabricado exclusivamente fora do país.

###### PROCESSO Nº IMP008/2011

A Associação Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada - IMPA, CNPJ nº 03.447.568/0001-43, contratará o fornecimento do diversos equipamentos para o Laboratório Visgraf, conforme discriminados no Processo nº IMP008/2011, já homologado pelo valor estimado de US\$ 21.281,50 (Vinte e um mil e duzentos e oitenta e um dólares Americanos e cinquenta centavos), através de importação, da empresa Steiner & Martins, Inc., consoante ao Inciso XXI do art. 24 da Lei nº 8.666/93. O equipamento a ser adquirido ainda não esta disponível no mercado nacional, sendo este fabricado exclusivamente fora do país.

LUIZ CARLOS P.R. VELHO  
Coordenador do Laboratório

#### ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE CONVIVÊNCIA APROPRIADA A SECA

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2011

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 02/2011 no dia 04/10/2011 às 10:00. OBJETO: Aquisição de Materiais de Construção, para atender às necessidades da ARCS. Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos a partir de 21/09/2011 das 08:00h até às 12:00h e das 14:00 às 18 horas na Rua Dr. Ivo Gonçalves, 05 - Centro - C. Dantas - BA Fone 0(xx) 75 3278-1255 e, ou pelos sites www.radiovazabarris.com.br e www.arcsregional.com.br.

Em 20 de setembro de 2011.  
EVA SORAIA GONÇALVES  
Pregoeira

#### ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS ÁREA DE RECURSOS MATERIAIS

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2011

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços de Manutenção Periódica, Preventiva e Corretiva, com Cobertura de Peças e Mão de Obra, que entre si fazem a ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS e a empresa J.F.O. COM. E SERV. INFORMATICA LTDA. OBJETO: Tem por objeto a prestação de serviços de assistência técnica e manutenção, com cobertura de peças para relógios CODINREP instalados nas Unidades de São Luis, Macapá e Belém. VALOR: Para efeito de previsão financeira e controle orçamentário, as partes estimam o valor total do presente Contrato em R\$ 31.440,00 (trinta e um mil, quatrocentos e quarenta reais). VIGENCIA: O presente contrato vigorará a partir da data de assinatura pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo o mesmo ser prorrogado, desde que haja interesse mútuo para a sua efetivação, nas condições estipuladas pelas Normas Gerais de Contratação da APS. LOCAL e DATA: Brasília-DF, 01 de setembro de 2011.



**CENTRO DE INOVAÇÃO, EMPREENDEDORISMO E TECNOLOGIA****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2011**

Nº Processo: 004/2011 - Objeto: Prestação de serviços de avaliação de 5 sensores para identificar adulterações em amostras combustíveis; Fornecedor: Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S.A. - IPT; Valor Previsto: R\$ 18.000,00; Fundamento Legal: artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93; Parecer de Dispensa: Dr. Alexandre Machado Luz OAB/SP 185.726 em 16/05/2011; Ratificação: Dr. Cláudio Rodrigues Diretor Presidente e Sergio Wigberto Risola Diretor Executivo em 01/06/2011. Fonte de Recurso: Convênio FINEP nº 01.02.0326.00 Ref. 1237/07. Data de assinatura Contrato: 01/09/2011; Vigência: 230 dias, até 18/04/2012.

**COMISSÃO ORGANIZADORA PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE RIBEIRÃO GRANDE****EDITAL DE CONVOCAÇÃO(\*) ASSEMBLEIA GERAL DE DISSOCIAÇÃO E FUNDAÇÃO**

A Comissão Organizadora Pró Fundação do Sindicato dos Trabalhadores da Agricultura Familiar de Ribeirão Grande, através de seu Coordenador abaixo-assinado, agricultor familiar, no exercício da liberdade que lhes assegura os artigos 511 e seguintes da CLT, e nos termos da Lei 11.326/06, convoca os trabalhadores da categoria da agricultura familiar, residentes e em atividade no município de Ribeirão Grande; a se reunirem em Assembléia Geral de Dissociação de categoria, e Fundação do Sindicato dos Trabalhadores da Agricultura Familiar no município de Ribeirão Grande, a se realizar no dia 30 de setembro de 2011 as 15 (quinze) horas, no Salão da Agroindústria Paulino Assunção Ferreira, sito à Av. Paulino Assunção Ferreira, n. 465, Bairro Nunes, na cidade de Ribeirão Grande, a fim de discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1. Aprovação da dissociação de categoria eclética dos trabalhadores rurais, para organizar a categoria dos agricultores familiares nos termos da lei 11.326/06; 2. Discussão sobre a conveniência e aprovação da fundação do Sindicato dos Trabalhadores da Agricultura Familiar de Ribeirão Grande, nos termos da Lei 11.326/06; 3. Aprovação dos Estatutos Sociais da Entidade; 4. Fixação das mensalidades sociais e demais contribuições par custeio da Entidade; 5. Eleição e Posse da Direção e Conselho Fiscal. e 6. Filiação à CUT e à Federação da categoria. A mesa diretora e as formas de discussão e deliberação, serão decididas pelos próprios interessados presentes na assembléia.

Ribeirão Grande, 19 de setembro de 2011.  
DIONÍSIO FERREIRA SOUTO

(\*) N. da Coejo: Publicada nesta data por ter sido omitido no DOU nº 181, de 20/9/2011, Seção 3.

**COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM MONTAGEM INDUSTRIAL DE TRÊS LAGOAS/MS****RETIFICAÇÃO**

No Edital de Convocação - Assembleia-Geral, publicado no DOU nº 178, de 15-9-2011, Seção 3, página 162, exclua-se: CNPJ nº 04.750.107/0001-08 - NIRE 35.220.613.108.

(p/Coejo)

**COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS****PORTARIA DE 16 DE SETEMBRO DE 2011**

O PRESIDENTE DA ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais nos termos do Decreto nº 6.044, de 12 de fevereiro de 2007, amparado pelas resoluções internacionais dos direitos humanos, Resolução 53/144 de 1998 e 168 60/161 de 28/02/2006 da ONU - Nações Unidas, resolve tornar público a fundação, constituição, diretoria e nomeação da entidade, que tem por objetivo mediar e conciliar conflitos, aconselhar famílias, promover, proteger, apoiar e desenvolver ações de defesa, elevação e manutenção da qualidade de vida dos seres humanos. Destarte, resolve os seguintes cargos: Presidente HÉLIO GARCIA ORTIZ JUNIOR, Escrivão FABIANO PEREIRA DA MOTA, Tesoureiro BRUNO DE CASTRO GARCIA ORTIZ, Diretor Executivo CLAITON FERREIRA DE LIMA, e Diretor Jurídico William A mbrosio Gonçalves, e para membros das delegações o Sr. RODRIGO BASSO SICURO, e o Sr. Benedito Aquilino da Silva.

HÉLIO GARCIA ORTIZ JUNIOR

**COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DE COMBATE AS ENDEMIAS DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA****EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

A Comissão Pró-Fundação do Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde e de Combate as Endemias do Município de Itabaiana - SE convoca todos os Agentes Comunitários de Saúde e de Combate as Endemias do Município de Itabaiana - SE, para participarem de assembléia geral Extraordinária a realizar-se no dia 08 de outubro de 2011, as 9:00 horas com 50% mais um dos Agentes presentes, e as 10:00 horas com qualquer número no Colégio Estadual Murilo Braga, localizado na Rua Quintino Bocaiúva, 659 - Centro na Cidade de Itabaiana - Sergipe, para deliberarem sobre a seguinte pauta: a) Aprovação da fundação do Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde e de Combate as Endemias do Município Itabaiana; b) Leitura e Aprovação do estatuto da entidade; c) Eleição e posse da Diretoria e do Conselho Fiscal para um mandato de 04 anos; d) Aprovação da filiação da entidade à CUT; e) O que ocorrer.

Itabaiana-SE, 19 de setembro de 2011.  
VANESSA FERREIRA DOS SANTOS  
Presidente da Comissão

**COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS AGENTES DO SISTEMA SÓCIOEDUCATIVO DO MUNICÍPIO DE SALVADOR NO ESTADO DA BAHIA - SINDASSE****EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Pelo presente, a comissão de fundação do SINDICATO DOS AGENTES DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO DO MUNICÍPIO DE SALVADOR NO ESTADO DA BAHIA - SINDASSE-BA, sito à Rua da Independência, 68, 2º, Nazaré - Salvador/Bahia, CEP: 40.040-340; Convoca todos os trabalhadores que exercem a função de Agentes Socioeducativos do Estado da Bahia e que exerçam suas atividades no Município de Salvador - Bahia, sejam, ativos e inativos, empregados direto, terceirizados, prestadores de serviços temporários e contratados por tempo determinado, para Assembléia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 22 de outubro de 2011, na sede do SINDVIGILANTE/BA, situada na Rua do Gravata, 23, Nazaré, Salvador / Bahia, às 09:00 horas, em primeira convocação, e às 09:30 horas em segunda convocação. Na oportunidade será objeto de discussão e deliberação a seguinte ordem do dia: A) Fundação do Sindicato dos Agentes do Sistema Socioeducativo do Município de Salvador no Estado da Bahia, doravante denominado SINDASSE-BA; B) Aprovação do Estatuto da Entidade; C) Eleição e posse da Diretoria e conselho Fiscal; D) O que ocorrer.

Salvador-BA, 20 de setembro de 2011.  
EDMAR JORGE FREITAS  
Presidente da Comissão

**COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS AGENTES E ASSISTENTE SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL**

A Comissão Organizadora, nos termos do inc. II do §1º do art. 2º da portaria MTE nº 186, de 10/04/2008, CONVOCA os (as) Agentes e Assistentes Socioeducativos do estado de Pernambuco para participarem da Assembleia Geral que se realizará na Rua Gervásio Pires, nº404, Bairro da Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-070, no dia 07 de outubro de 2011, às 19 horas, para deliberar sobre a seguinte pauta:

- 1.Fundação do Sindicato dos Agentes e Assistentes Socioeducativos do Estado de Pernambuco;
- 2.Aprovação do estatuto social;
- 3.Eleição da diretoria e do conselho fiscal;
- 4.Outros assuntos de interesse da categoria.

Recife-PE, 19 de setembro de 2011.  
EDILSON ALVES GAMA  
Presidente da Comissão

**COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS NA AGRICULTURA FAMILIAR (SINTRAF)DE TENENTE LAURENTINO CRUZ-RN****EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL**

O abaixo assinado, Agricultor e Presidente da Comissão Pró-fundação do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar (SINTRAF) de Tenente Laurentino Cruz/RN, no exercício da liberdade assegurada nos artigos 511 e seguintes da CLT, convoca os(as) trabalhadores(as) da categoria da Agricultura Familiar, nos termos da Lei 11.326/06, residentes e/ou em atividade no referido

município, para se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL DE DISSOCIAÇÃO E FUNDAÇÃO do SINTRAF daquele município, a ser realizada às 15:00 horas do dia 01/10/2011, na Escola Estadual Padre Sival Laurentino de Medeiros, à Avenida Manoel Nascimento, s/n, Centro, Tenente Laurentino Cruz/RN, com a seguinte ordem do dia: 1. Aprovação da dissociação da categoria dos Agricultores Familiares no município de Tenente Laurentino Cruz/RN, derivando da categoria eclética dos trabalhadores rurais; 2. Aprovação da fundação do SINTRAF de Tenente Laurentino Cruz/RN; 3. Aprovação dos seus Estatutos Sociais; 4. Eleição, apuração e posse da sua Direção e seu Conselho Fiscal; 5. Fixação das mensalidades sociais e demais contribuições para o custeio da referida nova entidade; 6. Autorização para a mesma subscrever a fundação ou ratificação da fundação da FETRAF-RN.

Tenente Laurentino Cruz-RN, 14 de setembro de 2011.  
JOSÉ RIBAMAR MEDEIROS DA SILVA

**COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NA MONTAGEM INDUSTRIAL DE TRÊS LAGOAS****EDITAIS DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

A Comissão pró-fundação do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Granjeiro, vem com base na legislação em vigor (Portaria 186/2008 MTE), convocar toda a categoria dos servidores públicos municipais, na base territorial de Granjeiro, para a Assembléia Geral Extraordinária de Fundação do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Granjeiro, a se realizar às 9h do dia 07 de Outubro de 2011, na Churrascaria do Bolinho situado na Rua: David Granjeiro, S/N, Centro, na qual se discutirá e deliberar-se-á a seguinte ordem do dia: 1 - Aprovação da Fundação do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Granjeiro; 2 - Discussão e aprovação do Estatuto Social da entidade; 3 - Eleição e Posse da Diretoria, Conselho Fiscal e respectivos suplentes; 4 - Filiação à FETAMCE - Federação dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal do Estado do Ceará; 5 - Filiação a CUT - Central Única dos Trabalhadores; 6 - Outras deliberações de interesse da categoria.

Granjeiro, 20 de setembro de 2011.  
FRANCISCO DE ASSIS MARQUES  
CLENILTON BORGES DE FREITAS  
AFONSO PEREIRA DE SOUZA  
CICERO EDNALDO LEANDRO

**ASSEMBLEIA GERAL**

A Comissão Pro - Fundação do Sindicato dos Trabalhadores na Montagem Industrial de Três Lagoas - MS, convoca todos os integrantes desta categoria para fazerem presentes na Assembléia Geral de Fundação, a se realizar no dia 02 de outubro de 2011 às 09 horas na Rua: Rui José da Costa S/N, Jardim Paranaupungá na cidade de Três Lagoas - MS, para discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 01 - Constituição e Fundação do Sindicato dos Trabalhadores na Montagem Industrial de Três Lagoas - MS. 02 - Aprovação do Estatuto Social. 03 - Eleição e Posse da diretoria, Conselho Fiscal e seus Suplentes. 04 - Escolha dos Delegados Votante Junto ao Conselho de Representante da Federação.

Três Lagoas-MS, 20 de setembro de 2011.  
GIVAMILDO PACHECO  
Membro da Comissão

**COMPANHIA DE BIODIESEL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - BIOVASF**

Companhia Fechada  
CNPJ/MF nº 07.803.979/0001-85  
NIRE 35.300.332.091

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os senhores acionistas da Companhia de Biodiesel do Vale do São Francisco - Biovasf ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 7 de outubro de 2011, às 13:00 horas, na sede social da Companhia, Avenida Coronel Clementino Coelho, nº 1.139, no Distrito Industrial, Bairro Atrás da Banca, no município de Petrolina, Estado de Pernambuco, CEP 56.308-210, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: I - Formalização da nomeação do 5º membro da Diretoria como 5º membro do Conselho de Administração da Companhia, em obediência ao disposto nos itens 5.1.4.1 e 4.1.2 do Acordo de Acionistas e à deliberação unânime dos Acionistas, nesse sentido, ocorrida na Assembleia Geral Extraordinária de 29 de outubro de 2008; e II - Realização da venda dos ativos da Companhia conforme o Artigo 12, ix, do Estatuto Social; III - Outros assuntos de interesse da Companhia. Ao(s) acionista(s) que se fizer(em) representar por meio de procurador(es), a Companhia solicita que este(s) apresente(m), na ocasião, o(s) competente(s) instrumento(s) de mandato, outorgado(s) nos termos do Art. 126, §1º, da Lei nº 6.404/76.

Petrolina-PE, 20 de setembro de 2011.  
ROBERTO DOTTA FILHO  
Conselheiro Administrativo



## CONFEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL - CONFETAM

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE 12 DE SETEMBRO DE 2011

Edital de Convocação de Assembleia Geral, de 12-9-2011, publicado no DOU de 13-9-2011, Seção 3, págs. 130 e 131.

A Confederação dos (das) Trabalhadores (as) no Serviço Público Municipal/CONFETAM, vem através de seu Presidente publicar o presente Edital de Retificação do Edital anterior: 1- Onde se lê: Comissão de Fundação da Confederação leia-se Diretoria Executiva Provisória; 1.1 - a DELIBERAÇÃO da Assembleia consiste em mandato provisório de 1(um) ano; 2 - Fica mantida desde já a convocação a todas as Federações de Servidores Municipais representativas, através de seus delegados, para assembleia Geral de ratificação da fundação da entidade, Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal da CONFETAM com mandato de 1 (um) ano provisória, nos termos do estatuto renovado e registrado em cartório, para deliberarem a seguinte ordem do dia: itens 1) a ratificação das decisões da Assembleia Geral realizada na cidade de São Paulo no dia 17 de junho de 2.011, conforme publicação editalícia; 3 - Revogam-se os itens 2 e 3 do edital anterior; 4 - Altera-se o item 4) Por força do novo Estatuto os itens constantes serão analisados a luz dos artigos 17, inciso XVII, e artigo 25, inciso IV, que garante o direito de defesa ao interessado; 4.1. A Assembleia será no mesmo endereço do edital anterior e prazo para defesa correrá a partir da notificação já enviada aos interessados. Convocam-se todas as Federações representativas de servidores públicos municipais para participarem da presente assembleia que realizar-se à em Brasília, no dia 14 de outubro de 2.011.

Em 19 de setembro de 2011.  
COSME RICARDO GOMES NOGUEIRA  
Presidente da Diretoria Executiva

## CONSORCIO INTERMUNICIPAL E MULTISERVIDORIAL PARA RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS SUAÇUI, DOCE E SEUS AFLUENTES NOS ESTADOS DE MINAS GERAIS E ESPIRITO SANTO - CONSORCIO AGUA LIMPAS

### EXTRATO DE DENÚNCIA

Termo de Denúncia ao convênio nº 1371010403110. Partes: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, o Consórcio Intermunicipal e Multiserial para Recuperação Ambiental das Bacias Hidrográficas dos Rios Suaçuí, Doce e seus Afluentes nos Estados de Minas Gerais e Espírito Santo - Consórcio Águas Limpas, com recurso do Fundo de Recuperação, Proteção e Desenvolvimento Sustentável das Bacias Hidrográficas do Estado de Minas Gerais - FHDRO, para a estruturação física e operacional da Secretaria Executiva do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio São Mateus - SM1. Objeto: A denúncia do Convênio nº 1371010403110, firmado entre a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD e o Consórcio Águas Limpas, sem ônus para ambas as partes. Termo assinado aos 03.08.2011. a) Adriano Magalhães Chaves; b) Eduardo Sales Mariano.

## COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A

### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato SR-PR-00547/11, CCC 048436; Objeto: Contrato de permissão especial de uso da faixa de domínio; BR 153/PR - BR 376/PR, ocupação transversal no km 244+135+300+540m e km 432+620m respectivamente, celebrado entre a Copel Distribuição S/A e DNIT- Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes; Vigência: 05 anos; Data de Assinatura: 05/09/2011.

## EUDES DE FREITAS AQUINO

### DECLARAÇÃO DE PROPÓSITO

Eudes de Freitas Aquino, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade RG nº 12.354.344/SSP/RN e inscrito no CPF/MF sob o nº 036.471.614-20, residente e domiciliado na Av. São João, 751, São Judas Tadeu, Piracicaba/SP, Declara sua intenção de exercer o cargo de membro do Conselho de Administração da Unimed Seguradora S.A, declara também que preenche as condições estabelecidas nos arts. 3º e 4º da Resolução CNSP nº 136, de 7 de novembro de 2005. Esclarece que, nos termos da regulamentação em vigor, eventuais impugnações à presente declaração deverão ser comunicadas diretamente a Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, no endereço abaixo, no prazo máximo de quinze dias, contados da data desta publicação, por meio de documento em que os autores estejam devidamente identificados, acompanhado da documentação comprobatória, observado que o declarante poderá, na forma da legislação em vigor, ter direito à vista do respectivo processo.

São Paulo, 12 de setembro de 2011.  
EUDES DE FREITAS AQUINO

## FACULDADE FLAMINGO

### EDITAL PROCESSO SELETIVO ANO LETIVO 2012

A Faculdade Flamingo - cred. Port. nº 922 - DOU 03/07/00 - abre inscrições ao PS continuado ano letivo 2012 após 15 dias da publicação deste edital, conforme instruções: I - Cursos e Vagas Oferecidos: Lê-se L-unidade Lapa; P-unidade Perdizes; M-Matutino; N-Noturno; V- nº de vagas; T-nº de turmas. Administração - Port. nº 2392 - DOU 07/07/05 - P-N-150V-3T; Ciências Contábeis - Port. nº 941 - DOU 15/07/09 - P-N-100-2T; Redes de Computadores - Port. nº 184 - DOU 29/11/10 - P-N-100-2T; Análise e Desenvolvimento de Sistemas - Port. nº 223 - nº 224 - DOU 03/03/11 - P-N-100V-2T, L-M-40V-1T, L-N-80V-2T; Gestão de Recursos Humanos e Marketing - Port. nº 91 - DOU 10/02/11 e Logística - Port. nº 367 - nº 364 - DOU 30/01/04 e Gestão Financeira - Port. nº 288 - nº 286 - DOU 22/01/04 - P-N-100-2T, L-M-50V-1T, L-N-100V-2T; Gestão da Qualidade - Port. nº 114 - DOU 05/01/07 e Gestão Comercial - Res. FLATEC nº 08/04 - L-M-50V-1T, L-N-100V-2T; Automação Industrial - Port. nº 01-DOU-04/01/07 e Educação Física - Port. nº 317 - DOU 25/04/08 - L-M-N-150V-3T; Pedagogia - Port. nº 1068 - DOU 16/12/08 - P-N-100V-2T. II - PS e Critérios - Prova com questões de conhecimentos gerais e redação. Opções: 1 - TRADICIONAL - promovido na Instituição, em dia e horário divulgados no momento da inscrição do candidato; 2 - AGENDADO em dia e horário agendados pelo candidato. Critério de aprovação-Nota PS igual ou superior a 4,0 (quatro) e redação igual ou superior a 1,6 pontos. Sendo soma das notas da prova de conhecimentos gerais-de 0 a 6 pontos e da redação de 0 a 4 pontos OU Boletim Individual de Nota ENEM 2010-2011 com nota igual ou superior a 400 pts. (média entre provas de redação e conhecimentos gerais). Duração - 3h. Resultado-preenchimento das vagas por ordem de matrícula. Na disputa de vaga, o preenchimento se dará, nesta ordem: maior número de pontos, nota maior na prova de conhecimentos gerais e depois a da redação, idade superior. III - Inscrições: nas Centrais de Atendimento da FACULDADE, Tels. - 2117-4500, 3833-3000 - 2ª e 6ª: 9h - 21h30 e Sáb. - 9h - 13h. Documentos Necessários: Cédula de Identidade, C.P.F., comprovante de endereço, formulário de Inscrição preenchido, pagamento da taxa - R\$ 5,00. IV - Da Matrícula: Para matrícula, o candidato aprovado - ou representante legal - deve apresentar o original e 2 cópias dos documentos: Cédula de Identidade, Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio, ou equivalentes, C.P.F. do responsável financeiro, foto 3x4 - recente, Contrato de Prestação de Serviços e Encargos Educacionais e Requerimento de Matrícula assinados e comprovante do pagamento da primeira parcela da semestralidade. V - Disposições Gerais: 1 - O resultado do PS tem validade de 1 ano letivo. 2 - PS continuado - as vagas para cada semestre poderão ser preenchidas até 15 dias posteriores ao início das aulas no semestre letivo. As vagas remanescentes do 1º semestre serão abertas para matrícula no 2º semestre do ano vigente. 3 - A FACULDADE reserva-se o direito de decidir sobre funcionamento de turma com número inferior a 60% das vagas ofertadas e de estabelecer algumas aulas em períodos diferentes aos dos últimos semestres, desde que consultado o corpo discente. 4 - O candidato aprovado que não efetivar sua matrícula no prazo estipulado perderá a prioridade da vaga. 5 - A matrícula de candidatos menores de 18 anos deverá ser efetivada por seu representante legal. 6 - A semestralidade dos Cursos será dividida em seis parcelas, com vencimento de acordo com o Contrato de Prestação de Serviços da Instituição. 7 - Em caso de cancelamento de matrícula, a restituição de 70% do valor pago da 1ª parcela da semestralidade dar-se-á somente para requerimento formal efetuado na fase do PS vigente e anterior ao dia de início das aulas. 6 - A ausência de pedido formal de cancelamento da matrícula por parte de aluno desistente implica na continuidade de seu débito para com a Instituição, inclusive das parcelas vincendas. 8 - Informações exigidas pela Port. MEC. nº 40 - 12/12/07 e outros procedimentos do PS estão disponíveis em: [www.faculdadeflamingo.com.br](http://www.faculdadeflamingo.com.br).

ÉRICA S.P. ARDITO  
Diretora-Geral

## FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA

### RESULTADO D E JULGAMENTO PREGAO ELETRÔNICO Nº 122/2011

A Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa, nesta oportunidade através da sua pregoeira, designado pela Diretoria Executiva, torna público aos interessados o resultado do certame em epígrafe, cujo objeto é "Aquisição de material de consumo para laboratório", conforme descrito em edital. Licitantes vencedoras: Starglass Com. de Artigos para Laboratório Ltda: (itens 05, 10, 11, 15, 16, 17, 18, 38, 39, 40, 41, 44, 46 e 47) valor total dos itens R\$ 614,20, Sportlavor Com. de Equipamentos para Laboratórios Ltda: (itens 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 12, 13, 14, 20, 42, 43, 45 e 48) valor total dos itens R\$ 1.109,00. Fracassados (09, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81 e 82). Processo 97787.

ANA CARLA SERRÃO LOBATO  
Pregoeira

## FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À EXTENSÃO - FAPEX

CNPJ: 14.645.162/0001-91

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Convênio nº 01.06.0823.00 - - celebrado entre a FINEP X FAPEX - Ref. FAPEX n.º 060180. Objeto: aquisição de equipamento permanente. Fornecedor: CHIPNET COMPUTADORES LTDA. Valor: R\$ 16.990,00 (dezesseis mil, novecentos e noventa reais). Fundamento Legal: Art. 24, XXI, da Lei 8.666/93. Homologação: Marcelo Veras - Diretor Executivo.

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Convênio nº 4600302845 - celebrado entre a PETROBRÁS X FAPEX - Ref. FAPEX n.º 090033. Objeto: contratação de empresa, a fim de realizar o serviço de treinamento e especialização para 03 (três) membros da equipe executora. Fornecedor: CLARION TECHNICAL CONFERENCES. Valor: US\$ 14.850,00 (catorze mil, oitocentos e cinquenta dólares), atualmente, equivalente à R\$ 24.205,50 (vinte e quatro mil, duzentos e cinco reais e cinquenta centavos). Fundamento Legal: Art. 25, II, da Lei 8.666/93. Homologação: Marcelo Veras - Diretor Executivo.

## FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA - FUNAPE

### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2011

A Pregoeira da Fundação de Apoio a Pesquisa, torna público a quem possa interessar que a empresa vencedora da licitação supracitada foi: Hexis Científica S.A, CNPJ: 53.276.010/0001-10, encontra-se habilitada e classificada no certame.

Goiânia-GO, 20 de setembro de 2011.  
CARLA ATAIDE DE OLIVEIRA

## FUNDAÇÃO DE APOIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2011

TIPO: Menor preço global por lote. OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de serviços de impressão colorida de materiais para formação de professores, locação de serviços e recursos de apoio a telecomunicação/teleconferência/webconferência em várias regiões e aluguel de equipamentos de áudio, vídeo e informática para realização de eventos educativos para o Centro Interdisciplinar de Novas Tecnologias na Educação - CINTED/UFRGS. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06/10/2011 às 09h30min. ETAPA DE LANCES: dia 06/10/2011 às 14h30min. CÓPIAS DO EDITAL pela internet: <http://www.licitacoes-e.com.br> e <http://www.faurgs.ufrgs.br>.

Porto Alegre-RS, 16 de setembro de 2011.  
SERGIO NICOLAIEWSKY  
Diretor-Presidente

### AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO Nº 44/2011

Devido às alterações nas especificações do pregão, referente à publicação realizada no Diário Oficial da União de 02.09.2011, Seção 3, pág. 155, prorrogamos a data de abertura do Pregão em epígrafe para: ABERTURA: 03/10/2011 às 09h30min. ETAPA DE LANCES, 03/10/2011 às 14h30min. CÓPIAS DO EDITAL pela internet: <http://www.faurgs.ufrgs.br>.

Porto Alegre-RS, 15 de setembro de 2011.  
SERGIO NICOLAIEWSKY  
Diretor-Presidente

## FUNDAÇÃO DE APOIO À TECNOLOGIA E CIÊNCIA

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3010046-02/2011

Convênio UFSM nº 2010.12.17

A Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência FATEC torna público que realizará o Pregão Eletrônico Nº 3010046-02/2011, para a Aquisição de Veículo para o Projeto 3.01.0046; Recebimento das propostas até: 05/03/11 às 09 horas. O edital completo está disponível no site [www.fatecsm.org.br](http://www.fatecsm.org.br).

Santa Maria, 20 de setembro de 2011.  
CLAUDIA PIPPI LORENZONI  
Pregoeira



**FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UNISELVA****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2011 - SRP**

O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio informa que irá realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - SRP nº 02/2011, do tipo Maior Valor Percentual de Desconto sobre o Preço de Capa, destinado à "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de MATERIAL BIBLIOGRÁFICO, de origem nacional, estrangeiro e importado", cuja abertura está marcada para o dia 04/10/2011, às 15:00 horas (horário local), na sala da Comissão de Licitação desta Fundação, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação. Informações: (65) 3661-3900 / licitacao@uniselva.org.br.

Cuiabá, 16 de setembro de 2011.  
WILLIAN DOS SANTOS BRITES

**FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL RIO SOLIMÕES****AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 235/2011**

A Pregoeira da Fundação de Apoio Institucional Rio Solimões, torna público que efetuará a seguinte licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 235/2011- "Contratação De Empresa Especializada em Emissão de Laudos de Exames por Imagem para o Hospital Universitário Francisca Mendes - UFHM", pelo tipo de licitação MENOR PERCENTUAL SOBRE A PRODUÇÃO MENSAL, de acordo com o Contrato Nº. 042/2008 - SUSAM/UFAM/UNISOL. Data, horário e local de Abertura do Certame: Dia 03/10/2011 às 14:00h, na sede da Fundação de Apoio Institucional Rio Solimões, sito na Av. Tefé, 3285 - Japiim - Manaus/AM, CEP 69.078-000. O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site www.riosolimoes.org.br e na sede desta Fundação no horário de 09:00 às 11:00h - Telefone para Contato: (92) 2123-8371/ Fax: (92) 2123-8383.

Manaus-AM, 20 de setembro de 2011.  
CAROLLINI COSTA SANTOS

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 242/2011**

O Pregoeiro da Fundação de Apoio Institucional Rio Solimões, torna público que efetuará a seguinte licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 242/2011 para: "Aquisição de Reagentes para o Projeto Desenvolvimento de Fitomedicamentos e Dermocosméticos a partir da Biodiversidade Amazônica - CBA", pelo tipo de licitação Menor Preço Por Item, de acordo com o Termo de Convênio Nº. 01.09.0590-00 EF 1624/08 - UNISOL/SUFRAMA/CBA/FUA/MCT-INPA/IPEPATRO/UFPA/BS/AROMAS/AMAZON. Data, horário e local de Abertura do Certame: Dia 03/10/2011 às 09:00h, na sede da Fundação de Apoio Institucional Rio Solimões, sito na Av. Tefé, 3285 - Japiim - Manaus/AM, CEP 69.078-000. O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site www.riosolimoes.org.br e na sede desta Fundação no horário de 09:00 às 11:00h - Telefone para Contato: (92) 2123-8432/ Fax: (92) 2123-8383.

Manaus-AM, 20 de setembro de 2011.  
ALEXANDRO DE SOUZA SANTOS

**FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL****DESPACHOS DO SECRETÁRIO EXECUTIVO**

Considerando as justificativas e demais expedientes constantes do processo de Dispensa de Licitação n.º 036/2011, reconheço e ratifico a referida dispensa, com base no Art 24. Inciso XXI (FINEP 1262) da Lei N.º 8.666/93, vigente, para aquisição de equipamento para laboratório com a empresa: LOTEK WIRELESS. Valor R\$ 12.544,59.

Considerando as justificativas e demais expedientes constantes do processo de Dispensa de Licitação n.º 037/2011, reconheço e ratifico a referida dispensa, com base no Art 24. Inciso XXI (FINEP n.º 1262) da Lei N.º 8.666/93, vigente, para aquisição de equipamento para laboratório com a empresa: LINDGREN PITMAN. Valor R\$ 6.816,00.

ANTÔNIO FAUSTINO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE NETO

**FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL****EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MILHÃ. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10577.10578.10579, intitulado AABB Comunidade Milhã (CE). OBJETO: Suplementação do valor do projeto. VALOR: R\$ 7.598,60 (sete mil quinhentos e noventa e oito reais e sessenta centavos), elevando o valor originalmente concedido pela FBB para R\$ 96.871,76 (noventa e seis mil oitocentos e setenta e um reais e setenta e seis centavos). ASSINATURA DO ADITIVO: 26.07.2011. CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10545.10546.10547, intitulado AABB Comunidade Rolim de Moura (RO). OBJETO: Suplementação do valor do projeto. VALOR: R\$ 8.428,00 (oito mil quatrocentos e vinte e oito reais), elevando o valor originalmente concedido pela FBB para R\$ 121.208,20 (cento e vinte e um mil duzentos e oito reais e vinte centavos). ASSINATURA DO ADITIVO: 01.09.2011. CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICI-

PAL DE TAQUARA. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 9780.9781.9782, intitulado AABB Comunidade Taquara (RS). OBJETO: Suplementação do valor do projeto. VALOR: R\$ 578,99 (quinhentos e setenta e oito reais e noventa e nove centavos), elevando o valor originalmente concedido pela FBB para R\$ 123.463,32 (cento e vinte e três mil quatrocentos e sessenta e três reais e trinta e dois centavos). ASSINATURA DO ADITIVO: 01.09.2011. CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GETÚLIO VARGAS. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10024.10025.10026, intitulado AABB Comunidade Getúlio Vargas (RS). OBJETO: Suplementação do valor do projeto. VALOR: R\$ 8.513,72 (oito mil quinhentos e treze reais e setenta e dois centavos), elevando o valor originalmente concedido pela FBB para R\$ 109.746,30 (cento e nove mil setecentos e quarenta e seis reais e trinta centavos). ASSINATURA DO ADITIVO: 06.09.2011. CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA BOA VISTA. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10266.10267.10268, intitulado AABB Comunidade Santa Maria da Boa Vista (PE). OBJETO: Suplementação do valor do projeto. VALOR: R\$ 15.257,99 (quinze mil duzentos e cinquenta e sete reais e noventa e nove centavos), elevando o valor originalmente concedido pela FBB para R\$ 115.804,68 (cento e quinze mil oitocentos e quatro reais e sessenta e oito centavos). ASSINATURA DO ADITIVO: 29.08.2011.

**FUNDAÇÃO CECILIANO ABEL DE ALMEIDA****AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2011**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviço de Linha de Gases Especiais, para atender ao Projeto "Implantação de Competências em Química de Óleos Pesados e Extra Pesados da UFES", Centro de Custo 3312 conforme especificações constantes no anexo I do Edital, que são partes integrantes desta TOMADA DE PREÇO. Local para retirada do Edital: CPL da FCAA, é necessário trazer CD novo para cópia ou solicitar pelo e-mail licitacoes@fcaa.com.br Data de abertura: dia 06/10/2011 às 09:00 horas, na sala de reuniões da FCAA. Maiores informações na sede da FCAA e pelos telefones (27) 3335-7938 e-mail: licitacoes@fcaa.com.br. Centro de Custo - 3312.

FABIANA RIBEIRO CENTURION  
Presidente da CPL

**FUNDAÇÃO CPQD - CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM TELECOMUNICAÇÕES****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Fundação CPQD torna público essa contratação realizada com amparo no artigo 24, inciso V da Lei 8.666/93. Processo: 11 23 0591 - Objeto Conjunto de Protótipos: Caixa Terminal Óptico pela empresa Forma Idéias Comércio e Serviços Ltda, no valor de R\$ 15.100,00 .

MARIA REBONO  
Gerente de Suprimentos

**FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FUNDEP****RETIFICAÇÃO**

No Pregão Eletrônico Nº 654/2011-Campus 2010, publicado no DOU Dia 19/09/2011, Seção 3, pág:180., onde se lê Pregão Eletrônico Nº454/2011-Campus 2010., leia-se Pregão Eletrônico nº 654/2011-Campus 2010.

**FUNDAÇÃO DE ENSINO E ENGENHARIA DE SANTA CATARINA****AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2011**

Processo nº 1430/2011, tendo como objeto a Prestação de Serviço: Fabricação de Unidade de Impregnação e Corte de Esponjas Cêramicas, conforme Edital, tendo sua tramitação perfeita consonância com a legislação vigente e considerando o valor arrematado ficar acima do estimado, comunico que a Licitação foi FRACASSADA.

Florianópolis-SC, 14 de setembro de 2011.  
MARCOS PEREIRA ALVES  
Presidente da Comissão

**FUNDAÇÃO EDUCATIVA DE RÁDIO E TELEVISÃO OURO PRETO****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 43/2011 - UA5G 925765**

Nº Processo: 43. Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para prestação de serviço de transporte aéreo de passageiros, no âmbito nacional, compreendendo a reserva, emissão, marcação, endosso e entrega de bilhetes ou ordens de passagens, mediante requisição, conforme quantidades, especificações e condições gerais de fornecimento contidas no Edital e seus Anexos. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 21/09/2011 de 08h00 às 11h30 e de 13h às 16h30. Endereço: Rua Benedito Valadares, Nº

241, Bairro Pilar - Ouro Preto OURO PRETO - MG. Entrega das Propostas: a partir de 21/09/2011 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 05/10/2011 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

ELISANGELA GONDERIM DE JESUS  
Compradora

(SIDE - 20/09/2011) 925765-92576-2011NE000000

**FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA****AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº FFM - 7/2011**

Sr. Diretor Geral da Fundação Faculdade de Medicina, Prof.º Dr. Flávio Fava de Moraes, no uso de suas atribuições estatutárias, com base nos critérios elencados e estipulados no Edital em epígrafe, tendo a sua tramitação atendido a legislação pertinente, ante a ausência de apresentação de recursos no prazo legal, HOMOLOGA e ADJUDICA o presente certame para todos os efeitos legais a empresa Posicione Pesquisa de Mercado Ltda M.E, inscrita no CNPJ 09.412.335/0001-91.

**TOMADA DE PREÇOS Nº FFM - 8/2011**

Sr. Diretor Geral da Fundação Faculdade de Medicina, Prof.º Dr. Flávio Fava de Moraes, no uso de suas atribuições estatutárias, com base nos critérios elencados e estipulados no Edital em epígrafe, tendo a sua tramitação atendido a legislação pertinente, ante a ausência de apresentação de recursos no prazo legal, ADJUDICA e HOMOLOGA o presente certame para todos os efeitos legais. LOTE 2 - Empresa BDL Comercial Elétrica Ltda, inscrita no CNPJ 11.732.415/0001-76. LOTE 3 - Empresa Plussport Comercial Ltda - EPP, inscrita no CNPJ 54.984.547/0001-06.

**TOMADA DE PREÇOS Nº FFM - 10/2011**

Sr. Diretor Geral da Fundação Faculdade de Medicina, Prof.º Dr. Flávio Fava de Moraes, no uso de suas atribuições estatutárias, com base nos critérios elencados e estipulados no Edital em epígrafe, tendo a sua tramitação atendido a legislação pertinente, ante a ausência de apresentação de recursos no prazo legal, HOMOLOGA e ADJUDICA o presente certame para todos os efeitos legais a empresa Fundação de Estudos e Pesquisas Sócio-Econômicos, inscrita no CNPJ 83.566.299/0001-73.

São Paulo-SP, 14 de agosto de 2011.  
FLÁVIO FAVA DE MORAES

**AVISO DE DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Sr. Diretor Geral da Fundação Faculdade de Medicina, Prof.º Dr. Flávio Fava de Moraes RATIFICA o ato Administrativo do Processo de Compra relacionado e CONSIDERA INEXIGÍVEL o procedimento licitatório, conforme artigo 25 § 1º da Lei 8666/93. Requisição de Compra nº 16.090, Convênio Finep Nº 01.07.0084.00 - dimethyl sulfoxide usp, l-glutathione oxidized bioxtra, > = 98%, b-nad reduced form dipotassium, b-nicotinamide adenine dinucleotide\*phos, anti-s-nitroso-cysteine (sno-cys), 5,5 dithiobis (2-nitrobenzoic acid) > = 9, thioredoxin reductase, thioredoxin, human, recombinat,\*n-termi, quinacrine dihydrochloride, ptio, 1h-(1,2,4)oxadiazol(4,3-a)quinoxalin\*1, 1h-(1,2,4)oxadiazolo(4,3-a)quinoxalin\*1, collagen type i, insoluble from bovine\*a, cetylpyridinium bromide monohydrate, 98%, hexadecyltrimethylammonium chloride, >=&, a-(4-pyridyl-n-oxide-n-tert-butylnitro, n-t-butyl-a-phenylnitro, tempo, free radical, 98%, 4-carboxy-tempo, free radical, 97%, 3-hydroxytyramine hcl, 2-(2 hydroxyphenyl) benzothiazole, poly (l-lactide), aprox. 0.5 dl/g, poly(d,l-lactide-co-glycolide), ester t&, poly(d,l-lactide-co-glycolide), acid te&, polyethylenimine, low molecular weight, polyethylenimine, branched, poly(methyl methacrylate), secondarsy sta, n-acetyl-d-penicillamine > 99.0% (t), 1-mercaptopropanolol, 95%, 2-mercaptopropanolol, > = 97%, mixture of, 2-mercaptopropanolol, 3-mercaptopropionic acid, 99 + %, a-monothioglycerol, hemoglobin bovine, acetylcholine chloride, (s)-(+)-3,5-dinitro-n-(1-phenylethyl) bem, isopentyl nitrite, 96%, nicorandil, streptozotocin mixed anomers, sulfo nonoate, 3-morpholinodnonimine, diethylamine nonoate, spermine/nitric oxide complex (sper/no), medium 199, with earles salts, l-glutam, no Valor Total de R\$ 26.967,43. Empresa: Sigma Aldrich Brasil Ltda. Fundação Faculdade de Medicina, Av. Rebouças, 381, 3º andar, Jardim Paulista - São Paulo/SP Cep 05401-000 - Departamento de Materiais.

São Paulo-SP, 14 de agosto de 2011.  
FLÁVIO FAVA DE MORAES

**FUNDAÇÃO INSTITUTO NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2011**

Convênio: FAPEMIG ESTR.1774/08  
Objeto: Contratação de Serviços Especializados de Consultoria em Gestão Empresarial para realização de serviços junto à Incubadora de Empresas do Instituto Nacional de Telecomunicações e à Incubadora Municipal de Empresas de Santa Rita do Sapucaí, promovidos pelo Pólo de Excelência e Telecomunicações de Santa Rita do Sapucaí, MG, com a utilização de verba vinculada ao Convênio FAPEMIG





ESTR.1774/08. Total de itens solicitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24, II, Lei 8.666/93. Valor: R\$ 6.980,00 (seis mil novecentos e oitenta reais). Empresa contratada: Severini Treinamentos e Serviços Ltda., CNPJ 13.273.246/0001-89.

## FUNDAÇÃO PARQUE DE ALTA TECNOLOGIA DA REGIÃO DE IPERÓ E ADJACÊNCIAS

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contratada: National Instruments Brasil Ltda; OBJETO: Aquisição de equipamentos para testes, medições e controle, destinados à pesquisa científica e tecnológica; JUSTIFICATIVA: Inviabilidade de Competição; FUNDAMENTO: art. 25, Caput da Lei nº 8.666/93; ORDENADOR DE DESPESAS: PEDRO ALVES CAVALCANTE JUNIOR; PROCESSO: DL/006/2011; VALOR: R\$ 29.765,69; Ratifico o ato de inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 26 da lei nº 8666/93.

## FUNDAÇÃO PRÓ-INSTITUTO DE HEMATOLOGIA- FUNDARJ

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2011

A Comissão de Licitação/FUNDARJ torna pública a seguinte licitação:

Modalidade: Pregão Presencial nº 007/2011  
Objeto: A presente licitação tem como objeto Contratação de empresa especializada no planejamento, organização, execução e avaliação de eventos para a realização da Oficina de Captadores e Triagistas da Bahia para qualificação de profissionais da Hemorrede do Estado da Bahia na Captação e Triagem de Candidatos a Doação de Sangue, a ser realizado nos dias 10 e 11 de outubro de 2011, em Salvador/BA, conforme especificação da Proposta de Preços e Planilha Detalhada de Custos (Anexo 1 e 7).  
Processo nº : 065/2011  
Data: 03/10/2011  
Horário: 09:00 horas  
Valor Disponível para Aquisição: R\$ 94.871,41.  
O edital encontra-se à disposição dos interessados na sala 307-C do edifício sito na Rua Frei Caneca nº 08 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - Tel.: (21) 2332-8611 - ramal 2127 ou pelo e-mail [pregao@fundacaoprohemorio.org.br](mailto:pregao@fundacaoprohemorio.org.br).

A COMISSÃO

## IBI AGRONEGÓCIO E PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ/MF Nº. 13.938.960/0001-49  
NIRE 33.3.0029853-3

### ATA DA ASSEMBLEIA GERAL REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 2011

(Lavrada sob a forma de sumário, nos termos do §1º do Art. 130 da Lei nº 6.404/76). I - Data, Hora e Local: Aos 29/07/11 às 11h, na Rua Lauro Muller, 116, 21º andar, salas 2101 a 2108, parte, Botafogo/RJ. II - Presença: Presente a totalidade dos acionistas do capital social da IBI AGRONEGÓCIO E PARTICIPAÇÕES S.A. III - Mesa: Presidente: Renato Cassim Cavallini; e Secretária: Kelly Soto Perez Panisset. IV - Ordem do Dia: Reratificar a Assembleia Geral de Constituição da Cia para retificar o órgão oficial designado para publicações da Cia e ratificar as demais deliberações. Exposição do Sr. Presidente: O Sr. Presidente da Assembleia, tendo em vista a Ordem do Dia, expôs que a presente Assembleia foi convocada, CONSIDERANDO QUE: i) na ata Assembleia Geral de Constituição da Cia, realizada em 13/06/11, JUCERJA nº 33.3.0029853-3, em 27/06/11, constou, por equívoco, que o órgão oficial para publicações da Cia seria o DOERJ ao invés do DOU, como efetivamente havia sido deliberado pelos acionistas; ii) a Assembleia Geral de Constituição da Cia ainda não tinha sido publicada em nenhum jornal; e ainda que, iii) a presente Assembleia Geral de Reratificação deveria ser publicada juntamente com a Assembleia Geral de Constituição da Cia. V - Deliberações: Os acionistas, por unanimidade dos votos dos presentes, deliberaram: (1) Retificar o item (6) das Deliberações constantes da Ata da Assembleia Geral de Constituição da Cia, a qual passou a ter a seguinte redação: "(6) designar o jornal "Diário Comercial", além do DOU, ambos com circulação na Cidade do RJ, para efetuar, nos termos da lei, todas as publicações referentes aos atos da Cia". (2) Ratificar todas as demais deliberações constantes da ata da citada Assembleia Geral de Constituição; VI - Assinaturas: Renato Cassim Cavallini, Presidente e Acionista; Kelly Soto Perez Panisset, Secretária; AGRIPAR PARTICIPAÇÕES S.A., representada por seus Diretores Luiz Ildefonso Simões Lopes e Paulo Cesar Carvalho Garcia, Acionista. VII - Encerramento e Lavratura: Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos, lavrando-se esta ata que foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. Certifica-se que a presente é cópia fiel do original lavrado no Livro nº 01 de Atas das Assembleias Gerais da IBI AGRONEGÓCIO E PARTICIPAÇÕES S.A. RJ, 29/07/11. Kelly Soto Perez Panisset - Secretária. Jucerja nº 2226950 em 26/08/2011.

### ATA DA ASSEMBLEIA GERAL REALIZADA EM 13 DE JUNHO DE 2011

I - Data, Hora e Local: Aos 13/06/11, às 10h, na Rua Lauro Muller, 116, 21º andar, salas 2101/2108, parte, Botafogo/RJ. II - Presença: Presente a totalidade dos subscritores do capital social da IBI Agronegócio e Participações S.A., quais sejam: Agripar Participações S.A., S/A em constituição, com sede na Rua Lauro Muller, 116, 21º andar, salas 2101 a 2108, parte, Botafogo/RJ; e Renato

Cassim Cavallini, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, RG nº 20.299.904-X, SSP/SP, CPF nº 263.658.628-81, com endereço profissional na Rua Lauro Muller, 116, 21º andar, salas 2101 a 2108, parte, Botafogo. III - Mesa: Presidente: Renato Cassim Cavallini; e Secretária: Kelly Soto Perez Panisset. IV - Ordem do Dia: (1) Aprovar o Estatuto Social da IBI Agronegócio e Participações S.A.; (2) Declarar totalmente subscrito e integralizado o capital social da IBI Agronegócio e Participações S.A.; (3) Declarar constituída a IBI Agronegócio e Participações S.A.; (4) Eleger a Diretoria e fixar a respectiva remuneração anual; e (5) Designar o órgão de imprensa local para realizar as publicações dos atos da IBI Agronegócio e Participações S.A. V - Deliberações: Foram tomadas as seguintes deliberações, por unanimidade dos votos dos presentes: (1) aprovar o Estatuto Social que regerá a S/A denominada IBI Agronegócio e Participações S.A. ("Cia"), nos termos do Anexo I a presente Ata, que dela é parte integrante; (2) Declarar totalmente subscrito e integralizado, em dinheiro, o capital social de R\$100,00, dividido em 100 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, conforme "Lista de Subscrição do Capital Social da IBI Agronegócio e Participações S.A.", que constitui o Anexo II a presente Ata; (3) declarar, atendidas as formalidades legais, constituída a Cia; (4) eleger, como membros da Diretoria, os Srs. Luiz Ildefonso Simões Lopes, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG 2.286.311-2, IFP/RJ e CPF/MF nº 042.852.127-49; e Paulo Cesar Carvalho Garcia, brasileiro, casado, advogado, OAB/RJ 75.578 e no CPF/MF nº 946.708.897-53, ambos com endereço profissional na Rua Lauro Muller, 116, 21º andar, Botafogo, RJ/RJ - CEP: 22.290-160, com prazo de gestão até a realização da AGO que deliberar sobre as contas do exercício de 2011; (4.1) Os Diretores eleitos declararam expressamente, perante a Assembleia e para os devidos fins, que não possuem nenhum dos impedimentos previstos em lei para exercerem os cargos para os quais foram eleitos. (5) fixar a remuneração anual global da Diretoria em até R\$30.000,00. (6) designar o jornal "Diário Comercial", além do DOERJ, ambos editados na Cidade do RJ, para efetuar, nos termos da lei, todas as publicações referentes aos atos da Cia. VI - Assinaturas: Renato Cassim Cavallini, Presidente; Kelly Soto Perez Panisset, Secretária; Agripar Participações S.A., representada por seus Diretores, Renato Cassim Cavallini e Sergio Leal Campos, Acionista; Renato Cassim Cavallini, Acionista; Luiz Ildefonso Simões Lopes e Paulo Cesar Carvalho Garcia, Diretores eleitos. VII - Encerramento e Lavratura: Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos, lavrando-se esta ata que foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. Certifica-se que a presente é cópia fiel do original lavrado no Livro nº 01 de Atas das Assembleias Gerais da IBI Agronegócio e Participações S.A. RJ, 13/06/11. Kelly Soto Perez Panisset - Secretária. Visto do advogado: Kelly Soto Perez Panisset - OAB/RJ nº 138.950. Anexo I à Assembleia Geral de Constituição da Sociedade Anônima IBI Agronegócio e Participações S.A. realizada em 13/06/2011. Estatuto Social da IBI Agronegócio e Participações S.A.: Capítulo I - Denominação, Objeto, Sede e Duração: Art. 1º: A IBI Agronegócio e Participações S.A. ("Cia") é uma S/A e se regerá pelo presente Estatuto Social, pelos dispositivos contidos na Lei nº 6.404/76, conforme alterada, e pelas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis. Art. 2º: A Cia tem por objeto (i) o desenvolvimento de atividades de agricultura, pecuária e silvicultura; (ii) a produção e comercialização de produtos de lavouras temporárias e permanentes; (iii) a criação, recria, engorda e comercialização de bovinos; (iii) a exportação e importação de produtos agropecuários próprios ou para uso próprio; (iv) a prestação de serviços de beneficiamento, limpeza, secagem e armazenamento de grãos próprios ou de terceiros; e (v) a participação em outras sociedades, como sócia ou acionista. Art. 3º: A Cia tem sede na Rua Lauro Muller, 116, 21º andar, salas 2101 a 2108, parte, Botafogo-RJ/RJ CEP: 22.290-160, podendo manter filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do País ou do exterior, mediante deliberação de sua Diretoria. Art. 4º: O prazo de duração da Cia é indeterminado. Capítulo II - Capital Social: Art. 5º: O capital social da Cia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$100,00, dividido em 100 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal. § 1º: Cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral. § 2º: A Cia poderá adquirir as próprias ações mediante autorização da Assembleia Geral, a fim de cancelá-las ou mantê-las em tesouraria para posterior alienação. § 3º: Os aumentos de capital da Cia poderão compreender ações ordinárias e/ou preferenciais, sem guardar proporção entre as ações de cada espécie ou classe. § 4º: Os acionistas terão preferência para a subscrição de novas ações, na proporção do nº de ações que possuírem, cabendo à Assembleia Geral fixar o prazo para a referida subscrição, que será no mínimo de 30 dias contados da primeira publicação do "Aviso aos Acionistas" no DO e em outro jornal de grande circulação, o qual será publicado por três vezes consecutivas. Art. 6º: As ações são indivisíveis perante a Cia e poderão ser representadas por títulos múltiplos ou cautelares. Capítulo III - Assembleia Geral: Art. 7º: A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, nos 4 primeiros meses após o término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais exigirem a manifestação dos acionistas, observadas, em sua convocação, instalação e deliberação, as prescrições legais pertinentes e as disposições do presente Estatuto. Art. 8º: É da competência da Assembleia Geral deliberar sobre as seguintes matérias: a) alteração do objeto social; b) transformação, fusão, incorporação e cisão ou qualquer outra forma de reestruturação societária; c) requerimento de falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial da Cia; d) dissolução, liquidação e extinção; e) aprovação dos orçamentos anuais, planos operacionais e de investimento da Cia; f) a assunção de quaisquer dívidas ou obrigações de pagamento; g) outorga de aval ou qualquer garantia, seja real ou fidejussória; h) qualquer aumento ou redução do capital social (salvo para aumento por meio de capitalização de reservas ou em qualquer caso que a lei exigir), desdobramento, grupamento, resgate ou aquisição de ações emitidas, e a emissão ou venda de quaisquer valores mobiliários; e i) fixar a remuneração da Diretoria e aprovar qualquer

plano de compensação e benefícios aos Diretores, bem como quaisquer alterações subsequentes a tais documentos. Art. 9º: A convocação da Assembleia Geral far-se-á com a antecedência prevista em lei mediante convites pessoais dirigidos aos acionistas e através de anúncios publicados pela imprensa, e deles deverá constar a ordem do dia, ainda que sumariamente, bem como o dia, a hora e o local da reunião, que deverá ser na sede da Cia, salvo motivo de força maior, quando os anúncios indicarem, com clareza, o lugar da reunião que, em hipótese alguma, poderá ser realizada fora da cidade onde a Cia tiver a sua sede. Art. 10: A Assembleia Geral será convocada e instalada por qualquer Diretor da Cia, cabendo à Assembleia Geral escolher o presidente e o secretário para comporem a mesa que dirigirá os trabalhos. Art. 11: As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as hipóteses especiais previstas em lei, serão tomadas por maioria absoluta de votos dos presentes, não se computando os votos em branco. Capítulo IV - Administração: Art. 12: A Cia será administrada por uma Diretoria composta por, no mínimo, 2 e no máximo 4 membros, acionistas ou não, residentes no País, todos sem designação específica. § 1º: Os Diretores serão eleitos, e destituíveis a qualquer tempo, pela Assembleia Geral, pelo prazo de gestão de 1 ano, sendo permitida a reeleição, e permanecerão no exercício de seus respectivos cargos até serem empossados os seus sucessores. § 2º - Ocorrendo vaga na Diretoria, compete à Diretoria, como colegiado, indicar, dentre os seus membros, um substituto que acumulará, interinamente, as funções do substituído, perdurando a substituição interina até o provimento definitivo do cargo a ser decidido pela primeira Assembleia Geral que se realizar, atuando o substituto então eleito até o término do mandato da Diretoria. § 3º: Em caso de ausência ou impedimento temporário, os Diretores substituir-se-ão, reciprocamente, em suas funções. § 4º: Os membros da Diretoria são dispensados da prestação de garantia de gestão. § 5º: A Assembleia Geral determinará o valor da remuneração global anual dos membros da Diretoria, cabendo a esta distribuí-la entre seus membros. Art. 13: A Diretoria administrará a Cia com plenos poderes, em conformidade com as leis vigentes e com o presente Estatuto Social, competindo-lhe a prática de todos os atos necessários ao regular funcionamento da Cia que não sejam de competência da Assembleia Geral, cabendo-lhe fazer cumprir as leis, o Estatuto Social e as determinações da Assembleia Geral. Art. 14: Compete à Diretoria, como colegiado: a) cumprir o disposto neste Estatuto Social e as deliberações da Assembleia Geral; b) deliberar sobre a abertura, mudança, encerramento ou alteração de endereços de filiais, sucursais, agências, escritórios ou representações da Cia, em qualquer parte do País ou do exterior, observadas as formalidades legais; c) submeter à apreciação da Assembleia Geral deliberação sobre as matérias listadas no art. 8º deste Estatuto Social; d) submeter, anualmente, à apreciação da Assembleia Geral, o Relatório da Administração e as contas da Diretoria, acompanhados do relatório dos auditores independentes, bem como a proposta de destinação dos lucros apurados no exercício anterior; e) propor à deliberação da Assembleia Geral a destinação a ser dada a eventual saldo remanescente dos lucros de cada exercício; f) elaborar e propor, à Assembleia Geral, os orçamentos anuais e os planos plurianuais, operacionais e de investimento da Cia; g) escolher e destituir auditores independentes; e h) decidir sobre qualquer assunto que não seja de competência privativa da Assembleia Geral. Art. 15: Qualquer Diretor poderá convocar e presidir as reuniões de Diretoria, que deliberará por maioria absoluta de votos, sendo que as deliberações constarão de atas lavradas no livro próprio da Cia. Art. 16: Os atos que importem em assunção de obrigações pela Cia ou na liberação de terceiros de obrigações para com ela só serão válidos quando firmados: (i) por 2 Diretores em conjunto; ou (ii) por 1 Diretor em conjunto com 1 procurador; ou (iii) por 2 procuradores em conjunto. § 1º: Os procuradores serão constituídos mediante instrumento de mandato outorgado pela Cia, representada: (a) por 2 Diretores em conjunto; ou (b) por 1 Diretor em conjunto com 1 procurador com poderes específicos para tanto. Os instrumentos de mandato deverão especificar os poderes e o respectivo prazo, sempre determinado e não excedente a um ano, salvo nos mandatos judiciais, que poderão ser outorgados por prazo indeterminado. § 2º: Em caráter excepcional, a Cia pode ser representada por um único Diretor ou um único procurador, desde que haja, no caso específico, autorização expressa da Diretoria. § 3º: A Cia poderá ser representada, ainda, por um procurador, agindo isoladamente, em Juízo. Capítulo V - Conselho Fiscal: Art. 17: A Cia terá um Conselho Fiscal com as atribuições e poderes conferidos por lei, de funcionamento não permanente, que será instalado quando solicitado por acionistas, na forma da lei. § 1º: O Conselho Fiscal será composto por 3 membros e suplentes em igual número, acionistas ou não, residentes no País, eleitos pela AGO. § 2º: O período de funcionamento do Conselho Fiscal terminará na primeira AGO realizada após a sua instalação. § 3º - No caso de ausência temporária de qualquer membro do Conselho Fiscal, este será substituído pelo suplente. § 4º: Ocorrendo vaga no Conselho Fiscal, este órgão deverá convocar AGE, com base na prerrogativa do art. 163, V, da Lei das S/A, com o objetivo de eleger um substituto e respectivo suplente para exercer o cargo até o término do mandato do Conselho Fiscal. Art. 18: O Conselho Fiscal, quando em funcionamento, reunir-se-á sempre que seus membros julgarem necessário, sendo suas resoluções registradas no Livro de Atas e Pareceres do Conselho Fiscal. Art. 19: Os membros do Conselho Fiscal receberão uma remuneração a ser fixada pela Assembleia Geral que os eleger, nunca inferior, para cada membro em exercício, a um décimo da que, em média, for atribuída a cada Diretor, não computada a participação no lucro. Capítulo VI - Exercício Social: Art. 20: O exercício social tem início em 01/01 e termina em 31/12 de cada ano. Ao final de cada exercício social, a Diretoria fará elaborar o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras exigidas por lei. § 1º: Por deliberação da Diretoria poderão ser levantados balanços semestrais, ou em períodos inferiores, e declarados divididos ou juros sobre o capital próprio, com base nesses balanços, observadas as disposições legais pertinentes, em especial o §1º do



Art. 204 da Lei nº 6.404/76. § 2º: A Diretoria poderá deliberar a distribuição de dividendos intermediários à conta de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral. Art. 21: Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, eventuais prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro. § 1º: Do lucro líquido do exercício, obtido após a dedução de que trata o caput deste art., destinar-se-ão, sucessivamente e nesta ordem: i. 5% para Reserva Legal, até atingir 20% do capital social; e ii. 25%, no mínimo, para pagamento de dividendo obrigatório a todos os acionistas. § 2º: Atendida a distribuição prevista no § anterior, o saldo, se houver, terá a destinação que lhe for dada pela Assembleia Geral, observados os ditames legais. Art. 22: A Cia poderá pagar aos seus acionistas juros sobre o capital próprio, os quais poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório. Art. 23: As demonstrações contábeis da Cia deverão ser auditadas anualmente por auditor independente registrado na CVM. Capítulo VII - Dissolução, Liquidação e Extinção: Art. 24: A Cia entrará em dissolução, liquidação e extinção nos casos previstos em lei, ou em virtude de deliberação da Assembleia Geral. § Único: A Assembleia Geral nomeará o liquidante, determinará o modo de liquidação da Cia e elegerá o Conselho Fiscal, que somente funcionará durante o período de liquidação caso solicitado pelos acionistas. Capítulo VIII - Disposição Geral: Art. 25: Os casos omissos neste Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral." Certifica-se que a presente é cópia fiel do original lavrado no Livro nº 01 de Atas das Assembleias Gerais da IBI Agronegócio e Participações S.A. RJ, 13/06/11. Kelly Soto Perez Panisset - Secretária. Anexo II à Ata da Assembleia Geral de Constituição da IBI Agronegócio e Participações S.A. realizada em 13/06/11. Lista de Subscrição do Capital Social da IBI Agronegócio e Participações S.A., de R\$100,00 dividido em 100 ações Ordinárias Nominativas, sem valor nominal, com pagamento de 100% no ato da subscrição: Os subscritores, adiante relacionados, subscrevem e integralizam, ao preço de emissão de R\$1,00 por ação, ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, do capital social da IBI Agronegócio e Participações S.A., conforme a seguir exposto: 1 - o subscritor Agripar Participações S.A., S/A em constituição, com sede na Rua Lauro Muller, 116, 21º andar, salas 2101 a 2108, parte, Botafogo/RJ, neste ato devidamente representada por seus Diretores Luiz Ildefonso Simões Lopes, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG 2.286.311-2, IFP/RJ e CPF/MF 042.852.127-49; e Paulo Cesar Carvalho Garcia, brasileiro, casado, advogado, OAB/RJ 75.578 e CPF/MF: 946.708.897-53, ambos com endereço profissional na Rua Lauro Muller, 116, 21º andar, Botafogo/RJ - CEP: 22.290-160, subscreve e integraliza, em dinheiro, nesta data, 99 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, totalizando R\$99,00 que são integralmente pagos no ato da subscrição; e 2 - o subscritor Renato Cassim Cavallini, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, RG 20.299.904-X, SSP/SP e CPF/MF nº 263.658.628-81 com endereço profissional na Rua Lauro Muller nº 116, 21º andar, salas 2101 a 2108, parte, Botafogo, subscreve e integraliza, em dinheiro, nesta data, 1 ação, totalizando R\$1,00 que é integralmente pago no ato da subscrição. RJ, 13/06/2011. Agripar Participações S.A. Luiz Ildefonso Simões Lopes - Diretor; Paulo Cesar Carvalho Garcia - Diretor; Renato Cassim Cavallini. Jucerja NIRE nº 33.3.0029853-3 em 27/06/11.

**IMBUIA PARTICIPAÇÕES S/A**  
IMBUIA PARTICIPAÇÕES S/A  
CNPJ/MF nº 13.827.422/0001-87  
NIRE 33.3.0029839-8

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL**  
**REALIZADA EM 9 DE MAIO DE 2011**

I - Data, Hora e Local: 09/05/11 às 11h, na Rua Lauro Muller nº 116, 21º andar, salas 2101/2108, parte, Botafogo/RJ. II - Presença: Presente a totalidade dos subscritores do capital social da Imbuia Participações S.A., quais sejam: (i) Arapar Participações S.A., S/A, com sede na Rua Lauro Muller nº 116, 21º andar, salas 2101 a 2108, parte, Botafogo/RJ, CNPJ nº 07.527.375/0001-53 e NIRE 33.3.0029803-7; e (ii) Luiz Ildefonso Simões Lopes, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº 2.286.311-2, IFP/RJ, CPF nº 042.852.127-49, com endereço profissional na Rua Lauro Muller nº 116, 21º andar, salas 2101 a 2108, parte, Botafogo. III - Mesa: Presidente: Luiz Ildefonso Simões Lopes; e Secretária: Kelly Soto Perez Panisset. IV - Ordem do Dia: (1) Aprovar o Estatuto Social da Imbuia Participações S.A.; (2) Declarar totalmente subscrito e integralizado o capital social da Imbuia Participações S.A.; (3) Declarar constituída a Imbuia Participações S.A.; (4) Eleger a Diretoria e fixar a respectiva remuneração anual; e (5) Designar o órgão de imprensa local para realizar as publicações dos atos da Imbuia Participações S.A. V - Deliberações: Foram tomadas as seguintes deliberações, por unanimidade dos votos dos presentes: (1) aprovar o Estatuto Social que regerá a S/A denominada Imbuia Participações S.A. ("Cia"), nos termos do Anexo I a presente Ata, que dela é parte integrante; (2) Declarar totalmente subscrito e integralizado, em dinheiro, o capital social de R\$ 100,00, dividido em 100 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, conforme "Lista de Subscrição do Capital Social da Imbuia Participações S.A.", que constitui o Anexo II a presente Ata; (3) declarar, atendidas as formalidades legais, constituída a Cia; (4) eleger, como membros da Diretoria, os Srs. Luiz Ildefonso Simões Lopes, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº 2.286.311-2, IFP/RJ e CPF nº 042.852.127-49; e Paulo Cesar Carvalho Garcia, brasileiro, casado, advogado, OAB/RJ nº 75.578 e no CPF nº 946.708.897-53, ambos com endereço profissional na Rua Lauro Muller nº 116, 21º andar, Botafogo/RJ, CEP: 22.290-160, com prazo de gestão até a realização da AGO que deliberar sobre as contas do exercício de 2011; (4.1) Os Diretores eleitos declararam expressamente, perante a Assembleia e para os devidos fins, que não

possuem nenhum dos impedimentos previstos em lei para exercerem os cargos para os quais foram eleitos. (5) fixar a remuneração anual global da Diretoria em até R\$ 30.000,00. (6) designar o jornal "Diário Comercial", além do DOERJ, ambos editados na Cidade do RJ, para efetuar, nos termos da lei, todas as publicações referentes aos atos da Cia. VI - Assinaturas: Luiz Ildefonso Simões Lopes, Presidente; Kelly Soto Perez Panisset, Secretária; Arapar Participações S.A., representada por seus Diretores Renato Cassim Cavallini e Sergio Leal Campos, Acionista; Luiz Ildefonso Simões Lopes, Acionista e Diretor eleito; e Paulo Cesar Carvalho Garcia, Diretor eleito. VII - Encerramento e Lavratura: Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos, lavrando-se esta ata que foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. Certifica-se que a presente é cópia fiel do original lavrado no Livro nº 01 de Atas das Assembleias Gerais da Imbuia Participações S.A. RJ, 09/05/11. Kelly Soto Perez Panisset - Secretária; Kelly Soto Perez Panisset OAB RJ nº 138.950. Anexo I Assembleia Geral de Constituição da Sociedade Anônima Imbuia Participações S.A. Realizada em 09/05/2011. Estatuto Social da Imbuia Participações S.A. Capítulo I. Denominação, Objeto, Sede e Duração. Art. 1º - A Imbuia Participações S.A. ("Cia") é uma S/A e se regerá pelo presente Estatuto Social, pelos dispositivos contidos na Lei nº 6.404/76, conforme alterada, e pelas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis. Art. 2º - A Cia tem por objeto a participação em outras sociedades, como sócia ou acionista. Art. 3º - A Cia tem sede na Rua Lauro Muller nº 116, 21º andar, salas 2101 a 2108, parte, Botafogo, CEP: 22.290-160 RJ/RJ, podendo manter filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do País ou do exterior, mediante deliberação de sua Diretoria. Art. 4º - O prazo de duração da Cia é indeterminado. Capítulo II. Capital Social. Art. 5º - O capital social da Cia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 100,00, dividido em 100 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal. § 1º - Cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral. § 2º - A Cia poderá adquirir as próprias ações mediante autorização da Assembleia Geral, a fim de cancelá-las ou mantê-las em tesouraria para posterior alienação. § 3º - Os aumentos de capital da Cia poderão compreender ações ordinárias e/ou preferenciais, sem guardar proporção entre as ações de cada espécie ou classe. § 4º - Os acionistas terão preferência para a subscrição de novas ações, na proporção do número de ações que possuírem, cabendo à Assembleia Geral fixar o prazo para a referida subscrição, que será no mínimo de 30 dias contados da primeira publicação do "Aviso aos Acionistas" no DO e em outro jornal de grande circulação, o qual será publicado por três vezes consecutivas. Art. 6º - As ações são indivisíveis perante a Cia e poderão ser representadas por títulos múltiplos ou cautelares. Capítulo III - Assembleia Geral. Art. 7º - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, nos 4 primeiros meses após o término do exercício social, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais exigirem a manifestação dos acionistas, observadas, em sua convocação, instalação e deliberação, as prescrições legais pertinentes e as disposições do presente Estatuto. Art. 8º - É da competência da Assembleia Geral deliberar sobre as seguintes matérias: a) alteração do objeto social; b) transformação, fusão, incorporação e cisão ou qualquer outra forma de reestruturação societária; c) requerimento de falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial da Cia; d) dissolução, liquidação e extinção; e) aprovação dos orçamentos anuais, planos operacionais e de investimento da Cia; f) a assunção de quaisquer dívidas ou obrigações de pagamento; g) outorga de aval ou qualquer garantia, seja real ou fidejussória; h) qualquer aumento ou redução do capital social (salvo para aumento por meio de capitalização de reservas ou em qualquer caso que a lei exigir), desdobramento, grupamento, resgate ou aquisição de ações emitidas, e a emissão ou venda de quaisquer valores mobiliários; e i) fixar a remuneração da Diretoria e aprovar qualquer plano de compensação e benefícios aos Diretores, bem como quaisquer alterações subsequentes a tais documentos. Art. 9º - A convocação da Assembleia Geral far-se-á com a antecedência prevista em lei mediante convites pessoais dirigidos aos acionistas e através de anúncios publicados pela imprensa, e deles deverá constar a ordem do dia, ainda que sumariamente, bem como o dia, a hora e o local da reunião, que deverá ser na sede da Cia, salvo motivo de força maior, quando os anúncios indicarem, com clareza, o lugar da reunião que, em hipótese alguma, poderá ser realizada fora da cidade onde a Cia tiver a sua sede. Art. 10 - A Assembleia Geral será convocada e instalada por qualquer Diretor da Cia, cabendo à Assembleia Geral escolher o presidente e o secretário para comporem a mesa que dirigirá os trabalhos. Art. 11 - As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as hipóteses especiais previstas em lei, serão tomadas por maioria absoluta de votos dos presentes, não se computando os votos em branco. Capítulo IV - Administração. Art. 12 - A Cia será administrada por uma Diretoria composta por, no mínimo, 2 e no máximo 4 membros, acionistas ou não, residentes no País, todos sem designação específica. § 1º - Os Diretores serão eleitos, e destituíveis a qualquer tempo, pela Assembleia Geral, pelo prazo de gestão de 1 ano, sendo permitida a reeleição, e permanecerão no exercício de seus respectivos cargos até serem empossados os seus sucessores. § 2º - Ocorrendo vaga na Diretoria, compete à Diretoria, como colegiado, indicar, dentre os seus membros, um substituto que acumulará, interinamente, as funções do substituído, perdurando a substituição interina até o provimento definitivo do cargo a ser decidido pela primeira Assembleia Geral que se realizar, atuando o substituto então eleito até o término do mandato da Diretoria. § 3º - Em caso de ausência ou impedimento temporário, os Diretores substituir-se-ão, reciprocamente, em suas funções. § 4º - Os membros da Diretoria são dispensados da prestação de garantia de gestão. § 5º - A Assembleia Geral determinará o valor da remuneração global anual dos membros da Diretoria, cabendo a esta distribuí-la entre seus membros. Art. 13 - A Diretoria administrará a Cia com plenos poderes, em conformidade com as leis vigentes e com o presente Estatuto Social, competindo-lhe a prática de todos os atos necessários ao regular funcionamento da Cia que não sejam de com-

petência da Assembleia Geral, cabendo-lhe fazer cumprir as leis, o Estatuto Social e as determinações da Assembleia Geral. Art. 14 - Compete à Diretoria, como colegiado: a) cumprir o disposto neste Estatuto Social e as deliberações da Assembleia Geral; b) deliberar sobre a abertura, mudança, encerramento ou alteração de endereços de filiais, sucursais, agências, escritórios ou representações da Cia, em qualquer parte do País ou do exterior, observadas as formalidades legais; c) submeter à apreciação da Assembleia Geral deliberação sobre as matérias listadas no art. 8º deste Estatuto Social; d) submeter, anualmente, à apreciação da Assembleia Geral, o Relatório da Administração e as contas da Diretoria, acompanhados do relatório dos auditores independentes, bem como a proposta de destinação dos lucros apurados no exercício anterior; e) propor à deliberação da Assembleia Geral a destinação a ser dada a eventual saldo remanescente dos lucros de cada exercício; f) elaborar e propor, à Assembleia Geral, os orçamentos anuais, e os planos plurianuais, operacionais e de investimento da Cia; g) escolher e destituir auditores independentes; e h) decidir sobre qualquer assunto que não seja de competência privativa da Assembleia Geral. Art. 15 - Qualquer Diretor poderá convocar e presidir as reuniões de Diretoria, que deliberará por maioria absoluta de votos, sendo que as deliberações constarão de atas lavradas no livro próprio da Cia. Art. 16 - Os atos que importem em assunção de obrigações pela Cia ou na liberação de terceiros de obrigações para com ela só serão válidos quando firmados: (i) por 2 Diretores em conjunto; ou (ii) por 1 Diretor em conjunto com 1 procurador; ou (iii) por 2 procuradores em conjunto. § 1º - Os procuradores serão constituídos mediante instrumento de mandato outorgado pela Cia, representada: (a) por 2 Diretores em conjunto; ou (b) por 1 Diretor em conjunto com um procurador com poderes específicos para tanto. Os instrumentos de mandato deverão especificar os poderes e o respectivo prazo, sempre determinado e não excedente a 1 ano, salvo nos mandatos judiciais, que poderão ser outorgados por prazo indeterminado. § 2º - Em caráter excepcional, a Cia pode ser representada por 1 único Diretor ou 1 único procurador, desde que haja, no caso específico, autorização expressa da Diretoria. § 3º - A Cia poderá ser representada, ainda, por 1 procurador, agindo isoladamente, em Juízo. Capítulo V - Conselho Fiscal. Art. 17 - A Cia terá um Conselho Fiscal com as atribuições e poderes conferidos por lei, de funcionamento não permanente, que será instalado quando solicitado por acionistas, na forma da lei. § 1º - O Conselho Fiscal será composto por 3 membros e suplentes em igual número, acionistas ou não, residentes no País, eleitos pela AGO. § 2º - O período de funcionamento do Conselho Fiscal terminará na primeira AGO realizada após a sua instalação. § 3º - No caso de ausência temporária de qualquer membro do Conselho Fiscal, este será substituído pelo suplente. § 4º - Ocorrendo vaga no Conselho Fiscal, este órgão deverá convocar AGE, com base na prerrogativa do art. 163, V, da Lei das S/A, com o objetivo de eleger um substituto e respectivo suplente para exercer o cargo até o término do mandato do Conselho Fiscal. Art. 18 - O Conselho Fiscal, quando em funcionamento, reunir-se-á sempre que seus membros julgarem necessário, sendo suas resoluções registradas no Livro de Atas e Pareceres do Conselho Fiscal. Art. 19 - Os membros do Conselho Fiscal receberão uma remuneração a ser fixada pela Assembleia Geral que os eleger, nunca inferior, para cada membro em exercício, a um décimo da que, em média, for atribuída a cada Diretor, não computada a participação no lucro. Capítulo VI - Exercício Social. Art. 20 - O exercício social tem início em 01/01 e termina em 31/12 de cada ano. Ao final de cada exercício social, a Diretoria fará elaborar o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras exigidas por lei. § 1º - Por deliberação da Diretoria poderão ser levantados balanços semestrais, ou em períodos inferiores, e declarados dividendos ou juros sobre o capital próprio, com base nesses balanços, observadas as disposições legais pertinentes, em especial o §1º do Art. 204 da Lei nº 6.404/76. § 2º - A Diretoria poderá deliberar a distribuição de dividendos intermediários à conta de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral. Art. 21 - Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, eventuais prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro. § 1º - Do lucro líquido do exercício, obtido após a dedução de que trata o caput deste art., destinar-se-ão, sucessivamente e nesta ordem: i. 5% para Reserva Legal, até atingir 20% do capital social; e ii. 25%, no mínimo, para pagamento de dividendo obrigatório a todos os acionistas. § 2º - Atendida a distribuição prevista no § anterior, o saldo, se houver, terá a destinação que lhe for dada pela Assembleia Geral, observados os ditames legais. Art. 22 - A Cia poderá pagar aos seus acionistas juros sobre o capital próprio, os quais poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório. Art. 23 - As demonstrações contábeis da Cia deverão ser auditadas anualmente por auditor independente registrado na CVM. Capítulo VII - Dissolução, Liquidação e Extinção. Art. 24 - A Cia entrará em dissolução, liquidação e extinção nos casos previstos em lei, ou em virtude de deliberação da Assembleia Geral. § Único - A Assembleia Geral nomeará o liquidante, determinará o modo de liquidação da Cia e elegerá o Conselho Fiscal, que somente funcionará durante o período de liquidação caso solicitado pelos acionistas. Capítulo VIII - Disposição Geral. Art. 25 - Os casos omissos neste Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral." Certifica-se que a presente é cópia fiel do original lavrado no Livro nº 01 de Atas das Assembleias Gerais da Imbuia Participações S.A. RJ, 09/05/11. Kelly Soto Perez Panisset - Secretária. Visto do advogado: Kelly Soto Perez Panisset OAB RJ nº 138.950. Anexo II à Ata da Assembleia Geral de Constituição da Imbuia Participações S.A. Realizada em 09/05/11. Lista de Subscrição do Capital Social da Imbuia Participações S.A., de R\$ 100,00 Dividido em 100 Ações Ordinárias Nominativas, sem valor nominal, com pagamento de 100% no ato da subscrição. Os subscritores, adiante relacionados, subscrevem e integralizam, ao preço de emissão de R\$ 1,00 por ação, ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, do capital social da Imbuia Participações S.A., conforme a seguir exposto: 1 - o subscritor Arapar Participações S.A., S/A, com





sede na Rua Lauro Muller nº 116, 21º andar, salas 2101 a 2108, parte, Botafogo/RJ, CNPJ nº 07.527.375/0001-53 e NIRE 33.3.0029803-7, neste ato devidamente representada por seus Diretores Sergio Leal Campos, brasileiro, casado, economista, portador da RG nº 2.329.353, IFRJ e CPF nº 174.159.187-20; e Renato Cassim Cavallini, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, RG nº 20.299.904-X, SSP/SP e CPF nº 263.658.628-81, ambos com endereço profissional na Rua Lauro Muller, 116, 21º andar, salas 2101 a 2108, Botafogo/RJ, subcreve e integraliza, em dinheiro, nesta data, 99 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, totalizando R\$ 99,00 que são integralmente pagos no ato da subscrição; e 2 - o subscritor Luiz Ildefonso Simões Lopes, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº 2.286.311-2, IFRJ, CPF/MF nº 042.852.127-49, com endereço profissional na Rua Lauro Muller nº 116, 21º andar, salas 2101 a 2108, parte, Botafogo, subcreve e integraliza, em dinheiro, nesta data, 1 ação, totalizando R\$ 1,00 que é integralmente pago no ato da subscrição. RJ, 09/05/11. Arapar Participações S.A. Renato Cassim Cavallini - Diretor; Sergio Leal Campos - Diretor. Luiz Ildefonso Simões Lopes. JUCERJA NIRE nº 33.3.0029839-8 em 09/06/11.

#### ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 2 DE SETEMBRO DE 2011

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 02/09/11, às 10h, na sede social da Imbuia Participações S.A. ("Cia" ou "Emissora"), localizada na Rua Lauro Muller, nº 116, 21º andar, salas 2101 a 2108, parte, Botafogo/RJ. 2. Convocação e Presença: Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no art. 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S/A"), por estarem presentes os acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Cia. 3. Mesa: Presidida pelo Sr. Luiz Ildefonso Simões Lopes, que convidou a Sra. Kelly Soto Perez Panisset para secretária. 4. Ordem do dia: Aprovar (i) os termos e condições da 1ª Emissão Privada de Debêntures Conversíveis em Ações e Quirografárias da Cia ("Emissão"), cuja escritura será celebrada pela Cia ("Escritura de Emissão"); e (ii) a autorização aos Diretores e procuradores da Cia para tomar todas as providências necessárias ao cumprimento das deliberações a serem aprovadas. 5. Deliberações: Examinadas e debatidas as matérias constantes da Ordem do Dia, foi deliberado, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, o abaixo descrito: 5.1. Aprovar a 1ª Emissão Privada de Debêntures Conversíveis em Ações e Quirografária, conforme escritura a ser celebrada pela Cia, com as seguintes características e condições: (i) Valor Total da Emissão. O valor total da Emissão é de R\$ 170.000.000,00 na Data de Emissão (conforme definido abaixo). (ii) Quantidade. Serão emitidas 340 Debêntures ("Debêntures"). (iii) Séries. A Emissão será realizada em série única. (iv) Debenturista. As Debêntures serão subscritas e integralizadas exclusivamente pelo BROOKFIELD BRAZIL TIMBER FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES, fundo de investimento constituído sob a forma de condomínio fechado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.110.175/0001-26 ("Debenturista"). (v) Valor Nominal. As Debêntures terão valor nominal de R\$ 500.000,00 cada uma, na Data de Emissão ("Valor Nominal"). (vi) Espécie. As Debêntures serão da espécie quirografária. (vii) Forma. As Debêntures serão emitidas sob a forma nominativa, escritural, sem emissão de cautela ou certificado, sendo que, para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pela averbação no Livro de Registro de Debêntures da Cia e pelos boletins de subscrição que serão assinados pelo Debenturista, conforme as necessidades de investimento da Cia, na forma do disposto no Anexo I à Escritura de Emissão. (viii) Colocação. As Debêntures serão objeto de distribuição privada, sem a intermediação de instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários, não estando sujeitas, portanto, ao registro de emissão perante a CVM, de que trata o art. 19 da Lei nº 6.385/76, conforme alterada. (ix) Forma e Prazo de Subscrição. As Debêntures serão subscritas a qualquer tempo por meio da assinatura de boletins de subscrição, conforme as necessidades de investimento da Cia, na forma do disposto no Anexo I à Escritura de Emissão (cada data em que haja subscrição de Debêntures, uma "Data de Subscrição"), no prazo de até 01 ano contado da Data de Emissão ("Prazo de Subscrição"). (x) Forma e Preço de Integralização. As Debêntures serão integralizadas em moeda corrente nacional, em até 30 dias contados da respectiva Data de Subscrição ("Data da Integralização"). (xi) Inadimplemento do Debenturista. Fica desde já expressamente avençado que as integralizações deverão ser realizadas, obrigatoriamente, na forma do disposto no item (x) acima e dentro do prazo ali estabelecido, sendo que o Debenturista inadimplente pagará à Cia, os Encargos Moratórios previstos no item (xviii) abaixo. (xi.1) Se o atraso se verificar por mais de 30 dias, a Cia poderá, à sua escolha: I. promover contra o Debenturista e os que com ele forem solidariamente responsáveis processo de execução para cobrar as importâncias devidas, servindo o boletim de subscrição como título executivo extrajudicial, nos termos do Código de Processo Civil; ou II. ordenar a venda das Debêntures objeto do inadimplemento a terceiros, por conta e risco do Debenturista, sendo a venda feita mediante notificação, ficando ressalvado seu direito de promover a cobrança da diferença entre o valor devido pelo Debenturista, incluindo os Encargos Moratórios e despesas incorridas com a cobrança, e o valor recebido na venda das Debêntures objeto do inadimplemento. (xi.2) Na hipótese de a Cia optar pela venda das Debêntures objeto do inadimplemento a terceiro, os critérios de venda serão livremente estabelecidos pela Cia, que os informará, de maneira ampla, ao Debenturista e ao terceiro interessado. (xii) Negociação. As Debêntures não serão registradas para negociação no mercado secundário. (xiii) Conversibilidade. As Debêntures serão conversíveis em ações ordinárias de emissão da Cia, nos termos do art. 57 da Lei nº 6.404/76 e do previsto abaixo: (a) As Debêntures serão conversíveis em ações ordinárias de emissão da Cia a qualquer tempo, à

opção do Debenturista, a partir da data em que se verificar qualquer um dos seguintes eventos (cada evento, um "Evento de Conversão"): (a) permissão para a aquisição de imóvel rural no Brasil por estrangeiros ou por pessoa jurídica constituída no Brasil cuja maioria do capital ou controle seja detido por estrangeiros; ou (b) existência de parecer, decisão, entendimento ou qualquer outro ato administrativo ou judicial, emitido por autoridade pública ou governamental competente, favorável à aquisição de imóvel rural no Brasil por estrangeiros ou por pessoa jurídica constituída no Brasil cuja maioria do capital ou controle seja detido por estrangeiros; ou (c) obtenção pela Cia, ou qualquer de suas controladas diretas ou indiretas, de autorização, emitida por autoridade pública ou governamental competente, para a aquisição de imóvel rural no Brasil; ou (d) caso não existam mais imóveis rurais detidos pelas empresas controladas, direta ou indiretamente, pela Cia. (b) As Debêntures somente poderão ser convertidas em ações ordinárias de emissão da Cia quando todas as Debêntures tiverem sido subscritas e integralizadas ou quando tiver sido cancelado o saldo de Debêntures não subscrito. (c) Para converter as Debêntures em ações ordinárias, o Debenturista deverá enviar comunicação por escrito à Cia, informando sua intenção de converter as Debêntures, sendo certo que tal decisão deverá, necessariamente, abranger a totalidade das Debêntures até então subscritas ("Solicitação de Conversão"). (d) Em até 5 dias consecutivos do recebimento da Solicitação de Conversão, a Cia, por meio de seus representantes legais, providenciará a averbação no Livro de Registro de Ações Nominativas e no Livro de Registro de Debêntures da Cia a conversão das Debêntures em ações ordinárias, e o consequente cancelamento das Debêntures, respectivamente ("Data da Averbação"). (e) Para todos os efeitos, a data de conversão das Debêntures será a data de entrega pelo Debenturista da Solicitação de Conversão ("Data de Conversão"). (f) As Debêntures serão convertidas em ações ordinárias, nominativas, e sem valor nominal, representando 98,7878788% do Número Total de Ações da Emissora, após computadas as ações convertidas com base na Escritura de Emissão ("Percentual das Ações"). Para os fins da presente Emissão, "Número Total de Ações da Emissora" corresponde, em qualquer data de verificação, ao número total de ações ordinárias representativas do capital total e votante da Cia, de qualquer classe, aí compreendidas todas as ações emitidas, em circulação ou não, bem como quaisquer outros títulos, valores mobiliários, obrigações ou instrumentos conversíveis em ações da Cia ou que confirmam direitos políticos ou econômicos na Cia a seu titular. O número de ações ordinárias a que o Debenturista terá direito na conversão ("Ações Ordinárias da Conversão") corresponde ao produto do Percentual de Ações; pelo Número Total de Ações da Cia na Data de Conversão, conforme fórmula abaixo: Ações Ordinárias da Conversão = 98,7878788% x (Número Total de Ações da Emissora na Data de Conversão). (g) A conversão das Debêntures em ações ordinárias de emissão da Cia implicará, automaticamente, o cancelamento das Debêntures, bem como a perda dos direitos referentes às Debêntures previstos na Escritura de Emissão. (h) As ações ordinárias de emissão da Cia resultantes da conversão das Debêntures terão as mesmas características e condições e gozarão dos mesmos direitos e vantagens das demais ações ordinárias de emissão da Cia, nos termos do seu Estatuto Social, inclusive a quaisquer direitos deliberados em atos societários da Cia, a partir da Data de Conversão, inclusive no que se refere aos dividendos e juros sobre o capital próprio referentes ao exercício social no qual tenha sido efetivada a respectiva conversão. (i) O aumento de capital decorrente da conversão das Debêntures em ações ordinárias de emissão da Cia, observada a forma estabelecida no art. 166, inciso III da Lei nº 6.404/76 e no Estatuto Social da Cia, será averbado na JUCERJA no prazo de até 30 dias contados da Data de Conversão. (xiv) Data de Emissão. Para todos os efeitos legais, a data de emissão das Debêntures será 05/09/11 ("Data de Emissão"). (xv) Agente Fiduciário. A Emissão não terá intervenção de agente fiduciário. (xvi) Prazo e data de vencimento. Observado o disposto na Escritura de Emissão, as Debêntures terão seu vencimento em 28.12.24 ("Data de Vencimento"), sendo certo que as Debêntures serão automaticamente canceladas na hipótese de conversão, conforme previsto na Escritura de Emissão. (xvi.1) Amortização do Valor Nominal e resgate das Debêntures. A Cia poderá realizar a amortização total ou parcial das Debêntures, a qualquer tempo, a seu exclusivo critério, após o decorrer do prazo de 01 contado da Data de Emissão. Ocorrendo a amortização integral, as Debêntures serão resgatadas pela Cia. (xvi.2) Remuneração. Exclusivamente para fins e efeitos do disposto no art. 56 da Lei nº 6.404/76, a Participação, conforme definido abaixo, consistirá na única remuneração das Debêntures. (xvi.3) Participação nos Lucros. As Debêntures farão jus a uma participação nos lucros da Cia, a partir da respectiva Data de Integralização, equivalente a 98,7878788% do lucro líquido auferido pela Cia em cada exercício social, nos termos do art. 187, inciso V, da Lei nº 6.404/76 ("Participação"). (xvi.4) A Participação, se devida, será apurada no dia 31/12 de cada ano (cada data, uma "Data de Apuração") e paga sem qualquer correção até o décimo dia contado da data da realização da AGO de cada ano e na Data de Vencimento, na medida em que a Cia tiver recursos em caixa em montante correspondente ao lucro líquido declarado. O valor da Participação será calculado pro rata temporis desde a Data da Integralização das respectivas Debêntures ou da última Data de Apuração, conforme o caso, com base nas demonstrações financeiras consolidadas da Cia com relação aos exercícios sociais encerrados. As Debêntures não farão jus a juros ou qualquer outro tipo de remuneração ou correção que não seja a Participação estabelecida no presente item. (xvii) Resgate Antecipado. Exceto conforme o estabelecido no item (xvi.1) acima e no (xxiii.2) abaixo, não haverá resgate antecipado das Debêntures. (xviii) Encargos Moratórios. Ocorrendo impuntualidade no pagamento de qualquer valor devido relativamente a qualquer obrigação decorrente da Escritura de Emissão, sobre todos e quaisquer valores em atraso incidirão, independentemente de aviso, notificação ou interposição judicial ou extrajudicial (a) multa moratória de 2%; e (b) juros de mora de 1% ao

mês, calculados pro rata temporis desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento ("Encargos Moratórios"). (xix) Prorrogação dos Prazos. Considerar-se-ão prorrogados os prazos referentes ao pagamento de qualquer obrigação prevista na Escritura de Emissão até o 1º dia útil subsequente, se o seu vencimento coincidir com dia em que não haja expediente comercial ou bancário na Cidade do RJ, Estado do RJ, sem nenhum acréscimo aos valores a serem pagos. Somente haverá prorrogação quando a data de pagamento coincidir com feriados bancários nacionais, sábados ou domingos. (xx) Decadência dos Direitos aos Acréscimos. O não comparecimento do Debenturista para receber o valor correspondente a quaisquer obrigações pecuniárias nas datas previstas na Escritura de Emissão ou em qualquer comunicação realizada ou aviso publicado nos termos da Escritura de Emissão não lhe dará o direito a qualquer acréscimo no período relativo ao atraso no recebimento, assegurados, todavia, os direitos adquiridos até a data do respectivo vencimento ou pagamento, no caso de impuntualidade no pagamento. (xxi) Local de Pagamento. Os pagamentos referentes às Debêntures e a quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Cia nos termos da Escritura de Emissão serão efetuados pela Cia em conta corrente a ser indicada pelo Debenturista ("Conta do Debenturista"). (xxii) Destinação dos Recursos. Os recursos líquidos obtidos pela Cia com a Emissão serão integralmente utilizados para aquisição, pela Cia, de participação no capital social de outras sociedades. (xxiii) Vencimento Antecipado. Sujeito ao disposto nos itens xxiii.1 e xxiii.2 abaixo, todas as obrigações objeto da Escritura de Emissão serão declaradas antecipadamente vencidas, podendo o Debenturista exigir o imediato pagamento, pela Cia, do saldo do Valor Nominal das Debêntures e da Participação, apurado até a data de declaração do vencimento antecipado (e, ainda, no caso do inciso III abaixo, dos Encargos Moratórios, de acordo com o previsto no item xviii acima), na ocorrência de quaisquer dos seguintes eventos (cada evento, um "Evento de Inadimplemento"): I. (a) decretação de falência da Cia; (b) pedido de autofalência pela Cia; (c) pedido de falência da Cia formulado por terceiros não elidido no prazo legal; (d) pedido de recuperação judicial ou de recuperação extrajudicial da Cia, independentemente do deferimento do respectivo pedido; ou (e) liquidação, dissolução ou extinção da Cia, exceto se a liquidação, dissolução e/ou extinção decorrer de uma operação societária que não constitua um Evento de Inadimplemento; II. redução do capital social da Cia, exceto se a operação tiver sido previamente aprovada pelo Debenturista, conforme previsto no art. 174, § 3º, da Lei nº 6.404/76; III. não pagamento, pela Cia, de qualquer obrigação pecuniária relativa às Debêntures e/ou a à Escritura de Emissão na respectiva data de pagamento prevista na Escritura de Emissão, não sanado no prazo de até 30 dias contados da data do respectivo vencimento; IV. descumprimento, pela Cia, de qualquer obrigação não pecuniária prevista na Escritura de Emissão, não sanada no prazo de 30 dias contados da data de comunicação do referido descumprimento (a) pela Cia ao Debenturista; ou (b) pelo Debenturista à Cia, conforme o caso, o que ocorrer primeiro, sendo que o prazo previsto neste inciso não se aplica às obrigações para as quais tenha sido estipulado prazo específico; V. transformação da Cia em sociedade limitada, nos termos dos arts 220 a 222 da Lei nº 6.404/76; VI. aprovação de incorporação (somente quando a Cia for a incorporada), fusão ou cisão da Cia, exceto se, conforme previsto no art. 231 da Lei nº 6.404/76: (a) qualquer uma das operações tenha sido previamente aprovada pelo Debenturista; ou (b) tenha sido assegurado ao titular das Debêntures, durante o prazo mínimo de 6 meses contados da data de publicação da(s) ata(s) da(s) assembleia(s) geral(is) relativa(s) à(s) operação(ões), o resgate das Debêntures pelo saldo do Valor Nominal e da Participação até a data do efetivo pagamento; VII. cessão, promessa de cessão ou qualquer forma de transferência ou promessa de transferência a terceiros, pela Cia, das obrigações assumidas na Escritura de Emissão, exceto se a operação decorrer de operação societária que não constitua um Evento de Inadimplemento; VIII. alteração do objeto social da Cia, conforme disposto em seu Estatuto Social, que altere substancialmente as atividades atualmente desempenhadas pela Cia, ou a prática de qualquer ato em desacordo com o estatuto social da Cia e/ou com a Escritura de Emissão, sem prejuízo das demais disposições legais e regulamentares em vigor; IX. comprovação de que qualquer das declarações prestadas na Escritura de Emissão provaram-se falsas, incorretas ou enganosas em qualquer aspecto relevante, não sanado no prazo de até 30 dias contados da data de comunicação da referida comprovação (a) pela Cia ao Debenturista; ou (b) pelo Debenturista, o que ocorrer primeiro; X. distribuição de dividendos, pagamento de juros sobre o capital próprio ou a realização de quaisquer outros pagamentos a seus acionistas, caso a Cia esteja em mora com qualquer de suas obrigações estabelecidas na Escritura de Emissão, ressalvado, entretanto, o pagamento do dividendo mínimo obrigatório previsto no art. 202 da Lei nº 6.404/76; XI. comprovação de que a Cia utilizou os recursos decorrentes da emissão das Debêntures para fins diversos dos estabelecidos no item (xxii) acima; XII. inadimplemento, não sanado no prazo previsto no respectivo contrato ou, nos demais casos, no prazo de até 30 dias úteis contados da data estipulada para pagamento, ou vencimento antecipado de qualquer dívida da Cia, cujo valor, individual ou agregado, seja igual ou superior a R\$ 100.000,00 atualizado mensalmente, a partir da Data de Emissão, pela variação positiva do IPCA (ou seu equivalente em outras moedas); e XIII. protesto legítimo de títulos contra a Cia ou qualquer de suas controladas, cujo valor, unitário ou agregado, seja igual ou superior a R\$ 100.000,00 atualizado mensalmente, a partir da Data de Emissão, pela variação positiva do IPCA (ou seu equivalente em outras moedas), exceto se, no prazo de até 5 dias contados da data do protesto, tiver sido comprovado ao Debenturista que (a) o protesto foi efetuado por erro ou má-fé de terceiro; (b) o protesto foi cancelado; ou (c) o valor do(s) título(s) protestado(s) foi depositado em juízo. (xxiii.1) Ocorrendo quaisquer dos Eventos de Inadimplemento previstos no item (xxiii) acima, as Debêntures tornar-se-ão automaticamente vencidas, independente-



mente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial. (xxiii.2) Na ocorrência do vencimento antecipado das Debêntures, a Cia resgatará as Debêntures, com o seu consequente cancelamento, obrigando-se a pagar o saldo do Valor Nominal das Debêntures e da Participação, em até 3 dias úteis contados da data da declaração do vencimento antecipado, sob pena de pagamento dos Encargos Moratórios. 5.2. A acionista Arapar Participações S.A., neste ato, renuncia ao seu direito de preferência para subscrição e integralização das Debêntures, podendo, portanto, as Debêntures serem subscritas e integralizadas pelo Debenturista, nos termos da Escritura de Emissão. 5.3. Aprovar a delegação à Diretoria da Cia dos poderes (i) para implementar todos os atos necessários para a efetivação da deliberação constante desta ata, podendo, inclusive, contratar serviços e celebrar os respectivos contratos em termos e condições que julgar adequado ao interesse da Cia, ficando, desde já, ratificados todos os atos praticados até a presente data pela Diretoria da Cia com tal finalidade, e (ii) para assinar todo e qualquer documento que se faça necessário, inclusive a Escritura de Emissão e aqueles relativos ao cancelamento das Debêntures que não vierem a ser subscritas e/ou integralizadas e/ou que não forem colocadas pela Cia. 6. Encerramento e Aprovação da Ata: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. RJ, 02/09/11. Mesa: Luiz Ildefonso Simões Lopes - Presidente; Kelly Soto Perez Panisset - Secretária. Acionistas presentes: (i) Arapar Participações S.A.; e (ii) Brookfield Brazil Timber Fundo de Investimento em Participações, representado por sua administradora Brookfield Brasil Asset Management Investimentos Ltda. Confere com a original lavrada em livro próprio. RJ, 02/09/11. Kelly Soto Perez Panisset - Secretária. Jucerja nº 2231959 em 08/09/11.

#### ATA DA ASSEMBLEIA GERAL REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 2011

(Lavrada sob a forma de sumário, nos termos do §1º do Art. 130 da Lei nº 6.404/76). I - Data, Hora e Local: Aos 29/07/11 às 12h, na Rua Lauro Muller, 116, 21º andar, salas 2101 a 2108, parte, Botafogo/RJ. II - Presença: Presente a totalidade dos acionistas do capital social da Imbuia Participações S.A.. III - Mesa: Presidente: Luiz Ildefonso Simões Lopes; e Secretária: Kelly Soto Perez Panisset. IV - Ordem do Dia: Reratificar a Assembleia Geral de Constituição da Cia para retificar o órgão oficial designado para publicações da Cia e ratificar as demais deliberações. Exposição do Sr. Presidente: O Sr. Presidente da Assembleia, tendo em vista a Ordem do Dia, expôs que a presente Assembleia foi convocada, considerando que: i) na ata Assembleia Geral de Constituição da Cia, realizada em 09/05/11, JUCERJA nº 33.3.0029839-8, em 09/06/11, constou, por equívoco, que o órgão oficial para publicações da Cia seria o DOERJ ao invés do DOU, como efetivamente havia sido deliberado pelos acionistas; ii) a Assembleia Geral de Constituição da Cia ainda não tinha sido publicada em nenhum jornal; e ainda que, iii) a presente Assembleia Geral de Reratificação deveria ser publicada juntamente com a Assembleia Geral de Constituição da Cia. V - Deliberações: Os acionistas, por unanimidade dos votos dos presentes, deliberaram: (1) Retificar o item (6) das Deliberações constantes da Ata da Assembleia Geral de Constituição da Cia, a qual passou a ter a seguinte redação: "(6) designar o jornal "Diário Comercial", além do DOU, ambos com circulação na Cidade do RJ, para efetuar, nos termos da lei, todas as publicações referentes aos atos da Cia." (2) Ratificar todas as demais deliberações constantes da ata da citada Assembleia Geral de Constituição. VI - Assinaturas: Luiz Ildefonso Simões Lopes, Presidente; Kelly Soto Perez Panisset, Secretária; Arapar Participações S.A., representada por seus Diretores Renato Cassim Cavalini e Sergio Leal Campos, Acionista; Luiz Ildefonso Simões Lopes, Acionista. VII - Encerramento e Lavratura: Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos, lavrando-se esta ata que foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. RJ, 29/07/11. Certifica-se que a presente é cópia fiel do original lavrado no Livro nº 01 de Atas das Assembleias Gerais da IMBUIA PARTICIPAÇÕES S.A.. RJ, 29/07/11. Kelly Soto Perez Panisset - Secretária. Jucerja nº 2227369 em 29/08/2011.

#### INSTITUTO ANTONIO CONSELHEIRO - IAC

##### EXTRATOS DE RESCISÃO

Contrato: 02/2010

Processo 2010.05.03.01 - Contratante: IAC-Instituto Antonio Conselheiro CNPJ: 04.597.681/0001-78-Contratado: Onélia de Sousa Severo, objeto: Rescindir a partir de 02/09/2011 o contrato nº 02/2010, celebrado em 01/06/2010. Fundamento Legal: Inciso II do art. 79 da Lei 8.666/93. Data da Rescisão: 02/09/2011.

Contrato: 03/2011

Processo 2010.05.03.01 - Contratante: IAC-Instituto Antonio Conselheiro CNPJ: 04.597.681/0001-78-Contratado: Fco Cornelio da Silva, objeto: Rescindir a partir de 02/09/2011 o contrato nº 03/2011, celebrado em 14/03/2011. Fundamento Legal: Inciso II do art. 79 da Lei 8.666/93. Data da Rescisão: 02/09/2011.

Contrato: 06/2010

Processo 2010.05.03.01 - Contratante: IAC-Instituto Antonio Conselheiro CNPJ: 04.597.681/0001-78-Contratado: José de Sousa Leite Neto, objeto: Rescindir a partir de 02/09/2011 o contrato nº 06/2010, celebrado em 01/06/2010. Fundamento Legal: Inciso II do art. 79 da Lei 8.666/93. Data da Rescisão: 02/09/2011.

Contrato: 07/2011

Processo 2010.05.03.01 - Contratante: IAC-Instituto Antonio Conselheiro CNPJ: 04.597.681/0001-78-Contratado: Emanuel Barros da Silva, objeto: Rescindir a partir de 02/09/2011 o contrato nº 07/2011, celebrado em 02/06/2011. Fundamento Legal: Inciso II do art. 79 da Lei 8.666/93. Data da Rescisão: 02/09/2011.

Contrato: 19/2010

Processo 2010.05.03.01 - Contratante: IAC-Instituto Antonio Conselheiro CNPJ: 04.597.681/0001-78-Contratado: Levy da Silva Oliveira, objeto: Rescindir a partir de 02/09/2011 o contrato nº 19/2010, celebrado em 10/11/2010. Fundamento Legal: Inciso II do art. 79 da Lei 8.666/93. Data da Rescisão: 02/09/2011.

#### INSTITUTO DE PESQUISA E GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICA - IPGP

##### RESOLUÇÃO Nº 1, DE 15 DE ABRIL DE 2010

Estabelece os valores das modalidades de licitações previstos no Regulamento de Contratações de Obras, Serviços e Compras.

A Presidente do Instituto de Pesquisa e Gestão de Políticas Públicas - IPGP, no uso de suas atribuições e com base no disposto nos artigos 16 e 35, inciso I, do Regulamento de Contratações de Obras, Serviços e Compras; resolve: Art. 1º Divulgar a tabela de licitações abaixo e regulamento em anexo:

Modalidade	Compras e Serviços	Obras de engenharia
Dispensado (Art. 35 inciso I)	Até R\$ 60.000,00	Até R\$ 120.000,00
Pedido de cotação	De R\$ 60.000,01 até R\$ 120.000,00	De R\$ 120.000,01 até R\$ 240.000,00
Carta Consulta	De 120.000,01 até R\$ 500.000,00	De R\$ 240.000,01 até R\$ 1.000.000,00
Concorrência e Concurso	Acima de R\$ 500.000,00	Acima de R\$ 1.000.000,00

Art. 2º Os valores mencionados na Tabela de Licitações, serão atualizados anualmente, no mês de janeiro, com base na variação do IGP-M Índice Geral de Preços de Mercado calculado pela Fundação Getúlio Vargas. Art. 3º A Tabela de Licitações leva em consideração os gastos ou as despesas para um período de trinta dias ou um mês, a serem efetuadas com um único fornecedor.

ANA LUCIA VIEIRA DE SOUZA

#### ANEXO REGULAMENTO DE CONTRATAÇÕES DE OBRAS, SERVIÇOS E COMPRAS

CAPÍTULO I; DISPOSIÇÕES PRELIMINARES; Art. 1º Este regulamento tem por objetivo estabelecer para o Instituto de Pesquisa e Gestão de Políticas Públicas doravante denominado simplesmente IPGP, as normas sobre licitação e contratação pertinentes a obras, serviços e compras em geral, inclusive publicidade, alienações e locações, a serem realizadas diretamente pelo IPGP, para manutenção de suas atividades bem como daquelas necessárias a execução de termos de parcerias. CAPÍTULO II; DISPOSIÇÕES GERAIS; Art. 2º As contratações de obras, serviços e compras, bem como a alienação e publicidade procedidas pelo IPGP, observarão, necessariamente, as disposições contidas no presente Regulamento, atendendo os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência. Art. 3º As contratações, à exceção daquelas dispensáveis ou que tal procedimento é inexigível, serão sempre precedidas de licitação, cujos avisos, nas modalidades que as comportem, serão publicados. Art. 4º Nos procedimentos de licitação, não serão admitidos critérios que frustrem o caráter competitivo ou que estabeleçam preferências ou restrições em razão do lugar de sede ou nacionalidade das proponentes, natureza do capital, ou quaisquer outros irrelevantes para os objetivos do contrato que se pretenda celebrar. Art. 5º As propostas serão, obrigatoriamente, sigilosas até a sua abertura, não podendo ser consideradas as que não ofereçam a garantia devida e as que não estejam firmadas pelo representante legal da proponente ou por seu procurador devidamente constituído. Art. 6º Para fins deste regulamento, serão considerados os seguintes conceitos: I - Obra - toda construção, reforma, recuperação ou ampliação de imóvel, realizada por execução direta ou indireta. a) execução direta - a que é executada pelo IPGP, por seus próprios meios. b) execução indireta - a que é executada através de contrato com terceiros. II - Serviço - atividade destinada a obter determinada utilidade de interesse para o IPGP, compreendendo: a) serviço de engenharia - aquele que envolve as atribuições privativas dos profissionais de engenharia e/ou arquitetura. b) serviço técnico-especializado - aquele que, por sua natureza, demande conhecimento técnico específico para sua execução. c) serviço continuado - aquele cuja execução se destine a atender necessidade de forma contínua, implicando ou não em fornecimento de mão-de-obra e/ou bens. d) demais serviços - aqueles não compreendidos nas definições anteriores. III - Compra - toda aquisição remunerada de bem para fornecimento de uma só vez ou parceladamente, compreendendo: a) bem sob encomenda - aquele não disponível no mercado, fabricado segundo projeto e especificações peculiares determinadas pelo IPGP. b) bem padronizado - aquele disponível no mercado em linha de produção regular ou cujas especificações encontram-se previstas em lei, norma técnica ou administrativa, tratado ou convenção. c) demais bens - aqueles não compreendidos nas definições anteriores. IV - Alienação - toda transferência de domínio de bens a terceiros. V - Seguro-Garantia - o seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas por empresas em licitações e contratos. VI - Empreitada por preço global - quando se contrata a execução da obra ou do serviço por preço certo e total. VII - Empreitada por preço unitário - quando se contrata a execução da obra ou do serviço por preço certo de unidades determinadas. VIII - Empreitada integral - quando se contrata o empreendimento, em sua integralidade, compreendendo

todas as etapas das obras, serviços e instalações necessárias, sob inteira responsabilidade da contratada até a sua entrega definitiva ao contratante. IX - Projeto básico - conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar a obra ou serviço de engenharia, complexo de obras ou serviços de engenharia ou bem sob encomenda objeto da licitação. X - Projeto Executivo - o conjunto dos elementos necessários e suficientes à execução completa da obra e de serviço de engenharia ou do bem sob encomenda, de acordo com as normas técnicas pertinentes. XI - Especificação do objeto - o conjunto de informações pormenorizadas que detalhem o bem ou serviço, indispensável à completa caracterização do objeto a ser licitado. XII - Contratante - é a empresa signatária do instrumento contratual, IPGP. XIII - Contratada - a pessoa física ou jurídica signatária de contrato com o IPGP. XIV - Comissão - comissão, permanente ou especial, designada pelo IPGP com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de proponentes. XV - Homologação - ato pelo qual a presidência, após verificar a regularidade dos atos praticados pela Comissão, ratifica o resultado da licitação. XVI - Adjudicação - o ato pelo qual a presidência confere ao interessado o objeto a ser contratado. CAPÍTULO III; COMPRAS, SERVIÇOS E OBRAS; Art. 7º Nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto. Art. 8º As compras, sempre que possível, deverão: I - atender ao princípio da padronização, que imponha compatibilidade de especificações técnicas e de desempenho, observadas, quando for o caso, as condições de manutenção, assistência técnica e garantia oferecida; II - ser divididas, quando for o caso, em tantos itens quanto necessários para aproveitar as peculiaridades do mercado, visando à economicidade; III - conter a especificação completa do bem a ser adquirido, sem a indicação de marca. Art. 9º As obras somente poderão ser licitadas quando: I - houver, no mínimo, projeto básico aprovado e disponível para o exame das possíveis proponentes; II - existir orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários. Art. 10 Não poderá participar da licitação, sob pena de inabilitação e/ou desclassificação e declaração de inidoneidade, para execução de obras, serviços ou de fornecimento de bens ao IPGP ou necessários à execução de termos de parcerias: I - o autor do projeto básico ou executivo, pessoa física ou jurídica; II - a empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o seu autor seja dirigente, gerente, acionista controlador ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, ou controlador responsável técnico ou subcontratado. Art. 11 As obras e serviços poderão ser executados nas seguintes formas: I - execução direta; II - execução indireta, nos seguintes regimes: a) empreitada por preço global; b) empreitada por preço unitário; c) empreitada integral. CAPÍTULO IV; SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS; Art. 12 Para os fins deste Regulamento, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados, os trabalhos relativos a: I - estudos técnicos, planejamentos e projetos básicos ou executivos; II - pareceres, perícias e avaliações em geral; III - assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras, contábeis ou tributárias; IV - fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços; V - patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas; VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal; VII - restauração de obras-de-arte e bens de valor histórico. § 1º A empresa de prestação de serviços técnicos especializados que apresente relação de integrantes de seu corpo técnico, em procedimento licitatório, ou como elemento de justificativa de dispensa ou inexigibilidade de licitação ficará obrigada a garantir que os referidos integrantes realizem, pessoal e diretamente, os serviços objeto do contrato. § 2º O IPGP só poderá contratar, pagar, premiar ou receber projeto ou serviço técnico especializado desde que o autor ceda os direitos patrimoniais relativos a ele e o IPGP possa utilizá-lo de acordo com o previsto no regulamento do concurso ou no ajuste para sua elaboração, quando for o caso. CAPÍTULO V; ALIENAÇÕES; Art. 13 A alienação de bens do IPGP dependerá de prévia autorização do seu Conselho Fiscal e da avaliação dos mesmos, admitindo-se, para esse efeito, o leilão como modalidade de licitação. CAPÍTULO VI; MODALIDADES, PRAZOS E LIMITES; Art. 14 São modalidades de licitação: I - concorrência; II - carta-consulta; III - pedido de cotação; III - concurso, e; IV - leilão. § 1º Concorrência é a modalidade de licitação entre quaisquer interessados que, na fase inicial de habilitação preliminar, comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seu objeto. § 2º Carta-consulta é a modalidade de licitação entre, no mínimo, 3 (três) interessados do ramo pertinente ao objeto, cadastrados ou não, convidados pelo IPGP. § 3º Pedido de cotação é a modalidade de licitação simplificada entre, no mínimo, 3 (três) interessados do ramo pertinente ao objeto, cadastrados ou não, convidados pelo IPGP, utilizada apenas para contratação de compras e serviços, vedada a utilização para obras e serviços de engenharia. § 4º Concurso é a modalidade de licitação entre quaisquer interessados para escolha de trabalho técnico, científico ou artístico mediante a instituição de prêmios ou remuneração aos vencedores, conforme critérios constantes de edital. § 5º Leilão é a forma de licitação para a alienação de bens mediante pregão público, por servidor designado quando não acudir leiloeiro oficial. § 6º Quando por limitações do mercado ou manifesto desinteresse dos convidados for impossível a obtenção do número mínimo de proponentes exigidos nos parágrafos 2º e 3º deste artigo, essas circunstâncias deverão ser devidamente justificadas no processo, sob pena de repetição. Art. 15 Os avisos contendo os resumos dos editais da concorrência, dos concursos e dos leilões, deverão ser publicados com antecedência, em jornal de circulação na região do órgão parceiro, no mínimo, por uma vez, podendo ainda o IPGP, conforme o vulto da licitação, utilizar-se de outros meios de divulgação para ampliar a área de competição. § 1º O prazo mínimo de recebimento das propostas ou da realização do evento será: I - quarenta e cinco dias para concurso; II - trinta dias para leilão e concorrência para





obras; III - quinze dias para concorrência para compras e serviços e carta-consulta para obras; IV - cinco dias úteis para carta-consulta para compras e serviços; V - três dias úteis para pedido de cotação. § 2º Quando se tratar de licitação, cujo regime seja de empreitada integral ou quando a licitação for do tipo "melhor técnica" ou "técnica e preço", poderá ser utilizado o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias. § 3º Os prazos estabelecidos no § 1º serão contados a partir da primeira publicação do resumo do edital ou do recebimento da carta-consulta ou pedido de cotação pela empresa. § 4º Qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas. Art. 16 As modalidades de licitação a que se referem os incisos I e III do art. 14 serão determinadas em função do valor estimado da contratação, cuja tabela, depois de aprovada pela Diretoria do IPGP, será formalizada através de Resolução. Parágrafo único - É vedada a utilização da modalidade carta-consulta, pedido de cotação ou dispensa de licitação para parcelas de uma mesma obra ou serviço de engenharia, ou ainda para obras e serviços de engenharia da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente, sempre que o somatório de seus valores caracterizar caso de concorrência, exceto para as parcelas de natureza específica que possam ser executadas por pessoa ou empresa de especialidade diversa daquela do executor da obra ou serviço. Art. 17 A concorrência destina-se aos casos de obras, serviços e compras, em que será admitida a participação de qualquer empresa ou pessoa física, mediante convocação pública, realizada por publicação do resumo do edital em jornal de circulação na região onde se localizar o órgão parceiro, quando para atendimento de Termo de Parceria, ou de circulação na região da sede do IPGP, quando para manutenção de suas atividades. Art. 18 A carta-consulta destina-se aos casos de obras, serviços e compras e o pedido de cotação para serviços e compras, para os quais serão convidadas empresas ou pessoas físicas do ramo pertinente ao objeto da licitação, em número mínimo de 3 (três), cadastradas ou não no IPGP, cujo aviso será afixado em quadro próprio. Parágrafo único - Poderão participar, além dos convidados, os interessados, cadastrados no IPGP no ramo pertinente ao objeto da licitação, que manifestarem seu interesse até 24 (vinte e quatro) horas antes do prazo marcado para a abertura dos envelopes. CAPÍTULO VII; DO EDITAL; Art. 19 O edital conterá, no preâmbulo, o número de ordem em série anual, o nome do IPGP, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regida por este regulamento, o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, e indicará, obrigatoriamente, o seguinte: I - objeto da licitação, em descrição sucinta e clara, bem como a indicação dos recursos financeiros; II - prazo e condições para assinatura do contrato; III - sanções para o caso de inadimplemento; IV - local onde poderá ser examinado e adquirido, mediante pagamento, o edital, as especificações, demais documentos pertinentes e o projeto básico e/ou executivo; V - critério para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos; VI - forma de apresentação das propostas; VII - locais, horários e códigos de acesso dos meios de comunicação à distância em que serão fornecidos elementos, informações e esclarecimentos relativos à licitação, e as condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto; VIII - condições equivalentes de pagamento entre empresas brasileiras e estrangeiras; IX - critério de reajuste, que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, desde a data prevista para apresentação da proposta, ou do orçamento a que essa proposta se referir, até a data do adimplemento de cada parcela; X - limites para pagamento de instalação e mobilização para execução de obras ou serviços que serão, obrigatoriamente, previstos em separado das demais parcelas ou etapas; XI - condições de pagamento; XII - instruções e normas para os recursos previstos neste Regulamento; XIII - condições de recebimento do objeto da licitação; XIV - outras indicações específicas ou peculiares da licitação. § 1º O original do edital deverá ser datado, rubricado em todas as folhas e assinado pela presidência, permanecendo no processo de licitação, e dele extrair-se cópias integrais ou resumidas, para sua divulgação e fornecimento aos interessados. § 2º Constituem anexos do edital, dele fazendo parte integrante: I - o projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos; II - o modelo do contrato a ser firmado entre o IPGP e a proponente vencedora; III - as especificações complementares e as normas de execução pertinentes à licitação; IV - Termo de Referência quando couber. § 3º Para efeito do disposto neste Regulamento, considera-se como adimplemento da obrigação contratual a prestação do serviço, a realização da obra, a entrega do bem ou de parcela deste, bem como qualquer outro evento contratual, cuja ocorrência esteja vinculada à emissão de documento de cobrança. Art. 20 O IPGP não pode descumprir as normas e condições do edital aos quais se encontra estritamente vinculado. Art. 21 Nas licitações de âmbito internacional, quando couber, o edital deverá ajustar-se às diretrizes da política monetária e do comércio exterior e atender às exigências dos órgãos competentes. CAPÍTULO VIII; DA HABILITAÇÃO; Art. 22 Para a habilitação nas licitações, exigir-se-á dos interessados, exclusivamente, documentação relativa à: I - habilitação jurídica; II - qualificação técnica; III - qualificação econômico-financeira; IV - regularidade fiscal. Art. 23 A documentação relativa à habilitação jurídica, conforme o caso, consistirá em: I - cédula de identidade; II - registro comercial, no caso de empresa individual; III - ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; IV - inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício; V - decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir. Art. 24 A documentação

relativa à regularidade fiscal, conforme o caso, poderá consistir em: I - prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ); II - prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativa ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; III - prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Negativa de Tributos Federais e Certidão da Dívida Ativa da União), Estadual e Municipal do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei; IV - prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei. Art. 25 A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á: I - registro ou inscrição na entidade profissional competente e prova de regularidade junto à mesma; II - comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível, em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e de pessoal técnico adequado e disponível para a realização de objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos; III - comprovação, fornecida pelo órgão licitante, de que recebeu os documentos, e de que tomou, quando exigido, conhecimento de todas as informações e das condições locais para cumprimento das obrigações objeto da licitação; IV - prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso. § 1º A aptidão referida no inciso II do "caput" deste artigo, no caso das licitações pertinentes a obras, será feita mediante comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, vedadas as exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos. § 2º As parcelas de maior relevância técnica e de valor significativo, mencionadas no parágrafo anterior, serão definidas no instrumento convocatório. § 3º As exigências mínimas relativas a instalações de canteiros, máquinas, equipamentos e pessoal técnico especializado, considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação, serão atendidos mediante apresentação de relação explícita e da declaração formal da sua disponibilidade. Art. 26 A documentação relativa à qualificação econômico-financeira limitar-se-á à: I - certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física; II - garantia nas mesmas modalidades e critérios previstos no "caput" e § 1º do art. 53 deste Regulamento. § 1º A exigência de índices limitar-se-á à demonstração da capacidade financeira da proponente com vistas aos compromissos que terá que assumir caso lhe seja adjudicado o contrato, vedada a exigência de valores mínimos de faturamento anterior. § 2º O IPGP, nas compras para entrega futura e na execução de obras e serviços, poderá estabelecer, no instrumento convocatório da licitação, a exigência de capital mínimo e/ou patrimônio líquido mínimo, ou ainda as garantias previstas no § 1º do art. 53 deste Regulamento como dado objetivo de comprovação da qualificação econômico-financeira das proponentes e para efeito de garantia ao adimplemento do contrato a ser celebrado. § 3º A exigência do capital mínimo ou valor do patrimônio líquido a que se refere o parágrafo anterior não poderá exceder a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta, admitida a atualização para esta data através de índices oficiais. § 4º Poderá ser exigida, ainda, a relação dos compromissos assumidos pelo proponente que importem diminuição da capacidade operativa ou absorção de disponibilidade financeira, calculada esta em função do patrimônio líquido atualizado e sua capacidade de rotação. § 5º A comprovação da boa situação financeira da empresa será feita de forma objetiva, através do cálculo de índices contábeis previsto no instrumento convocatório, para a correta avaliação de situação financeira suficiente ao cumprimento das obrigações decorrentes da licitação. Art. 27 Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada em cartório competente ou conferido com o original pela Comissão de Licitação do IPGP. § 1º A documentação de que tratam os artigos 23 a 26 deste Regulamento poderá ser dispensada, no todo ou em parte, nos casos de pedido de cotação, concurso, fornecimento de bens para pronta entrega e leilão. § 2º O certificado de registro cadastral, emitido pelo IPGP, a que se refere o § 1º do art. 32, substitui os documentos enumerados nos artigos 23 e 24 inclusive aqueles de que tratam os incisos III e IV do art. 24, obrigada a parte a declarar, sob pena de declaração de inidoneidade, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, e a apresentar o restante da documentação prevista nos artigos 25 e 26 deste Regulamento. Art. 28 Quando permitida, na licitação, a participação de empresas em consórcio, observar-se-á as seguintes normas: I - comprovação do compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados; II - indicação da empresa responsável pelo consórcio que deverá atender às condições de liderança. III - apresentação dos documentos exigidos nos artigos 23 a 26 deste Regulamento por parte de cada consorciado, admitindo-se, para efeito de qualificação técnica, o somatório dos quantitativos de cada consorciado, e, para efeito de qualificação econômico-financeira, o somatório dos valores de cada consorciado. IV - impedimento de participação de empresa consorciada, na mesma licitação, através de mais de um consórcio ou isoladamente. V - responsabilidade solidária dos integrantes pelos atos praticados em consórcio, tanto na fase de licitação quanto na de execução do contrato. Parágrafo único - O proponente vencedor fica obrigado a promover, antes da celebração do contrato, a constituição e o registro do consórcio, nos termos do compromisso referido no inciso I deste artigo. Art. 29 Poderão ser exigidos, desde que previsto no instrumento convocatório, quando da celebração do contrato, sob pena

de desclassificação, os documentos relativos aos incisos III e IV do art.24 e o relativo ao inciso I do art.26. CAPÍTULO IX; DOS REGISTROS CADASTRAIS; Art. 30 O IPGP manterá registros cadastrais na forma regulamentar, válidos por, no máximo, seis meses. Parágrafo único - O registro cadastral deverá ser amplamente divulgado e estar permanentemente aberto aos interessados. Art. 31 Ao requerer inscrição no cadastro, ou atualização deste, a qualquer tempo, o interessado fornecerá os elementos necessários à satisfação das exigências do art. 22, deste Regulamento. Art. 32 Os inscritos serão classificados por categorias, tendo-se em vista sua especialização, subdivididos em grupos, segundo a qualificação técnica e econômica. § 1º Aos inscritos será fornecido certificado de registro cadastral, renovável sempre que atualizarem o registro. § 2º A atuação do proponente no cumprimento de obrigações assumidas será anotada no respectivo registro cadastral. Art. 33 A qualquer tempo poderá ser alterado, suspenso ou cancelado o registro do inscrito que deixar de satisfazer as exigências do art. 22 deste Regulamento, ou as estabelecidas para classificação cadastral. CAPÍTULO X; INEXIGIBILIDADE E DISPENSA DE LICITAÇÃO; Art. 34 A licitação será inexigível quando houver inviabilidade de competição e, em especial: I - para aquisição de materiais, equipamentos ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizar a licitação, pelo sindicato, federação ou confederação patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes. II - na contratação de serviços técnicos enumerados no art. 12 deste Regulamento, de natureza singular com profissionais ou empresas de notória especialização, consistentes em publicações, pesquisas, conceito, currículo, organização, aparelhamentos, equipe técnica e outros requisitos relacionados com a respectiva atividade. III - na contratação de profissional de qualquer setor artístico, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública. IV - na contratação de serviços, a preços determinados pelo órgão parceiro do IPGP, mediante credenciamento do profissional ou da empresa do ramo pertinente ao objeto. V - na contratação de pessoal mediante seleção de candidatos, para contratação pelo regime CLT, visando alocar mão de obra para a execução de programas constantes dos termos de parceria. Art. 35 É dispensável a licitação: I - nas obras, serviços e compras até o valor determinado como teto em Resolução aprovada pela Diretoria, constituindo-se na mesma mencionada no artigo 16; II - nos casos de calamidade pública ou grave perturbação da ordem pública, ou nos de emergência, quando se tornar urgente o atendimento de situações que possam ocasionar prejuízos ou colapso do funcionamento do IPGP; III - quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para o IPGP, mantidas, neste caso, todas as condições pré-estabelecidas; IV - para aquisição ou restauração de obras-de-arte e objetos históricos, de autenticidade certificada, desde que compatíveis ou inerentes à finalidade do IPGP; V - quando as propostas apresentadas consignarem preços manifestamente superiores aos praticados no mercado nacional, ou forem incompatíveis com os fixados pelos órgãos oficiais competentes, casos em que, será admitida a adjudicação direta à profissional ou empresa, observado o parágrafo único do art. 43, persistindo a situação, será admitida a adjudicação direta; VI - quando se tratar de contratação a ser celebrada com a administração pública federal, estadual ou municipal, direta ou indireta, observados os preços de mercado; VII - nos casos de doação onerosa de bens, desde que se objetive relevante proveito para os beneficiários de planos, programas, projetos, produtos e serviços a cargo do IPGP, sendo obrigatória a cláusula de reversão e o prazo de cumprimento do encargo; VIII - nos casos de aquisição de bens perecíveis a preço de mercado ou de produtos sujeitos a tabelamento oficial de preço pelo Governo, na forma da legislação em vigor; IX - na compra e na locação de bens imóveis destinados aos fins institucionais do IPGP; X - na contratação de instituição nacional sem fins lucrativos, incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, científico ou tecnológico, desde que a pretensa contratada detenha, inquestionável reputação éticoprofissional; XI - na celebração de convênios, objetivando o cumprimento dos fins institucionais do IPGP; XII - para a aquisição de componentes ou peças originais de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia, quando tal condição for indispensável para a manutenção da garantia. Art. 36 A inexigibilidade prevista nos incisos I a III do art. 34 ou as situações de dispensa mencionadas nos incisos II a XII do art. 35 serão necessariamente justificadas. Parágrafo único - Os processos de inexigibilidade e dispensa mencionados no caput deste artigo, serão instruídos, no que couber, com os seguintes elementos: I - razão da situação que justifique a inexigibilidade ou a dispensa; II - razão da escolha do fornecedor ou executante; III - justificativa do preço. CAPÍTULO XI; PROCEDIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS RECURSOS; Art. 37 O procedimento licitatório iniciará-se-á mediante a atuação de expediente específico numerado, que conterá a autorização respectiva e a indicação do objeto e dos recursos financeiros, que atenderão à despesa, juntando, subsequentemente, todos os demais documentos pertinentes, a partir do instrumento convocatório até o termo de homologação. Art. 38 O procedimento licitatório será afeto a uma Comissão Especial de Licitação, de, pelo menos, 3 (três) integrantes, designados pela presidência do IPGP, em caráter permanente, observando-se as seguintes fases: I - abertura do envelope, em dia e hora previamente designados, que contenha a documentação relativa à habilitação das proponentes, com a devolução posterior às inabilitadas dos envelopes fechados e inviolados que contenham as propostas. II - abertura dos envelopes, em dia e hora previamente designados, contendo as propostas dos proponentes habilitados, verificando sua conformidade com os requisitos do edital e desclassificando aquelas que não os tenham atendido; III - julgamento das propostas aceitas, com a es-



colha daquela que oferecer a melhor vantagem de conformidade com os critérios estabelecidos no edital ou pedido de cotação; IV - encaminhamento das conclusões da comissão a presidência para homologação do resultado do julgamento e adjudicação do objeto da licitação ao vencedor; V - comunicação escrita do resultado às proponentes. § 1º A inabilitação do proponente importa preclusão do seu direito de participar das fases subsequentes. § 2º A abertura dos envelopes, contendo a documentação para habilitação e as propostas, será realizada sempre em ato público previamente designado, do qual se lavrará ata circunstanciada assinada pelas proponentes presentes e pela Comissão. § 3º O disposto neste artigo aplica-se à concorrência e carta-consulta e, no que couber, ao concurso e ao leilão. § 4º Ultrapassada a fase de habilitação das proponentes e abertas as propostas, não cabe desclassificá-las por motivo relacionado com habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento. § 5º Após a fase de habilitação, não cabe desistência de proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão. Art. 39 No julgamento das propostas, a Comissão levará em consideração os critérios objetivos definidos no edital ou do pedido de cotação, os quais não devem contrariar as normas e princípios estabelecidos por este Regulamento. § 1º É vedado a utilização de quaisquer elementos, critério ou fator sigiloso, secreto, subjetivo ou reservado que possa, ainda que indiretamente, elidir o princípio da igualdade entre os proponentes. § 2º Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no edital, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas das demais proponentes. § 3º Não se admitirá proposta que apresente preços global ou unitário simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio proponente, para os quais ele renuncie à parcela ou à totalidade da remuneração. Art. 40 O julgamento das propostas será objetivo, devendo a Comissão de Licitação realizá-lo em conformidade com os tipos de licitação, os critérios previamente estabelecidos no ato convocatório e de acordo com os fatores, exclusivamente, nele referidos, de maneira a possibilitar sua aferição pelas proponentes. § 1º Para os efeitos deste artigo, constituem tipos de licitação, exceto na modalidade concurso: I - a de menor preço - quando o critério de seleção da proposta mais vantajosa para o IPGP determinar que será vencedor a proponente que apresentar a proposta de acordo com as especificações do edital ou pedido de cotação de preços e ofertar o menor preço; II - a de melhor técnica; III - a de técnica e preço; IV - a de maior lance ou oferta - nos casos de alienação de bens; § 2º No caso de empate entre duas ou mais propostas, serão adotados os seguintes critérios: a) será concedido às proponentes empatadas o prazo de dois dias para que apresentem nova proposta, podendo este prazo ser reduzido se todas as proponentes empatadas concordarem expressamente; b) permanecendo o empate, a classificação se fará, obrigatoriamente, por sorteio, em ato público, para o qual todas as proponentes serão convocadas. § 3º No caso da licitação do tipo menor preço, entre as proponentes consideradas qualificadas, a classificação se dará pela ordem crescente dos preços propostos, prevalecendo, no caso de empate, exclusivamente, o critério previsto no parágrafo anterior. Art. 41 Os tipos de licitação "melhor técnica" ou "técnica e preço" serão utilizados, exclusivamente, para serviços de natureza predominantemente intelectual, em especial na elaboração de projetos, cálculos, fiscalização, supervisão e gerenciamento e de engenharia consultiva em geral e, em particular, para a elaboração de estudos técnicos preliminares e projetos básicos e executivos. § 1º Nas licitações do tipo "melhor técnica", será adotado um dos seguintes procedimentos claramente explicitados no instrumento convocatório: I - com pré-seleção de empresas: a) a pré-seleção de empresas far-se-á mediante aplicação de sistemas de pontos, devendo incluir, pelo menos, os seguintes fatores: 1) - antecedentes gerais da empresa; 2) - trabalhos similares realizados, e; 3) - experiência prévia. b) elaboração de lista de, no mínimo, 03 (três) e no máximo, 06 (seis) empresas, por ordem de mérito, dentre as pré-selecionadas segundo os critérios da alínea "a"; c) abertos os envelopes, contendo a documentação e as propostas técnicas das empresas constantes da lista de que trata a alínea "b", proceder-se-á à análise da documentação e classificação das propostas, por ordem de mérito, de acordo com os fatores, definidos com clareza e objetividade no instrumento convocatório e que considerem: 1) - qualificação e experiência do pessoal designado; 2) - metodologia para realizar a avaliação, quando couber; 3) - plano de execução proposto; 4) - cronograma de execução; 5) - sistema de apoio gerencial para garantir o controle de qualidade durante a execução dos serviços. d) uma vez classificadas as propostas técnicas, das empresas habilitadas, proceder-se-á à abertura da proposta de preços da primeira colocada na ordem de mérito, com a qual efetuar-se-á a negociação das condições contratuais, tendo como referência o preço do IPGP; todos os segundos envelopes apresentados pelas demais empresas permanecerão fechados e, se for obtido um acordo com a primeira empresa, serão devolvidos; se não for obtido acordo com a primeira empresa, este fato será comunicado por escrito, iniciando-se a negociação com a segunda classificada e assim sucessivamente. II - sem pré-seleção de empresas: a) abertos os envelopes contendo a documentação e as propostas técnicas das empresas proponentes, proceder-se-á à análise da documentação e classificar-se-ão as propostas de acordo com os critérios pertinentes e adequados ao objeto licitado, definidos com clareza e objetividade no instrumento convocatório e que considerem a capacitação e a experiência da proponente, a qualidade técnica da proposta, compreendendo metodologia, organização, tecnologias e recursos materiais a serem utilizados nos trabalhos, e a qualificação das equipes técnicas a serem mobilizadas para a sua execução; b) - uma vez classificadas as propostas técnicas, das empresas habilitadas, proceder-se-á à abertura das propostas de preço das proponentes que tenham atingido a valorização mínima estabelecida no instrumento convocatório, e efetuar-se-á a negociação das

condições contratuais, com a proponente melhor classificada, tendo como referência o limite representado pela proposta de menor preço entre as proponentes que obtiverem a valorização mínima; c) - no caso de impasse na negociação anterior, procedimento idêntico será adotado, sucessivamente, com as demais proponentes, pela ordem de classificação, até a consecução de acordo para a contratação; d) - as propostas de preços serão devolvidas intactas às proponentes que não forem, preliminarmente, habilitadas ou que não obtiverem a valorização mínima estabelecida para a proposta técnica. III - O procedimento utilizado para seleção e contratação de especialistas será o contido nas alíneas "c" e "d" do inciso I, no que couber, ou nas alíneas "a" a "d" do inciso II, no que couber. § 2º Nas licitações do tipo "técnica e preço", será adotado, adicionalmente ao inciso II do parágrafo anterior, o seguinte procedimento claramente explicitado no instrumento convocatório: I - será feita a avaliação e a valorização das propostas de preços, de acordo com critérios objetivos pré-estabelecidos no instrumento convocatório; II - a classificação dos proponentes far-se-á de acordo com a média ponderada das valorizações das propostas técnicas e de preço, de acordo com os pesos pré-estabelecidos no instrumento convocatório. § 3º Excepcionalmente, os tipos de licitação previstos neste artigo poderão ser adotados, por autorização expressa e mediante justificativa circunstanciada da presidência do IPGP, para fornecimento de bens e execução de obras ou serviços de grande vulto majoritariamente dependentes de tecnologia nitidamente sofisticada e de domínio restrito, atestado por técnico qualificado, nos casos em que o objeto pretendido admitir soluções alternativas e variações de execução, com repercussões significativas sobre sua qualidade, produtividade, rendimento e durabilidade concretamente mensuráveis, e estas puderem ser adotadas à livre escolha dos proponentes, na conformidade dos critérios objetivamente fixados no ato convocatório. Art. 42 Nas licitações para a execução de obras e serviços, quando for adotado o regime de empreitada por preço global, o IPGP deverá fornecer, obrigatoriamente, junto com o edital, todos os elementos e informações necessárias para que as proponentes possam elaborar suas propostas de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação. Art. 43 Serão desclassificadas: I - as propostas que não atendam às exigências do ato convocatório da licitação; II - propostas com valor global excessivamente superior ao orçamento base do IPGP ou aos preços vigentes no mercado ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto da licitação, condições estas, necessariamente, especificadas no ato convocatório da licitação. Parágrafo único - Quando todas as proponentes forem inabilitadas ou todas as propostas forem desclassificadas, o IPGP poderá fixar às proponentes o prazo de três dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas esboçadas das causas referidas neste artigo. Art. 44 A presidência somente poderá revogar a licitação por razões de interesse coletivo e/ou decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado. § 1º A anulação do procedimento licitatório, por motivo de ilegalidade não gera obrigatoriedade de indenização, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 56 deste Regulamento. § 2º A nulidade do procedimento licitatório induz à do contrato, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 56 deste Regulamento. § 3º O disposto neste artigo e seus parágrafos aplicam-se aos atos do procedimento de dispensa e de inexigibilidade de licitação. Art. 45 O concurso a que se refere o § 4º do art. 14 deste Regulamento deve ser precedido de regulamento próprio, a ser obtido pelos interessados no endereço indicado no edital. § 1º O regulamento deverá indicar: I - a qualificação exigida dos participantes; II - as diretrizes e a forma de apresentação do trabalho; III - as condições de realização do concurso e os prêmios a serem concedidos. § 2º O julgamento será feito por comissão especial integrada por pessoas indicadas pelo IPGP, de reputação ilibada e notória conhecimento da matéria em exame. Art. 46 Será admitido recurso, por escrito, no prazo de 2 (dois) dias úteis, dos atos do IPGP, em decorrência da aplicação deste Regulamento, pela proponente que se julgar prejudicada. § 1º O recurso deverá ser suficientemente fundamentado, acompanhado de documentos pertinentes às alegações do recorrente. § 2º Havendo indício de má-fé por parte da impugnante ou da recorrente, visando impedir, perturbar ou fraudar o procedimento licitatório, a comissão de licitação, através da presidência, poderá de ofício ou por provocação dos demais proponentes adotar as medidas administrativas ou judiciais suficientes para impedir a ação do impugnante ou recorrente. Art. 47 O recurso será julgado no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do dia subsequente ao de sua interposição, submetido à Comissão e à ratificação da presidência do IPGP. Art. 48 O recurso terá efeito suspensivo, nas fases de habilitação e julgamento das propostas. Art. 49 Se o recurso for provido, proceder-se-á a um novo julgamento. Art. 50 A decisão que julgar o recurso será comunicada, por escrito, ao recorrente, se improvida a interposição, e a todos os proponentes, se houver provimento. CAPÍTULO XII: DOS CONTRATOS; SEÇÃO I; DISPOSIÇÕES PRELIMINARES; Art. 51 Os contratos de que trata este Regulamento regem-se pelas suas cláusulas e pelos preceitos de direito civil, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos. § 1º Os contratos devem estabelecer com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da licitação e da proposta a que se vinculam. § 2º Os contratos decorrentes de dispensa ou de inexigibilidade de licitação devem atender aos termos do ato que os autoriza e da respectiva proposta. Art. 52 São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam: I - o objeto e seus elementos característicos; II - o regime de execução ou a forma de fornecimento; III - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a

data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento, quando for o caso; IV - os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso; V - a conta pelo qual correrá a despesa; VI - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas; VII - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas; VIII - os casos de rescisão; IX - o reconhecimento dos direitos do IPGP em caso de rescisão administrativa prevista no art. 67 deste Regulamento; X - as condições de importação, a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso; XI - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu e à proposta da proponente vencedora; XII - a legislação aplicável à execução do contrato e, especialmente, aos casos omissos; XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. Art. 53 A critério da presidência, em cada caso, e desde que prevista no instrumento convocatório poderá ser exigida prestação de garantia nas contratações de obras, serviços e compras. § 1º Caberá à contratada optar por uma das seguintes modalidades de garantia: I - caução em dinheiro; II - seguro-garantia; III - fiança bancária. § 2º A garantia a que se refere o caput deste artigo não excederá a 5% (cinco por cento) do valor do contrato e terá seu valor atualizado nas mesmas condições daquele. § 3º Para obras, serviços e fornecimentos de grande vulto, envolvendo alta complexidade técnica e riscos financeiros consideráveis, demonstrados através de parecer tecnicamente aprovado pela autoridade competente, o limite de garantia previsto no parágrafo anterior poderá ser elevado para até 10% (dez por cento) do valor do contrato. § 4º A garantia prestada pela contratada será liberada ou restituída após a execução do contrato, e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente. Art. 54 Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo: I - alteração do projeto ou especificações pelo IPGP; II - superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato; III - interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho, por ordem e no interesse do IPGP; IV - aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato; V - impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pelo IPGP em documento contemporâneo à sua ocorrência; VI - omissão ou atraso de providências a cargo do IPGP, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis dos responsáveis. § 1º Toda prorrogação de prazo deverá ser expressamente justificada e obter autorização da presidência. § 2º É vedado o contrato com prazo de vigência indeterminada. Art. 55 O regime jurídico dos contratos instituído por este Regulamento confere ao IPGP a prerrogativa de: I - modificá-los, para melhor adequação às finalidades de interesse coletivo, respeitados os direitos do contratado; II - rescindí-los, nos casos especificados neste Regulamento; III - fiscalizar-lhes a execução; IV - aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste. § 1º As cláusulas econômico-financeiras e monetárias dos contratos não poderão ser alteradas sem prévia concordância do contratado. § 2º Na hipótese do inciso I deste artigo, as cláusulas econômico-financeiras do contrato deverão ser revistas para que se mantenha o equilíbrio contratual. Art. 56 A declaração de nulidade do contrato opera retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que ele, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos. Parágrafo único - A nulidade não exonera o IPGP do dever de indenizar a contratada pelo que esta houver executado até a data em que ela for declarada e por outros prejuízos regularmente comprovados, contanto que não lhe seja imputável, promovendo-se a responsabilidade de quem lhe deu causa. SEÇÃO II; DA ALTERAÇÃO DOS CONTRATOS; Art. 57 Os contratos regidos por este Regulamento poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: a) quando houver modificação do projeto ou das especificações para melhor adequação técnica aos seus objetivos; b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto; c) quando conveniente a substituição da garantia de execução; d) quando necessária a modificação do regime de execução da obra ou serviço, bem como do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade nos termos contratuais originários; e) quando necessária a modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado. f) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da contratada e a retribuição do IPGP para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequência incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual. § 1º Se no contrato não houverem sido contemplados preços unitários para obras ou serviços, esses serão fixados mediante acordo entre as partes. § 2º No caso de supressão de obras, bens ou serviços, se a contratada já houver adquirido os materiais e posto no local dos trabalhos, estes deverão ser pagos pelo IPGP pelos custos de aquisição regularmente comprovados e monetariamente corrigidos, podendo caber indenização por outros danos, eventualmente, decorrentes da supressão, desde que regularmente comprovados. § 3º Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorrida após a data da apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o





caso. § 4º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registradas por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento. SEÇÃO III; DA EXECUÇÃO DOS CONTRATOS; Art. 58 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um empregado do IPGP especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição. § 1º O IPGP anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. Art. 59 A contratada deverá manter preposto, aceito pelo IPGP, no local da obra ou serviço para representá-lo na execução do contrato. Art. 60 A contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados. Art. 61 A contratada é responsável pelos danos causados diretamente ao IPGP ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo interessado. Art. 62 A contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato. § 1º A inadimplência da contratada, com referência aos encargos estabelecidos neste artigo, não transfere ao IPGP a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso das obras e edificações, inclusive perante o Registro de Imóveis. § 2º O IPGP poderá exigir, também, seguro para garantia de pessoas e bens, devendo essa exigência constar do edital de licitação. Art. 63 A contratada, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, poderá subcontratar partes da obra, serviço ou fornecimento, até o limite admitido em cada caso pelo IPGP. Art. 64 Executado o contrato, o seu objeto será recebido: I - em se tratando de obras: a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita da contratada; b) definitivamente, por comissão designada pela presidência, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 60 deste Regulamento. II - em se tratando de compras ou de locação de equipamentos: a) provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação; b) definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação. § 1º Nos casos de aquisição de equipamentos de grande vulto, o recebimento far-se-á mediante termo circunstanciado e, nos demais casos, mediante atestado de recebimento. § 2º O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou do serviço, nem a ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pelo Regulamento ou pelo contrato. § 3º O prazo a que se refere a alínea "b" do inciso I deste artigo não poderá ser superior a 90 (noventa) dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados e previstos no edital. Art. 65 Salvo disposição em contrário constante do edital, os ensaios, testes e demais provas exigidos por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato correm por conta da contratada. Art. 66 O IPGP rejeitará, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato. SEÇÃO IV; DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO DOS CONTRATOS; Art. 67 A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento. Art. 68 Constituem motivo para rescisão do contrato: I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos; II - o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos; III - a lentidão no seu cumprimento, levando o IPGP a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados; IV - o atraso injustificado no início da obra, serviço ou fornecimento; V - a paralisação da obra, do serviço ou do fornecimento, sem justa causa e sem prévia comunicação ao IPGP; VI - a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem a prévia concordância do IPGP; VII - o desatendimento das determinações regulares do responsável designado para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores; VIII - o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 58 deste Regulamento; IX - a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil; X - a dissolução da sociedade ou falecimento de sócio da contratada; XI - a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato; XII - a não liberação, por parte do IPGP, de área, local ou objeto para execução de obras, serviços ou fornecimentos, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas no projeto; XIII - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato. Art. 69 A rescisão do contrato poderá ser: I - por acordo entre as partes, reduzida a termo; II - judicial, nos termos da legislação. § 1º A rescisão deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada pela presidência. § 2º Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII e XIII do artigo anterior, sem que haja culpa do contratado, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a: I - devolução da garantia; II - pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão; III - pagamento do custo da desmobilização. § 3º Ocorrendo impedimento, paralisação ou sustação do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente por tempo igual ao do impedimento, paralisação ou sustação do contrato. CAPÍTULO XIII; DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS; Art. 70 O

atraso injustificado na execução do contrato sujeitará a contratada à multa de mora, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato. § 1º A multa aplicada, garantida a defesa, será descontada da garantia do respectivo contratado; § 2º Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a contratada pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo IPGP ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente. Art. 71 Pela inexecução total ou parcial do contrato o IPGP poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as seguintes sanções: I - advertência; II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato; III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o IPGP por prazo não superior a 2 (dois) anos; IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o IPGP, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, que será concedida assim que a contratada ressarcir o IPGP pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior. § 1º Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a contratada pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo IPGP ou cobrada judicialmente. § 2º As sanções previstas nos incisos I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas conjuntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis. § 3º A sanção estabelecida no inciso IV deste artigo é de competência exclusiva da presidência do IPGP, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua ocorrência. CAPÍTULO XIV; DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS; Art. 72 Na contagem dos prazos estabelecidos neste regulamento excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Parágrafo Único - Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no IPGP. Art. 73 O sistema constituído neste Regulamento não impede a pré-qualificação de proponentes na concorrência, a ser procedida sempre que o objeto da licitação recomende análise mais detida da qualificação técnica dos interessados. Parágrafo único - Na pré-qualificação, serão observadas as exigências deste Regulamento relativos à concorrência, à convocação dos interessados, ao procedimento e à análise da documentação. Art. 74 Nos editais de licitação deverá assegurar-se ao IPGP o direito ao cancelamento do contrato, a qualquer tempo, no todo ou parcialmente, antes de iniciada a sua execução. Art. 75 A Diretoria Administrativa poderá suprir as atribuições da comissão de licitação, mencionada no artigo 38 deste Regulamento, quando não for possível a obtenção do número mínimo de componentes. Art. 76 Este Regulamento foi aprovado pela Diretoria do IPGP, quando da realização de reunião ordinária em 15 (quinze) de abril de 2010 (dois mil e dez), podendo ser alterado a qualquer tempo. Art. 77 Este Regulamento será publicado conforme determina o artigo 14 da Lei nº 9.790 de 23 de março de 1999. SCN Quadra 01 - Bloco F - Sala 516 - Edifício América Office Tower; Asa Norte - Brasília DF; CEP 70 711- 905; Contato: (61) 3326-8757 / 3327-2026

ANA LUCIA VIEIRA DE SOUZA

## MOVIMENTO DE ORGANIZAÇÃO COMUNITÁRIA

CNPJ. 16.260.713/0001-24

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2011

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2011 nos dias 04 e 05/10/2011 às 09:00h.

OBJETO: aquisição de materiais para construção de cisternas de placas para atender às necessidades do MOC. Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e anexos a partir de 19/09/2011 das 09:00 às 11:00h e 15:00 às 17:00h na Rua Pontal, 61 - Cruzeiro, Feira de Santana-Bahia, ou através do site [www.moc.org.br](http://www.moc.org.br), ou pelo telefone (75) 3322.4444.

Feira de Santana, 16 de setembro de 2011.

EVERALDO LEITE DAS VIRGENS  
Pregoeiro

**PINUS PARTICIPAÇÕES S/A**  
CNPJ/MF 97.537.690/0001-54 - NIRE 33.3.0029861-4

### ATA DA ASSEMBLEIA GERAL REALIZADA EM 10 DE JUNHO DE 2011

I - Data, Hora e Local: Aos 10/06/11, às 11h, na Rua Lauro Muller nº 116, 21º andar, salas 2101/2108, parte, Botafogo/RJ. II - Presença: Presente a totalidade dos subscritores do capital social da Pinus Participações S.A., quais sejam: (i) Imbuia Participações S.A., S/A em constituição, com sede na Rua Lauro Muller nº 116, 21º andar, salas 2101 a 2108, parte, Botafogo/RJ; e (ii) Luiz Ildefonso Simões Lopes, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº 2.286.311-2, IFRJ, CPF/MF nº 042.852.127-49, com endereço profissional na Rua Lauro Muller nº 116, 21º andar, salas 2101 a 2108, parte, Botafogo. III - Mesa: Presidente: Luiz Ildefonso Simões Lopes; e Secretária: Kelly Soto Perez Panisset. IV - Ordem do Dia: (1) Aprovar o Estatuto Social da Pinus Participações S.A.; (2) Declarar totalmente subscrito e integralizado o capital social da Pinus Participações S.A.; (3) Declarar constituída a Pinus Participações S.A.; (4) Eleger a Diretoria e fixar a respectiva remuneração anual; e (5) Designar o órgão de imprensa local para realizar as publicações dos

atos da Pinus Participações S.A.. V - Deliberações: Foram tomadas as seguintes deliberações, por unanimidade dos votos dos presentes: (1) aprovar o Estatuto Social que regerá a S/A denominada Pinus Participações S.A. ("Cia"), nos termos do Anexo I à presente Ata, que dela é parte integrante; (2) declarar totalmente subscrito e integralizado, em dinheiro, o capital social de R\$ 100,00, dividido em 100 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, conforme "Lista de Subscrição do Capital Social da Pinus Participações S.A.", que constitui o Anexo II da presente Ata; (3) declarar, atendidas as formalidades legais, constituída a Cia; (4) eleger, como membros da Diretoria, os Srs. Luiz Ildefonso Simões Lopes, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº 2.286.311-2, IFRJ e CPF/MF nº 042.852.127-49; e Paulo Cesar Carvalho Garcia, brasileiro, casado, advogado, OAB/RJ nº 75.578 e CPF/MF nº 946.708.897-53, ambos com endereço profissional na Rua Lauro Muller nº 116, 21º andar, Botafogo, RJ/RJ - CEP: 22.290-160, com prazo de gestão até a realização da AGO que deliberar sobre as contas do exercício de 2011; (4.1) Os Diretores eleitos declararam expressamente, perante a Assembléia e para os devidos fins, que não possuem nenhum dos impedimentos previstos em lei para exercerem os cargos para os quais foram eleitos. (5) fixar a remuneração anual global da Diretoria em até R\$ 30.000,00; (6) designar o jornal "Diário Comercial", além do DOERJ, ambos editados na Cidade do RJ, para efetuar, nos termos da lei, todas as publicações referentes aos atos da Cia. VI - Assinaturas: Luiz Ildefonso Simões Lopes, Presidente; Kelly Soto Perez Panisset, Secretária; Imbuia Participações S.A., representada por seus Diretores Luiz Ildefonso Simões Lopes e Paulo Cesar Carvalho Garcia, Acionista; Luiz Ildefonso Simões Lopes, Acionista e Diretor eleito; e Paulo Cesar Carvalho Garcia, Diretor eleito. VI - Encerramento e Lavratura: Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos, lavrando-se esta ata que foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. Certifica-se que a presente é cópia fiel do original lavrado no Livro nº 01 de Atas das Assembleias Gerais da Pinus Participações S.A.. RJ, 10/06/11. Kelly Soto Perez Panisset - Secretária. Kelly Soto Perez Panisset - OAB/RJ nº 138.950. Anexo I à Assembléia Geral de Constituição da Sociedade Anônima Pinus Participações S.A., realizada em 10/06/2011. Estatuto Social da Pinus Participações S.A.. Capítulo I - Denominação, Objeto, Sede e Duração: Art. 1º - A Pinus Participações S.A. ("Cia") é uma S/A e se regerá pelo presente Estatuto Social, pelos dispositivos contidos na Lei nº 6.404/76, conforme alterada, e pelas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis. Art. 2º - A Cia tem por objeto a participação em outras sociedades, como sócia ou acionista. Art. 3º - A Cia tem sede na Rua Lauro Muller nº 116, 21º andar, salas 2101 a 2108, parte, Botafogo - RJ/RJ CEP: 22.290-160, podendo manter filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do País ou do exterior, mediante deliberação de sua Diretoria. Art. 4º - O prazo de duração da Cia é indeterminado. Capítulo II - Capital Social: Art. 5º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 100,00, dividido em 100 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal. § 1º - Cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral. § 2º - A Cia poderá adquirir as próprias ações mediante autorização da Assembleia Geral, a fim de cancelá-las ou mantê-las em tesouraria para posterior alienação. § 3º - Os aumentos de capital da Cia poderão compreender ações ordinárias e/ou preferenciais, sem guardar proporção entre as ações de cada espécie ou classe. § 4º - Os acionistas terão preferência para a subscrição de novas ações, na proporção do nº de ações que possuírem, cabendo à Assembleia Geral fixar o prazo para a referida subscrição, que será no mínimo de 30 dias contados da primeira publicação do "Aviso aos Acionistas" no DO e em outro jornal de grande circulação, o qual será publicado por três vezes consecutivas. Art. 6º - As ações são indivisíveis perante a Cia e poderão ser representadas por títulos múltiplos ou cautelares. Capítulo III - Assembleia Geral: Art. 7º - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, nos 4 primeiros meses após o término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais exigirem a manifestação dos acionistas, observadas, em sua convocação, instalação e deliberação, as prescrições legais pertinentes e as disposições do presente Estatuto. Art. 8º - É da competência da Assembleia Geral deliberar sobre as seguintes matérias: a) alteração do objeto social; b) transformação, fusão, incorporação e cisão ou qualquer outra forma de reestruturação societária; c) requerimento de falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial da Cia; d) dissolução, liquidação e extinção; e) aprovação dos orçamentos anuais, planos operacionais e de investimento da Cia; f) a assunção de quaisquer dívidas ou obrigações de pagamento; g) outorga de aval ou qualquer garantia, seja real ou fidejussória; h) qualquer aumento ou redução do capital social (salvo para aumento por meio de capitalização de reservas ou em qualquer caso que a lei exigir), desdobramento, grupamento, resgate ou aquisição de ações emitidas, e a emissão ou venda de quaisquer valores mobiliários; e i) fixar a remuneração da Diretoria e aprovar qualquer plano de compensação e benefícios aos Diretores, bem como quaisquer alterações subsequentes a tais documentos. Art. 9º - A convocação da Assembleia Geral far-se-á com a antecedência prevista em lei mediante convites pessoais dirigidos aos acionistas e através de anúncios publicados pela imprensa, e deles deverá constar a ordem do dia, ainda que sumariamente, bem como o dia, a hora e o local da reunião, que deverá ser na sede da Cia, salvo motivo de força maior, quando os anúncios indicarem, com clareza, o lugar da reunião que, em hipótese alguma, poderá ser realizada fora da cidade onde a Cia tiver a sua sede. Art. 10 - A Assembleia Geral será convocada e instalada por qualquer Diretor da Cia, cabendo à Assembleia Geral escolher o presidente e o secretário para comporem a mesa que dirigirá os trabalhos. Art.11 - As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as hipóteses especiais previstas em lei, serão tomadas por maioria absoluta de votos dos presentes, não se computando os votos em branco. Capítulo IV - Administração: Art. 12 - A Cia será administrada por uma Diretoria composta por, no mínimo, 2 e no máximo 4 membros, acionistas ou não, residentes no País, todos sem



designação específica. § 1º - Os Diretores serão eleitos, e destituíveis a qualquer tempo, pela Assembleia Geral, pelo prazo de gestão de 1 ano, sendo permitida a reeleição, e permanecerão no exercício de seus respectivos cargos até serem empossados os seus sucessores. § 2º - Ocorrendo vaga na Diretoria, compete à Diretoria, como colegiado, indicar, dentre os seus membros, um substituto que acumulará, interinamente, as funções do substituído, perdurando a substituição interina até o provimento definitivo do cargo a ser decidido pela primeira Assembleia Geral que se realizar, atuando o substituto então eleito até o término do mandato da Diretoria. § 3º - Em caso de ausência ou impedimento temporário, os Diretores substituir-se-ão, reciprocamente, em suas funções. § 4º - Os membros da Diretoria são dispensados da prestação de garantia de gestão. § 5º - A Assembleia Geral determinará o valor da remuneração global anual dos membros da Diretoria, cabendo a esta distribuí-la entre seus membros. Art. 13 - A Diretoria administrará a Companhia com plenos poderes, em conformidade com as leis vigentes e com o presente Estatuto Social, competindo-lhe a prática de todos os atos necessários ao regular funcionamento da Companhia que não sejam de competência da Assembleia Geral, cabendo-lhe fazer cumprir as leis, o Estatuto Social e as determinações da Assembleia Geral. Art. 14 - Compete à Diretoria, como colegiado: a) cumprir o disposto neste Estatuto Social e as deliberações da Assembleia Geral; b) deliberar sobre a abertura, mudança, encerramento ou alteração de endereços de filiais, sucursais, agências, escritórios ou representações da Cia, em qualquer parte do País ou do exterior, observadas as formalidades legais; c) submeter à apreciação da Assembleia Geral deliberação sobre as matérias listadas no art. 8º deste Estatuto Social; d) submeter, anualmente, à apreciação da Assembleia Geral, o Relatório da Administração e as contas da Diretoria, acompanhados do relatório dos auditores independentes, bem como a proposta de destinação dos lucros apurados no exercício anterior; e) propor à deliberação da Assembleia Geral a destinação a ser dada a eventual saldo remanescente dos lucros de cada exercício; f) elaborar e propor, à Assembleia Geral, os orçamentos anuais, e os planos plurianuais, operacionais e de investimento da Cia; g) escolher e destituir auditores independentes; e h) decidir sobre qualquer assunto que não seja de competência privativa da Assembleia Geral. Art. 15 - Qualquer Diretor poderá convocar e presidir as reuniões de Diretoria, que deliberará por maioria absoluta de votos, sendo que as deliberações constarão de atas lavradas no livro próprio da Cia. Art. 16 - Os atos que importem em assunção de obrigações pela Cia ou na liberação de terceiros de obrigações para com ela só serão válidos quando firmados: (i) por 2 Diretores em conjunto; ou (ii) por 1 Diretor em conjunto com um procurador; ou (iii) por 2 procuradores em conjunto. § 1º - Os procuradores serão constituídos mediante instrumento de mandato outorgado pela Cia, representada: (a) por 2 Diretores em conjunto; ou (b) por 1 Diretor em conjunto com 1 procurador com poderes específicos para tanto. Os instrumentos de mandato deverão especificar os poderes e o respectivo prazo, sempre determinado e não excedente a um ano, salvo nos mandatos judiciais, que poderão ser outorgados por prazo indeterminado. § 2º - Em caráter excepcional, a Cia pode ser representada por um único Diretor ou um único procurador, desde que haja, no caso específico, autorização expressa da Diretoria. § 3º - A Cia poderá ser representada, ainda, por um procurador, agindo isoladamente, em Juízo. Capítulo V - Conselho Fiscal: Art. 17 - A Cia terá um Conselho Fiscal com as atribuições e poderes conferidos por lei, de funcionamento não permanente, que será instalado quando solicitado por acionistas, na forma da lei. § 1º - O Conselho Fiscal será composto por 3 membros e suplentes em igual número, acionistas ou não, residentes no País, eleitos pela AGO. § 2º - O período de funcionamento do Conselho Fiscal terminará na primeira AGO realizada após a sua instalação. § 3º - No caso de ausência temporária de qualquer membro do Conselho Fiscal, este será substituído pelo suplente. § 4º - Ocorrendo vaga no Conselho Fiscal, este órgão deverá convocar AGE, com base na prerrogativa do art. 163, V, da Lei das S/A, com o objetivo de eleger um substituto e respectivo suplente para exercer o cargo até o término do mandato do Conselho Fiscal. Art. 18 - O Conselho Fiscal, quando em funcionamento, reunir-se-á sempre que seus membros julgarem necessário, sendo suas resoluções registradas no Livro de Atas e Pareceres do Conselho Fiscal. Art. 19 - Os membros do Conselho Fiscal receberão uma remuneração a ser fixada pela Assembleia Geral que os eleger, nunca inferior, para cada membro em exercício, a um décimo da que, em média, for atribuída a cada Diretor, não computada a participação no lucro. Capítulo VI - Exercício Social: Art. 20 - O exercício social tem início em 01/01 e termina em 31/12 de cada ano. Ao final de cada exercício social, a Diretoria fará elaborar o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras exigidas por lei. § 1º - Por deliberação da Diretoria poderão ser levantados balanços semestrais, ou em períodos inferiores, e declarados dividendos ou juros sobre o capital próprio, com base nesses balanços, observadas as disposições legais pertinentes, em especial o §1º do Art. 204 da Lei nº 6.404/76. § 2º - A Diretoria poderá deliberar a distribuição de dividendos intermediários à conta de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral. Art. 21 - Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, eventuais prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro. § 1º - Do lucro líquido do exercício, obtido após a dedução de que trata o caput deste artigo, destinar-se-ão, sucessivamente e nesta ordem: i. 5% para Reserva Legal, até atingir 20% do capital social; e ii. 25%, no mínimo, para pagamento de dividendo obrigatório a todos os acionistas. § 2º - Atendida a distribuição prevista no § anterior, o saldo, se houver, terá a destinação que lhe for dada pela Assembleia Geral, observados os ditames legais. Art. 22 - A Cia poderá pagar aos seus acionistas juros sobre o capital próprio, os quais poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório. Art. 23 - As demonstrações contábeis da Cia deverão ser auditadas anualmente por auditor independente registrado no CVM. Capítulo VII - Dissolução, Liquidação e Extinção: Art. 24 - A Cia entrará em dissolução, li-

quidação e extinção nos casos previstos em lei, ou em virtude de deliberação da Assembleia Geral. § Único - A Assembleia Geral nomeará o liquidante, determinará o modo de liquidação da Cia e elegerá o Conselho Fiscal, que somente funcionará durante o período de liquidação caso solicitado pelos acionistas. Capítulo VIII - Disposição Geral: Art. 25 - Os casos omissos neste Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral. Certifica-se que a presente é cópia fiel do original lavrado no Livro nº 01 de Atas das Assembleias Gerais da Pinus Participações S.A., RJ, 11/04/11. Kelly Soto Perez Panisset - Secretária. Anexo II à Ata da Assembleia Geral de Constituição da Pinus Participações S.A., realizada em 10/06/11. Lista de Subscrição do Capital Social da Pinus Participações S.A., de R\$ 100,00 dividido em 100 Ações Ordinárias Nominativas, sem valor nominal, com pagamento de 100% no ato da subscrição. Os subscritores, adiante relacionados, subscrevem e integram, ao preço de emissão de R\$ 1,00 por ação, ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, do capital social da PINUS PARTICIPAÇÕES S.A., conforme a seguir exposto: 1 - o subscritor Imbuia Participações S.A., S/A em constituição, com sede na Rua Lauro Muller nº 116, 21º andar, salas 2101 a 2108, parte, Botafogo/RJ, neste ato devidamente representada por seus Diretores Luiz Ildefonso Simões Lopes, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº 2.286.311-2, IFRJ e CPF/MF nº 042.852.127-49; e Paulo Cesar Carvalho Garcia, brasileiro, casado, advogado, OAB/RJ nº 75.578 e no CPF/MF nº 946.708.897-53, ambos com endereço profissional na Rua Lauro Muller nº 116, 21º andar, Botafogo/RJ - CEP: 22.290-160, subscreve e integraliza, em dinheiro, nesta data, 99 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, totalizando R\$ 99,00 que são integralmente pagos no ato da subscrição; e 2 - o subscritor Luiz Ildefonso Simões Lopes, acima qualificado, subscreve e integraliza, em dinheiro, nesta data, 1 ação, totalizando R\$ 1,00 que é integralmente pago no ato da subscrição. RJ, 10/06/11. Imbuia Participações S.A. - Diretor. Luiz Ildefonso Simões Lopes - Diretor. Paulo Cesar Carvalho Garcia - Diretor. Luiz Ildefonso Simões Lopes. Jucerja sob o NIRE nº 33.3.0029861-4 em 30/06/11.

#### ATA DA ASSEMBLEIA GERAL REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 2011

(Lavrada sob a forma de sumário, nos termos do §1º do Art. 130 da Lei nº 6.404/76). I - Data, Hora e Local: Aos 29/07/11 às 12h, na Rua Lauro Muller, 116, 21º andar, salas 2101 a 2108, parte, Botafogo/RJ. II - Presença: Presente a totalidade dos acionistas do capital social da PINUS PARTICIPAÇÕES S.A. III - Mesa: Presidente: Luiz Ildefonso Simões Lopes; e Secretária: Kelly Soto Perez Panisset. IV - Ordem do Dia: Reratificar a Assembleia Geral de Constituição da Cia para retificar o órgão oficial designado para publicações da Cia e a data do Anexo I, bem como ratificar as demais deliberações. Exposição do Sr. Presidente: O Sr. Presidente da Assembleia, tendo em vista a Ordem do Dia, expôs que a presente Assembleia foi convocada, CONSIDERANDO QUE: i) na ata Assembleia Geral de Constituição da Cia, realizada em 10/06/11, JUCERJA nº 33.3.0029861-4, em 30/06/11, constou, por equívoco, que o órgão oficial para publicações da Cia seria o DOERJ ao invés do DOU, como efetivamente havia sido deliberado pelos acionistas; ii) a Assembleia Geral de Constituição da Cia ainda não tinha sido publicada em nenhum jornal; e ainda que a presente Assembleia Geral de Reratificação deveria ser publicada juntamente com a Assembleia Geral de Constituição da Cia; e iii) por fim, houve erro material na data do Anexo I da citada Assembleia Geral de Constituição, no qual constou 11/04/11 ao invés de 10/06/11. V - Deliberações: Os acionistas, por unanimidade dos votos dos presentes, deliberaram: (1) Retificar o item (6) das Deliberações constantes da Ata da Assembleia Geral de Constituição da Cia, para passar a ter a seguinte redação: "(6) designar o jornal "Diário Comercial", além do DOU, ambos com circulação na Cidade do RJ, para efetuar, nos termos da lei, todas as publicações referentes aos atos da Cia." (2) Retificar a data do Anexo I da Ata da Assembleia Geral de Constituição da Cia para, onde se lê "RJ, 11/04/11", passe-se a ler "RJ, 10/06/11". (3) Ratificar todas as demais deliberações constantes da ata da citada Assembleia Geral de Constituição. VI - Assinaturas: Luiz Ildefonso Simões Lopes, Presidente; Kelly Soto Perez Panisset, Secretária; IMBUIA PARTICIPAÇÕES S.A., representada por seus Diretores Luiz Ildefonso Simões Lopes e Paulo Cesar Carvalho Garcia, Acionista; Luiz Ildefonso Simões Lopes, Acionista. VII - Encerramento e Lavratura: Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos, lavrando-se esta ata que foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. Certifica-se que a presente é cópia fiel do original lavrado no Livro nº 01 de Atas das Assembleias Gerais da PINUS PARTICIPAÇÕES S.A. RJ, 29/07/11. Kelly Soto Perez Panisset - Secretária. Jucerja nº 2226949 em 26/08/2011.

#### REDE DE TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

##### AVISO DE ADIAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 1/2011

A Comissão de Licitação da Rede de Tecnologia e Inovação do Rio de Janeiro - REDETEC, torna público para conhecimento dos interessados, que a sessão pública para realização da Licitação na modalidade Concorrência nº 01/2011, marcada para as 10h00minh do dia 27 de setembro de 2011, fica ADIADA para as 09h00minh do dia 18 de outubro, com o objetivo viabilizar o maior número de participantes no certame, ampliando o prazo para apresentação das propostas técnica e de preço.

##### A COMISSÃO

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2011

Aquisição de 30 rolos de cabo flexível para o projeto SUBSAL. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93. Justificativa: Compras no valor abaixo do limite estabelecido no art. 24, inciso II da legislação pertinente (R\$8.000,00). Declaração de dispensa em 30 de agosto de 2011. André Duarte. Responsável Financeiro do Projeto. Ratificação em 01 de setembro de 2011. Contratada: Danlu Comercio de fios e cabos Ltda-Me. CNPJ: 13.253.252/0001-74. Valor: R\$ 1.980,00.

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2011

Aquisição de Baterias estacionárias para o projeto SUBSAL. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93. Justificativa: Compras no valor abaixo do limite estabelecido no art. 24, inciso II da legislação pertinente (R\$8.000,00). Declaração de dispensa em 30 de agosto de 2011. André Duarte. Responsável Financeiro do Projeto. Ratificação em 01 de setembro de 2011. Contratada: Distribuidora de peças elétricas Sol Ltda. CNPJ: 00.338.610/0001-08. Valor: R\$ 3.883,00,00.

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2011

Aquisição de matrizes certificadas de solo, vegetal e filtro de ar contaminados artificialmente, para o projeto Sibratec Metrordi, atendido pelo convênio FINEP nº 1087/10. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XXI, da Lei 8666/93. Justificativa: Declaração de dispensa em 16 de agosto de 2011. David Epsztejn. Responsável Financeiro. Ratificação em 31 de agosto de 2011. Contratada: Jasco Brasil Com. De Instrum. Científicos Ltda. CNPJ. 10.643.004/0001-41 Valor: R\$ 133.008,00.

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2011

Contratação de empresa especializada para serviço de usinagem para o projeto SIPEG INPE. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93. Justificativa: Compras no valor abaixo do limite estabelecido no art. 24, inciso II da legislação pertinente (R\$8.000,00). Declaração de dispensa em 29 de agosto de 2011. David Epsztejn. Responsável Financeiro do Projeto. Ratificação em 31 de agosto de 2011. Contratada: CBS Industria e Comercio de peças Ltda Valor: R\$ 7.150,00.

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2011

Aquisição de mobiliário para o projeto Rede de Radioproteção e Dosimetria - SIBRATEC METRORAD. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93. Justificativa: Compras no valor abaixo do limite estabelecido no art. 24, inciso II da legislação pertinente (R\$8.000,00). Declaração de dispensa em 16 de agosto de 2011. David Epsztejn. Responsável Financeiro do Projeto. Ratificação em 18 de agosto de 2011. Contratada: Móveis Ricco Ltda. CNPJ: 06.859.980/0001-69. Valor: R\$ 3.987,99. Prodis Industrial de Móveis Instalações e Empreendimentos Ltda. CNPJ: 61.068.128/000181. Valor: R\$ 1.063,00. Space Móveis para Escritório Ltda. CNPJ: 13.087.214/0001-99. Valor: R\$ 1.446,00. Total da Compra: R\$ 6.496,99

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4/2011

Serviço de fornecimento e instalação de tubo de Raio X, modelo Pulsar 800 Plus da marca VMI, para o projeto Sibratec Metrordi, atendido pelo convênio FINEP nº 1087/10. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XXI, da Lei 8666/93. Justificativa: Declaração de dispensa em 09 de agosto de 2011. André Duarte. Responsável Financeiro. Ratificação em 11 de agosto de 2011. Contratada: Servi Imagem Assistência Técnica Ltda. CNPJ. 08.469.783/0001-69 Valor: R\$ 8.154,52.

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5/2011

Contratação de empresa especializada em retífica de motor automotivo. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso V, da Lei 8666/93. Declaração de dispensa em 15 de agosto de 2011. David Epsztejn. Responsável Financeiro. Ratificação em 18 de agosto de 2011. Contratada: Niwa e Niwa Ltda-Epp. CNPJ: 03.548.218/0001-73 Valor: R\$ 18.379,77

#### SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DA BAHIA HOSPITAL SANTA IZABEL

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2011

Processo nº 001.2011. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - nº 001/2011, TIPO: Menor preço e qualidade por lote; Aquisição de Equipamentos Hospitalares; INICIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 22/09/2011; INICIO DA SESSÃO DE LANCES: 03/10/2011 14:00 horas; LOCAL DE REALIZAÇÃO: Através do site: www.bovesbanet.com.br/bovesba/; TELEFONES: (71) 3504-6621. Fax: 71 - 3504-6630; LOCAIS DE RETIRADA DO EDITAL: Através do site: www.bovesbanet.com.br/bovesba/; ou no CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO, Rua Engenheiro João Pimenta Bastos nº 234, Barbalho, Salvador - BA. Em caso de divergências entre o edital retirado no endereço acima e o disponível na internet, prevalecerá o primeiro com as respectivas assinaturas.

Salvador, 19 de setembro de 2011.

UILMA ALVES  
p/Setor de Compras





**SANTALUCIA S/A**  
CNPJ 90.471.798/0001-42  
NIRE 35.300.195.001

#### EDITAL DE POSSE Nº 31/2011

SANTALUCIA S/A, torna público a todos os interessados o Edital emitido pela Junta Comercial do Estado de São Paulo para a empresa "SANTALUCIA S/A" NIRE: 3530019500-1 com sede à Rua Surubiju, 1688, Alphaville - Barueri/SP, neste ato representado por seu procurador o Sr. Luiz Pereira Nakaharada, brasileiro, divorciado, bacharel em Direito, portador do RG. n.º 18.809.005-8 SSP/SP inscrito no CPF sob o n.º 143.632.738-52, domiciliado à Rua Domingos Rodrigues, 56 - Lapa - São Paulo, conforme documento protocolado na JUCESP sob o n.º 1096269/11-9 e registrado sob o n.º 0342469/11-3, em 30/06/2011, para os efeitos do art. 1.º, parágrafo 2.º, do Decreto Federal n.º 1102, de 21 de novembro de 1903. Preliminarmente, foi verificado que a referida empresa já havia apresentado para ficarem arquivados no Serviço de Fiscalização os seguintes documentos: Regulamento Interno, Tarifa Remuneratória, Laudo Técnico de Vistoria, Memorial Descritivo, e procuração, conforme documento protocolado na JUCESP sob o n.º 1096269/11-9 e registrado sob o n.º 0342469/11-3, em 30/08/2011; termo de nomeação de fiel depositário que nomeou o Sr. Maurivan Radecki Dal Ben brasileiro, separado judicialmente, administrador de empresas, portador do RG. n.º 902.545.441-5 SJS/RS e CPF n.º 178.760.360-15, residente à rua Luciana de Abreu, 299 - apto. 401 - Moinho de Ventos, Porto Alegre/RS e finalmente sob os protocolos/JUCESP n.ºs 1096693/11-2 e 1096694/11-6, registrados sob os n.ºs 0367056/11-2 e 0367055/11-9, em 12/09/2011, que arquivou as publicações nos jornais "Diário Oficial da União" e jornal "Empresas & Negócios" ambos datados de 01/09/2011, que publicaram o referido regulamento e tarifa, para a unidade sede, nos termos do Decreto Federal n.º 1102, de 21/11/1903. Após o que, a mesma empresa, por seu representante já mencionado, prestou o solene compromisso de bem servir como empresa de armazéns gerais, observando sempre, inteiramente, a legislação aplicável à atividade e nunca deixando de cumprir todos os deveres de fiel depositário dos gêneros e mercadorias que vierem a receber. Divulga ainda que a referida empresa está apta a iniciar as operações e serviços de armazéns gerais, nos termos da legislação em vigor, uma vez que, nesta data, por seu representante, assinou o termo de responsabilidade como fiel depositário dos gêneros e mercadorias que vier a receber, conforme constou do termo de posse registrado às folhas 060, do livro n.º 18. Secretaria Geral, em 14 de setembro de 2011. Kátia Regina Bueno de Godoy - Secretária Geral. Maria Francisco Botelho Pereira - Diretora do Serviço de fiscalização.

Em 14 de setembro de 2011.  
**LUIZ PEREIRA NAKAHARADA**  
Procurador

#### SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE SÃO PAULO

##### EXTRATO DE CONTRATO

Processo 826/11 - Contrato 049/2011  
Contratante: Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de São Paulo  
Contratada: Conspro Construtora Ltda.  
Objetivo: realização de serviços de consolidação, recuperação estrutural, enrijecimento das lajes alquebradas e instalação de vigamento metálico com fornecimento de material e mão-de-obra para o 10º pavimento do edifício sede do SEBRAE-SP, denominado Edifício Mario Covas, situado na Rua Vergueiro nº 1117, bairro Paraíso, em São Paulo/SP. Valor: R\$ 285.000,00. Vigência: 13 meses, contados da data de assinatura do contrato em 20/09/2011. Assinaturas: pelo SEBRAE-SP, Regina Maria Borges Bartolomei e Ricardo Luiz Tortorella e pela contratada: Carlos Augusto da Silva Marques.

#### SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE MINAS GERAIS

##### AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº CV 26/2011

O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Administração Regional em Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 03.447.242/0001-16, torna público que promoverá licitação na modalidade CONVITE, tipo menor preço, com fundamentação legal no Regulamento de Licitação e Contrato do SENAC. Objeto: seleção de empresa especializada na produção de adesivo e instalação de plotter de recorte, alta performance, nas cores azul: pantone 286, amarelo: pantone 130 e transparente fosco texturizado: imitação de jateado, em veículos do SENAC Minas, conforme descrições constantes no anexo I deste edital. O Edital encontra-se à disposição dos interessados até às 17 horas do dia 28/09/2011 (vinte e oito de setembro de dois mil e onze) no site [www.mg.senac.br](http://www.mg.senac.br). Recebimento e abertura dos Envelopes (Habilitação e Comercial): 10h30 do dia 03/10/2011 (três de outubro de dois mil e onze), na Sede Administrativa do SENAC Minas, Rua Tupinambás, nº 1.086 / recepção, Centro, Belo Horizonte, Minas Gerais. Mais informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (31) 3048-9134, fax (31) 3048-9148, de segunda a sexta-feira, no horário de 08h30 às 12 horas e 13h30 às 17 horas.

MARILENE DA CONCEIÇÃO SIQUEIRA DELGADO  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### RESULTADOS DE JULGAMENTOS CONCORRÊNCIAS Edital Nº CC 032/2011

O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Administração Regional em Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 03.447.242/0001-16, comunica o resultado do julgamento da fase de classificação das propostas comerciais do edital acima. Segue o resultado - Empresa Classificada: Construcol Construções Ltda. Empresa desclassificada: Triacon Construtora Ltda., conforme exposto na ata disponível no site [www.mg.senac.br](http://www.mg.senac.br). A data e o horário de abertura do envelope de habilitação da empresa classificada será no dia 28/09/2011 às 10 horas na Rua Tupinambás, 1086, Belo Horizonte, Minas Gerais. Marilene da Conceição Siqueira Delgado - Presidente da Comissão Permanente de Licitação SENAC Minas

Edital Nº CC 035/2011

O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Administração Regional em Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 03.447.242/0001-16, comunica o resultado da fase do julgamento das propostas comerciais do edital acima. Empresas vencedoras: Foccus Comércio de Cosméticos Ltda., CNPJ 10.356.754/0001-32, Cirúrgica Taboada Ltda., CNPJ 07.520.010/0001-05 e MMI Indústria de Cosméticos Ltda., CNPJ 08.228.055/0001-65.

Edital nº CC 32/2011

O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Administração Regional em Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 03.447.242/0001-16, comunica o resultado do julgamento da fase de classificação das propostas comerciais do edital acima. Segue o resultado - Empresa Classificada: Construcol Construções Ltda. Empresa desclassificada: Triacon Construtora Ltda., conforme exposto na ata disponível no site [www.mg.senac.br](http://www.mg.senac.br). A data e o horário de abertura do envelope de habilitação da empresa classificada será no dia 28/09/2011 às 10 horas na Rua Tupinambás, 1086, Belo Horizonte, Minas Gerais.

Edital nº CC 33/2011

O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Administração Regional em Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 03.447.242/0001-16, comunica o resultado do julgamento da fase de habilitação do edital acima. Empresa Habilitada: Tecno Térmica Engenharia Ltda. Empresas inabilitadas: Força Elétrica Instalações Ltda., MAS Automação e Engenharia Ltda., La Pizarra Construções Ltda. e Iprima Serviços Elétricos Ltda., conforme exposto na Ata de Julgamento - Habilitação disponível no site [www.mg.senac.br](http://www.mg.senac.br). A data de abertura do envelope contendo a proposta comercial da empresa habilitada, acontecerá às 09 horas do dia 29/09/2011, na Rua Tupinambás, 1086, Centro, Belo Horizonte/MG.

MARILENE DA CONCEIÇÃO SIQUEIRA DELGADO  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO ADMINISTRAÇÃO REGIONAL EM MINAS GERAIS

##### AVISOS DE ALTERAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 18/2011

Errata Nº 01/2011 da Concorrência nº 18/2011 SESC/MG, cujo objeto é a contratação de empresa(s) especializada(s) para a prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização das Unidades do SESC/MG da Capital e Interior, por um período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses. Fica prorrogada a entrega das propostas e documentação, impreterivelmente, até as 14:00 horas do dia 06/10/2011. O Edital e seus anexos, bem como cópia na íntegra desta ERRATA, estarão disponíveis, gratuitamente, na Gerência de Material do SESC/MG, localizada na Rua Tupinambás, 956 - 12º andar, sala 1214, em Belo Horizonte/MG, telefone (31) 3279-1432, no horário de 09:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados ou pelo endereço eletrônico: [www.sescmg.com.br](http://www.sescmg.com.br). O prazo para esclarecimentos de dúvidas constante no subitem 5.2 do Edital passa a ser até às 17:00 horas do dia 28/09/2011. Subitem 5.5 do Edital: a abertura dos envelopes será no dia 06/10/2011, às 15:00 horas.

##### CONCORRÊNCIA Nº 22/2011

Errata Nº 01/2011 da Concorrência nº 22/2011 SESC/MG, cujo objeto é a contratação de empresa(s) especializada(s) para a prestação de portaria diurna e vigia noturna para as Unidades do SESC/MG da Capital e Interior, por um período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses. Fica prorrogada a entrega das propostas e documentação, impreterivelmente, até as 14:00 horas do dia 07/10/2011. O Edital e seus anexos, bem como cópia na íntegra desta ERRATA, estarão disponíveis, gratuitamente, na Gerência de Material do SESC/MG, localizada na Rua Tupinambás, 956 - 12º andar, sala 1214, em Belo Horizonte/MG, telefone (31) 3279-1432, no horário de 09:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados ou pelo endereço eletrônico: [www.sescmg.com.br](http://www.sescmg.com.br). O prazo para esclarecimentos de dúvidas constante no subitem 5.2 do Edital passa a ser até às 17:00 horas do dia 29/09/2011. Subitem 5.5 do Edital: a abertura dos envelopes será no dia 07/10/2011, às 15:00 horas. Carlos Eduardo Magalhães Paulino - Presidente da Comissão Permanente de Licitação do SESC/ARMG.

CARLOS EDUARDO MAGALHÃES PAULINO  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2011

O SESC/MG - Serviço Social do Comércio de Minas Gerais - ARMG, por meio da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que a empresa Marcenaria Vaz Ltda foi declarada vencedora na licitação modalidade Pregão Presencial nº 61/2011 - processo SESC/MG nº 15661/2010, cujo objeto é a aquisição de 28 berços dobráveis em madeira para diversas unidades do SESC/MG.

CARLOS EDUARDO MAGALHÃES PAULINO  
Presidente da Comissão

#### SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA DEPARTAMENTO REGIONAL DO RIO DE JANEIRO

##### AVISOS DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA SESI-RJ/ SENAI-RJ Nº 55/2011

Objeto: Aquisição de Uniformes Profissionais e Escolares. Data de abertura: 06/10/2011, às 09h00min. Retirada do edital: [www.firjan.org.br](http://www.firjan.org.br) Mais Informações: (21)2587-1194 ou Fax (21)2587-1065

##### PREGÃO PRESENCIAL SESI-RJ Nº 58/2011

Objeto: Aquisição de veículos. Data de abertura: 30/09/2011 às 14h00min. Retirada do edital mais Informações : [www.firjan.org.br](http://www.firjan.org.br)

##### COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO SISTEMA

#### SINDICATO NACIONAL DOS OFICIAIS DA MARINHA MERCANTE - SINDMAR

##### AVISO DE REGISTRO DE CHAPA

Tem este Aviso a finalidade de tornar público que às dezesseis horas do dia 14/09/2011, foi encerrado o prazo de inscrição de chapas para concorrer às eleições no Sindicato Nacional dos Oficiais da Marinha Mercante - SINDMAR, para o quadriênio 2012/2016. Findo o prazo, verificou-se que foi registrada somente a seguinte chapa: Diretoria Executiva: Severino Almeida Filho - Primeiro Presidente; José Válido Azevêdo da Conceição - Segundo Presidente; Odilon dos Santos Braga - Diretor Secretário; Nilson José Lima - Primeiro Diretor Financeiro; Jailson Bispo Ferreira - Segundo Diretor Financeiro; Paulo Rosa da Silva - Diretor de Comunicação; Marco Aurélio Lucas da Silva - Diretor Procurador; José Nilson Silva Serra - Diretor de Educação e Formação Profissional; Darlei Santos Pinheiro - Diretor de Relações Internacionais; Nelson Nunes - Diretor de Previdência Social. Suplentes da Diretoria Executiva: Ana Cláudia Guimarães Ribeiro Bouillet; Yana Bell Coting Mesquita; Edilson Esteves de Souza; Miguel Angelo de Vasconcellos Cunha Pereira; Raimundo Marques Machado; Francisco de Assis Neves Vieira; Carlos Olímpio Gomes de Oliveira; Rinaldo Antônio de Medeiros Filho; Hélio Manhães Palumbo de Albuquerque; José Reginaldo Teixeira da Silva; Jonathas Celestino Teixeira Neto. Conselho Fiscal: Laura Feitosa Teixeira; Ivaldo Odir de Moraes Mamede; Ricardo Cerdeira de Lemos. Suplentes do Conselho Fiscal: Raimundo Nonato de Souza; Fernando Brito Lisboa; Aldo Bispo dos Santos; Francisco de Paula Matos Filho; Vinicius Medeiros de Souza; Luiz Carlos de Souza; Claudio Henrique Barbosa; Aloysio Ferreira Magalhães Filho. Delegados na Federação: Severino Almeida Filho; José Válido Azevêdo da Conceição. Suplentes dos Delegados na Federação: Jailson Bispo Ferreira; Marco Aurélio Lucas da Silva. Na forma do Regimento Eleitoral, abre-se o prazo para impugnação, de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação deste Aviso.

Rio de Janeiro, 16 de setembro de 2011.  
**SEVERINO ALMEIDA FILHO**  
Primeiro-Presidente

#### SINDICATO DOS PRÁTICOS DOS PORTOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

##### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SINDICATO DOS PRÁTICOS DOS PORTOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO convoca os membros da categoria para participar da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 18 de Outubro de 2011, às 09:00h em primeira convocação, ou às 09:30h em segunda convocação, observado o quorum estatutário, na sede do Sindicato, sito na Rua Abaial do Amaral Carneiro, nº 41, salas 902 e 903, Enseada do Suá, CEP 29050-535, Vitória-ES, a fim de deliberar a seguinte ordem do dia:

1) Ratificação: a) da Assembleia do dia 27 de julho de 2010; b) da alteração da denominação para "Sindicato dos Práticos do Estado do Espírito Santo"; c) da alteração do Estatuto Social e da Reforma e Consolidação Estatutária. 2) Assuntos Gerais.

Vitória-ES, 20 de setembro de 2011.  
**PEDRO PAULO DE ALCANTARA**  
Diretor de Operações



**SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAL DE PERITORÓ****EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Sindicato dos Servidores Público Municipal de Peritoró - MA - SINDSERPE, em conformidade a Portaria nº 186, de 10 de abril de 2008 do MTE, convoca todas as Categorias de Trabalhadores Público Municipais de Peritoró, para Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada dia 02/10/2011 com início às 09h00 com a maioria dos sócios e às 09h30 com qualquer número de associados - local: sede do sindicato - situado a Praça Francisco Matos, 159 - Centro. Peritoró-MA. Para tratar da Ratificação de Fundação da Entidade Sindical.

Peritoró-MA, 20 de setembro de 2011.  
CLEMILSON ALVES VIANA  
Presidente do Sindicato

**SINDICATO DOS TRABALHADORES RODOVIÁRIOS DE VEÍCULOS NOVOS, USADOS E CONGÊNERES DO ESTADO DE PERNAMBUCO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL**

O Sindicato dos Trabalhadores Rodoviários de Veículos Novos, Usados e Congêneres do Estado de Pernambuco, de acordo com o artigo 30 do seu Estatuto, convoca toda a classe relacionada acima, para a sua assembleia geral que será realizada no dia 01 de Outubro de 2011, às 10 horas, na sede do Sindicato, localizada à Rua Engenho Itapirema, Nº 10, Bairro Flexeiras, Cidade Goiana, Estado Pernambuco, onde estará em pauta o seguinte assunto:

Ratificação da data da ata de constituição.

Goiana-PE, 21 de setembro de 2011.  
ANA CRISTINA SILVA DE AQUINO E SILVA  
Presidente do Sindicato

**SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE BARRO ALTO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Sindicato dos (as) Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Barro Alto- Goiás convoca todos os Trabalhadores Rurais ativos e inativos compreendendo: os assalariados e as assalariadas rurais, empregados permanentes, safristas e eventuais na agricultura, criação de animais, silvicultura, hortifruticultura e extrativismo rural e agricultores e agricultoras que exerçam atividades, individualmente ou em regime de economia familiar, na qualidade de pequenos produtores, proprietários, posseiros, assentados, meeiros, parceiros, arrendatários, comodatários e extrativistas, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 26 de outubro de 2011, às 15:00 horas, em primeira convocação ou às 15:30 horas, em segunda e última convocação, na Rua Peroba, S/nº, esquina com a Rua Josefa, Qd 13, Lt 06, Setor Bouganville, cidade Barro Alto, Goiás, a fim de discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) Ratificação da Fundação do Sindicato; 2) Retificação da Ata do último Processo Eleitoral; 3) Alteração Estatutária; 4) Outros Assuntos.

EDSON CAETANO MAIA  
Presidente do Sindicato

**SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS CONDUTORES AUTONOMOS DE VEICULOS RODOVIARIOS, TAXISTAS CAMINHONEIROS, ESCOLARES E AUXILIAR DE CONDUTORES NA PARAIBA - SINDTAXI****EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente do SINDTAXI, no uso de suas atribuições estatutárias, CONVOCA todas as categorias de "condutores autônomos, taxistas, caminhoneiros, escolares e auxiliares de condutores", dos municípios de "Alagoa Grande, Alagoinha, Alhandra, Araçagi, Araruna, Aroeiras, Baía da Traição, Bananeiras, Bayeux, Belém, Borborema, Caaporã, Cabedelo, Cacimba de Dentro, Caiçara, Caldas Brandão, Conde, Cuité, Cruz do Espírito Santo, Guarabira, Itabaiana, Itapororoca, João Pessoa, Jacaraú, Juripiranga, Lagoa de Dentro, Lucena, Mamanguape, Marí, Mataraca, Mulungu, Pedras de Fogo, Pilar, Pilões, Pilõeszinhos, Pípirituba, Pitimbu, Rio Tinto, Santa Rita, Salgado de São Félix, Sapé, Solânea e Umbuzeiro", a participarem de uma Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 05 (Quarta Feira) de Outubro de 2011, na sua Sede, sito no Parque Sólton de Lucena, nº 74, Centro, nesta Capital do Estado da Paraíba, às 10.00 horas, em primeira convocação, e, em segunda convocação, caso seja necessário, às 11.00 horas, a fim de discutirem e deliberarem na forma contida no Art. 107º, do Estatuto vigente, sob a Reforma Estatutária, e a seguinte Ordem do Dia: a) Desmembramento da categoria dos Escolares, reduzindo assim a representatividade do SINDTAXI, apenas para "taxistas, caminhoneiros e condutores auxiliares"; b) Extensão da Base Territorial aos municípios que foram desmembrados dos existentes, dentro da própria base territorial, ou seja: Campo de Santana, Casserengue, Cuité de

Mamanguape, Cural de Cima, Dona Inês, Duas Estradas, Gurinhém, Juarez Távora, Logradouro, Marcação, Mogeiro, Pedro Regis, Riachão, Riachão do Poço, São Miguel de Itaipu, Serra da Raiz, Serraria, Sertãozinho e Sobrado; c) Alteração do Estatuto Social, a fim de adequá-lo as normas contidas do Código Civil de 2002 e com as prerrogativas sindicais. Este Edital se encontra publicado simultaneamente no Diário Oficial da União, e no Jornal a União da Paraíba.

João Pessoa-PB, 20 de setembro de 2011.  
JOSÉ DA PENHA ANDRADE

**SINDICATO DOS AEROVIÁRIOS DO AMAZONAS SINDAMAZON****EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIAS**

O SINDICATO DOS AEROVIÁRIOS DO AMAZONAS-SINDAMAZON, com sede na Avenida Constantino Nery- 100, casa J Centro, Manaus-AM, CEP 69010-160, CNPJ 01.472.553./0001-00, Código sindical 02391077-5, Ministério do Trabalho, por seu representante legal Sr. José Jorge Negreiros da Silva, portador do RG : 0308121-4, CPF: 231.167.572-91, no uso de suas prerrogativas legais, CONVOCA, todos os trabalhadores da aviação civil, definidos no Decreto-Lei 1232/62 e Lei 7.183/84, Arts 102-I,II da LEI Nº 7.565/1986, que exerçam suas atividades profissionais na área geográfica dos Estados do Acre, Amazonas, Rondônia e Roraima, para em Assembléias Gerais Extraordinárias a serem realizadas nos seguintes locais e horários. Dia 07 de novembro de 2011 às 15:30 horas no pátio do Aeroporto Internacional Presidente Médici na cidade de Rio Branco Estado do Acre. Dia 09 de novembro de 2011 às 15:30 horas no pátio do Aeroporto Internacional Jorge Teixeira na cidade de Porto Velho Estado de Rondônia. Dia 11 de novembro de 2011 às 15:30 horas no pátio do Aeroporto Internacional Eduardo Gomes na cidade de Manaus Estado do Amazonas. Dia 16 de novembro de 2011 às 15:30 horas no pátio do Aeroporto Internacional Atlas Catanhede, na cidade de Boa Vista Estado de Roraima, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: Alteração Estatutária do Sindicato dos Aeroaviários do Amazonas - SINDAMAZON, para Sindicato dos Trabalhadores da Aviação Civil da Região Amazônica - SINTRAMAZÔNIA, entidade de caráter jurídico com natureza e fins não lucrativos e duração indeterminada, constituída para fins de estudo, coordenação, proteção e representação legal de todos os trabalhadores, que laboram direta ou indiretamente na Aviação Civil nas bases territoriais dos Estados do Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima.

Manaus-AM, 20 de setembro de 2011.  
JOSÉ JORGE NEGREIROS DA SILVA  
Presidente do Sindicato

**SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MONSENHOR TABOSA - SINDSERP****EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Monsenhor Tabosa, CNPJ: 02663594/0001-46, vem com base na legislação em vigor (Portaria MTE Nº 186/2008), convocar toda a categoria dos servidores públicos municipais, na base territorial de Ratificação da Fundação do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Monsenhor Tabosa, que ocorrerá no dia 08 de Outubro de 2011 às 8h na Sede do sindicato, situado à Rua: João Pamplona, 282, Centro, Monsenhor Tabosa, na qual se discutirá e deliberar-se-á a seguinte ordem do dia: 1. Ratificação da Fundação do Sindicato; 2. Alteração Estatutária; 3. Ratificação da atual diretoria, 4. Ratificação da Filiação a FETAMCE e a CUT; 5. Outras deliberações relacionadas à ratificação da fundação do sindicato.

Monsenhor Tabosa, 20 de setembro de 2011.  
ANTONIA CLAUDINO SILVA GOMES  
Presidente do Sindicato

**TAMBORIL EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS E PARTICIPAÇÕES S/A**

CNPJ/MF 97.537.641/0001-11  
NIRE 33.3.0029860-6

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL REALIZADA EM 13 DE JUNHO DE 2011**

I - Data, Hora e Local: 13/06/11, às 11h, na Rua Lauro Muller nº 116, 21º andar, salas 2101/2108, parte, Botafogo/RJ. II - Presença: Presente a totalidade dos subscritores do capital social da Tamboril Empreendimentos Florestais e Participações S.A., quais sejam: PINUS PARTICIPAÇÕES S.A., S/A em constituição, com sede na Rua Lauro Muller nº 116, 21º andar, salas 2101 a 2108, parte, Botafogo/RJ; e Luiz Ildefonso Simões Lopes, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº 2.286.311-2, IFP/RJ, CPF nº 042.852.127-49, com endereço profissional na Rua Lauro Muller nº 116, 21º andar, salas 2101 a 2108, parte, Botafogo. III - Mesa: Presidente: Luiz Ildefonso Simões Lopes; e Secretária: Kelly Soto Perez Panisset. IV - Ordem do Dia: (1) Aprovar o Estatuto Social da

Tamboril Empreendimentos Florestais e Participações S.A.; (2) Declarar totalmente subscrito e integralizado o capital social da Tamboril Empreendimentos Florestais e Participações S.A.; (3) Declarar constituída a Tamboril Empreendimentos Florestais e Participações S.A.; (4) Eleger a Diretoria e fixar a respectiva remuneração anual; e (5) Designar o órgão de imprensa local para realizar as publicações dos atos da Tamboril Empreendimentos Florestais e Participações S.A.. V - Deliberações: Foram tomadas as seguintes deliberações, por unanimidade dos votos dos presentes: (1) aprovar o Estatuto Social que regerá a S/A denominada Tamboril Empreendimentos Florestais e Participações S.A. ("Cia"), nos termos do Anexo I a presente Ata, que dela é parte integrante; (2) declarar totalmente subscrito e integralizado, em dinheiro, o capital social de R\$ 100,00, dividido em 100 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, conforme "Lista de Subscrição do Capital Social da Tamboril Empreendimentos Florestais e Participações S.A.", que constitui o Anexo II a presente Ata; (3) declarar, atendidas as formalidades legais, constituída a Cia; (4) eleger, como membros da Diretoria, os Srs. Luiz Ildefonso Simões Lopes, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº 2.286.311-2, IFP/RJ e CPF/MF nº 042.852.127-49; e Paulo Cesar Carvalho Garcia, brasileiro, casado, advogado, OAB/RJ nº 75.578 e CPF/MF nº 946.708.897-53, ambos com endereço profissional na Rua Lauro Muller nº 116, 21º andar, Botafogo/RJ - CEP: 22.290-160, com prazo de gestão até a realização da AGO que deliberar sobre as contas do exercício de 2011; (4.1) Os Diretores eleitos declararam expressamente, perante a Assembléia e para os devidos fins, que não possuem nenhum dos impedimentos previstos em lei para exercerem os cargos para os quais foram eleitos. (5) fixar a remuneração anual global da Diretoria em até R\$ 30.000,00; (6) designar o jornal "Diário Comercial", além do DOERJ, ambos editados na Cidade do RJ, para efetuar, nos termos da lei, todas as publicações referentes aos atos da Cia. VI - Assinaturas: Luiz Ildefonso Simões Lopes, Presidente; Kelly Soto Perez Panisset, Secretária; Pinus Participações S.A., representada por seus Diretores, Luiz Ildefonso Simões Lopes e Paulo Cesar Carvalho Garcia, Acionista; Luiz Ildefonso Simões Lopes, Acionista e Diretor eleito; e Paulo Cesar Carvalho Garcia, Diretor eleito. VII - Encerramento e Lavratura: Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos, lavrando-se esta ata que foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. Certifica-se que a presente é cópia do original lavrado no Livro nº 01 de Atas das Assembléias Gerais da Tamboril Empreendimentos Florestais e Participações S.A.. RJ, 13/06/11. Kelly Soto Perez Panisset - Secretária. Kelly Soto Perez Panisset - OAB/RJ nº 138.950. Anexo I à Assembleia Geral de Constituição da Sociedade Anônima Tamboril Empreendimentos Florestais e Participações S.A., realizada em 13/06/2011. Estatuto Social da Tamboril Empreendimentos Florestais e Participações S.A.. Capítulo I - Denominação, Objeto, Sede e Duração: Art. 1º - A Tamboril Empreendimentos Florestais e Participações S.A. ("Cia") é uma S/A e se regerá pelo presente Estatuto Social, pelos dispositivos contidos na Lei nº 6.404/76, conforme alterada e pelas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis. Art. 2º - A Cia tem por objeto a execução de empreendimentos de (i) florestamento e reflorestamento; (ii) atividades agrícolas; (iii) industrialização, comercialização, importação e exportação de madeira e seus derivados; (iv) prestação de serviços ligados à área florestal, tais como colheita, silvicultura, planejamento florestal, transporte, manutenção, vigilância, proteção patrimonial e outros; e (v) participação em outras sociedades, como sócia ou acionista, bem como a participação em empreendimentos comerciais e industriais. Art. 3º - A Cia tem sede na Rua Lauro Muller nº 116, 21º andar, salas 2101 a 2108, parte, Botafogo - CEP: 22.290-160 RJ/RJ, podendo manter filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do País ou do exterior, mediante deliberação de sua Diretoria. Art. 4º - O prazo de duração da Cia é indeterminado. Capítulo II - Capital Social: Art. 5º - O capital social da Cia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 100,00, dividido em 100 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal. § 1º - Cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral. § 2º - A Companhia poderá adquirir as próprias ações mediante autorização da Assembleia Geral, a fim de cancelá-las ou mantê-las em tesouraria para posterior alienação. § 3º - Os aumentos de capital da Cia poderão compreender ações ordinárias e/ou preferenciais, sem guardar proporção entre as ações de cada espécie ou classe. § 4º - Os acionistas terão preferência para a subscrição de novas ações, na proporção do número de ações que possuírem, cabendo à Assembleia Geral fixar o prazo para a referida subscrição, que será no mínimo de 30 dias contados da primeira publicação do "Aviso aos Acionistas" no DO e em outro jornal de grande circulação, o qual será publicado por três vezes consecutivas. Art. 6º - As ações são indivisíveis perante a Cia e poderão ser representadas por títulos múltiplos ou cautelares. Capítulo III - Assembleia Geral: Art. 7º - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, nos 4 primeiros meses após o término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais exigirem a manifestação dos acionistas, observadas, em sua convocação, instalação e deliberação, as prescrições legais pertinentes e as disposições do presente Estatuto. Art. 8º - É da competência da Assembleia Geral deliberar sobre as seguintes matérias: a) alteração do objeto social; b) transformação, fusão, incorporação e cisão ou qualquer outra forma de reestruturação societária; c) requerimento de falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial da Cia; d) dissolução, liquidação e extinção; e) aprovação dos orçamentos anuais, planos operacionais e de investimento da Cia; f) a assunção de quaisquer dívidas ou obrigações de pagamento; g) outorga de aval ou qualquer garantia, seja real ou fidejussória; h) qualquer aumento ou redução do capital social (salvo para aumento por meio de capitalização de reservas ou em qualquer caso que a lei exigir), desdobramento, grupamento, resgate ou aquisição de ações emitidas, e a emissão ou venda de quaisquer valores mobiliários; e i) fixar a remuneração da Diretoria e aprovar qualquer plano de compensação e benefícios aos Diretores, bem como quaisquer alterações subsequentes a tais documentos. Art. 9º - A convocação da Assembleia Geral





far-se-á com a antecedência prevista em lei mediante convites pessoais dirigidos aos acionistas e através de anúncios publicados pela imprensa, e deles deverá constar a ordem do dia, ainda que sumariamente, bem como o dia, a hora e o local da reunião, que deverá ser na sede da Cia, salvo motivo de força maior, quando os anúncios indicarem, com clareza, o lugar da reunião que, em hipótese alguma, poderá ser realizada fora da cidade onde a Cia tiver a sua sede. Art. 10 - A Assembleia Geral será convocada e instalada por qualquer Diretor da Cia, cabendo à Assembleia Geral escolher o presidente e o secretário para comporem a mesa que dirigirá os trabalhos. Art. 11 - As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as hipóteses especiais previstas em lei, serão tomadas por maioria absoluta de votos dos presentes, não se computando os votos em branco. Capítulo IV - Administração: Art. 12 - A Cia será administrada por uma Diretoria composta por, no mínimo, 2 e no máximo 4 membros, acionistas ou não, residentes no País, todos sem designação específica. § 1º - Os Diretores serão eleitos, e destituíveis a qualquer tempo, pela Assembleia Geral, pelo prazo de gestão de 1 ano, sendo permitida a reeleição, e permanecerão no exercício de seus respectivos cargos até serem empoados os seus sucessores. § 2º - Ocorrendo vaga na Diretoria, compete à Diretoria, como colegiado, indicar, dentre os seus membros, um substituto que acumulará, interinamente, as funções do substituído, perdurando a substituição interina até o provimento definitivo do cargo a ser decidido pela primeira Assembleia Geral que se realizar, atuando o substituto então eleito até o término do mandato da Diretoria. § 3º - Em caso de ausência ou impedimento temporário, os Diretores substituir-se-ão, reciprocamente, em suas funções. § 4º - Os membros da Diretoria são dispensados da prestação de garantia de gestão. § 5º - A Assembleia Geral determinará o valor da remuneração global anual dos membros da Diretoria, cabendo a esta distribuí-la entre seus membros. Art. 13 - A Diretoria administrará a Cia com plenos poderes, em conformidade com as leis vigentes e com o presente Estatuto Social, competindo-lhe a prática de todos os atos necessários ao regular funcionamento da Cia que não sejam de competência da Assembleia Geral, cabendo-lhe fazer cumprir as leis, o Estatuto Social e as determinações da Assembleia Geral. Art. 14 - Compete à Diretoria, como colegiado: a) cumprir o disposto neste Estatuto Social e as deliberações da Assembleia Geral; b) deliberar sobre a abertura, mudança, encerramento ou alteração de endereços de filiais, sucursais, agências, escritórios ou representações da Cia, em qualquer parte do País ou do exterior, observadas as formalidades legais; c) submeter à apreciação da Assembleia Geral deliberação sobre as matérias listadas no art. 8º deste Estatuto Social; d) submeter, anualmente, à apreciação da Assembleia Geral, o Relatório da Administração e as contas da Diretoria, acompanhados do relatório dos auditores independentes, bem como a proposta de destinação dos lucros apurados no exercício anterior; e) propor à deliberação da Assembleia Geral a destinação a ser dada a eventual saldo remanescente dos lucros de cada exercício; f) elaborar e propor, à Assembleia Geral, os orçamentos anuais, e os planos plurianuais, operacionais e de investimento da Cia; g) escolher e destituir auditores independentes; e h) decidir sobre qualquer assunto que não seja de competência privativa da Assembleia Geral. Art. 15 - Qualquer Diretor poderá convocar e presidir as reuniões de Diretoria, que deliberará por maioria absoluta de votos, sendo que as deliberações constarão de atas lavradas no livro próprio da Cia. Art. 16 - Os atos que importem em assunção de obrigações pela Cia ou na liberação de terceiros de obrigações para com ela só serão válidos quando firmados: (i) por 2 Diretores em conjunto; ou (ii) por 1 Diretor em conjunto com 1 procurador; ou (iii) por 2 procuradores em conjunto. § 1º - Os procuradores serão constituídos mediante instrumento de mandato outorgado pela Cia, representada: (a) por 2 Diretores em conjunto; ou (b) por 1 Diretor em conjunto com 1 procurador com poderes específicos para tanto. Os instrumentos de mandato deverão especificar os poderes e o respectivo prazo, sempre determinado e não excedente a 1 ano, salvo nos mandatos judiciais, que poderão ser outorgados por prazo indeterminado. § 2º - Em caráter excepcional, a Cia pode ser representada por um único Diretor ou um único procurador, desde que haja, no caso específico, autorização expressa da Diretoria. § 3º - A Cia poderá ser representada, ainda, por 1 procurador, agindo isoladamente, em Juízo. Capítulo V - Conselho Fiscal: Art. 17 - A Cia terá um Conselho Fiscal com as atribuições e poderes conferidos por lei, de funcionamento não permanente, que será instalado quando solicitado por acionistas, na forma da lei. § 1º - O Conselho Fiscal será composto por 3 membros e suplentes em igual número, acionistas ou não, residentes no País, eleitos pela AGO. § 2º - O período de funcionamento do Conselho Fiscal terminará na primeira AGO realizada após a sua instalação. § 3º - No caso de ausência temporária de qualquer membro do Conselho Fiscal, este será substituído pelo suplente. § 4º - Ocorrendo vaga no Conselho Fiscal, este órgão deverá convocar AGE, com base na prerrogativa do art. 163, V, da Lei das S/A, com o objetivo de eleger um substituto e respectivo suplente para exercer o cargo até o término do mandato do Conselho Fiscal. Art. 18 - O Conselho Fiscal, quando em funcionamento, reunir-se-á sempre que seus membros julgarem necessário, sendo suas resoluções registradas no Livro de Atas e Pareceres do Conselho Fiscal. Art. 19 - Os membros do Conselho Fiscal receberão uma remuneração a ser fixada pela Assembleia Geral que os eleger, nunca inferior, para cada membro em exercício, a um décimo da que, em média, for atribuída a cada Diretor, não computada a participação no lucro. Capítulo VI - Exercício Social: Art. 20 - O exercício social tem início em 01/01 e termina em 31/12 de cada ano. Ao final de cada exercício social, a Diretoria fará elaborar o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras exigidas por lei. § 1º - Por deliberação da Diretoria poderão ser levantados balanços semestrais, ou em períodos inferiores, e declarados dividendos ou juros sobre o capital próprio, com base nesses balanços, observadas as disposições legais pertinentes, em especial o §1º do Art. 204 da Lei nº 6.404/76. § 2º - A Diretoria poderá deliberar a distribuição de dividendos intermediários à conta de reservas de lucros existentes no último

balanço anual ou semestral. Art. 21 - Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, eventuais prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro. § 1º - Do lucro líquido do exercício, obtido após a dedução de que trata o caput deste artigo, destinar-se-ão, sucessivamente e nesta ordem: i. 5% para Reserva Legal, até atingir 20% do capital social; e ii. 25%, no mínimo, para pagamento de dividendo obrigatório a todos os acionistas. § 2º - Atendida a distribuição prevista no § anterior, o saldo, se houver, terá a destinação que lhe for dada pela Assembleia Geral, observados os ditames legais. Art. 22 - A Cia poderá pagar aos seus acionistas juros sobre o capital próprio, os quais poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório. Art. 23 - As demonstrações contábeis da Cia deverão ser auditadas anualmente por auditor independente registrado na CVM. Capítulo VII - Dissolução, Liquidação e Extinção: Art. 24 - A Cia entrará em dissolução, liquidação e extinção nos casos previstos em lei, ou em virtude de deliberação da Assembleia Geral. § Único - A Assembleia Geral nomeará o liquidante, determinará o modo de liquidação da Cia e elegerá o Conselho Fiscal, que somente funcionará durante o período de liquidação caso solicitado pelos acionistas. Capítulo VIII - Disposição Geral: Art. 25 - Os casos omissos neste Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral. Certifica-se que a presente é cópia fiel do original lavrado no Livro nº 01 de Atas das Assembleias Gerais da Tamboril Empreendimentos Florestais e Participações S.A., RJ, 12/04/11. Kelly Soto Perez Panisset - Secretária. Anexo II à Ata da Assembleia Geral de Constituição da Tamboril Empreendimentos Florestais e Participações S.A., realizada em 13/06/11. Lista de Subscrição do Capital Social da Tamboril Empreendimentos Florestais e Participações S.A., de R\$ 100,00 dividido em 100 Ações Ordinárias Nominativas, sem valor nominal, com pagamento de 100% no ato da subscrição. Os subscritores, adiante relacionados, subscrevem e integralizam, ao preço de emissão de R\$ 1,00 por ação, ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, do capital social da Tamboril Empreendimentos Florestais e Participações S.A., conforme a seguir exposto: 1 - o subscritor Pinus Participações S.A., S/A em constituição, com sede na Rua Lauro Muller nº 116, 21º andar, salas 2101 a 2108, parte, Botafogo/RJ, neste ato devidamente representada por seus Diretores Luiz Ildefonso Simões Lopes, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº 2.286.311-2, IFP/RJ e CPF/MF nº 042.852.127-49; e Paulo Cesar Carvalho Garcia, brasileiro, casado, advogado, OAB/RJ nº 75.578 e no CPF/MF nº 946.708.897-53, ambos com endereço profissional na Rua Lauro Muller nº 116, 21º andar, Botafogo/RJ - CEP: 22.290-160, subscreve e integraliza, em dinheiro, nesta data, 99 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, totalizando R\$ 99,00 que são integralmente pagos no ato da subscrição; e 2 - o subscritor Luiz Ildefonso Simões Lopes, acima qualificado, subscreve e integraliza, em dinheiro, nesta data, 1 ação, totalizando R\$ 1,00 que é integralmente pago no ato da subscrição. RJ, 13/06/11. Pinus Participações S.A., Luiz Ildefonso Simões Lopes - Diretor. Paulo Cesar Carvalho Garcia - Diretor. Luiz Ildefonso Simões Lopes. Jucerja NIRE nº 33.3.0029860-6 em 30/06/11.

#### ATA DA ASSEMBLEIA GERAL REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 2011

(Lavrada sob a forma de sumário, nos termos do §1º do Art. 130 da Lei nº 6.404/76). I - Data, Hora e Local: Aos 29/07/11 às 12h, na Rua Lauro Muller, 116, 21º andar, salas 2101 a 2108, parte, Botafogo/RJ. II - Presença: Presente a totalidade dos acionistas do capital social da Tamboril Empreendimentos Florestais e Participações S.A.. III - Mesa: Presidente: Luiz Ildefonso Simões Lopes; e Secretária: Kelly Soto Perez Panisset. IV - Ordem do Dia: Rerretificar a Assembleia Geral de Constituição da Cia para retificar o órgão oficial designado para publicações da Cia e a data do Anexo I, bem como ratificar as demais deliberações. Exposição do Sr. Presidente: O Sr. Presidente da Assembleia, tendo em vista a Ordem do Dia, expôs que a presente Assembleia foi convocada, considerando que: i) na ata Assembleia Geral de Constituição da Cia, realizada em 13/06/11, JUCERJA nº 33.3.0029860-6, em 30/06/11, constou, por equívoco, que o órgão oficial para publicações da Cia seria o DOERJ ao invés do DOU, como efetivamente havia sido deliberado pelos acionistas; ii) a Assembleia Geral de Constituição da Cia ainda não tinha sido publicada em nenhum jornal; e ainda que a presente Assembleia Geral de Rerretificação deveria ser publicada juntamente com a Assembleia Geral de Constituição da Cia; e iii) por fim, houve erro material na data do Anexo I da citada Assembleia Geral de Constituição, no qual constou 12/04/11 ao invés de 13/06/11. V - Deliberações: Os acionistas, por unanimidade dos votos dos presentes, deliberaram: (1) Retificar o item (6) das Deliberações constantes da Ata da Assembleia Geral de Constituição da Cia, para passar a ter a seguinte redação: "(6) designar o jornal "Diário Comercial", além do DOU, ambos com circulação na Cidade do RJ, para efetuar, nos termos da lei, todas as publicações referentes aos atos da Cia." (2) Retificar a data do Anexo I da Ata da Assembleia Geral de Constituição da Cia para, onde se lê "RJ, 12/04/11", passe-se a ler "RJ, 13/06/11". (3) Ratificar todas as demais deliberações constantes da ata da citada Assembleia Geral de Constituição. VI - Assinaturas: Luiz Ildefonso Simões Lopes, Presidente; Kelly Soto Perez Panisset, Secretária; Pinus Participações S.A., representada por seus Diretores Luiz Ildefonso Simões Lopes e Paulo Cesar Carvalho Garcia, Acionista; Luiz Ildefonso Simões Lopes, Acionista. VII - Encerramento e Lavratura: Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos, lavrando-se esta ata que foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. Certifica-se que a presente é cópia fiel do original lavrado no Livro nº 01 de Atas das Assembleias Gerais da TAMBORIL EMPREEN- DIMENTOS FLORESTAIS E PARTICIPAÇÕES S.A., RJ, 29/07/11. Kelly Soto Perez Panisset - Secretária. Jucerja nº 2228393 em 30/08/2011.

### GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

#### RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 8/2010

PROCESSO Nº 053.001.418/2010/CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a construção de nova edificação de vestiários do Centro de Especialização, Formação e Aperfeiçoamento de Praças, conforme exigências constantes no Edital e seus respectivos anexos.

O Presidente da CPL/CBMDF/2011 informa a HABILITAÇÃO das seguintes empresas: ENGEMIL - Engenharia, Empreendimentos, Manutenção e Instalações Ltda, CNPJ: 04.768.702/0001-70; COMBRASEN Companhia Brasileira de Soluções em Engenharia Ltda, CNPJ:06.043.260/ 0001-20; BRACEO- Brasil Construtora e empreiteira de Obras Ltda, CNPJ: 08.518.147/0001-80; CBC - Construtora Brasil do Central Ltda, CNPJ: 04.496.605/0001-76; Construtora Engemega Ltda, CNPJ:33.480.104/0001-08; Metagal Construções Incorporadora Ltda, CNPJ: 00.971.817/ 0001-07; TVA - Construção e Locação de Equipamentos Ltda, CNPJ: 09.366.582/0001-07; Construtora e Incorporadora Concretiza Ltda, CNPJ: 05.376.495/0001-71; Quatro Construtora Ltda CNPJ: 10.425.118/0001-15; Construtora FR Alvorada Ltda, CNPJ: 05.508.523/0001-31e Construtora Atlanta Ltda, CNPJ: 02.834.075/0001-01. Abre-se o prazo recursal conforme art. 109, inc. I, alínea "a" da Lei 8.666/93. RETIRADA DA ATA pela internet, no site www.cbm.df.gov.br. Inf.: (61) 3901-3481.

Brasília, 20 de setembro de 2011  
Maj LEONARDO MONTEIRO LOPES

#### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO SUBSECRETARIA DE SUPRIMENTOS

#### AVISOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 255/2011 - CELIC/SUPRI/SEPLAN

O pregoeiro comunica que o Resultado de Julgamento do Pregão acima citado, encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: [www.compras.df.gov.br/licitações/andamento](http://www.compras.df.gov.br/licitações/andamento). Processos nºs: 002.000.437/2011, 220.000.395/2011, 137.000.139/2011, 070.000.659/2011, 070.001.105/2011, 290.000.094/2011, 055.015.769/2011 e 002.000.593/2011 (principal).

Brasília-DF, 20 de setembro de 2011.  
EDMAR FIRMINO LIMA

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 278/2011- CELIC/SUPRI/SEPLAN

O pregoeiro comunica aos interessados que na fase de finalização da conformidade das propostas foram constatados problemas operacionais relacionados ao sistema, que impediu a finalização da etapa e consequentemente a abertura da fase de lances, causando travando no sistema, sendo assim, a sessão foi suspensa para ser retomada no dia 26 de setembro de 2011 às 09h00min (horário de Brasília), para continuidade do certame, com base no subitem 5.20 do Edital.

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2011 - CELIC/SUPRI/SEPLAN

O pregoeiro comunica que o Resultado do Julgamento do Pregão acima citado, processo nº 060.008.777/2009-SES/DF, encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site [www.compras.df.gov.br/licitações/](http://www.compras.df.gov.br/licitações/) externas ao e-compras/número.

Brasília-DF, 20 de setembro de 2011.  
JANILDO NUNES DA MOTA

#### AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 179/2011 - PREGÃO/SEPLAG

O presente pregão tem por objeto a Aquisição de material de Informática (módulo de rede, switch, transceiver); material para eletrônica (cabo de fibra óptica), conforme especificação e condições constantes do Anexo I do edital. Nova Data e horário para recebimento das propostas: às 09 horas do dia 05 de outubro de 2011. Processo nº 060.002.923/2011 - SES. Fica alertado que o Edital antigo encontrava-se com incorreções na forma de julgamento, cuja adjudicação será por Lote. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico. Informações referentes ao cadastro ou ao site, através do telefone 0xx(61) 3312.5325/5329.

Brasília-DF, 20 de setembro de 2011.  
LUCIMAR PINHEIRO DE DEUS  
Pregoeira

#### AVISO DE ANULAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2011 - CELIC/SUPRI/SEPLAN

A pregoeira comunica aos interessados que a Chefe da Central de Licitações decidiu pela anulação do Pregão Eletrônico nº 0131/2011-CELIC/SUPRI/SEPLAN, processo nº 060.000.531/2007 - SES, cujo objeto é a Aquisição de aparelhos e utensílios hospitalares



(Microscópio Especular), conforme especificações e condições constantes do Anexo I do presente Edital, com fulcro no caput do art. 49 da Lei 8.666/93 e enunciado 473 do STF e Parecer Técnico nº 108/2011/O - ATL/CELIC, devidamente fundamentado, estando o processo a disposição nesta Central de Compras e Licitações. Fica assegurado o direito a ampla defesa e ao contraditório, nos termos do § 3º, art. 49 c/c a alínea "c", inciso I do art. 109, da citada Lei. Transcorrido o prazo concedido para a ampla defesa e o contraditório sem manifestação o ato da anulação restará consumado.

Brasília-DF, 20 de setembro de 2011.  
LUCIMAR PINHEIRO DE DEUS

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 403/2011 -  
CELIC/SUPRI/SEPLAN**

O pregoeiro comunica que o pregão acima citado, cujo objeto é a aquisição de combustíveis e lubrificantes de aviação (gasolina e querosene de aviação), conforme especificações e condições estabelecidas no Anexo I do edital, referente ao processo nº 052.000.613/2011-PCDF, referente ao processo nº 052.000.613/2011-PCDF, restou deserto por não acudir interessado no certame, conforme ata disponível no endereço eletrônico [www.compras.df.gov.br/licitações/andamento](http://www.compras.df.gov.br/licitações/andamento).

Brasília-DF, 20 de setembro de 2011.  
JANILDO NUNES DA MOTA

**AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2011 - CELIC/SEPLAN  
Repetição**

A pregoeira comunica aos interessados que o pregão acima citado, cujo objeto é a contratação de concessionárias da marca MIT-SUBISHI para prestação de serviços com fornecimento de peças genuínas, na ocasião das revisões preventivas em veículo modelo L 200 4X4 GL, pertencente ao patrimônio Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, exigida pelo fabricante, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital, processo 050.000.148/2011 - SSPDF restou deserto e sua Nova Abertura será no dia 06 de outubro de 2011 às 14h30min. O respectivo edital poderá ser retirado pelo endereço eletrônico: [www.compras.df.gov.br/editais/editais\\_externos\\_e\\_e-compras](http://www.compras.df.gov.br/editais/editais_externos_e_e-compras) ou na Seção de Protocolo da Central de Licitações situado no Setor Bancário Sul, Quadra 02 Bloco "L" Térreo, Edifício Lino Martins Pinto, das 08 às 12 horas e das 14 às 18 horas, mediante a apresentação do comprovante de recolhimento pago em qualquer agência bancária, através de DAR, código 357-3, no valor de R\$ 7,00 (sete reais). As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet, obrigam-se a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal a possíveis alterações.

Brasília-DF, 20 de setembro de 2011.  
GERARDA DA SILVA CARVALHO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 462/2011- CELIC/SUPRI/SEPLAN**

Objeto: Aquisição de material ou equipamento médico-hospitalar (esfigmomanômetro digital automático, estereomicroscópio e plataforma elevatório), conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante dos Anexos do Edital. Data e horário para recebimento das propostas: até 08h30min do dia 06 de outubro de 2011, processos n.º(s) 0052.000202/2011, 0063.000385/2011 e 0070.001814/2011. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: [www.compras.df.gov.br](http://www.compras.df.gov.br). Informações referentes ao cadastro ou ao site através do telefone 3312.5325.

Brasília-DF, 20 de setembro de 2011.  
EDMAR FIRMINO LIMA  
Pregoeiro

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 492/2011 -  
CELIC/SUPRI/SEPLAN**

Objeto: Aquisição de equipamentos rede de dados LAN e WAN (switch, switch core, gbic), e Rede Wireless (controlador WLAN, dispositivo de alimentação elétrica e ponto de acesso gerenciado), com assistência técnica e suporte, bem como treinamento de pessoal no Distrito Federal, conforme especificações e condições constantes do Anexo I do Edital. Data e horário para recebimento das propostas: até as 09h do dia 26/10/2011, processo nº 360.001051/2010 - SEG. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: [www.compras.df.gov.br](http://www.compras.df.gov.br). Informações referentes ao cadastro ou ao site, pelo telefone 0xx(61) 3312.5325

Brasília-DF, 20 de setembro de 2011.  
CLEONICE NERI DOS SANTOS  
Pregoeira

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 322/2011 -  
CELIC/SUPRI/SEPLAN**

A pregoeira responsável pelo certame acima, processos n.ºs. 002.000.488/2011, 014.000.067/2011, 055.016.667/2011, 063.000.077/2011, 112.001.246/2011, 150.001.501/2011, 150.001.103/2011, 151.000.042/2011, 290.000.096/2011, 380.001.477/2011 e 390.000.127/2011, que tem por objeto aquisição

de aparelhos e equipamentos de comunicação (aparelho transceptor de fac-símile) equipamentos de processamento de dados (HD sata, impressora, scanner, switch e webcam, comunica a desclassificação da proposta da empresa EMBRAMAR DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA. ME por não atender ao item 5.5 letra "c" do Edital (o aparelho transceptor de fac-símile cotado não contém secretária eletrônica conforme exigido em edital). Dessa forma, convocamos todas as empresas remanescentes para o item 01, para apresentarem no prazo de 03 (três) dias úteis documentação de habilitação e propostas de preços com valores reduzidos e vantajosos para a Administração, em conformidade com o item 5.5 e 6.20 do edital. Esclarecemos que por economia processual, foram convocadas todas as remanescentes que ofertaram produtos compatíveis com o solicitado no Edital, sendo que as propostas/documentos de habilitação que vierem a ser apresentados serão analisados na ordem de classificação, e só serão adjudicados os itens que estiverem com preços compatíveis com o estimado pela Administração, portanto solicitamos redução de preços. Salienta-se que será mantido o direito ao contraditório e ampla defesa aos interessados, conforme item 9 do edital e inciso "b" do art. 109 da Lei 8.666/93.

Brasília, 20 de setembro de 2011.  
ISABEL CRISTINA OSÓRIO CALDAS

**GOVERNO DO ESTADO DO ACRE  
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO  
ADMINISTRATIVA  
SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS  
E LICITAÇÕES PÚBLICAS**

**AVISO  
CONCORRÊNCIA Nº 103/2011 - CPL 01 - DERACRE**

Objeto: contratação de empresa de engenharia destinada a executar obras de artes correntes (bueiros tubulares de concreto) e obra de artes especiais (ponte de madeira), visando atender as obras de Implantação, Conservação e Recuperação de Infra-Estrutura Básica (ramais) no município de Acrelândia.

A CPL 01 comunica o resultado do julgamento do recurso interposto pela empresa: VM CONSTRUÇÃO LTDA, contra a decisão da Comissão que classificou a empresa KJF CONSTRUÇÕES LTDA; a este recurso o DERACRE decidiu Manter a posição de classificação da empresa KJF CONSTRUÇÕES LTDA julgada anteriormente pela Comissão de Licitação.

As razões que motivaram tal posicionamento encontram-se à disposição dos interessados, para consulta, na Avenida Getúlio Vargas, 300 - Centro - Rio Branco/AC, das 08h às 18h.

Nesta oportunidade, a Comissão informou que o referido processo será encaminhado ao DERACRE, para homologação e adjudicação, conforme previsto no art. 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/1993, em nome da empresa que foi classificada para em 1º lugar: KJF CONSTRUÇÕES LTDA, com valor total de R\$ 239.743,19.

Rio Branco-AC, 20 de setembro de 2011.  
WILTON DIOGO DE OLIVEIRA  
Presidente - CPL 01

**AVISOS DE LICITAÇÃO  
SHOPPING Nº 27/2011 - CEL 01 - SEDICT**

Objeto: Prestação de serviços de locação de veículos com motorista, objetivando atender a execução das atividades de apoio ao fomento de empreendimentos produtivos comunitários na ZAP urbana de Cruzeiro do Sul.

Fonte de Recursos: 500 (BIRD)  
Retirada do Edital: 27/09 à 30/09/2011  
Através dos sites [www.ac.gov.br](http://www.ac.gov.br), [www.acrecompra.acre.gov.br](http://www.acrecompra.acre.gov.br) ou [www.licitacao.ac.gov.br](http://www.licitacao.ac.gov.br) ou excepcionalmente na Comissão Permanente de Licitação - Rua do Aviário Nº 284, Bairro Aviário - CEP - 69.909-170 - Rio Branco-AC - Fone (68) 3212-7500.  
Horário: 08h às 18h.  
Data da Abertura: 03/10/2011 às 16h30min, conforme preâmbulo no Edital.

Rio Branco-AC, 20 de setembro de 2011.  
THAÍSA BATISTA MONTEIRO  
Presidente - CEL 01

**CONCORRÊNCIA Nº 161/2011 - CPL 01 - SEOP**

Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de construção de unidade penitenciária feminina, localizada na Estrada do Bairro vermelho, Km 3, no município de Rio Branco - AC.

Fonte de Recursos: 100 (RP) 200 (Convênio)  
Retirada do Edital: 21/09 à 20/10/2011  
Através do site [www.ac.gov.br](http://www.ac.gov.br), [www.acrecompra.acre.gov.br](http://www.acrecompra.acre.gov.br) ou [www.licitacao.ac.gov.br](http://www.licitacao.ac.gov.br) ou excepcionalmente na Comissão Permanente de Licitação - Rua do Aviário Nº 284, Bairro Aviário - CEP - 69.909-170 - Rio Branco-AC - Fone (68) 3212-7500.  
Horário: 8h às 18h.  
Data da Abertura: 21/10/2011 às 08h30min, conforme preâmbulo no Edital.

Rio Branco-AC, 20 de setembro de 2011.  
WILTON DIOGO DE OLIVEIRA  
Presidente - CPL 01

**PREGÃO Nº 833/2011 - CPL 01 - SEDICT**

Objeto: Aquisição de combustível, destinada as ações do departamento de mobilização pelo trabalho - DMT.

Fonte de Recurso: 200 (convênio)  
Retirada do Edital: 22/09 à 03/10/2011  
Através do site [www.ac.gov.br](http://www.ac.gov.br), [www.acrecompra.acre.gov.br](http://www.acrecompra.acre.gov.br) ou [www.licitacao.ac.gov.br](http://www.licitacao.ac.gov.br) ou excepcionalmente na Comissão Permanente de Licitação - Rua do Aviário Nº 284, Bairro Aviário - CEP - 69.909-170 - Rio Branco-AC - Fone (68) 3212-7500.  
Horário: 8h às 18h.  
Data da Abertura: 04/10/2011 às 08h30min, conforme preâmbulo no Edital.

Rio Branco-AC, 20 de setembro de 2011.  
WILTON DIOGO DE OLIVEIRA  
Pregoeiro

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 190/2011  
CEL 01 - SEAPROF**

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL 01 torna público aos interessados, que realizará reabertura de licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico.

Objeto: Aquisição de nobreak.  
Propostas: Serão recebidas até as 10h00min (Horário de Brasília) do dia 04 de outubro de 2011, quando terá início a disputa de preços no sistema eletrônico: site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

O edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 22 de setembro de 2011, através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Nº 387429 ou excepcionalmente na Comissão Permanente de Licitação - Rua do Aviário Nº 284, Bairro Aviário - CEP - 69.909-170 - Rio Branco-AC - Fone (68) 3212-7500. No horário das 8hs às 18hs (horário local).

Rio Branco-AC, 20 de setembro de 2011.  
LEONARDO DA SILVA ROCHA  
Pregoeiro

**PREGÃO SRP Nº 813/2011 - CPL 01 - SEE**

Objeto: Aquisição de material didático/escolar, para atender aos alunos das séries iniciais (1ª a 4ª séries e 1º ao 5º ano do ensino fundamental) no ano letivo de 2012 nos municípios da regional do Juruá.

Fonte de Recursos: 100 (RP) 200 (Convênio) 300 (FUNDEB)  
Retirada do Edital: 22/09 à 03/10/2011  
Através do site [www.ac.gov.br](http://www.ac.gov.br), [www.acrecompra.acre.gov.br](http://www.acrecompra.acre.gov.br) ou [www.licitacao.ac.gov.br](http://www.licitacao.ac.gov.br) ou excepcionalmente na Comissão Permanente de Licitação - Rua do Aviário Nº 284, Bairro Aviário - CEP - 69.909-170 - Rio Branco-AC - Fone (68) 3212-7500.  
Horário: 8h às 18h.  
Data da Abertura: 04/10/2011 às 08h30min, conforme preâmbulo no Edital.

Rio Branco-AC, 20 de setembro de 2011.  
MARIA ODALIS RUIZ GADELHA  
Pregoeira

**PREGÃO SRP Nº 814/2011 - CPL 04 - SEE**

Objeto: Aquisição de material didático/escolar, para atender aos alunos das séries iniciais (1ª a 4ª séries e 1º ao 5º ano do ensino fundamental) no ano letivo de 2012, nos municípios da regional de Tarauacá/Envira.

Fontes de Recursos: 100 (RP), 200 (Convênio) e 300 (FUNDEB).  
Retirada do Edital: 27/09 à 06/10/2011  
Através do site [www.ac.gov.br](http://www.ac.gov.br), [www.acrecompra.acre.gov.br](http://www.acrecompra.acre.gov.br) ou [www.licitacao.ac.gov.br](http://www.licitacao.ac.gov.br) ou excepcionalmente na Comissão Permanente de Licitação - Rua do Aviário Nº 284, Bairro Aviário - CEP - 69.909-170 - Rio Branco-AC - Fone (068) 3212-7500.  
Horário: 8h às 18h.  
Data da Abertura: 07/10/2011 às 14h30min, conforme preâmbulo no Edital.

Rio Branco-AC, 20 de setembro de 2011.  
EDILENE DULCILA SOARES  
Pregoeira

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 127/2011 - CEL 01 - SEMA  
Reabertura**

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL 01 torna público aos interessados, que realizará reabertura de licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico.

Objeto: Aquisição de equipamentos de monitoramento ambiental para equipar a rede de monitoramento hidrometeorológico da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA.  
Propostas: Serão recebidas até as 10h00min (Horário de Brasília) do dia 05 de outubro de 2011, quando terá início a disputa de preços no sistema eletrônico: site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

O edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 23 de setembro de 2011, através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Nº da Licitação 387441 ou excepcionalmente na Comissão Permanente de Licitação - Rua do Aviário Nº 284, Bairro Aviário - CEP - 69.909-170 - Rio Branco-AC - Fone (68) 3212-7500. No horário das 8hs às 18hs (horário local).



**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 120/2011 - CEL 01 - SEMA**  
Reabertura

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL 01 torna público aos interessados, que realizará reabertura de licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico.  
Objeto: Aquisição de Kits de combate a incêndios florestais, Kits de proteção pessoal (EPI) e Kits de atendimento pré-hospitalar (APH).  
Propostas: Serão recebidas até as 10h00min (Horário de Brasília) do dia 06 de outubro de 2011, quando terá início a disputa de preços no sistema eletrônico: site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

O edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 26 de setembro de 2011, através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) Nº da Licitação 387456 ou excepcionalmente na Comissão Permanente de Licitação - Rua do Aviário Nº 284, Bairro Aviário - CEP - 69.909-170 - Rio Branco-Ac - Fone (68) 3212-7500. No horário das 8hs às 18hs (horário local).

**PREGÃO SRP Nº 736/2011 - CEL 01 - SEPLAN**  
Reabertura

Objeto: Aquisição de veículos automotores, motocicletas, quadriciclo, caminhão e trator.

Fonte de Recursos: 200 (CV) 100 (CP)

Retirada do Edital: 21/09 à 30/09/2011

Através dos sites [www.ac.gov.br](http://www.ac.gov.br), [www.acrecompra.acre.gov.br](http://www.acrecompra.acre.gov.br) ou [www.licitacao.ac.gov.br](http://www.licitacao.ac.gov.br) ou excepcionalmente na Comissão Permanente de Licitação - Rua do Aviário Nº 284, Bairro Aviário - CEP - 69.909-170 - Rio Branco-AC - Fone (68) 3212-7500.

Horário: 8h às 18h

Data da Reabertura: 03/10/2011 às 14h30min.

Rio Branco-AC, 20 de setembro de 2011.

LEONARDO DA SILVA ROCHA

Pregoeiro - CEL 01

**PREGÃO SRP Nº. 688/2011 - CPL 04 - FUNDHACRE**  
Reabertura

Objeto: Aquisição de Materiais para Neurocirurgia.

Fonte de Recursos: 100 (RP) e 400 (SUS).

Retirada do Edital: 22/09 à 03/10/2011

Através do site [www.ac.gov.br](http://www.ac.gov.br), [www.acrecompra.acre.gov.br](http://www.acrecompra.acre.gov.br) ou [www.licitacao.ac.gov.br](http://www.licitacao.ac.gov.br) ou excepcionalmente na Comissão Permanente de Licitação - Rua do Aviário Nº 284, Bairro Aviário - CEP - 69.909-170 - Rio Branco-Ac - Fone (68) 3212-7500.

Horário: 8h às 18h

Data da Reabertura: 04/10/2011 às 14h30min.

Rio Branco-AC, 20 de setembro de 2011.

LAURA TAVARES MONTEIRO

Pregoeira

**AVISO DE PRORROGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 165/2011 - CPL 03 - SEAPROF**

A Comissão Permanente de Licitação - CPL 03 comunica aos interessados que o Pregão acima mencionado, publicado no Diário Oficial da União Seção 3 Nº 173 Pág. 206, no Diário Oficial do Estado Nº 10.630 Pág. 14, ambos do dia 08/09/2011, e na Internet nos sites: [www.ac.gov.br](http://www.ac.gov.br), [www.acrecompra.acre.gov.br](http://www.acrecompra.acre.gov.br) ou [www.licitacao.ac.gov.br](http://www.licitacao.ac.gov.br), fica prorrogado a data de sua abertura para o dia 28/09/2011 às 10h00min (Horário de Brasília). Novo N.º 385101. Comunicamos ainda, que a data de retirada do edital continuam inalteradas.

Rio Branco-AC, 20 de setembro de 2011.

LÍDIA MARIA DE ASSIS MONTEIRO

Pregoeira

**AVISOS DE SUSPENSÃO**

**PREGÃO Nº 772/2011 - CPL 03 - SEDICT**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL 03 torna público que fica suspensa a abertura da licitação acima referida, marcada para o dia 22/09/2011 às 08h30min, conforme Aviso de Licitação publicado no Diário Oficial da União Seção 3 Nº 175 Pág. 165, no Diário Oficial do Estado Nº. 10.632 Pág. 17, ambos do dia 12/09/2011 e na internet nos sites: [www.ac.gov.br](http://www.ac.gov.br), [www.acrecompra.acre.gov.br](http://www.acrecompra.acre.gov.br) ou [www.licitacao.ac.gov.br](http://www.licitacao.ac.gov.br), por interesse Administrativo.

Rio Branco-AC, 20 de setembro de 2011.

PRISCILA DA SILVA MELO

Pregoeira

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2011**

Comunicamos a suspensão da licitação supra citada, publicada no D.O. em 18/08/2011. Objeto: Aquisição de máquinas e equipamentos para pré-operação e operação experimental da Bio-fábrica - Laboratório de Melhoramento Genético e Clones.

THAISA BATISTA MONTEIRO

Pregoeira

(SIDE - 20/09/2011) 925307-02017-2011NE600300

**RESULTADOS DE JULGAMENTOS**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 93/2011 - CPL 03 - SEMA**

**TÉCNICA E PREÇOS**

Objeto: Contratação dos serviços de consultoria - OSTPJ para o processo de avaliação da Metodologia de Elaboração do Ordenamento Territorial e Pactuacão dos Planos em 12 municípios do Acre.

A CPL 03 desclassificou a empresa: COM&SEA - CONSULTORIA E SERVIÇOS SOCIOECONÔMICO E AMBIENTAL e julgou a empresa: MARQUES e BARBOSA LTDA - M&B SERVIÇOS, classificada à segunda fase do certame. A Comissão informou ainda que as empresas inconformadas com a decisão ora adotada terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis para, querendo, apresentarem razões de recurso e, não havendo manifestação, a Comissão reunir-se-á no dia 29 de setembro de 2011, às 08h30min localizado no Novo endereço da Secretaria de Adjunta de Compras e Licitações do Estado na Rua do Aviário, nº 284 - Bairro do Aviário para a abertura das Propostas Técnicas das empresas classificadas.

Rio Branco-AC, 20 de setembro de 2011.

MARISELVA ALVES BANDEIRA

Presidente - CPL 03

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA Nº 116/2011 - CPL 01 - DERACRE**

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de Pavimentação da Rodovia AC 090, Trecho: Riozinho do Andirá/Ramal Capela, subtrecho: Estaca 0 à Estaca 465, exte4nção de 9,30 km, Lote 01.

A CPL 01 habilitou as empresas: 1) MAV CONSTRUTORA LTDA, 2) ÁBACO ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, 3) CONSORCIO MMC, 4) DELTA CONSTRUÇÕES S.A, 5) ADINN CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA, 6) ETENGE EMPRESA DE ENGENHARIA EM ELETRICIDADE E COMÉRCIO LTDA, 7) MARTS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, 8) JM TERRAPLANAGEM CONSTRUÇÕES LTDA à segunda fase do certame. A Comissão informou ainda que as empresas inconformadas com a decisão ora adotada terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis para, querendo, apresentem razões de recurso e, não havendo manifestação, a Comissão reunir-se-á no dia 29 de setembro de 2011, às 16h30min para a abertura das Propostas de Preços das empresas habilitadas.

Rio Branco-AC, 16 de setembro de 2011.

WILTON DIOGO DE OLIVEIRA

Presidente - CPL 01

**RESULTADOS DE JULGAMENTOS**  
**CONCORRÊNCIA Nº 124/2011 - CPL 05 - DEPASA**

Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para execução de Obras de Infra-Estrutura no Bairro Mariana no Município de Rio Branco - Acre.

A CPL 05 DESCLASSIFICOU a empresa: SILTY CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA e CLASSIFICOU as empresas: as empresas: 1ª colocada MAV CONSTRUTORA LTDA, 2ª colocada ABACO ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. A Comissão atendendo o que dispõe o art. 109, I, alínea "b" da Lei 8.666/93, concedeu prazo de 05 (cinco) dias úteis para que as empresas inconformadas com esta decisão, querendo, apresentem razões de recurso e, em não havendo manifestação, o processo será encaminhado ao DEPASA para homologação e adjudicação, conforme previsto no art. 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/1993 em nome da empresa que foi classificada em 1º lugar: MAV CONSTRUTORA LTDA, com valor de total R\$ 2.604.509,20 (dois milhões seiscentos e quatro mil quinhentos e nove reais e vinte centavos).

**CONCORRÊNCIA Nº. 125/2011 - CPL 05 - DEPASA**

Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para execução de obras de infraestrutura no Bairro Habitar Brasil, no Município de Rio Branco-AC.

A CPL 05 DESCLASSIFICOU a empresa: BESSA SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA e CLASSIFICOU as empresas: as empresas: 1ª colocada MARTS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, 2ª colocada CONSTRUTORA SERVILLE COM. E REP. LTDA. A Comissão atendendo o que dispõe o art. 109, I, alínea "b" da Lei 8.666/93, concedeu prazo de 05 (cinco) dias úteis para que as empresas inconformadas com esta decisão, querendo, apresentem razões de recurso e, em não havendo manifestação, o processo será encaminhado ao DEPASA para homologação e adjudicação, conforme previsto no art. 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/1993 em nome da empresa que foi classificada em 1º lugar: MARTS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, com valor de total R\$ 2.435.351,95.

Rio Branco-AC, 19 de setembro de 2011.

MARIA ODALIS RUIZ GADELHA

Presidente - CPL 05

Em Exercício

**RESULTADO DE DE HABILITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 86/2011 - CPL 03 - SEMA**

**Técnica e preços**

Objeto: "Contratação dos serviços de consultoria - OSTPJ para Elaboração de Planos Locais de Ordenamento Territorial para os municípios de Manoel Urbano e Feijó/AC".

A CPL 03 habilitou as empresas: COOPSAM - COOPERATIVA DE SERVIÇOS DA AMAZÔNIA; CONSULTORIA E SERVIÇOS SOCIOECONÔMICO E AMBIENTAL e EKOAR - EMPRESA DE ASSESSORIA E CONSULTORIA AMBIENTAL E EMPRESARIAL DA AMAZÔNIA LTDA à segunda fase do certame. A Comissão informou ainda que as empresas inconformadas com a decisão ora adotada terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis para, querendo, apresentarem razões de recurso e, não havendo manifestação, a Comissão reunir-se-á no dia 29 de setembro de 2011, às 10h30min localizado no Novo endereço da Secretaria de Adjunta de Compras e Licitações do Estado na Rua do Aviário, nº 284 - Bairro do Aviário para a abertura das Propostas Técnicas das empresas habilitadas.

Rio Branco-AC, 20 de setembro de 2011.

MARISELVA ALVES BANDEIRA

Presidente - CPL 03

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**  
**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM,**  
**INFRAESTRUTURA HIDROVIÁRIA**  
**E AEROPORTUÁRIA DO ACRE - DERACRE**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 5.11.164A - DERACRE**

Partes: Departamento de Estradas de Rodagem, Infra-Estrutura Hidroviária e Aeroportuária do Acre - DERACRE, contratante e a empresa A. R. CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA, contratada. Objeto: Contratação de empresa para locação de máquinas e equipamentos com operador/conductor para atender aos trabalhos de conservação e recuperação da infraestrutura básica (ramais) no município de Brasília, em conformidade com o Edital de Licitação do Pregão Presencial nº 696/2011 CPL 03. VALOR: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais). PRAZO: 12 (doze) meses. DESPESA: Programas de Trabalho: 754.201.26782218411590000 - Recuperação, Melhoria e Pavimentação de Rodovias Viciniais (Ramais); Rubrica Orçamentária: 33.90.39.00 ou 44.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros e Fonte 100 RP e 200 (Convênio). Data: 02 de setembro de 2011. Assinam: JOSELITO JOSÉ DA NÓBREGA, pela contratante e ALCEMIR DA ROCHA LIMA, pela contratada.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 5.11.168C - DERACRE**

Partes: Departamento de Estradas de Rodagem, Infra-Estrutura Hidroviária e Aeroportuária do Acre - DERACRE, contratante e a empresa FERRONORTE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, contratada. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de máquinas e equipamentos com operador/conductor para atender aos trabalhos de conservação e recuperação da infraestrutura básica em ramais no município de Porto Acre, em conformidade com o Edital de licitação do Pregão Presencial nº 699/2011 CPL 04. VALOR: R\$ 109.800,00 (cento e nove mil e oitocentos reais). PRAZO: 12 (doze) meses. DESPESA: Programas de Trabalho: 754.201.26782218411590000 - Recuperação, Melhoria e Pavimentação de Rodovias Viciniais (Ramais); Rubrica Orçamentária: 33.90.39.00 ou 44.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros e Fonte 100 RP e 200 (Convênio). Data: 12 de setembro de 2011. Assinam: MARCUS ALEXANDRE MÉDICI AGUIAR, pela contratante e JULIO ALBERTO COSTA DE FARIAS, pela contratada.

**EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO**  
**AO CONTRATO Nº 4.09.009A - DERACRE**

Partes: Departamento de Estradas de Rodagem, Infra-Estrutura Hidroviária e Aeroportuária do Acre - DERACRE, contratante e a empresa MAV CONSTRUTORA LTDA, contratada. Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do prazo de execução por mais 06 (seis) meses, em conformidade com o processo administrativo nº 003.390/2011. Data: 19 de agosto de 2011. Assinam: MARCUS ALEXANDRE MÉDICI AGUIAR, pela contratante e JOSÉ ADRIANO RIBEIRO DA SILVA, pela contratada.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA Nº 128/2011**

Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, HOMOLOGO a decisão da Comissão Permanente de Licitação, referente à CONCORRÊNCIA Nº. 128/2011 - CPL 01 e ADJUDICO o objeto licitado em favor do licitante: EMOT SERVIÇOS & CONSTRUÇÕES LTDA, com o valor total de R\$ 50.830,76 (cinquenta mil oitocentos e trinta reais e setenta e seis centavos).

Em 16 de setembro de 2011

MARCUS ALEXANDRE MÉDICI AGUIAR

Diretor-Geral



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SECRETARIA**  
**DA INFRAESTRUTURA****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2011**

O Secretário de Estado da Secretaria da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidades

**OBJETO:** Construção de Creche para criança na faixa etária de 0 a 6 anos, na Comunidade de Carvão, Município de Mazagão/AP, contemplando Setor Administrativo (sala para diretor/secretário e pessoal), copa, cozinha, banheiro/sanitários, berçário, sala de recreação, playground, refeitório, brinquedoteca, sala multiuso, sala de aula, paisagismo, iluminação e pintura horizontal, de acordo com as orientações da Norma NBR9050 da ABNT.

**EMPRESA ADJUDICADA:** TARUMÃ CONSTRUÇÕES LTDA-ME. VALOR: R\$ 276.119,83 (duzentos e setenta e seis mil, cento e dezenove reais e oitenta e três centavos)

Macapá-AP, 19 de setembro de 2011  
JOEL BANHA PISCANÇO

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 23/2011-CPL/SEINF/GEA**

DIA: 07/10/2011 - Hora: 09:00 (nove) - Local: Prédio da SEINF, Av. FAB, nº1276 - Centro - Macapá

**OBJETO:** Reforma, Adaptação e Ampliação da Feira Municipal, no Município de Amapá-AP.

O Edital poderá ser adquirido na sala da CPL, na Secretaria de Estado da Infra-Estrutura, na Av.FAB, nº 1276, no horário de 08:00 às 12:00.

Macapá, 20 de setembro de 2011  
TEREZINHA DE NAZARÉ LOBATO DA SILVA  
Presidente da CPL

**SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA,**  
**COMÉRCIO E MINERAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2011 - CEL/SEICOM**

A Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Mineração do Estado do Amapá, através de seu Pregoeiro e Equipe de apoio, avisa aos interessados que realizará no dia 29/09/2011, às 08:30 horas (horário de Brasília), a Licitação no modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2011, do tipo menor preço, cujo Objeto: Aquisição de Material Permanente (Equipamentos/Maquinas e veículos) para auxiliar na "Execução do projeto de Apoio Institucional para o Estado do Amapá, com o Fornecimento de Equipamentos para melhorar as Ações de Desenvolvimento da Associação dos Produtores de Leite e Derivados do Estado do Amapá - APROLEITE/AP", Objeto do Convênio Federal nº 720060/2009-SUDAM/GEA, conforme Processo nº. 5.000177/2011, O edital deverá ser retirado pelos interessados através do endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O Pregoeiro e Equipe de apoio se colocam a disposição dos interessados para esclarecimento e dúvidas sobre o referido certame, no horário normal de expediente das 07:30 às 12:00 das 14:30 às 18:00hs ou pelo e-mail: [rosivaldo.licitacoes@seicom.ap.gov.br](mailto:rosivaldo.licitacoes@seicom.ap.gov.br), telefones: 96. 2101 5816.

Macapá-AP, 19 de setembro de 2011.  
ROSIVALDO SOUZA PORTO  
Pregoeiro

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES****AVISO DE RESCISÃO**

CONTRATO N.º 045/2010 - SETRAP

Pelo presente instrumento e, nos melhores termos de direito, a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES-SETRAP, CNPJ nº 00.394.577/0001-25, Órgão da Administração Direta do Governo do Estado do Amapá, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, representada pelo seu Secretário Sr. SÉRGIO ROBERTO RODRIGUES DE LA ROCQUE, brasileiro, casado, RG nº 337058-POLITEC/AP, CPF nº 091877902-20, residente na Av. Cora de Carvalho, nº 430, centro, na cidade de Macapá, de outro lado à empresa EGESA ENGENHARIA S/A, com sede na Rua. Henriqueto Cardinale, nº 200, bairro Olho D'Água, Belo Horizonte - MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.186.461/0001-01, representada por seu Procurador Sr. RAUL STELLIO DE QUEIROZ SAMPAIO, Engenheiro Civil, CREA/SP nº 0600928700, CPF nº 010.843.908-92, domiciliado na cidade de Macapá/AP, resolvem RESCINDIR AMIGAVELMENTE O PRESENTE CONTRATO. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO tem por fundamento legal o disposto no Art. 79, II, da Lei Federal de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Parecer nº 052/2011-SPGE, conforme consta no Processo Administrativo nº 2011/74228-PGE/AP. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Promover a RESCISÃO DO CONTRATO DE Nº 045/2010-SETRAP, firmado com a Empresa EGESA ENGENHARIA S.A., CNPJ (MF) nº 17.186.461/0001-01, celebrado em 28/09/2010.

Macapá-AP, 19 de setembro de 2011.  
SÉRGIO ROBERTO RODRIGUES DE LA ROCQUE  
Secretário

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
**FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA**  
**DO ESTADO DA BAHIA****AVISO DE ADIAMENTO**  
**CONCORRENCIA Nº 2/2011 FAPESB**

Abertura 20.10.2011 às 14h00 Objeto: aquisição de Conjunto de Sistemas e Utilidades compreendendo Elétrica, Eletrônica, Mecânica, Hidráulica, Pneumáticas e Combustíveis.

Os interessados poderão obter informações e ou o Edital e seus anexos no endereço acima mencionado, de segunda a sexta feira, das 08 h 30 min. às 16 h 30 min. ou pelo endereço eletrônico [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br). Maiores esclarecimentos através do telefone: 713116.7676, 3116.7679 e ou telefax 713116.7652.

Salvador-BA, 15 de setembro de 2011  
RENATO ALVES  
Presidente da Comissão

**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO****AVISOS DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20110049 - SEDUC**

**OBJETO:** Serviços de impressão de material gráfico (folders, cartazes, banners, painel, certificados, crachás e adesivos) da V Feira Estadual de Ciência e Cultura, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 06/10/2011 às 08:30 horas (horário de Brasília). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br).

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20110047 - SEDUC**

**OBJETO:** Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de livros para constituir o acervo bibliográfico das Escolas Estaduais de Educação Profissional que ofertam o Curso Técnico em Secretariado, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 05/10/2011 às 08:30 horas (horário de Brasília). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br).

Fortaleza-CE, 19 de setembro de 2011  
MARCOS ANTÔNIO FROTA RIBEIRO  
Pregoeiro

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA****AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA Nº 20110008/SEINFRA**

**OBJETO:** Licitação do tipo menor preço para fabricação de camisas metálicas com diâmetro Ø=0,80m para ampliação do terminal portuário do Pecém.

**PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES - COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS** e representantes da SEINFRA: Ricardo Marques Gondim e Lúcia Maria Cruz Sousa. **REALIZAÇÃO** - às 15:00h (quinze horas) do dia 25 de outubro de 2011, na Central de Licitações do Estado do Ceará, Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz (Centro Administrativo Bárbara de Alencar) - CEP. 60811-520-Fortaleza-Ceará - Fone: 85-3101-6643 - Fax: 85-3101-6622, e-mail: [ccc@pge.ce.gov.br](mailto:ccc@pge.ce.gov.br). **FORNECIMENTO DO EDITAL** - na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um cd virgem ou na internet no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br).

Fortaleza-CE, 19 de setembro de 2011  
MARIA BETÂNIA SABOIA COSTA  
Vice-Presidente da CCC

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 20110022 - ETICE**

**OBJETO:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gradil (m2), com portão, concertina, ferrolho e cadeado, com instalação, para cercamento e proteção das torres do Projeto CDC, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. **ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:** Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, no dia 04/10/2011 às 08:30 horas (horário de Brasília). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br).

Fortaleza-CE, 16 de setembro de 2011  
MARCOS ANTÔNIO FROTA RIBEIRO  
Pregoeiro

**SECRETARIA DA SAÚDE****AVISOS DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20110447 - SESA**

**OBJETO:** Aquisição com instalação de sistema de monitorização da atividade cerebral para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 04/10/2011 às 08:00 horas (horário de Brasília). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br).

Fortaleza-CE, 19 de setembro de 2011  
THELMA MARIA ARARIPE ANDRADE  
Pregoeira

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20110459 - SESA**

**OBJETO:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, visando atender as necessidade de abastecimento das unidades da Secretaria da Saúde, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), até o dia 05/10/2011 às 08:30 horas (horário de Brasília). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br).

Fortaleza-CE, 19 de setembro de 2011  
MARCOS HENRIQUE CABRAL BEZERRA  
Pregoeiro

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20110465 - SESA**

**OBJETO:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, visando atender as necessidade de abastecimento das unidades da Secretaria da Saúde, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), até o dia 04/10/2011 às 09:00 horas (horário de Brasília). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br).

Fortaleza-CE, 16 de setembro de 2011  
VALDIR FONTES  
Pregoeiro

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20110440 - SESA**

**OBJETO:** Aquisição de tiras reagentes para parâmetros na urina de pH, proteínas, glicose, corpos cetônicos, sangue, bilirrubina, urobilinogênio, nitrito, densidade e leucócitos e testes para realização de sedimentos urinários automatizados, com comodato de equipamentos, para o Laboratório de Patologia Clínica do HGF, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 04.OCT.2011 às 8h 30min (horário de Brasília). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br).

Fortaleza-CE, 16 de setembro de 2011  
MURILO LOBO DE QUEIROZ  
Pregoeiro

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20110450 - SESA**

**OBJETO:** Aquisição de material de médico hospitalar (bandagem elástica e outros...) para consumo durante um período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 04/10/2011 às 08:00 horas (horário de Brasília). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br).

Fortaleza-CE, 16 de setembro de 2011  
THELMA MARIA ARARIPE ANDRADE  
Pregoeira

**SECRETARIA DAS CIDADES****AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA Nº 20110007 - SEDES**  
Edital nº 20110007-CIDADES/CCC

Acordo de Empréstimo Nº IBRD 76540-BR1).

O Estado do Ceará solicitou um empréstimo do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (doravante denominado "BIRD"), no montante de US\$ 46.000.000,00 (quarenta e seis milhões de dólares) para o financiamento do Projeto de Desenvolvimento Econômico Regional do Ceará: Cidades do Ceará - Cariri Central e pretende aplicar parte dos recursos em pagamentos decorrentes do contrato para construção da Obra de Pavimentação e Sinalização do Centro Histórico no município de Barbalha-CE, no Estado do Ceará. A licitação está aberta a todos os Concorrentes oriundos de países elegíveis do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD. 2) A Secretaria das Cidades, doravante denominado Contratante convida os interessados a se habilitarem e apresentarem propostas para a construção da obra de Pavimentação e Sinalização do Centro Histórico, no município de Barbalha-CE no Estado do Ceará. 3) O Edital poderá ser adquirido gratuitamente em meio magnético na Comissão Central de Concorrências no seguinte endereço: Central de Licitações do Governo do



Estado do Ceará, Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº150, Bairro Edson Queiroz, CEP. 60811-520 Fortaleza - Ce, email ccc@pge.ce.gov.br fax (85) 3101.6622 ou pela internet no endereço www.seplag.ce.gov.br. Caso o licitante optar pela aquisição do Edital em meio magnético deverá fornecer 01 (um) CD virgem. Os interessados poderão obter maiores informações no mesmo endereço. A empresa interessada em participar da presente licitação que obtiver gratuitamente o Edital pela internet deverá formalizar o interesse de participar através de comunicado expresso diretamente à Comissão Central de Concorrências, através do e-mail ccc@pge.ce.gov.br ou através de fax (085) 3101.6622, informando os seguintes dados: Nº do Edital, Nome da Empresa, CNPJ, Fone, Fax, E-mail, Pessoa de Contato. 4) As propostas deverão ser entregues na Comissão Central de Concorrências na Central de Licitações do Governo do Estado do Ceará, Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº 150, Bairro Edson Queiroz, CEP 60811-520 - Fortaleza-Ce até às 9h:30min do dia 25/10/2011, acompanhadas de Garantia de Proposta no valor de R\$ 32.600,00 (trinta e dois mil e seiscentos reais) e serão abertas às 9h:30min do mesmo dia, na presença dos interessados que desejarem assistir a cerimônia de abertura. 5) O concorrente poderá apresentar proposta individualmente ou como participante de um "joint-venture" e/ou consórcio.

Fortaleza-CE, 16 de setembro de 2011  
MARIA BETÂNIA SABOIA COSTA  
Vice-Presidente da CCC

**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE**  
**DE SANEAMENTO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 173/2011- CESAN**

A Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, torna público que fará realizar licitação, na modalidade de "Pregão Eletrônico", tipo "menor preço por lote", para aquisição de tubos de ferro fundido para uso na ampliação e melhorias do Sistema de Abastecimento de Água no município de Guarapari, neste estado, através do site www.cesan.com.br, link licitações. Abertura: dia 05/10/2011 às 14:00 horas. Início da Sessão de Disputa: dia 05/10/2011 às 14:15 horas. Informações através do e-mail suprimentos@cesan.com.br ou tel. 0XX (27) 2127-5409. Protocolo nº 100-2011-00174.

Vitória, 21 de setembro de 2011.  
LUCIANA PINTO FREIRE SPINASSÉ  
Pregoeira

**GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA**  
**E ABASTECIMENTO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2011**  
Repetição

A SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO DO ESTADO DE GOIÁS - SEAGRO, por intermédio de seu pregoeiro, torna público que o referido pregão marcado para às 08:30 horas do dia 22 de setembro de 2011, será realizado no dia 05/10/2011 às 08:30 horas que tem por objeto a Aquisição de 43 veículos automotores.

O edital está disponível no site, www.agronegocio.goias.gov.br, na opção - Licitações e no site, www.comprasnet.go.gov.br ou na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua 256, nº 52, Setor Leste Universitário, Goiânia-GO, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 horas. Fone (62) 3201-8974.

SAULO LUZINI  
Pregoeiro

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL**  
**DO MARANHÃO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO III**

CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA; CONTRATADA: CCN - CONSTRUÇÃO CIVIL DO NORDESTE LTDA. CONTRATO Nº 127/2008-RAJ; OBJETO: Prorrogação do Prazo 90 (Noventa) dias; VIGÊNCIA: 26/05/2011 a 24/08/2011, ASSINATURA: 06/05/2011; BASE LEGAL Art. 57, Parágrafo 1º, inciso I e seu Parágrafo 2º da Lei nº 8.666/93; Processo nº 3996/2011 - CAEMA.

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE**  
**E PAVIMENTAÇÃO URBANA - SETPU**

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**CONCORRÊNCIA Nº 1/2011**

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação/Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, sa-

gru-se vencedora da Licitação, acima mencionada, a Empresa EN-GEMAT INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia - área Civil/Rodoviária, para Execução da Obra de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais de Vias, no Município de Cáceres - MT.

Cuiabá, 20 de setembro de 2011.  
EDUARDO TOMIO IWASHITA  
Assessor Técnico de Licitação

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**COMPANHIA DE SANEAMENTO**  
**DE MINAS GERAIS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA Nº DVLL1020110194**

Objeto: execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras de Desenvolvimento Institucional de Andradas, Extrema e Monte Sião / MG. Dia: 21/10/2011 09:15 horas - Local: Rua Carangola, 606 - Térreo - Bairro Santo Antônio - Belo Horizonte/MG. Mais informações e o caderno de licitação poderão ser obtidos, gratuitamente, através de download no endereço: www.copasa.com.br (link: licitações e compras/licitação de obras e serviços), a partir do dia 21/9/2011.

RICARDO AUGUSTO SIMÕES CAMPOS  
Diretor - Presidente da Empresa

**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ**

**AVISO DE REVOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1224/2011**

O Diretor Administrativo da Sanepar resolve Revogar a Licitação Modalidade Pregão Eletrônico n.º 1224/11, cujo objeto é a aquisição de Material de Ferro Dúctil. Motivo: O Material será incluído no procedimento licitatório da obra que visa a ampliação do sistema de abastecimento de água do município de Campo Largo - Lagoa Rio Verde.

Curitiba, 15 de setembro de 2011.  
ANTONIO HALLAGE

**RESULTADOS DE JULGAMENTOS**  
**CONCORRÊNCIA Nº 199/2011**

A Comissão de Licitação designada por resolução, torna público, para o conhecimento dos interessados, a habilitação da empresas primeiras classificadas nos Lotes 1 e 2, e as declara vencedoras destes, pelos preços abaixo indicados:

Lote 1	
1ª) Saenge Engenharia de Saneamento Edificações Ltda.	R\$ 6.316.000,00
Lote 2	
1ª) NWM Engenharia Eletrônica Ltda.	R\$ 1.337.900,00.

Os inteiros teores das Atas de Julgamento das propostas e habilitações estão disponíveis na internet, no site da Sanepar. (<http://licitacoes.sanepar.com.br>) Abre-se o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, conforme determina a legislação vigente.

ORLANDO DE SOUZA LIMA  
Presidente da Comissão

**CONCORRÊNCIA Nº 216/2011**

Objeto: Lote Único: Sendo A: Execução de obra de impermeabilização no RAP 3 e RAP 4 e Câmara de Contato do sistema de abastecimento de água na cidade de Palmas, com fornecimento total de materiais. B: Execução de obra de impermeabilização na ETE 01 do sistema de esgoto sanitário na cidade de Palmas, com fornecimento total de materiais. Licitação Deserta.

JONAS CUNHA  
Presidente da Comissão de Licitação

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA**

**AVISOS DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA**  
Edital nº 12/2011/PROAF/DM

OBJETO: Contratação de empresa com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos para a execução, sob regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, com pagamento por medições, da obra: BIOTÉRIO CENTRAL - CCB, com área 441,78m². LÍMITE MÁXIMO: R\$ 833.772,62 (oitocentos e trinta e três mil setecentos e setenta e dois reais e sessenta e dois centavos). PRAZO MÁXIMO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 08h45min do dia 24/10/2011. ABERTURA DO(S) ENVELOPE(S) nº 1 (habilitação): dar-se-á em reunião pública a ser realizada às 09h00min do dia 24/10/2011 (segunda-feira). O Edital e seus Anexos com as especificações completas, bem como o resultado de todas as fases deste certame, estarão disponíveis no site [www.sistemasweb.uel.br](http://www.sistemasweb.uel.br), a partir de 21/09/2011.

**PREGÃO PRESENCIAL**  
Edital nº 52/2011-PROAF/DM

OBJETO: Aquisição de APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE SOM, IMAGEM E INSTRUMENTOS MUSICAIS, com garantia e assistência técnica, subdivididos nos seguintes lotes: LOTE 1: amplificador para sistema de som ambiente de 50 watts; LOTE 2: caixa acústica passiva para som ambiente de 25 watts RMS, na cor branca; LOTE 3: bateria completa; LOTE 4: pandeiro 10" de madeira; LOTE 5: violino e arco para violino; LOTE 6: violoncello; LOTE 7: piano digital. PREÇO MÁXIMO DA LICITAÇÃO: será de R\$ 25.328,60 (vinte e cinco mil trezentos e vinte e oito reais e sessenta centavos). Tipo desta Licitação: Menor preço por lote. Recursos: Próprios, Convênios: UEL/MINC Nº 155/06 e UEL/MINC Nº 701851/08. INÍCIO DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS, HABILITAÇÃO E CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES: das 08h30min até às 08h45min do dia 04 de outubro de 2011, na sala de reuniões da Diretoria de Material da Pró-Reitoria de Administração e Finanças, Campus Universitário, localizada na Rodovia Celso Garcia Cid (PR 445), km 380 - Londrina - Paraná. ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS: dia 04 de outubro de 2011 a partir de 08h45min. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE LANCES: Dia 04 de outubro de 2011, após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a). O Edital e seus Anexos, com as especificações completas, bem como o resultado de todas as fases deste certame, estarão disponíveis no site [www.sistemasweb.uel.br/](http://www.sistemasweb.uel.br/) serão publicados no Diário Oficial do Estado do Paraná e afixados no quadro de Editais da Diretoria de Material e encontram-se a disposição dos interessados, das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, no seguinte endereço: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - Rodovia Celso Garcia Cid (PR-445), Km 380 - PROAF/DIRETORIA DE MATERIAL - CAMPUS UNIVERSITÁRIO - FONE (43) 3371-4384 - FAX (43) 3328-8060 / 3348-8426 / 3371-5997 - LONDRINA-PR - CEP 86055-900.

Londrina, 19 de setembro de 2011.  
NÁDINA APARECIDA MORENO  
Reitora

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA Nº 8/2011**

Objeto: Restauração do Prédio do Museu Campos Gerais da UEPG - 1.ª Etapa. Valor: R\$ 324.134,22 (trezentos e vinte e quatro mil, cento e trinta e quatro reais e vinte e dois centavos). Recursos do Convênio Contrato de Patrocínio: CEF/UEPG. Entrega: 24/10/2011 às 11h00. Abertura: 24/10/2011 às 14h15. A retirada do Edital e Anexos, bem como demais informações serão fornecidos na Divisão de Material e Patrimônio (BLOCO DA REITORIA), sita a Av. Gen. Carlos Cavalcanti, 4748 - Campus Universitário de Uvaranas - Fone (42) 3220-3009, e-mail: [secali@uepg.br](mailto:secali@uepg.br), de 2ª a 6ª feira, no horário das 8h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30, ou pela INTERNET no endereço [www.uepg.br/licitacao](http://www.uepg.br/licitacao) (Licitações Abertas).

Ponta Grossa, 19 de setembro de 2011  
ALCEBÍADES ANTONIO BARETTA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA DE AGRICULTURA E REFORMA**  
**AGRÁRIA**  
**INSTITUTO AGRONÔMICO DE PERNAMBUCO**  
**EMPRESA PERNAMBUCANA DE PESQUISA**  
**AGROPECUÁRIA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2011**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 129/2011  
OBJETO: Aquisição de camisas e bonés, junto a licitante do ramo pertinente, para atender às necessidades do Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA.  
DATA E HORÁRIO LIMITE DE ENTREGA DE PROPOSTAS: 04/10/2011 - Hora 09h. Horário de Brasília/DF  
DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DE PROPOSTAS DO PREGÃO: 04/10/2011 - Hora 09h. Horário de Brasília/DF  
DATA E HORÁRIO DA SESSÃO DO PREGÃO: 05/10/2011 - Hora 09h. Horário de Brasília/DF

O Edital está disponível no endereço eletrônico: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) (nº eletrônico 386910).

Outras informações: (81)3184-7261 ou [cpl@ipa.br](mailto:cpl@ipa.br).

Recife, 19 de setembro de 2011.  
DENIO DO VALE REZENDE  
Pregoeiro



**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2011**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2011  
OBJETO: Possível aquisição de suprimentos de informática, através de sistema de registro de preços.  
RESULTADO:

Lotes	Razão Social da Empresa Vencedora	CNPJ	Valor Total (R\$)
01	PORT DIST. DE INFORM. E PAPEL. LTDA	08.228.010/0001-90	191.023,75
02, 03	I BARBOSA DA SILVA ME	04.925.042/0001-94	200.360,00
04, 05, 09	WMR SUPRIM. DE INFORM. LTDA - ME	07.813.578/0001-06	39.389,50
06	M.S. CORTES & CIA LTDA - EPP	07.813.578/0001-06	6.900,00
07	SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA	03.874.953/0001-77	10.649,60
08	INFORSHOP SUPRIMENTOS LTDA	56.215.999/0012-01	68.635,20

Informamos que não houve interposição de recurso administrativo, sendo esta a decisão final.

Recife, 20 de setembro de 2011.  
LUIZ HENRIQUE PRESBITERO GUIMARÃES  
Pregoeiro

**SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO  
AMBIENTE DO DISTRITO ESTADUAL  
DE FERNANDO DE NORONHA****RESULTADO DE JULGAMENTO  
CONVITE Nº 9/2011**

A Comissão Permanente de Licitação leva ao conhecimento dos interessados na licitação que trata o Convite Nº 009/2011, Processo nº 019/2011, cujo objeto é contratação de empresa especializada para execução dos serviços de recuperação parcial (tapa-buraco) do pavimento das ruas do bairro de Floresta Nova No Arquipélago de Fernando de Noronha. Que julgou VENCEDORA do certame a licitante, MOENDO COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, com o menor preço global.

Recife, 19 de setembro de 2011.  
REGINALDO VALENÇA DOS SANTOS JUNIOR  
Presidente da Comissão

**SECRETARIA DE TRANSPORTES****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 35/2010**

A Comissão Especial de Licitação comunica aos interessados que foi HOMOLOGADO, nos termos do artigo 43, VI, da Lei nº 8666/93, o Processo Licitatório - Concorrência nº 035/2010, cujo objeto consiste na Execução das Obras e Serviços de Restauração da Rodovia PE - 045, Trecho: Entr. BR - 101 (Escada) - Entr. BR - 232 (Vitória de Santo Antão), com extensão de 34,40 Km, no Estado de Pernambuco. O referido objeto foi ADJUDICADO à empresa TAMASA ENGENHARIA S/A, visto que em satisfação a todas as exigências licitatórias (jurídica, fiscal, técnica e econômico-financeira), apresentou o Menor Preço Global proposto de R\$ 23.816.509,33 (vinte e três milhões oitocentos e dezesseis mil quinhentos e nove reais e trinta e três centavos) o qual está dentro das exigências do Edital Licitatório.

Em 20 de setembro de 2011.  
ISALTINO JOSÉ DO NASCIMENTO FILHO  
Secretário

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ****EXTRATO DO TERMO ADITIVO**

Processo: nº 029/2011;  
Concorrência: nº 001/2011;  
Contrato: nº 021/2011;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI;  
Contratada: Empresa CEC ENGENHARIA E CONSULTORIA S/S;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Cláusula Segunda: O Contrato nº 021/2011 terá seu valor original de R\$ 1.223.951,41 (hum milhão, duzentos e vinte e três mil, novecentos e cinquenta e hum reais e quarenta e hum centavos) reduzido para R\$ 1.145.867,25 (hum milhão, cento e quarenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e sete reais e vinte e cinco centavo), conforme planilha expedida pela Gerência Técnica do IDEPI;  
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/CODEVASF;  
Data da Assinatura: 19-09-2011;  
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuino, pelo IDEPI e Luiz Hernani de Carvalho, pela Empresa CEC ENGENHARIA E CONSULTORIA S/S.

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL****AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2011**

Objeto Apoio a reestruturação, operação e manejo das culturas experimentais no projeto de Santa Rosa-PI, com recursos do Convênio CODEVASF nº 7.93.07.0094/00; Data de abertura às 09:00 h do dia 06 de outubro de 2011.; Local Rua João Cabral, nº 2319, Pirajá - Teresina - PI.

Teresina, 20 de setembro de 2011.  
SEPTIMUS QUIRINO VIEIRA E SILVA-  
Presidente da Comissão

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 4/2011**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ, através de sua Pregoeira designada pela Portaria nº 094/11, torna público para conhecimento dos interessados o resultado final do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº004/11-Licitação37390SisBB, cujo objeto é o registro de preços para futuras contratações de serviços de limpeza e de conservação predial e outros serviços de mão de obra terceirizados, de acordo com as normas constantes do Termo de Referência nº002/11-DA/TCE/PI, destinados ao atendimento de necessidades do TCE-PI. Data e Horário de Abertura do Pregão: 04/07/2011 às 08:30hs. Data e Horário de Declaração do Vencedor: 02/09/2011-13:32min. Data de Adjudicação: 05/09/2011. Data de Homologação pela Autoridade Superior: 06/09/2011 SisBB. Empresa Vencedora: SERVFAZ Serviços de Mão de Obra Ltda. CNPJ 10.013.974/0001-63. Valor global anual: R\$ 634.890,91 (seiscentos e trinta e quatro mil oitocentos e noventa reais e noventa e um centavos) conforme detalhado na planilha de composição de custo e formação de preços da empresa vencedora.

Teresina(PI), 6 de setembro de 2011.  
ROSEMARY CAPUCHU DA COSTA.  
Gerente de Licitações e Contratos  
Pregoeira

**GOVERNO DO ESTADO DO RIO  
GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E SANEAMENTO  
COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO  
CORSAN****AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 495/2011-SUSUP/DAFRI/CORSAN**

Objeto: Aquisição de Grupos Motor-Bomba para a EBE-03, na localidade de Guaíba/RS. Prazo: apresentação das propostas até às 10h do dia 05/10/2011, sendo que a abertura das propostas está marcada para às 10h15min e às 11h, inicia-se a etapa de lances. O Edital do Pregão Eletrônico estará à disposição no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

Porto Alegre, 16 de setembro de 2011.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 127/2011-  
SUSUP/DAFRI/CORSANREABERTURA**

Objeto: Execução das Obras de Ampliação do Sistema de Distribuição de Água - Adutora AD-3 e Sub-Adutora AD-3.1, no município de Arroio dos Ratos/RS. Abertura: 07/10/2011 às 9h30min. O Edital estará à disposição no site www.editais.corsan.com.br

Porto Alegre-RS, 19 de setembro de 2011  
EDUARDO ANTONIO PETERS  
Diretor Administrativo, Financeiro  
e de Relações com Investidores

**AVISO DE SUSPENSÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 127/11-SUSUP/DAFRI/CORSAN**

A CORSAN comunica a SUSPENSÃO da abertura da Tomada de Preços nº 127/11-SUSUP/DAFRI/CORSAN, que estava marcada para o dia 29/09/2011, para alteração da planilha do DCCU que constou com incorreções. A abertura da referida licitação fica remarcada conforme abaixo.

Porto Alegre-RS, 19 de setembro de 2011  
EDUARDO ANTONIO PETERS  
Diretor Administrativo, Financeiro  
e de Relações com Investidores

**GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA****AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2011 - CPL/RR**

PROCESSO Nº 17101.05297/11-09  
INTERESSADO: SECD.

O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação do Governo do Estado de Roraima - CPL/RR, no uso de suas atribuições legais, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto é aquisição de transformadores de distribuição trifásicos, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes no Termo de Referência do presente Edital. A abertura do certame licitatório dar-se-á no dia 03 de outubro de 2011, às 09:00 horas (horário de Brasília). O Edital se encontrará à disposição dos interessados através do site: www.comprasnet.gov.br, a partir do dia 20/09/2011.

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 46/2011 - CPL/RR**

PROCESSO Nº 13103.04784/11-47  
INTERESSADO: CASA MILITAR.

A Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação do Governo do Estado de Roraima - CPL/RR, no uso de suas atribuições legais, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto é Contratação de empresa especializada, credenciada junto a ANAC, para efetuar manutenção preventiva e corretiva, correção de discrepância com reposição de peças, para atender a aeronave PP-EOP - KING AIR-200, fabricante BEACH CRAFT, pertencente à frota do Governo do Estado de Roraima, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes no Termo de Referência do presente Edital. A abertura do certame licitatório dar-se-á no dia 06 de outubro de 2011, às 09:00 horas (horário de Brasília).

O Edital se encontrará à disposição dos interessados através do site: www.comprasnet.gov.br, a partir do dia 21/09/2011.

Boa Vista - RR, 20 de setembro de 2011.  
PERLA CRISTINA NUNES PERRUCCI

**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA****EXTRATO DO CONTRATO Nº 121/2011**

PROCESSO Nº 021001.012501/10-80, referente à Concorrência Pública nº 05/2011 - PARTES: De um lado o Estado de Roraima, Pessoa Jurídica de Direito Público, Neste Ato representado pelo Secretário de Estado da Infraestrutura, CARLOS WAGNER BRÍGLIA ROCHA, como Contratante e de outro a Empresa CMT ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 17.194.077/0001-42, Neste Ato representado por seu Procurador, FRANCISCO DAS CHAGAS BOTELHO DE ARAÚJO, denominado Contratada. OBJETO: A execução da 2ª Etapa da Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário, no município de Boa Vista-RR. MODALIDADE: Concorrência Pública Nº 05/2011. PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses. VALOR DO CONTRATO: R\$ 67.040.568,60 (Sessenta e Sete Milhões Quarenta Mil Quinhentos e Sessenta e Oito Reais e Sessenta Centavos). RECURSOS FINANCEIROS: Programa de Trabalho 17512493452/01 Elementos de Despesas 449051 e Fontes 100 e 117. DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2011. SIGNATÁRIO: Carlos Wagner Bríglia Rocha, Secretário de Estado da Infraestrutura como contratante e Francisco das Chagas Botelho de Araújo, pela empresa Contratada.

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE****AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2011**

PROCESSO Nº 20601.00984/11-57 - SESAU/RR

A Pregoeira da Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde do Governo do Estado de Roraima, em cumprimento ao disposto no Artigo 6º, Inciso I, do Decreto 6.386-E, de 31 de maio de 2005, torna público os preços registrados no PREGÃO supracitado, oriundo do PROCESSO Nº 20601.00984/11-57 - SESAU, cujo objeto é a eventual contratação de serviços de empresa de transporte de cargas para realizar transporte aéreo em até 24 horas de materiais para análise em Laboratórios em outros Estados, conforme fornecedor e valores em reais (R\$) discriminados a seguir: ENCOMENDAS E TRANSPORTE DE CARGA PONTUAL LTDA. Dessa forma ficam registrados os valores unitários em (R\$) dos itens discriminados conforme exposto abaixo: 1=R\$ 1.405,05; 2=R\$ 1.405,05; 3=R\$ 1.304,14; 4=R\$ 1.304,14; 5=R\$ 1.405,05; 6=R\$ 1.405,05; 7=R\$ 1.318,46; 8=R\$ 1.311,30; 9=R\$ 1.412,21; 10=R\$ 1.304,14; 11=R\$ 1.405,05; 12=R\$ 1.412,21; 13=R\$ 1.405,05; 14=R\$ 1.412,21; 15=R\$ 1.405,05; 16=R\$ 1.405,05; 17=R\$ 1.318,46; 18=R\$ 1.405,05;





19=R\$ 1.406,05; 20=R\$ 1.412,21; 21=R\$ 1.304,14; 22=R\$ 1.405,05; 23=R\$ 1.405,05 ; 24=R\$ 1.186,64; 25=R\$ 1.412,21; 26=R\$ 1.318,46.

Boa Vista - RR, 20 de setembro de 2011.  
LARISSA RITA PEREIRA COSTA  
Pregoeira

**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA**  
**E DO DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO**  
**SUSTENTÁVEL - SEINFRA**  
**COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO**  
**E OBRAS PÚBLICAS DE SERGIPE**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA Nº 05/2011**

Objeto: Serviços/Obra de Construção da Cadeia Pública, em Estância-SE. Data: 24 de outubro de 2011. Hora: 08h00. Tipo: Menor Preço Global. Prazo de Execução: 11 meses. Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário. Valor Máximo da Proposta: R\$ 5.935.519,81. Dotação Orçamentária: 14.421.0221. Fonte de Recursos: 0224/0120. Parecer Jurídico do Edital: 3592/2011 - PGE. Autorização do CRAFI: Comunicado CG 026/022, de 01/07/2011. Elemento de Despesa: 4.4.90.00. Projeto de Atividade: 1398. Regência Legal: Lei Federal nº 8.666/1993, de 21/06/1993 revisada e atualizada, Lei Federal nº 10.192, de 14/02/2001, Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006 alterada pela Lei Complementar nº 127, de 14/09/2007, Lei Estadual nº 6.206, de 24/09/2007, Decreto Estadual nº 24.912, de 20/12/2007, Lei Estadual nº 6.334, de 02/01/2008 e Lei Estadual nº 7.116, de 25/03/2011. Informações: na Avenida Adélia Franco, nº 3.035 - D.I.A. Fone: (79) 3218-4103 e Fax: (79) 3218-4049.

Aracaju-SE, 16 de setembro de 2011.  
PAULO FREIRE DE CARVALHO FILHO  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
de Obras e Serviços de Engenharia

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA**  
**LEOPOLDINA**

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Contratante: P. M. de Colônia Leopoldina/AL. Contratada: Lotran Locação e Transporte Ltda. Fundamentação Legal: Ata de Registro de Preços nº 02/2011. Objeto: Locação de veículos e máquinas, destinados às Secretarias municipais de Administração, Saúde, Agricultura, Viação, Obras e Urbanismo e Assistência Social, do Município de Colônia Leopoldina. Valor Global: Lote 1: R\$ 1.390.800,00 (um milhão trezentos e noventa mil e oitocentos reais), Lote 2: R\$ 858.600,00 (oitocentos e cinquenta e oito mil e seiscentos reais). Prazo: 12 (doze) meses.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO**  
**D'ÁGUA DAS FLORES**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Modalidade: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 01/2010, da Prefeitura de Olho d'Água das Flores- AL; Objeto: Aquisição de Merenda Escolar;

Contratante: Sec. de Educação- Olho d'Água das Flores; Contratado: Claudemir Soares Melo-ME; Valor:R\$12.000,00 (Doze mil reais).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO**  
**DE CAMARAGIBE**

**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO.DAS PARTES: MUNICIPIO DE PASSO DE CAMARAGIBE/AL CNPJ: 12.342.655/00001-27.A.R. ENGENHARIA LTDA.RUA BENEDITO BENTES,65,BARRA MAR BARRA DE SÃO MIGUEL/AL.CNPJ: 04.607.509/0001-58.OBJETO: Alteração do prazo contratual da obra objeto do Convênio nº 657.259/09/MEC/FN-DE/PMPC, qual fica prorrogado para sua conclusão em 12 de dezembro de 2011.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO.DAS PARTES: MUNICIPIO DE PASSO DE CAMARAGIBE/AL CNPJ: 12.342.655/00001-27.A.R. ENGENHARIA LTDA.RUA BENEDITO BENTES,65,BARRA MAR BARRA DE SÃO MIGUEL/AL.CNPJ: 04.607.509/0001-58.OBJETO: Alteração do prazo contratual da obra objeto dos Convênios nº 1362/07 e 1464/07-MS/FUNASA/PMPC, qual fica prorrogado para sua conclusão em 31 de Dezembro de 2011.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piranhas/AL. CONTRATADAS: Cachoeira Comercial de Veículos Ltda, com o valor global de R\$ 275.600,00 (duzentos setenta e cinco mil e seiscentos reais), Arapiraca Diesel Ltda com o valor global de R\$ 253.000,00 (duzentos cinquenta e três mil reais). FUNDAMENTAÇÃO: Pregão Presencial n. 005/2011. OBJETO: Aquisição de um Carro Pipa e Veículos destinados às Secretarias Municipais de Agricultura, Administração, Saúde e Educação de Piranhas/AL. FONTE DE RECURSOS: Secretaria Nacional de Defesa Civil-SED, Convênio 728471, Fundo Municipais de Saúde e Educação e do Município de Piranhas:Prazo 13/09/2012.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO Nº 5/2011**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS/AL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 43, VI, da Lei nº 8.666/93, Homologa o procedimento licitatório - Pregão 005/2011, e Adjudica o objeto da Licitação em favor das empresas Cachoeira Comercial de Veículos Ltda, CNPJ 16.291.064/0001-29, com sede à Avenida Ulisses Guimarães, nº 301, Cleriston Andrade, Paulo Afonso/BA e Arapiraca Diesel Ltda , CNPJ 12.450.888/0001-43, com sede à Rodovia Al 102, Km 71, Itapoã, Arapiraca/AL.

Piranhas/AL, 12 de setembro de 2011.  
MELLINA TORRES FREITAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO**  
**AO CONTRATO Nº 04.0007/2011**

Ref. Tomada de Preços nº 02/2011. OBJETO: O presente Termo tem por objeto a supressão ao Contrato nº 04.0007/2011 no valor de R\$ 37.662,21 (trinta e sete mil e seiscentos e sessenta e dois reais e vinte e um centavos), tendo em vista a repactuação do valor contratual promovido pelas partes. VALOR GLOBAL: R\$ 956.072,53 (novecentos e cinquenta e seis mil e setenta e dois reais e cinquenta e três centavos). CONTRATADA: NORCASTRO CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA., inscrita sob CNPJ nº: 03.771.124/0001-69. DATA DE ASSINATURA: 20 de setembro de 2011. SIGNATÁRIOS: Flaubert Torres Filho, pelo Contratante e Edgar Fernandes Dias, pela Contratada.

**ESTADO DO AMAPÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 121/2011-PMS**

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana  
Contratado: R. K. COMÉRCIO E SERVIÇO E LTDA.  
CNPJ: 11.872.693/0001-29.  
Objeto: CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS MO-DELO 02 NO BAIRRO DO DELTA.  
Vigência: será da data da assinatura por 06 (seis) meses.  
Do preço: a contratante pagará a contratada o valor dos serviços no total de R\$ 1.801.111,66 (um milhão, oitocentos e um mil, cento e onze reais e sessenta e seis centavos).  
Da Dotação: as classificações das despesas correrão por conta dos recursos orçamentários do repasse nº 233.244-5/2007 - Ministério das Cidades - repasse - governo federal. PROGRAMA (AÇÃO): 2056 e 1004, Elemento de Despesa: 44.90.51, Fonte: 055, UND ADM: SE-MIP, conforme notas de empenho nº 929 e 930 de 14/09/2011.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA Nº 2/2011**

Com base nas informações constantes nos autos do processo administrativo nº 2922/2011-PMS e CONCORRÊNCIA Nº002/2011-CPL/PMS e no parecer da Procuradoria Geral deste Município e considerando que foram observados os princípios da legalidade, moralidade administrativa e do devido processo legal, HOMOLOGO todos os atos administrativos praticados pela comissão permanente de licitação, para que produzam efeitos legais e por conseguinte, determino a contratação da empresa: R. K. COMÉRCIO E SERVIÇO E LTDA, CNPJ: 11.872.693/0001-29, no valor global de R\$ 1.801.111,66 (um milhão, oitocentos e um mil, cento e onze reais e sessenta e seis centavos) , para a assinatura do respectivo contrato, nos termos do art. 64 Caput da Lei 8.666/93, sob penalidades legais e contratuais.

Santana-AP, 20 de Setembro de 2011.  
JOSÉ ANTONIO NOGUEIRA DE SOUSA  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO NAVIO**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2010-TP**

De acordo com Art. 43, VI da Lei Federal nº 8.666/93, HOMOLOGO o resultado classificatório da presente licitação E ADJUDICO a TOMADA DE PREÇO Nº 006/2010-TP, correspondente ao Processo Administrativo nº 001821/2010 que objetiva a contratação , por Empreitada de Preço Global de R\$ 1.058.492,98 (Um

milhão, Cinquenta e Oito Mil, Quatrocentos e Noventa e Dois Reais e Noventa e Oito Centavos), na Contratação de pavimentação de 12.526,40M2 em Bloket, meio fio e drenagem com linha d'água em vias públicas, no distrito de Colônia de Água Branca, nos termos da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, a Empresa L.B.R. CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ 06.272.107/0001-75 no valor de R\$ 1.035.062,12 (Um milhão, Trinta e Cinco Mil, Sessenta e Dois Reais e Doze Centavos), conforme se constata detalhado no quadro comparativo de preço.

FRANCIMAR PERREIRA DA SILVA SANTOS  
Prefeita

**ESTADO DO AMAZONAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 2/CGPL/2011**

A Comissão Geral Permanente de Licitação/CGPL da Prefeitura Municipal de Manacapuru/AM torna público aos interessados que fará realizar o seguinte processo licitatório: TOMADA DE PREÇO Nº. 002/CGPL/2011. OBJETO: Construção de Calçadas, meio-fio e sarjeta. DATA/HORÁRIO: 07 de outubro de 2011 às 09h00min horas, no prédio da CGPL localizado na Praça 16 de julho nº 1.678 - 1º andar - sala 103. O DAM, para adquirir o Edital, encontra-se a disposição dos interessados, no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Manacapuru, mediante o pagamento no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

Manacapuru-AM, 19 de setembro de 2011.  
CESAR NONATO ARAÚJO DA ROCHA  
Presidente da Comissão

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº. 170/2011 - Contratante: Município de Alagoinhas - Paulo Cezar Simões Silva (Prefeito), C.N.P.J. n.º 13.646.005/0001-38, Contratado: L&O Instalações Elétricas Ltda - CNPJ nº. 07.127.213/0001-28 - Procedimento Licitatório: Pregão Presencial nº. 057/2011 - Objeto: Prestação de serviços de remoção e instalação de condicionadores de ar, tipo split e de janela dos setores das secretarias de Saúde e Ação Social - Valor Global: R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais) - Data de Assinatura: 19/08/2011.

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Convênio nº. 008/2011 - Conveniente: O Município de Alagoinhas - Representante Legal: Tatiana Figueiredo Andrade Silva (Secretária) Conveniada: Lar Franciscano Emma Barbetti - Objeto: Atendimento ao projeto de apoio alimentar, higiene e saúde, mantendo e proporcionando a 26 (vinte e seis) idosas do sexo feminino, em regime de internato, um ambiente saudável, com alimentação balanceada, assistência médica e psicológica- Valor:R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais) - Data de Assinatura: 12/09/2011.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2011**

A Prefeitura Municipal de Andaraí torna público que será realizada licitação conforme abaixo especificado: Pregão Presencial nº 32/2011 que objetiva a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos médico-hospitalares para utilização da Secretaria Municipal de Saúde no uso de suas atribuições: P.M Andaraí, Abertura: 04/10/2011 às 10:00 horas. Maiores informações na Prefeitura Municipal de Andaraí, das 08 às 14 horas de 2ª a 6ª feira ou pelo telefone 75 - 3335-2119.

Andaraí, 20 de setembro de 2011.  
CLÁUDIO NOVAIS DE BRITO  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2011**

O Prefeito do Município de Biritinga, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições HOMOLOGA a Tomada de Preço nº 03/2011, que tem como objetivo a execução de obras pavimentação em paralelepípedo e drenagem superficial do Bairro Santa Cruz, neste Município, com recursos oriundo do contrato de repasse, celebrado com União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal, com o valor global de R\$301.907,94 (trezentos e um mil, novecentos e sete reais e noventa e quatro centavos).

Biritinga - BA, 8 de agosto de 2011.  
GILMARIO SOUZA DE OLIVEIRA



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2011

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Caetité, com fulcro na Lei nº. 10520/02, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, torna público que no dia 04 de outubro de 2011, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Pça. Dr. Deocleciano Teixeira, nº. 08 - centro, serão recebidas as propostas relativas ao Edital de Pregão Presencial nº. 033/2011, tendo como objetivo a contratação de empresa para aquisição de serviço na confecção de fardamento para fornecimento aos alunos do Programa PETI e Projovem neste Município. O Edital completo poderá ser adquirido na Sede da Prefeitura Municipal de Caetité, no horário de 8:00 às 12:00.

Caetité, 20 de setembro de 2011.  
ROBÉRIO VILABOAS NEVES

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA

AVISO DE LICITAÇÃO  
LEILÃO Nº 1/2011

BASE LEGAL. Lei 8.666/93.

A Prefeitura Municipal de CORRENTINA autoriza a Leiloeira Oficial Hilda Emilia de Souza Costa Lima a realizar Leilão Público dia 05/10/2011 às 10hs na Garagem Municipal os seguintes bens: 1 Toyota Bandeirante 93, 1 Moto Honda CG125 99/00, Patrol HWB 140 parada, Computadores, fogões, AP. de fax., monitores, impressoras, cofres, maq. De escrever, AP. de som, bebedouros, berço, aquecedor, incubadora, receptores tcsat, geladeiras, estufas, etc., Grande quantidade de carteiras escolares, sucatas de banheiros químicos. Chassis: 9BROJ0060P1022008, 9C2JC3020YR003157. Pagamento a vista + 10% de Comissão da leiloeira em espécie ou 2 cheques. Visitação dias 03 e 04/10/11 no local do Leilão e Garagem Municipal. Será de inteira responsabilidade dos compradores, despesas relativas a multas, taxas, impostos, 2º via, emplacamento, remoção etc. Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. O Arrematante vencedor deverá apresentar identidade no ato da arrematação, nenhum pagamento poderá ser feito a posterior. As Notas Fiscais só serão emitidas após compensação bancária. Edital no local. Inf: (71) 3314-4119 / 6765 / 9975-6741.

Correntina, 19 de setembro de 2011.  
NILSON JOSE RODRIGUES

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BASÍLIO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BASÍLIO - ESTADO DA BAHIA, torna público que irá realizar a Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, no dia 03 de OUTUBRO de 2.011, às 09:00 horas, tendo por objeto: A contratação de clínica (pessoa jurídica) ou profissionais médicos (profissionais liberais) de atenção básica e para realização de procedimentos médicos, conforme descrição no Edital Nº 021/2011, que encontra-se disponível nesta Prefeitura Municipal de DOM BASÍLIO. O Edital estará à disposição na Prefeitura Municipal de DOM BASÍLIO - ESTADO DA BAHIA, no endereço Rua Manoel Araújo, Nº 01 - Bairro Centro - Dom Basílio - Estado da Bahia, no horário comercial. Cidade de DOM BASÍLIO - ESTADO DA BAHIA, em 20 de SETEMBRO de 2.011. através de Pregoeiro nomeado pela Portaria N.º 059 / 2011, datada de 01 de SETEMBRO de 2.011.

ANTÔNIO SANTOS DA SILVA  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2011

A Prefeitura Municipal de Esplanada Localizada na Pça. Monsenhor Zacarias Luz, s/n - Centro Esplanada Bahia. Torna pública a adjudicação e homologação em favor da empresa TRIÂNGULO CONSTRUÇÕES LTDA. ME., CNPJ 07.171.264/0001-57 o objeto do certame licitatório Tomada de Preços 10/2011 Construção de Unidade de Educação infantil - Creche, neste município de Esplanada com valor final de R\$ 1.314.584,72 (hum milhão trezentos e quatorze mil quinhentos e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos).

Esplanada-BA, 20 de setembro de 2011.  
DIOLANDO BATISTA DOS SANTOS  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 61/2011

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Fátima, designada pela portaria 003/2011, de 07/01/2011, torna público a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO de nº. 061/2011, cujo objeto é contratação de empresa especializada na área de en-

genharia para prestação de serviços na construção de 01 (uma) Unidade Escolar no município de Fátima-Bahia, conforme estimativa contida no Anexo I deste Edital. O prazo para a abertura será 06/10/11, às 8:30 horas. Os interessados poderão adquirir com o custo unitário de R\$100,00 (cem reais) na sede da Prefeitura Municipal, a Avenida Tancredo Neves, s/n no horário das 9:00 as 13:00 horas, ou contatando informações pelo telefone (75) 3658-2336.

Fátima-BA, 20 de setembro 2011.  
ANDRÉA SANTANA DE SOUSA  
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA  
DO RIO PRETOAVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2011

O Pregoeiro do Município de Formosa do Rio Preto - BA comunica que realizará Pregão Presencial n.º 60/2011, Proc. Administrativo n.º 973/2011, no dia 03 de Outubro de 2011, às 10:00hs, objetivando a Aquisição de Equipamentos/Materiais Permanentes para serem utilizados nas Unidades de Saúde da Família deste Município. Conforme especificações contidas no Edital de Licitação. Este Edital está a disposição na sala da Comissão Permanente de Licitação, e poderá ser adquirido pessoalmente no horário das 08:00 às 12:00h e das 14:00 as 18:00 horas, no endereço: Rua do Cruzeiro, s/n, centro - Formosa do Rio Preto - Bahia. CEP - 47.990-000 - Tel.: 77 - 3616.2112/2483 - Valdir de Souza Pereira - Pregoeiro.

Em 20 de setembro de 2011  
MANOEL AFONSO DE ARAÚJO  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDEAVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÕES ELETRÔNICOS

O Pregoeiro do Fundo Municipal de Saúde de Ilhéus avisa que realizará licitações, na Modalidade:

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 029/2011 - Objeto: Aquisição de Material de uso Hospitalar. Data: 04/10/2011 - Hora 14:00 - Local: Sct. Saúde - Patrimônio Líquido LOTES I e II R\$ 2.840,00;

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 030/2011 - Objeto: Aquisição de Material de Uso Hospitalar. Data: 04/10/2011 - Hora 15:00 - Local: Sct. Saúde - Patrimônio Líquido LOTE I R\$ 11.500,00;

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 031/2011 - Objeto: Aquisição de Medicamentos. Data: 05/10/2011 - Hora 14:00 - Local: Sct. Saúde - Patrimônio Líquido LOTES I e XXI R\$ 72.000,00;

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 032/2011 - Objeto: Aquisição de Medicamentos. Data: 06/10/2011 - Hora 08:00 - Local: Sct. Saúde - Patrimônio Líquido LOTES I a XV R\$ 85.000,00;

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 033/2011 - Objeto: Aquisição de Material de Uso Médico Hospitalar. Data: 04/10/2011 - Hora 16:00 - Local: Sct. Saúde - Patrimônio Líquido LOTES I a III R\$ 270,00;

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 034/2011 - Objeto: Aquisição de Medicamentos. Data: 10/10/2011 - Hora 14:00 - Local: Sct. Saúde - Patrimônio Líquido LOTES I a X R\$ 44.000,00.

Os interessados poderão obter informações no site: www.licitacoes-e.com.br e, ou o Edital e seus anexos no Fundo Municipal de Saúde de Ilhéus, Av. Bahia, 291, Ilhéus (BA), na sala da COPEL, no térreo do Fundo Municipal de Saúde, ou através dos telefones (73) 3234 3711, no horário de 13:00 às 18:00 horas.

Ilhéus, 19 de setembro de 2011.  
EMANUEL F. NETO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

## EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Termo Aditivo Ao Contrato de Prestação de Serviço Nº 121/2011. CELEBRADO ENTRE: Município de Itabuna e A Empresa TC LOC Engenharia e Serviços Ambientais Ltda. OBJETO: Execução de obras de infraestrutura no bairro SÃO ROQUE. OBJETO: Prorrogação de 06(seis) meses contados a partir da data da assinatura do presente termo. data do termo aditivo: 1º de setembro de 2011.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 077/2011. Contrato celebrado entre: o município de Itabuna e a empresa casa propria comercial para construção e construtora Ltda. OBJETO: Execução de obras de infraestrutura no bairro Zizo. OBJETO : Prorrogação de 06(seis) meses contados a partir da data da assinatura do presente termo. data do termo aditivo: 4 de agosto de 2011.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 420/2011. CONTRATO CELEBRADO ENTRE: Município de Itabuna e A Empresa Oliveira Santana Construções Ltda. OBJETO: Execução de obras de infraestrutura com construção de unidades habitacionais nos Bairros Maria Pinheiro e Daniel Gomes. OBJETO: Prorrogação de 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura do presente termo. data do termo aditivo: 23 de agosto de 2011. itabuna, 19 de setembro de 2011.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

## EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Termo Aditivo Ao Contrato de Prestação de Serviço Nº 121/2011. CELEBRADO ENTRE: Município de Itabuna e A Empresa TC LOC Engenharia e Serviços Ambientais Ltda. OBJETO: Execução de obras de infraestrutura no bairro São Roque. OBJETO : Prorrogação de 06(seis) meses contados a partir da data da assinatura do presente termo. data do termo aditivo: 1º de setembro de 2011.

Termo Aditivo Ao Contrato de Prestação de Serviço Nº 077/2011. CELEBRADO ENTRE: Município de Itabuna e A Empresa Casa Propria Comercial Para Construção e Construtora Ltda. OBJETO: Execução de obras de infraestrutura no bairro Zizo. OBJETO : Prorrogação de 06(seis) meses contados a partir da data da assinatura do presente termo. DATA DO TERMO ADITIVO: 4 de agosto de 2011.

Termo Aditivo Ao Contrato de Prestação de Serviço Nº 420/2011. CELEBRADO ENTRE: Município de Itabuna e A Empresa Oliveira Santana Construções Ltda. OBJETO: Execução de obras de infraestrutura com construção de unidades habitacionais nos bairros Maria Pinheiro e Daniel Gomes. OBJETO : Prorrogação de 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura do presente termo. data do termo aditivo: 23 de agosto de 2011.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 17/2011

Objeto: Contratação de Empresa para a execução de Serviços de Construção do Posto de Saúde e Creche, conforme o Contrato de Repasse Nº 222.615-19/2007, PAC Itinga - Caixa/ Ministério das Cidades, conforme discriminação em anexo ao Edital. Requisitado pela Secretaria Municipal de Infra-Estrutura. Resultado de Classificação da Habilitação: Ficam Habilitadas para prosseguimento na fase de Propostas de Preços as empresas: Gias Empreendimentos Comércio e Serviços Ltda., RCR Engenharia Ltda., Astec Construções Ltda., Roble Serviços Ltda., e Holz Engenharia Ltda., e ficam Inabilitadas as empresas: Amana Engenharia e Meio Ambiente Ltda., Emprege Construtora Ltda., Tecnosol Construtora Ltda., e a Qally Engenharia Ltda. Publicado no DOU em: 21/09/2011.

Lauro de Freitas, 20 de setembro de 2011.  
MOEMA GRAMACHO  
Prefeita

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE

## EXTRATO DE PARCERIA

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE- BA; INSTITUTO SOCIALIZAR - ISSO. ESPÉCIE: TERMO DE PARCERIA OSCIP; OBJETO: Termo de Parceria com Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, através de Concurso de Projetos, para a operacionalização do Programa Complementar Às Ações de Saúde, sob a gestão da Secretaria Municipal de Saúde. PERÍODO: 01/08/2011 A 31/12/2011; VALOR: R\$ 2.305.905,85 (dois milhões, trezentos e cinco mil, novecentos e cinco reais e oitenta e cinco centavos); DATA DE ASSINATURA DAS PARTES: 01/08/2011; SILVIO JOSÉ DE SANTANA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL; Instituto Socializar - ISO, José Luiz do Bomfim.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2011

O Município de Mundo Novo, através do seu Pregoeiro Oficial, Sra. Sonia Lôbo da Silva e sua equipe de apoio designada pelo Decreto nº. 134, com base Legal na Lei Federal nº 8.666/93 com as alterações posteriores, Lei 10.520/02 e Decreto Municipal nº 134/09, faz saber aos interessados que, às nove horas do dia quatro de outubro de dois mil e onze, estará recebendo em sua sede, situada na Av. Osvaldo Ribeiro, nº 38, Centro, documentação e propostas de preço para contratação de empresa ou cooperativa para intermediação de serviços médicos especializados, plantonistas e outros profissionais para suprir a área de saúde, na Implantação do CAPS I, neste Município, conforme características constantes do Anexo I - PLANILHA DESCRITIVA, parte integrante e indissociável deste Edital, e que procederá, na mesma data, hora e local, à abertura dos envelopes. As informações necessárias serão obtidas na Prefeitura Municipal, sala de licitações, nos dias úteis, 07:30 às 13:30 horas.

Mundo Novo-BA, 20 de setembro de 2011.  
SONIA LÔBO DA SILVA





## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IBIÁ

**AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2011**

Torna público, a Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL N. 010/2011, do Tipo Menor Preço Global, para a Aquisição de Materiais de uso Odontológico e Fisioterapêuticos (Permanente/Consumo) que se realizará no dia 05 de Outubro de 2011, às 11:00 horas, em sua sede administrativa. Maiores Informações na Sede desta Prefeitura, ou pelo telefone (73) 3653-1349, no horário de 08:00 as 12:00 horas.

Nova Ibiá-BA, 20 de setembro de 2011.  
LUIZ BELINE LOPES DE SOUZA  
Pregoeiro

**TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2011**

Torna público o Edital de Licitação nº 001/2011, Modalidade: Tomada de Preços, Tipo: Menor Preço Global, para Construção de 01 (Uma) Quadra Escolar Coberta (Projeto FNDE), que se realizará no dia 06 de Outubro de 2011, às 09:00 horas, em sua sede administrativa. Maiores informações na sede desta Prefeitura, ou através do fone (73) 3653-1349, no horário das 08:00 às 12:00 Hs.

Nova Ibiá-BA, 20 de setembro de 2011.  
LUIZ BELINE LOPES DE SOUZA  
Presidente da Comissão Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2011**

Seleção e contratação de empresa de engenharia para a execução da obra de Construção de uma CRECHE TIPO C PROJETO PROINFÂNCIA na Sede neste município de Novo Horizonte. Recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta: dia 10/10/2011 às 10h00min. Os interessados em participar da presente licitação deverão efetuar o pagamento do edital no valor de R\$ 100,00 (cem reais), mediante depósito no Banco Bradesco - Agência 3542-4 Conta Corrente: 2989-0, enviando o comprovante de pagamento pelo Fax. (77) 3648-1060 ou pelo e-mail, josenarmatos@hotmail.com, o edital de licitação deverá ser retirado na Prefeitura Municipal de Novo Horizonte, setor de Licitação, situado na Av. Hermínio Jose dos Santos, 184, centro, Novo Horizonte-Ba. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (077) 3648-1060/1109 Ramal 219 Setor de Licitações das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min horas, responsável Josenar Matos.

Novo Horizonte, 20 de setembro de 2011.  
JOSEMAR MATOS VIEIRA  
Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDINA

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA**

CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 002/2011.

O Município de Olindina/Bahia, atendendo a Lei 11.947/2009 e Resolução/FNDE/CD nº. 038/09 torna Público que realizará a Chamada Pública no dia 05/10/2011 às 9:00h, para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Edital e informações na sede da Prefeitura de 2ª a 6ª das 8 às 12h. Tel.: (75) 3436-1181. Portaria Nº 073 de 21/07/2011.

Olindina - BA, 20 de setembro de 2011  
JOÃO DE DEUS DA SILVA JÚNIOR  
Presidente da CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2011**

Torna público, que realizara dia 04/10/2011, às 9:00 h abertura de licitação, Objeto. Matérias para manutenção de Poços Artesianos e Recargas de GAS GLP. O Edital e seus anexos estão disponíveis das 8:00 às 12:00 h de 2ª a 6ª, na sala de licitações na Prefeitura, site www.olindina.ba.io.org.br Informações (75) 3436-1181.

Olindina - BA, 20 de setembro de 2011.  
JOSÉ ADOMIRAN DE JESUS GOIS  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINO

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 223/2011**

A Prefeitura de Planaltino, Estado da Bahia, torna público que fará realizar Licitação na modalidade Pregão Presencial destinado ao fornecimento de peças destinadas aos veículos locados e pertencentes à frota mecanizada deste Município. Abertura dos envelopes dia 04.10.2011 às 16:00h na sala de Licitações, situada na Av. André Magalhães, 188 - Centro. Maiores informações pelo fone (73) 3544-2313 ou e-mail: jannefale@hotmail.com, onde encontram-se a disposição dos interessados o edital e seus anexos.

Planaltino-BA, 21 de setembro de 2011.  
JANNE H. FALCÃO FERNANDES  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2011**

O Município de Planalto Bahia, através da Comissão permanente de Licitação nomeada pela portaria 004/2011 torna público para conhecimento dos interessados que promoverá a abertura do processo licitatório, na forma que especifica a seguir: Processo: 01/2011. Modalidade: Tomada de Preços nº 01/2011. Objeto: Contratação de Empresa especializada em Engenharia para Prestação de Serviços de Pavimentação em Paralelepípedo em diversas vias na sede do Município de Planalto Bahia. Data de abertura e julgamento das propostas: 06 de Outubro de 2011. Horário: 08:00 h. Local: Praça Duque de Caxias nº 104, Prefeitura Municipal de Planalto - Bahia. Da aquisição do Edital: Informamos que o edital poderá ser adquirido na Prefeitura Municipal de Planalto até 24 horas antes da disputa das propostas, mediante requerimento e pagamento da taxa de R\$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais). Maiores Informações serão fornecidas através do telefone (77) 3434-2137.

Planalto - BA, 20 de setembro de 2011.  
GILDÁSIO MORENO AMERICANO  
Presidente da Comissão

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2011**

O Município de Santa Maria da Vitória - Estado da Bahia, comunica aos interessados que nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 10.520/02 e Decreto Federal nº 5.450/05, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, objetivando a aquisição de equipamentos, materiais hospitalares, moveis, moveis hospitalares, eletro-eletrônicos e materiais diversos destinados a UPA - Unidade de Pronto Atendimento do Município de Santa Maria da Vitória - BA. O pregão será realizado em sessão pública, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Av. Brasil, 723, Jardim América, no dia 04/10/2011 às 10h00min. Informações no telefone (77) 3483.8909.

Santa Maria da Vitória - BA, 20 de setembro de 2011.  
ÊNIO DOS SANTOS NETO  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

O Pregoeiro torna público aos interessados que, no aviso de licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2011 - PROC. ADM Nº 0125/11, publicado no DOU de 19-9-2011, Seção 3, pág. 159, no total geral da empresa CJS Serviços e Comercio Ltda-ME onde lê-se R\$ 10.839,00, leia-se R\$ 10.839,90. Aviso publicado dia 19/09/11, seção 03 página 159.

Senhor do Bonfim - BA, 20 de setembro de 2011.  
VALMIR ARAÚJO DA SILVA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ

**AVISO DA HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2011**

O Prefeito, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do julgamento da Licitação: Processo Administrativo nº 41/2011 - Pregão Presencial nº 41/2011. Objeto: Contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços no Transporte Escolar destinado aos alunos do Ensino Fundamental e Médio, deste Município. Vencedores: 1) Rota 02 - GRAMA DE CIMA/CALDEIRÃO E RETORNO, TURNO MATUTINO, o Sr. JUSCELINO JOSÉ GARCIAS, portador do RG nº 05.788.185-58 SSP/BA e CPF nº 526.934.225-15; 2) Rota 04 - LAGOINHA/UIBAÍ E RETORNO, TURNO NOTURNO, o Sr. DOMINGOS ARAÚJO TEIXEIRA, portador do RG nº 12.705.322-0 SSP/SP e CPF nº 247.329.745-20; 3) Rota 06 - AREAL/OLHO D'ÁGUA/BARRACA DE BARRO/BOCA D'ÁGUA E RETORNO, TURNO MATUTINO, o Sr. ELIO MENDES CONCEIÇÃO, portador do RG nº 4.089.234 SSP/BA e CPF nº 399.299.905-00.

PEDRO ROCHA FILHO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

**EXTRATOS DE CONTRATOS**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 047/2011**

OBJETO: Contratação de empresa do ramo para fornecimento de diversos materiais permanentes e equipamentos que serão destinados à Guarda Municipal deste município. Empresas contratada: DANILO DE JESUS ADAES -ME, CNPJ Nº. 13.828.453/0001-36. Valor do Lote 01 - R\$ 15.700,00; Lote: 02 - R\$ 7.730,00; VERSALES COM. DE CONFECÇÕES E ARTIGOS DE COUROS LTDA. CNPJ nº. 09.065.754/0001-02. Valor total : Lote 03 - R\$ 51.043,50. Data: 22/08/2011.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 048-2011**

OBJETO: Contratação de empresa do ramo para fornecimento de veículos: motocicleta com motor de no mínimo 125cc off-road e automóvel leve hatch 1.0 biocombustível que serão destinados à Guarda Municipal deste Município, do tipo menor preço global por lote. Empresa contratada: BRIONE VEICULOS LTDA, CNPJ Nº. 06.276.991/0002-05. Valor total: R\$ 38.900,00. Data: 18/08/2011.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 049-2011**

OBJETO: Contratação de empresa do ramo para aquisição parcelada de gêneros alimentos (perecíveis, não perecíveis), que se destinarão a merenda escolar das Escolas Municipais e Creches Municipais. Empresas contratadas: VIC COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ Nº. 03.374.924/0001-46. Valor total: Lote 01 - R\$ R\$ 535.992,06; EDUARDO REIS SOUZA OLIVEIRA, CNPJ Nº 08.605.568/0001-48. Valor total - Lote 02: R\$ 101.940,00. COMERCIAL DE ALIMENTOS BRASIL LTDA, CNPJ Nº. 05.628.077/0001-24. Valor total: Lote 03 - R\$ 99.524,00; Lote 04 - R\$ 19.920,00; Lote 05 - R\$ 66.612,00. Data: 18/08/2011.

**AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2011**

OBJETO: Contratação de empresa do ramo para fornecimento de diversos materiais permanentes e equipamentos que serão destinados à Guarda Municipal deste município. Empresas homologadas: DANILO DE JESUS ADAES -ME, CNPJ Nº. 13.828.453/0001-36. Valor do Lote 01 - R\$ 15.700,00; Lote: 02 - R\$ 7.730,00; VERSALES COM. DE CONFECÇÕES E ARTIGOS DE COUROS LTDA. CNPJ nº. 09.065.754/0001-02. Valor total : Lote 03 - R\$ 51.043,50. Data: 22/08/2011.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2011**

OBJETO: Contratação de empresa do ramo para fornecimento de veículos: motocicleta com motor de no mínimo 125cc off-road e automóvel leve hatch 1.0 biocombustível que serão destinados à Guarda Municipal deste Município, do tipo menor preço global por lote. Empresa homologada: BRIONE VEICULOS LTDA, CNPJ Nº. 06.276.991/0002-05. Valor total: R\$ 38.900,00. Data: 18/08/2011.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2011**

OBJETO: Contratação de empresa do ramo para aquisição parcelada de gêneros alimentos (perecíveis, não perecíveis), que se destinarão a merenda escolar das Escolas Municipais e Creches Municipais. Empresas homologadas: VIC COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ Nº. 03.374.924/0001-46. Valor total: Lote 01 - R\$ R\$ 535.992,06; EDUARDO REIS SOUZA OLIVEIRA, CNPJ Nº 08.605.568/0001-48. Valor total - Lote 02: R\$ 101.940,00. COMERCIAL DE ALIMENTOS BRASIL LTDA, CNPJ Nº. 05.628.077/0001-24. Valor total: Lote 03 - R\$ 99.524,00; Lote 04 - R\$ 19.920,00; Lote 05 - R\$ 66.612,00. Data: 18/08/2011.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2011 (RP)**

OBJETO: Contratação de empresa do ramo para o fornecimento de refeições, Cardápio básico: Feijão, farofa, massa, arroz, verduras e saladas, carne (1ª. Qualidade, in natura), assada ou cozida (frango ou carne de boi ou peixe ou marisco), ovos frito ou cozido, variando de acordo com solicitação dos profissionais que alimentam, para atender a Secretaria Municipal de Saúde. Empresa homologada: JOSINES DOS SANTOS - ME, CNPJ Nº. 10.340.959/0001-20. Data: 01/09/2011. RAMIRO JOSÉ CAMPELO DE QUEIROZ - Prefeito Municipal.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2011**

OBJETO: Contratação de empresa do ramo para fornecimento de duas motocicletas com motor de no mínimo 125cc off-road que serão destinados à Guarda Municipal deste Município, do tipo menor preço global por lote. Empresa homologada: MOTOSOL MOTOCICLETAS LTDA, CNPJ Nº. 02.090.585/0001-03. Valor total: 23.420,00. Data: 05/09/2011.

RAMIRO JOSÉ CAMPELO DE QUEIROZ  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

**AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 02-013/2011**

PROCESSO 1856/2011.

OBJETO: Contratação de Empresas para realização de obra de sanitários populares neste Município. EMPRESA VENCEDORA: JOVAL PAVIMENTAÇÕES LTDA, valor R\$ 524.000,00 (mil quinhentos e vinte e quatro mil reais).

Valente-BA, 14 de setembro de 2011.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 2-015/2011**

PROCESSO 1864/2011.

OBJETO: Contratação de Empresas para realização de obra de construção de um Posto de Saúde na Sede (Bairro Juazeiro) neste Município. EMPRESA VENCEDORA: JCV CONSTRUTORA LTDA, valor R\$ 242.326,18 (duzentos e quarenta e dois mil trezentos e vinte e seis reais e dezoito centavos).

Valente-BA, 16 de setembro de 2011.  
UBALDINO AMARAL DE OLIVEIRA  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA****DESPACHOS**

CARTA CONVITE Nº 004/2011

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e onze, eu, Presidente da Comissão de Licitação, analisei a Licitação e após verificar todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudiquei a contratação em favor da Empresa ABR CONSTRUÇÕES LTDA, Inscrição CNPJ nº 04.730.346/0001-04, Inscrição Estadual nº 056.723.665, situado à Rua Quaresmeiras Vermelhas, 155 A, Jardim das Margaridas, Salvador - Bahia, vencedora da Licitação, com o valor global de R\$ 65.550,00 ( sessenta e cinco mil quinhentos e cinquenta reais), visando à contratação para a Prestação de serviços de engenharia em pavimentação com drenagem superficial da Travessa 13 de Maio, Avenida Varzeana e Rua 13 de Maio no Povoado de Várzea do Meio no município de Várzea da Roça - Ba.

Em 20 de setembro de 2011  
ROBALDO RIOS DE SOUZA  
Presidente da CPL

CARTA CONVITE Nº 4/2011

Pelo que foi exposto pela assessoria contábil e jurídica e por tudo que foi apresentado, HOMOLOGO a presente Licitação, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais.

LOURIVALDO SOUZA FILHO  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA  
DA CONQUISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 167/2011.**

O Município de Vitória da Conquista-Bahia, através da Secretaria Municipal de Administração, consoante atribuições previstas nos termos da Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações da Lei Federal nº 8.883/94, Decreto Federal nº 3.555/00, alterado pelo Decreto federal nº 3.693/02 e Decreto Municipal nº 11.553/04, 13.558/2010 e LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar PREGÃO, do tipo menor preço global por lote, para contratação de empresa para aquisição de extintores que serão utilizados nas escolas e creches da rede municipal de ensino, junto a Secretaria MUNICIPAL DE Educação, com recurso federal proveniente do Convênio FUNDEB. O Pregão será realizado em sessão pública on line por meio de internet, através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) no qual encontra-se o edital completo ou [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br), acessando o link de LICITAÇÕES, mediante a inscrição e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "licitações-e", constantes da página do Banco do Brasil. As demais publicações estarão disponíveis no site [www.ba.tmunicipal.org.br/prefeitura/vitoriaconquista/publicacao](http://www.ba.tmunicipal.org.br/prefeitura/vitoriaconquista/publicacao).

Início de acolhimento das propostas: 30/09/2011 a partir das 8:00 horas. Recebimento das propostas: até: 03/10/2011 às 10:00 horas. Abertura das propostas: 03/10/2011 às 10:00 horas. Início da sessão de disputa de preços: 03/10/2011, às 14:00 horas. Será considerado o horário oficial de Brasília/DF. Informações: Damares Moura Pereira de Brito- Pregoeiro, Pça Joaquim Correia nº 55- Vitória da Conquista- BA, fone: 77-3424-8518/8515.

Vitória da Conquista - BA, 20 de setembro de 2011.  
ELIABE GOUVEIA DE DEUS  
Secretário

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA****RETIFICAÇÃO**

Referente a publicação no DOU 03, página nº 161, em 20/09/2011. Onde se lê: "PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS", leia-se: "PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA"

**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2011.09.12.1 PP**

A Pregoeira da Prefeitura do Município de Acopiara-CE - torna público, para conhecimento dos interessados, que, no próximo dia 05 de Outubro de 2011, às 09:00hs (nove horas), na Sede da Prefeitura de Acopiara, localizada a Av. Paulino Félix, S/N - Centro - Acopiara/CE, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Presencial, critério de Julgamento Menor Preço por Lote, tombado sob o Nº 2011.09.12.1 PP de 21 de Setembro de 2011, com fins Aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados aos Alunos das Es-

colas Municipais assistidas pelo Programa: PNAE - Mais Educação de responsabilidade de Secretaria da Educação do Município de Acopiara, conforme Termo de Referência Anexo do Edital, o qual encontra-se na íntegra no endereço supra citado, fone: 0xx(88) 3565.1999, no horário de 08:00h às 12:00h.

Acopiara-CE, 20 de setembro de 2011.  
LUIZA MEYRE MENDES DE FREITAS FEITOSA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2011.09.19.002**

A Prefeitura Municipal de Acquiraz, através de sua Pregoeira designada, torna público para o conhecimento dos interessados que no dia 05 de Outubro de 2011 às 10h00min, dará início ao Pregão Presencial Nº 2011.09.19.002, que tem como Objeto o Serviço de Limpeza de Fossas e Esgotos para suprir as necessidades das Escolas Municipais. Informações de 08h00 às 12h00min à Rua João Lima, 259 - Casa Amarela.

Aquiraz-CE, 20 de setembro de 2011.  
VÂNIA DE SOUZA PINHEIRO

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2011.08.23.001**

A Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da Tomada de Preços Nº 2011.08.23.001 que tem como Objeto a Contratação de Empresa para a Execução dos Serviços de Pavimentação em Pedra Tosca na Rua S.D.O. que interliga o Bairro de Piranhas até a CE-040 na Sede. Empresa Vencedora LEST ENGENHARIA LTDA com o valor global de R\$ 165.427,03 (cento e sessenta e cinco mil quatrocentos e vinte e sete reais e três centavos). Fica concedido o prazo recursal com fulcro no Art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei de Licitações vigente. Maiores informações serão obtidas junto à Comissão de 08h00 às 12h00min, sito a Rua João Lima, 259 - Centro - Casa Amarela.

Aquiraz-CE, 20 de setembro de 2011.  
MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO  
Presidente da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 6/2011**

O Pregoeiro do Município de Aracoiaba - CE, torna público, para conhecimento dos interessados, que, no próximo dia 03 de Outubro de 2011, às 09h00min, na Secretaria Municipal de Educação, localizado a Rua Praça Comendador Eugênio de Castro, 98 - Centro - Aracoiaba - CE, estará realizando Licitação do tipo Menor Preço por LOTE, na Modalidade Pregão do tipo Presencial, tombado sob o Nº 006/2011, de 20/09/2011, com fins à Aquisição de Materiais tais como: Expediente para Kit Aluno e Kit Professor, Material de Expediente e Didático, Material de Cozinha, Material Permanente, Brinquedos para Educação Infantil, Instrumentos Musicais, Material de Construção, Material de Limpeza, Aquisição de Livros e Execução de Serviços tais como: Confeccões de Material Gráfico e Confeccões de Blusas, para o Desenvolvimento e Manutenção das Escolas Municipais, através da Secretaria Municipal de Educação, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante dos Anexos do Edital, o qual encontra-se na íntegra no seguinte Endereço na Sede da Comissão Única de Licitação, sito na Avenida da Independência, 134 - Centro Aracoiaba - CE, fone: (085) 3337-5027, no horário de 08:00h às 12:00h.

Aracoiaba-CE, 20 de setembro de 2011.  
CLÉSIO WAGNER DA ROCHA MARINHO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXIO****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 710.1/11 - SMS**

O Pregoeiro Oficial do Município de Baixio/CE, torna público aos interessados que na data de 07 de Outubro de 2011, às 13:30 horas estará realizando Licitação na Modalidade Pregão na Forma Presencial nº 710.1/11 - SMS, cujo Objeto é: Aquisição de Medicamentos, Material Médico Hospitalar e Odontológico, conforme especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos. O Edital poderá ser adquirido na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Baixio - CE, situada no Centro Administrativo Cicero Henrique Brasileiro, S/N, Centro - Baixio - Ceará, de Segunda à Sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas.

Baixio-CE, 20 de setembro de 2011.  
WANDO PIRES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
E CIDADANIA****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2011SASC-PP**

O Pregoeiro deste Município torna público o Edital do Pregão Presencial Nº 008/2011SASC-PP - Secretaria de Assistência Social e Cidadania, cujo Objeto é a Contratação de Serviços Profissionais na Área de Serviço Social a serem prestados junto a Programas da Secretaria de Assistência Social e Cidadania do Município de Beberibe, conforme Anexos. Abertura dia 05/10/2011, às 09:00h, na Sala da CPL, no Paço Municipal. Informações: Rua João Tomaz Ferreira, Nº 42, ou pelo fone (0\*\*85) 3338-1879.

Beberibe - CE, 20 de setembro de 2011.  
FRANCISCO OZENIR LAURINDO DA SILVA

**SECRETARIA DE SAÚDE****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2011-SESA-PP**

O Pregoeiro deste Município torna público o Edital do Pregão Presencial Nº 26/2011SESA-PP - Secretaria de Saúde, cujo Objeto é a Aquisição de Material de Limpeza necessário para atender as necessidades do Programa Saúde da Família, Centro de Saúde e Hospital Municipal Monsenhor Dourado do Município de Beberibe, conforme anexos. Abertura dia 04/10/2011, às 14:00h, na Sala da CPL, no Paço Municipal. Informações: Rua João Tomaz Ferreira, nº 42, ou pelo fone (0\*\*85)3338-1879.

Beberibe - CE, 20 de setembro de 2011.  
FRANCISCO OZENIR LAURINDO DA SILVA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 707.1/11 - SME**

A Ordenadora de Despesas de Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Boa Viagem, no uso de suas atribuições legais, e considerando haver a Comissão Permanente de Licitação, cumprido todas as exigências do procedimento de licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 707.1/11-SME, cujo objeto é a construção de escola, em conformidade com os requisitos e condições do edital e seus anexos, torna público a HOMOLOGAÇÃO do presente processo em favor da empresa Construtora Santorini Ltda, com um valor adjudicado de R\$ 904.263,24 (novecentos e quatro mil, duzentos e sessenta e três reais e vinte e quatro centavos), para que produza os efeitos legais e jurídicos. Em 29/08/2011.

Boa Viagem-CE, 29 de agosto de 2011.  
LUCIRENE CASTELO BRANCO DE ARAÚJO  
Secretária

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
E COMBATE A FOME****EXTRATOS DE CONTRATOS**

Contratos Nº 20110902002/ 20110902003 / 20110902004  
Contratante: Município de Caucaia - Secretaria de Assistência Social e Combate a Fome. Respectivamente Contratados: SPE Distribuidora de Material de Expediente LTDA-ME, Valor: R\$ 99.382,04 (noventa e nove mil, trezentos e oitenta e dois reais e quatro centavos), AC Comércio Varejista de Material de Escritório LTDA-ME, no Valor de R\$ 44.499,91 (quarenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e um centavos), Distrinor Logística e Distribuição de Alimentos LTDA-ME, Valor R\$ 20.992,42 (vinte mil novecentos e noventa e dois reais e dois centavos). Prazo: 31 (trinta e um) de Dezembro 2011. Processo de Licitação na Modalidade de Pregão Presencial Nº 07.006/2011. Objeto: Aquisição de Materiais para composição de Kits para Gestantes e Material de Limpeza e Higiene, para suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome do Município de Caucaia. Signatários: Contratante: Carlos Edison Felício de Araújo Costa - Secretário de Assistência Social e Combate à Fome Contratados: Lívio Sales Ribeiro, Ozéias Ferreira Maia, Glayton Robson Silva Brandão. Data: 02 de Setembro de 2011.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Processo Nº 2011.08.23.1 - Modalidade: Tomada de Preços Nº 001/2011 - Secretaria de Assistência Social do Município de Coreaú. Objeto: Contratação de Serviços Especializados para Desenvolvimento dos Serviços Técnicos necessários à elaboração do Plano de Habitação de Interesse Social - PLHIS do Município de Coreaú e à Capacitação Institucional e de Segmentos da Sociedade Civil para Implementação do PLHIS. Crédito pelo qual ocorrerá a Despesa: Secretaria de Assistência Social do Município de Coreaú, com Recursos do Governo Federal PT 0345211-45/2010 Mcdades e Próprios





do Município, com Dotação Orçamentária Nº 1201.08.244.0141.2.079, Elemento de Despesa 3.3.90.39.00. Valor do Contrato: R\$ 79.500,00 (setenta e nove mil e quinhentos reais). Prazo de Vigência: 240 (duzentos e quarenta) dias. Assina pela Contratante: Carlos Roger Portela de Albuquerque - Secretário de Administração Assina pela Contratada: Maria do Socorro Marques de Azevedo - (Administradora) - Alternativa Soluções Assessoria Técnica Municipal e Empresarial Ltda.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

#### EXTRATOS DE CONTRATOS

Tomada de Preços Nº 22/11/TP

Contratante: Município de Crateús, Rua Coronel Zezé, Nº 1141, Centro, Crateús - CE, CNPJ sob o Nº 07.982.036/0001-67. Contratada: João Torres Filho, CNPJ Nº 10.661.119/0001-69. Objeto: Pavimentação em Pedra Tosca sem Rejuntamento (agregado adquirido) na zona Rural do Município de Crateús. Valor Global: R\$ 316.579,56. Dotação: 10.10.15.451.0332.1.010.4.4.90.51.00. Fundamentação Legal: Tomada de Preços Nº 22/11/TP, de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações. Signatários: Antônio de Azevedo Martins Filho - Secretário de Infraestrutura e João Torres Filho - Proprietário.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2011

A Comissão Especial de Licitação do Município de Fortaleza torna público que estará recebendo, em sua sede, situada na Rua do Rosário, 77 - (Sobreloja e Terraço) Centro, no horário compreendido entre 10h00 a 10h10min do dia 07 de outubro de 2011, com a abertura ocorrendo às 10h10min do dia 07 de outubro de 2011, os envelopes contendo a Documentação de Habilitação e Propostas de Preços da referida licitação, originária da Secretaria Executiva Regional I - SER I, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução dos serviços de reforma do pólo de lazer da avenida Sargento Hermínio, localizados na área de abrangência da Ser I.A licitação é do tipo Menor Preço Global e será regida pela lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. O edital em seu texto integral poderá ser lido e obtido no endereço acima mencionado e através do site: www.fortaleza.ce.gov.br e demais informações nos telefones (85) 3452-3473 e 3452-3484.

Fortaleza, 20 de setembro de 2011  
ISABEL CRISTINA SILVESTRE DA MOTA  
Presidente da Comissão

### PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

#### EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato Nº 20110294; Origem: Pregão Nº 008/2011; Contratante: Secretaria de Infraestrutura; Contratada(o): F. Gonçalves de Oliveira Cimento - Rei do Cimento; Objeto: Aquisição de Material Hidráulico para atender as necessidades de Diversas Secretarias do Município de Independência/CE; Valor Total: R\$ 39.234,20 (trinta e nove mil, duzentos e trinta e quatro reais e vinte centavos); Programa de Trabalho: Exercício 2011 Atividade 0701.041220029.2.031 Funcionamento da Sec. de Infraestrutura, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 39.234,20. Vigência: 08 de Setembro de 2011 a 30 de Dezembro de 2011; Data da Assinatura: 08 de Setembro de 2011.

Contrato: Nº 20110295; Origem: Pregão Nº 008/2011; Contratante: Sec. de Agricultura e Pecuária - SEAGRI; Contratada(o): F. Gonçalves de Oliveira Cimento - Rei do Cimento; Objeto: Aquisição de Material Hidráulico para atender as necessidades de Diversas Secretarias do Município de Independência/CE; Valor Total: R\$ 21.031,00 (vinte e um mil, trinta e um reais); Programa de Trabalho: Exercício 2011 Atividade 0801.201220040.2.038 Funcionamento da Sec. de Agricultura e Pecuária, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.99 no valor de R\$ 21.031,00; Vigência: 08 de Setembro de 2011 a 30 de Dezembro de 2011; Data da Assinatura: 08 de Setembro de 2011.

Contrato Nº 20110296; Origem: Pregão Nº 008/2011; Contratante: Secretaria de Esportes e Juventude - SEJUV; Contratada(o): F. Gonçalves de Oliveira Cimento - Rei do Cimento; Objeto: Aquisição de Material Hidráulico para atender as necessidades de Diversas Secretarias do Município de Independência/CE; Valor Total: R\$ 2.082,00 (dois mil, oitenta e dois reais); Programa de Trabalho: Exercício 2011 Atividade 1201.278120026.2.047 Funcionamento da Sec. de Esportes e Juventude - SEJUV Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 2.082,00; Vigência: 08 de Setembro de 2011 a 30 de Dezembro de 2011; Data da Assinatura: 08 de Setembro de 2011.

Contrato Nº 20110297; Origem: Pregão Nº 008/2011; Contratante: Secretaria de Educação/FME; Contratada(o): F. Gonçalves de Oliveira Cimento - Rei do Cimento; Objeto: Aquisição de Material Hidráulico para atender as necessidades de Diversas Secretarias do Município de Independência/CE; Valor Total: R\$ 34.442,00 (trinta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e dois reais); Programa de Trabalho: Exercício 2011 Atividade 0501.1212 20004.2.017 Funcionamento do Setor Administr. da Secretaria de Educação, Classificação Econômica

3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 14.304,50, Exercício 2011 Atividade 0503.123610004.2.025 Funcionamento do Ensino Básico - Ensino Fundamental - 40%, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 20.137,50; Vigência: 08 de Setembro de 2011 a 30 de Dezembro de 2011; Data da Assinatura: 08 de Setembro de 2011.

Contrato Nº 20110298; Origem: Pregão Nº 008/2011; Contratante: Secretaria de Saúde/FMS; Contratada(o): F. Gonçalves de Oliveira Cimento - Rei do Cimento; Objeto: Aquisição de Material Hidráulico para atender as necessidades de Diversas Secretarias do Município de Independência/CE; Valor Total: R\$ 17.457,75 (dezesete mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e setenta e cinco centavos); Programa de Trabalho: Exercício 2011 Atividade 0401.101220003.2.009 Funcionamento da Secretaria de Saúde/FMS, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 2.165,90, Exercício 2011 Atividade 0401.103010011.2.012 Funcionamento das Atividades do PSF, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 6.672,45, Exercício 2011 Atividade 0401.103010010.2.010 Funcionamento da Rede de Unidades de Saúde, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 8.619,40. Vigência: 08 de Setembro de 2011 a 30 de Dezembro de 2011; Data da Assinatura: 08 de Setembro de 2011.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE SECRETARIA DE CULTURA

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Convênio Celebrado entre a Universidade Federal do Ceará e o Município de Juazeiro do Norte - Ceará. Órgão Administrativo: Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Ceará. Unidade Interventiva nas Ações: Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura - PCPC/Universidade Federal do Ceará. Objeto: Constitui objeto do Termo Aditivo, o custeio das Despesas com Aquisição de 04 (quatro) passagens aéreas (ida e volta) para Paris, em favor dos acadêmicos do Curso de Biblioteconomia da UFC, Campus Cariri, senhores: Antônia Albaniza Gomes, João Bosco Dumont do Nascimento, Manuela Arruda de Matos e Rejane Ferreira da Silva, que irão participar, a convite do CRLA ARCHIVOS - Center de Recherches Latino-Américaine - Archivos, para apresentarem o trabalho intitulado: "A Construção do Arquivo Feminino em Cordel - Acervo Raymond Cantel de Poitiers e UFC", nos dias seis (06) e sete (07) de outubro de 2011, na Maison des Sciences de l'Homme ET de La Societé da Universidade de Poitiers - França. Assinam pelo Convênio: Manuel Raimundo de Santana Neto, Henry de Holanda Campos, Francisco Antônio Guimarães. Recursos e Dotação Orçamentária: O Município repassará à FCPC, o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) através dos recursos do Programa de Trabalho 1801-13.392.0113.2.074 - Manutenção do Programa de Apoio e Incentivo à Cultura - 3350 - 4100-Contribuições.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

#### EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 7.26.2/11-SEINFRA  
CONTRATO Nº 20110720 Contratante: Município de Morada Nova, através da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente, representado pelo Sr. Paulo Tomé Nobre Neto, Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente. Contratada: C. Gomes Construções LTDA, representada pelo Sr. Cícero Gomes Neves da Silva. Fundamentação legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, na proposta apresentada pela Contratada e no resultado da Licitação sob a modalidade Tomada de Preços nº 7.26.2/11-SEINFRA, devidamente homologado pelo Exmo. Sr. Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente. Objeto: construção de pavimentação em pedra tosca no Distrito de Aruaru, em Morada Nova, Estado do Ceará. Valor: O valor Global do Contrato é de 406.955,47 (quatrocentos e seis mil novecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e sete centavos). Dotação Orçamentária: 0501.154510332.1.004 - 4.4.90.51.00. Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da assinatura da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado desde que ocorra motivo justificado mediante termo aditivo. Data da Assinatura: 03/08/2011

#### AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 7.26.2/11-SEINFRA

A Prefeitura Municipal de Morada Nova - CE torna público através do Exmo. Sr. Paulo Tomé Nobre Neto, Secretário Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente, a Homologação do Procedimento Licitatório na Modalidade Tomada de Preços nº 7.26.2/11-SEINFRA, cujo objeto é a construção de pavimentação em pedra tosca no Distrito de Aruaru, em Morada Nova, Estado do Ceará. Empresa Vencedora: C. Gomes Construções LTDA. Valor: 406.955,47 (quatrocentos e seis mil novecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e sete centavos).

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 7.26.2/11-SEINFRA

A Prefeitura Municipal de Morada Nova - CE torna público através do Exmo. Sr. Paulo Tomé Nobre Neto, Secretário Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente, a Homologação do Procedimento Licitatório na Modalidade Tomada de Preços nº 7.26.2/11-SEINFRA, cujo objeto é a construção de pavimentação em pedra tosca no Distrito de Aruaru, em Morada Nova, Estado do Ceará. Empresa Vencedora: C. Gomes Construções LTDA. Valor: 406.955,47 (quatrocentos e seis mil novecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e sete centavos). Morada Nova, 27 de Julho de 2011.

Uruoca-CE, 20 de setembro de 2011.  
PAULO TOMÉ NOBRE NETO  
Secretário

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

#### RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1908.01/2011

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o Resultado da Fase de Habilitação da Tomada de Preços Nº 1908.01/2011 - Infraestrutura, cujo Objeto é a Construção de Sistema de Abastecimento D'água das localidades de Lagoa cercada, São Manoel, Riachinho I, II E III, Zona Rural do Município de Palhano, a saber: Empresas Habilitadas: 1. C2 Construtora e Prestadora de Serviços LTDA ME; 2. Torres Engenharia LTDA; 3. Diplomata Construções e Empreendimentos Imobiliários LTDA; Empresas Inabilitadas: 1. J P Construções LTDA; 2. Eletronor Construções LTDA, 3. Construtora e Imobiliária Brilhante LTDA-ME; 4. LICOL - Lílico Construções LTDA. A ata da sessão do julgamento ora anunciado encontra-se, na íntegra, à disposição dos interessados, na Sala da Comissão de Licitação, no endereço acima indicado. Fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a partir da data desta publicação. Caso não haja interposição de Recurso, as propostas serão abertas em 30.09.2011, às 09:00 horas.

Palhano - CE, 20 de setembro de 2011.  
JANDER RODRIGUES DA SILVA  
Presidente da Comissão

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

#### RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2011-SEINFRA

Pelo presente aviso e em cumprimento à Lei 8666/93 e suas alterações posteriores e ao Edital de Tomada de Preços nº 18/2011-SEINFRA cujo objeto é a contratação de empresa para a execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo e drenagem em ruas diversas do Bairro Lagoa do Toco, através da Secretaria de Infra Estrutura e Serviços Urbanos do Município de Russas (CE), a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Russas vem divulgar o julgamento da fase de habilitação. Ficam INABILITADAS as empresas: DIPLOMATA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, por desatender ao item 4.2.5.3 não apresentou a relação de cartórios distribuidores e item 4.2.5.4 não apresentou a certidão específica da Junta Comercial e R. FURLANI ENGENHARIA LTDA, por desatender ao item 4.2.5.3 não apresentou a relação de cartórios distribuidores e item 4.2.5.4 não apresentou a certidão específica da Junta Comercial. Resultando, portanto na HABILITAÇÃO das empresas: 1. C J TRANSPORTE E CONSTRUÇÕES LTDA e 2. PERFORMANCE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM LTDA. Fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea "a" da Lei de Licitações vigente.

Russas-CE, 20 de setembro de 2011.  
ANA PAULA LIMA MARQUES  
Presidente da CPL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRIM

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2011

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Uirim-Ce torna público para conhecimento dos interessados, a realização da Licitação Pregão Eletrônico, Nº 005/2011 - Secretaria de Educação e Desporto Para: Contratação de Transporte Escolar destinado aos Alunos da Rede Municipal de Ensino, para exercício de 2011. Cadastramento da proposta a partir desta publicação até 05 de Outubro de 2011 de 08h00 as 17h00. (horário de Brasília-DF), data de abertura das propostas 05 de Outubro de 2011 09h00 as 10h00. Dia 05 de Outubro de 2011, abertura da sessão de disputa de preços as 09h00 (horário de Brasília-DF). Edital publicado no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado, Jornal de Grande Circulação, e outras informações poderão ser obtidas junto a Comissão de Licitação, no horário de 07h30min as 11h30min e das 13h00 /às 17h00 na Prefeitura Municipal de Uirim.

Uirim-CE, 20 de setembro de 2011.  
FERNANDO PINTO FERNANDES



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
E CIDADANIA

EXTRATOS DE CONTRATOS

Instrumento Contratual resultante da Tomada de Preços nº 4/2008; UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Assistência Social e Cidadania; OBJETO: CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES E PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0502.08.244.0354.1.015; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00; CONTRATADA: CONSTRUTORA FREI DAMIÃO LTDA - Valor Global de R\$ 515.203,31 (quinhentos e quinze mil duzentos e três reais e trinta e um centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 90 dias. ASSINA PELA CONTRATADA: José da Silva. ASSINA PELA CONTRATANTE: José Dyhowenes Monte da Silva.

Instrumento Contratual resultante da Tomada de Preços nº 1/2008; UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Assistência Social e Cidadania; OBJETO: CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES / PAVIMENTAÇÃO EM ALGUMAS RUAS DESTA MUNICIPALIDADE; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0502.08.244.0354.1.015; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00; CONTRATADA: CONSTRUTORA FREI DAMIÃO LTDA - Valor Global de R\$ 512.532,77 (quinhentos e doze mil quinhentos e trinta e dois reais e setenta e sete centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 90 dias. ASSINA PELA CONTRATADA: José da Silva. ASSINA PELA CONTRATANTE: José Dyhowenes Monte da Silva.

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE  
DO NORTE

RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2011

A Prefeitura Municipal Água Doce do Norte, ES, torna público para o amplo conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento da fase de habilitação ao Procedimento Licitatório Modalidade Tomada de Preços nº 4/2011, conforme despacho exarado no processo citado objetivando a contratação de uma empresa de Construção Civil para a reconstrução da Escola Pluridocente de Ensino Fundamental João Nohia, situada no Córrego Santa Cruz, no município de Água Doce do Norte, ES. LICITANTES VENCEDORA: JVS - Construtora Ltda - CNPJ 10.510.561/0001-94- R\$ 32.971,72. Total: R\$ 32.971,72.

Água Doce Norte- ES, 20 de setembro 2011.  
LIDIA DIAS DA SILVA SOUZA  
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2011

Processo Administrativo nº 2.696/2011

Torna público que fará realizar Licitação, sobre a modalidade "Pregão na forma Eletrônica", tipo menor preço, para AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO 4X2 ADAPTADO COM COLETOR COMPACTADOR DE LIXO COM CAPACIDADE DE 6M³ E 160 PAPELEIRAS EM POLIETILENO, especificações constantes do Edital e seus Anexos, que estão disponíveis no site: www.bb.com.br, link Licitações.

Acolhimento das propostas: dia 04/10/2011 às 08:00h  
Limite de recebimento das propostas: dia 05/10/2011 às 08:00h  
Abertura das propostas: dia 05/10/2011 às 08:30h  
Início da Sessão de disputa: dia 05/10/2011 às 09:00h  
Informações através do e-mail: licitação@alfredochaves.es.gov.br  
Tel.: (27) 3269-2700 ramal 2748.

Alfredo Chaves, 20 de setembro de 2011.  
CLARISSA GAIGHER BRUNORO  
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2011

O Município de Aracruz - ES, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação na modalidade de Tomada de Preços, do tipo Menor preço, na forma de execução indireta, em regime de empreitada por preço unitário.

OBJETO: Contratação de empresa para realização de análises para monitoramento e classificação dos principais recursos hídricos do município de Aracruz - ES.

DATA DO PROTOCOLO: Até o dia 18 de Outubro de 2011 das 12:00 horas às 17:00 horas no Setor de Protocolo Geral da Prefeitura Municipal, sito à Rua Padre Luiz Parenzi, 710 - Centro - Aracruz - ES.

DATA DA ABERTURA: 19 de Outubro de 2011 às 13:00 horas na Sala da sessão de Licitação, à Avenida Morobá, nº 20 - Morobá - Aracruz - ES.

O Edital estará à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal www.aracruz.es.gov.br (informações úteis - licitações).

Demais informações: tel: 27-3296-4013 e telefax - 27-3296-1092.

Aracruz-ES, 19 de setembro de 2011  
JOÃO PAULO LECCO PESSOTTI  
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 2º Aditivo do Contrato nº. 177/2010 - Tomada de Preço nº. 002/2010.

Contratante: Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua/ES  
Contratado: ART DECO CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA.

Do Prazo: Fica aditivado em 90 (noventa) dias o prazo constante na Cláusula Quarta do Contrato nº. 177/2010, com início em 15/06/2011 até 15/09/2011, conforme vencimento do primeiro aditivo de prazo. Das Disposições Finais: As demais Cláusulas do Contrato de IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS NO ESTÁDIO MUNICIPAL "JOSE VALÉNTIM LOPES", neste Município, conforme especificações e condições das Planilhas e Projetos Básicos do Edital de Tomada de Preços nº.002/2010 e Contrato nº. 177/2010, permanecem inalteradas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO-ES, no cumprimento da Lei 8.666/93 e Leis Complementares, torna público a todos os interessados que realizará, 09:00h até às 09:30 (credenciamento) e 09:30 (abertura) do dia 29 de Setembro de 2011, em sua sede na Rua Interventor Santos Neves, nº - Centro, Fundão - ES, a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta do Pregão Presencial nº 055/2011, MENOR PREÇO GLOBAL, para Contratação de empresa de consultoria especializada para elaboração de plano local de habitação de interesse social PLHS do Município de Fundão e a capacitação institucional de segmentos da sociedade civil para gestão do Plano do município de Fundão (conforme especificação no Termo de Referência - Anexo I). O edital poderá ser solicitado pelo e-mail cpl@fundao.es.gov.br, a partir da data da publicação deste aviso, no horário de 08h às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Informações pelo telefone (27) 3267-1688.

Fundão-ES, 12 de setembro de 2011.  
VANESSA DO LIVRAMENTO LUZ  
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Segundo Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços nº 60/2011

CONTRATANTE: Município de Santa Teresa-ES. CONTRATADA: Cooperativa de Transportes Colibri. OBJETO: Ampliação de linha em 19 (dezenove) quilômetros, considerando o ingresso de novos alunos, na EMPEIEF "Goiapaboçu", localizada na Comunidade de Goiapaboçu, a partir de 01 de setembro de 2011 até 21 de dezembro de 2011. PROCESSOS: 10504/2011. VALOR: Terá um aumento de R\$ 2.312,68 (dois mil, trezentos e doze reais e sessenta e oito centavos), passando o valor global para R\$ 9.562,18 (nove mil, quinhentos e sessenta e dois reais e dezoito centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 282/2011 - SEOB

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA E CONTEK ENGENHARIA S/A. Objeto: Execução das obras de infraestrutura em vias urbanas no bairro MARBELA, neste Município. Vigência: 240 (duzentos e quarenta) dias a partir da assinatura. No valor de R\$ 3.156.837,75 (Três milhões, cento e cinquenta e seis mil, oitocentos e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos). Dotação Orçamentária: 02.01-15.451.0021.1.008 4.4.90.51.00 PROCESSO Nº 56.901/2011. Data da assinatura: 14 de setembro de 2011.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 10/2011

O Município da Serra, Através da Comissão Permanente de Licitação - CPL/SEOB torna público a Adjudicação e Homologação da licitação em epígrafe em favor da empresa vencedora QUALITY SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME no valor de R\$1.756.380,27 (Hum milhão, setecentos e cinquenta e seis mil, trezentos e oitenta reais e vinte e sete centavos), conforme Homologado pelo senhor Prefeito Municipal no dia 20 de setembro de 2011.

EDUARDO RAMOS LOUREIRO  
Presidente da Comissão  
Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA  
DO IMIGRANTE

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 81/2011 -

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES, torna pública a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do Pregão Presencial nº 81/11, para a Contratação de empresa para Locação de Brinquedos Infláveis, em favor da empresa MAIS ESTRUT. LOCAÇÃO DE TENDAS E BRINQUEDOS LTDA EPP, no valor total de R\$ 25.000,00.

DALTON PERIM  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

AVISOS HOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2011

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, em conformidade com a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e conforme o que consta do Processo 100.063/2011, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 4/2011, tipo "menor preço global", destinado a contratação de empresa de engenharia para execução da obra de Melhorias no Sistema de Abastecimento de Água na Comunidade de Todos os Santos, Zona Rural do Município de Vila Pavão/ES, nos termos do Termo de Compromisso nº TC/PAC-0068/2007 e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa Construtora Schmidt Ltda - EPP, no valor global de R\$ 358.307,35.

TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2011

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, em conformidade com a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e conforme o que consta do Processo 100.065/2011, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 005/2011, tipo "menor preço global", destinado a contratação de empresa de engenharia para execução da obra de Sistema de Esgotamento Sanitário na Comunidade de Todos os Santos, Zona Rural do Município de Vila Pavão/ES, nos termos do Termo de Compromisso nº TC/PAC-0294/2007 e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa Construtora Schmidt Ltda - EPP, no valor global de R\$ 840.921,80.

Vila Pavão-ES, 20 de setembro de 2011.  
IVAN LAUER

DESPACHOS

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Vila Pavão- ES, tornar Público a Inexigibilidade de Licitação com fulcro no Art. 25, inciso I da Lei 8.666/93, para contratação de Imprensa Nacional, CNPJ nº 04.196.645/0001-00, objetivando publicações de matérias oficiais do município, no valor global de R\$ 10.000,00.

Vila Pavão, 20 de setembro de 2011  
RAFAEL SCHULTZ TESCH

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação com fulcro no Artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93.

IVAN LAUER  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 161/2011

A Prefeitura de Vitória informa que o Pregão em referência, que objetiva a aquisição de cartuchos e toners, através dos processos nº 3623509/2011, 3384542/2011, 3535969/2011 e 3560960/2011, foi HOMOLOGADO, pela autoridade competente, em favor das empresas COMPUTOM COMÉRCIO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA, com o valor de R\$ 4.932,50 e LICIT.COM DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA.EPP, com o valor de R\$ 9.859,64. Os autos encontram-se com vista franqueada aos interessados na Prefeitura de Vitória, localizada na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 1927, Bento Ferreira, Vitória, ES. Telefone de contato (27) 3382.6074 - Fax: 3382.6259. Email: dsnicchio@vitoria.es.gov.br.

Vitória-ES, 20 de setembro de 2011.  
DANIELLY SIQUEIRA NICCHIO  
Pregoeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3

Processo nº. 5473091/2011.  
Contrato original nº. 03/2011 - Processo nº. 5275191/2010. Objeto: Execução das obras e serviços de acesso viário à nova sede da Petrobrás, nesta capital, sob o regime de empreitada por preço unitário. Contratada: Pelicano Construções Ltda. Objeto do aditivo: Acréscimo e decréscimo de serviços já contratados, sem alteração do valor contratual.





**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2011**

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus junto ao Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.858.247/0001-67, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 08h00min horas, do dia 06 de outubro de 2011, em sua sede localizada na Praça Sebastião Antônio de Oliveira nº. 33 - Centro dará abertura à sessão pública, na forma e condições da Lei nº. 8.666, de 21/06/93, atualizada pela Lei nº. 8.883, de 08/06/94 e da Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006 e suas posteriores alterações, visando à realização de Licitação Pública na modalidade Tomada de Preços do tipo Empreitada Global, para a contratação de empresa especializada, visando à execução de obra de construção de unidade de atenção especializada em saúde, com área total de 214,24 m², no Município de Bom Jesus-GO. O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, maiores informações serão concedidas aos interessados, através do telefone (64) 3608-6003.

Bom Jesus-GO, 20 de setembro de 2011.  
**VANUZA FERREIRA MARQUES**  
 Presidente da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2011**  
 Repetição

A Prefeitura Municipal de Campos Belos torna público que fará realizar no dia 03/10/11, às 9h, em sua sede, a licitação do lote05, com vistas à aquisição parcelada de Combustíveis para abastecimento dos veículos da Prefeitura Municipal, Secretarias Municipais, Fundo Municipal de Saúde e outros, para complementar o abastecimento dos veículos no itinerário Campos Belos/GO a Brasília/DF e Goiânia/GO, em postos de combustíveis localizados na metade do percurso, ou seja, aproximadamente a 300km a partir da cidade de Campos Belos/GO, conforme condições estabelecidas no edital. O edital completo e maiores informações poderão ser obtidos no site [www.camposbelos.go.gov.br](http://www.camposbelos.go.gov.br) e na prefeitura nos dias úteis e em horário de expediente, telefone (62) 3451.1403.

Em 17 de setembro de 2011.  
**LUCAS LIMA PONDÉ**  
 Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA. CONTRATADA: BORGATO COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA - Contrato Nº 260 -Valor: R\$ 286.200,00 (duzentos e oitenta e seis mil e duzentos reais). CONTRATADA: CAMILO MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA. Contrato Nº 261/2011 -Valor: R\$ 166.100,00 (cento e sessenta e seis mil e cem reais). Objeto: Constitui objeto deste instrumento de contrato para a Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Implementos Agrícolas, conforme Contrato de Repasse de nº 0337146-74/2010 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Processo nº 2634.0337146-74/2010 e Convênio SICONV de nº 0761232010, destinado a Aquisição de Equipamentos para Desenvolvimento Agrícola, com transferência de recursos financeiros da União, conforme Ata de Julgamento do Pregão nº 021/2011, nas quantidades especificadas nos anexos I do presente, que fazem parte integrante do mesmo. Prazo: 03 (três) meses e 15 (quinze) dias - Início: 15/09/2011 - Término: 31/12/2011. Pagamento: O valor global a ser pago será de 05 (cinco) dias, mediante a apresentação das notas fiscais pelo contratado e a comprovada entrega da mercadoria.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA**

**AVISOS DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2011**

A Prefeitura Municipal de Indiará, Goiás, torna pública que no dia 07/10/2011 às 09:30h, na sala de licitação desta Prefeitura, serão recebidos e abertos os envelopes de documentação e proposta relativos à Tomada de Preços nº 3/11, que tem por objeto a execução, sob o regime de empreitada a preço global, das obras e serviços na construção de uma Escola Infantil - Tipo C - Proinfância, no Distrito de Carlândia, município de Indiará, Goiás, na conformidade do Termo de Compromisso PAC201180/2011, com recursos financeiros advindos do FNDE/MEC. O Edital completo, e maiores informações serão obtidas na Prefeitura Municipal de Indiará, Goiás, no endereço acima mencionado, pelo fone (fax): (64)-3547-1157, ou através do site: [www.indiara.go.gov.br](http://www.indiara.go.gov.br) no horário das 08:00h as 11:00h, e as 13:00h as 17:00h.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2011**

A Prefeitura Municipal de Indiará, Goiás, torna pública que no dia 07/10/2011 às 15:30h, na sala de licitação desta Prefeitura, serão recebidos e abertos os envelopes de documentação e proposta relativos à Tomada de Preços nº 4/11, que tem por objeto a execução, sob o regime de empreitada a preço global, das obras e serviços na construção de uma Quadra Coberta, no município de Indiará, Goiás, na conformidade do Termo de Compromisso PAC200971/2011, com recursos financeiros advindos do FNDE/MEC. O Edital completo, e maiores informações serão obtidas na Prefeitura Municipal de Indiará, Goiás, no endereço acima mencionado, pelo fone (fax): (64)-3547-1157, ou através do site: [www.indiara.go.gov.br](http://www.indiara.go.gov.br) no horário das 08:00h as 11:00h, e as 13:00h as 17:00h.

Indiará, Goiás, 15 de setembro de 2011.  
**MAURO ANTÔNIO DE MOURA**  
 Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato de Prestação de Serviços Nº 062/2011. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ-GO CONTRATADA: SOMMAR CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.387.484/0001-27, com sede à Avenida São Francisco, nº 1174, Qd. 41, Lt. 72, Bairro Santa Geneveva, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ILUMINAÇÃO DA PISTA DE CAMINHADA DO LAGO MUNICIPAL DE ITAJÁ ANTONIO BENTO DE CAMARGO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 2011.08.021 TOMADA DE PREÇOS Nº: 021/2011 PRAZO: o prazo total previsto para a execução das obras é de 120(cento e vinte) dias consecutivos e será contado a partir da emissão da "Ordem de Serviços"; VALOR: R\$ 100.343,25 (Cem mil trezentos e quarenta e três reais e vinte e cinco centavos). DATA DA ASSINATURA: 01/09/2011.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURANGA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 174-D/2011  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPURANGA  
 CONTRATADA: QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A.  
 OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços inerentes à urbanização e revitalização da Feira Coberta do Município de Itapuranga, conforme planilha orçamentária, cronograma, projeto básico e memorial descritivo.  
 VALOR: R\$100.474,21 (Cem mil quatrocentos e setenta e quatro reais e vinte e um centavos)  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.451.3234-1.007-4.4.90.51- 280 Obras de Infraestrutura Melhorias Urbanas.  
 VIGÊNCIA: 12/09/2011 a 31/12/2011  
 FORO: COMARCA DE ITAPURANGA/GO  
 DATA: 12/09/2011

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUMBIARA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2011**

Processo: 20110029147. OBJETO: Aquisição de mobiliário para atender ao Cisma, especificações constantes no Anexo VI - Termo de Referência. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM, na forma da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 2.906 de 20 de janeiro 2004, pelos Decretos Municipais de nº 013, 014 e 015 de 03 de janeiro de 2005, pela Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e pelas disposições fixadas neste Edital e Anexo, os quais se encontram à disposição dos interessados no site: [www.itumbiara.go.gov.br](http://www.itumbiara.go.gov.br) outras informações na sede da Central de Compras, Site a Rua Paranaíba, nº 117 -Centro - Itumbiara-GO, CEP 75530-020, pelo telefax: 64-3433-0313. ABERTURA: Dia 05/10/2011 às 09:00 horas, na Central de Compras, Site a Rua Paranaíba, nº 117 -Centro - Itumbiara-GO, em sessão pública.

Itumbiara-GO, 20 de setembro de 2011.  
**TIAGO SALVIANO GOUVÊA PUPULIN**  
 Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARZAGÃO**

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2011**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARZAGÃO, Goiás, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento do Pregão Presencial nº 06/2011. Vencedor: CARPAL TRATORES LTDA - CNPJ(MF) Nº 23.403.611/0001-86.

Marzagão, 29 de agosto de 2011.  
**MARILY MARIANO DA S. SANTOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VERDE**  
**DE GOIÁS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VERDE DE GOIÁS - CNPJ/MF nº 01.485.531/0001-84.  
 Contratada: PAVSANTOS CONSTRUTORA LTDA.  
 CNPJ/MF: 03.575.041/0001-02

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em construção Civil, para execução de Obras de pavimentação Asfáltica e meio fio, sendo 4.712,30m2 de pavimentação TSD com capa selante, 630,50 metros lineares de meio fio com sarjeta e 630,50 metros lineares de meio fio sem sarjeta, a serem executados no Bairro Setor Valim, referente ao Convênio entre o Município de Ouro Verde de Goiás e o Ministério das Cidades. Fundamento Legal: Tomada de Preços nº 002/2011. Data da Assinatura: 16.09.2011. Publicação: 16.09.2011. Vigência: 16 de setembro de 2011 a 16 de dezembro de 2011. Programa de Trabalho: 02.10.15.451.1113.1.033-4.4.90.51- Pavimentação Asfáltica obras e instalações. Valor: R\$ 174.611,83 (cento setenta quatro mil seiscentos onze reais e oitenta três centavos)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIANÓPOLIS**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 47/2011**

LOCALIDADE E DATA: Rianópolis, 14 de Setembro de 2011. CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Rianópolis e a Empresa TECENG TECNOLOGIA EM ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Empreitada por preço Global de execução das Obras de 6.744,56m2 de Recapeamento Asfáltico em Ruas e Avenidas na Cidade de Rianópolis, Estado de Goiás, em convênio com o Ministério das Cidades. VIGÊNCIA: 60 dias após a assinatura da Ordem de Serviços. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 105.000,00 (Cento e cinco mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.451.0210.1.031-4.4.90.51.00 - Recapeamento Asfáltico. EMPENHO Nº: 0002/2011, DE: 14/09/2011. PROCESSO: Edital Carta Convite nº 013/2011, de 29/07/2011.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE**

**AVISO**  
**CONCORRÊNCIA Nº 9/2011**

O Município de Rio Verde - GO, torna público para conhecimento dos interessados, que está disponível no site da Prefeitura ([www.rioverde.go.gov.br](http://www.rioverde.go.gov.br)) a Decisão da CPL, no que tange a 1ª Fase de Julgamento (Habilitação), referente à Concorrência nº 9/2011 (Execução de Pavimentação em Concreto de Calçadas de Passeio nos Bairros Dom Miguel e Liberdade). Os Interessados poderão obter maiores informações na Sala de Licitação na Prefeitura Municipal, Av. Presidente Vargas, nº 3.215, Vila Maria, fone (64) 3602-8070, no horário de expediente.

Rio Verde-GO, 19 de setembro de 2011.  
**LUÍS EDUARDO MONTEIRO LIMA**  
 Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PANAMÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2011**

OBJETO: Aquisição de 01(um) trator agrícola com motor de 4 cilindros com potencia a partir de 75 cv, tomada de força com acionamento mecânico transmissão parcialmente sincronizada 8x2. 01(uma) grade arradora intermediária com controle remoto, disco 14X26"X6,00 mm, espaçamento 270 mm. 01(uma) grade niveladora com controle remoto, discos de 32X20"X4,00mm, com espaçamento de 270 mm. Destinados a atender as necessidades da Secretaria de Agricultura deste Município, conforme especificações constantes do Anexo III - Termo de Referência do edital. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM, na forma da Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, pelo Decreto Municipal de nº 68 de 01 de abril de 2009, pela Lei Federal 8.666 de 21 de Junho de 1993 e pelas disposições fixadas no Edital e Anexos, cujas cópias encontram-se à disposição dos interessados gratuitamente no departamento de compras no endereço abaixo citado, ou pelo site [www.panama.adm.br](http://www.panama.adm.br), a partir do dia 27/09/2011 e maiores informações pelo telefone: 0(xx) 64-3479-1153 das 07:30 as 11:00 horas. Abertura: 10/10/2011, às 09:30 horas. Local: Avenida Getulio Vargas, nº 540, Centro, Panamá - GO.

Panamá-GO, 20 de setembro de 2011.  
**DIVINO ALEXANDRE DA SILVA**  
 Prefeito

**RETIFICAÇÃO**

Referente a publicação no DOU 03, página nº 166, em 20/09/2011. Onde se lê: "PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO", leia-se: "PREFEITURA MUNICIPAL DE PANAMÁ"



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA****AVISO DE ANULAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2011 - CCL**

A Comissão Central de Licitação - CCL, instituída por portaria, avisa aos interessados que em virtude de inconsistências na formalização do processo administrativo que deu origem ao certame, resolve, anular a licitação da modalidade Tomada de Preços nº 8/2011 - CCL na forma da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. Objeto: contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de construção de escola no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aparentagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PRÓ-INFÂNCIA, na sede do município de Açailândia - MA. Data De Abertura: 08 de setembro de 2011, às 09:00 horas.

Açailândia-MA, 14 de setembro de 2011.  
MANOEL GONÇALVES DE MACEDO  
Presidente da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM****EXTRATO DE CONTRATO Nº 116/2011**

PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM, Através do Gabinete do Prefeito e M. J. S. MACHADO. OBJETO: Aquisição de material permanente: 14.07.2011. VALOR GLOBAL: R\$ 78.738,00 (Setenta e oito mil setecentos e trinta e oito reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 12.365.0210.1040.0000 - Equip. de Unidades Escolares Ens. Infantil 12.361.0046.2100.0000 - Manut. e unc. dos Serv. Adm. da Área da Educação - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações - Convite nº 031/2011- Processo Administrativo nº 287/2011-SEMAD. ASSINATURAS: Antonio da Cruz Filgueira Junior, Prefeito Municipal e Maria José Siqueira Machado - M. J. S. MACHADO.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2011. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 671/2010-SEMAD. PARTES: Prefeitura Municipal de Itapecuru Mirim, e a empresa CONSILTER- Const. Civil em Geral Projetos, Instalações e Terraplanagem Ltda. OBJETO: Prorrogado a vigência do Contrato nº 002/2011, até 18 de janeiro de 2012. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas posteriores alterações. DATA DE ASSINATURA: 18.07.2011. SIGNATÁRIOS: ANTONIO DA CRUZ FILGUEIRA JUNIOR, Prefeito Municipal e CLOVES CESAR TAVARES VIEIRA - Consilteer - Const. Civil em Geral Projetos, Instalações e Terraplanagem Ltda.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**CONVITE Nº 31/2011**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, Ref. Processo Administrativo nº 287/2011-SEMAD. OBJETO: Aquisição de material permanente. RESOLVE: Homologar, a proposta da empresa: M. J. S. MACHADO, CNPJ nº 02.043.104/0001-09. perfazendo o valor global de R\$ R\$ 78.738,00 (Setenta e oito mil setecentos e trinta e oito reais. Pelo presente ato Homologo a Licitação bem como o ato adjudicatório.

Itapecuru Mirim-MA, 13 de julho de 2011.  
ANTONIO DA CRUZ FILGUEIRA JUNIOR

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2011**

A Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim/MA torna público que realizará licitação na forma da Lei 8.666/93, na modalidade Tomada de Preços do tipo menor preço global. OBJETO: Sistema de abastecimento de água no povoado Ribeiro. DATA DE ABERTURA: 07/10/2011 às 09:00h. DOCUMENTOS E PROPOSTAS serão recebidos na data da abertura na sala da Comissão de Licitação localizada na Rua do Sol, nº 257- Centro. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados mediante taxa no valor de 50,00 (cinquenta reais) através de depósito em qualquer agência do Banco do Brasil S.A. conta corrente nº 12988-7, Agência 0562-2, estamos disponíveis no horário das 08:00 às 12:00h,

Itapecuru-mirim-MA, 19 de setembro de 2011.  
ANTÔNIO CARLOS SILVA ARAÚJO  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES****EXTRATOS DE CONTRATOS**

Tomada de Preços nº 3/2011  
CONTRATADO: Construtora Araguana Ltda/ 35.111.335/0001-61. Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues/MA. PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 180(cento e oitenta dias). OBJETO: Urbanização do Balneário no Rio Munim na sede do Município de Nina Rodrigues/MA. VALOR CONTRATADO: R\$ 295.872,06 (duzentos e noventa e cinco mil oitocentos e setenta e seis centavos). DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de setembro de 2011. VIGENCIA DO CONTRATO: 180(cento e oitenta) dias. ORIGEM DOS RECURSOS: Contrato de Repasse nº. 307.445-60 - Caixa Econômica Federal - CEF. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Tomada de Preços nº 5/2011  
CONTRATADO: Construtora Araguana Ltda/ 35.111.335/0001-61. Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues/MA. PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 45(quarenta e cinco) dias. OBJETO: Conclusão dos serviços de Drenagem de Vias Urbanas na sede do Município de Nina Rodrigues/MA. VALOR CONTRATADO: R\$ 165.402,88 (cento e sessenta e cinco mil quatrocentos e dois reais e oitenta e oito centavos). DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de setembro de 2011. VIGENCIA DO CONTRATO: 6(seis) meses. ORIGEM DOS RECURSOS: Contrato de Repasse nº. 256.865-60 - Caixa Econômica Federal - CEF. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2011**

A Prefeita Municipal de Nina Rodrigues, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais: R E S O L V E: HOMOLOGAR, a proposta da empresa CONSTRUTORA ARAGUANA LTDA, para as obras de Urbanização do Balneário no Rio Munim na sede do Município de Nina Rodrigues/MA, no valor de R\$ 295.872,06 (duzentos e noventa e cinco mil oitocentos e setenta e dois reais e seis centavos).

**TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2011**

A Prefeita Municipal de Nina Rodrigues, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais: R E S O L V E: HOMOLOGAR, a proposta da empresa CONSTRUTORA ARAGUANA LTDA, para as obras de Conclusão dos serviços de Drenagem de Vias Urbanas na sede do Município de Nina Rodrigues/MA, no valor de R\$ 165.402,88 (cento e sessenta e cinco mil quatrocentos e dois reais e oitenta e oito centavos).

Nina Rodrigues-MA, 19 de setembro de 2011.  
IARA QUARESMA DO VALE RODRIGUES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS****EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO**

Acordo de Empréstimo BIRD: 7578-BR. Título do Projeto: São Luís Enhancing Municipal Governance and Quality of Life Project - Programa Bacia do Bacanga. Processo nº 360-054/2009. Método de Seleção: SBQC - SPD nº 005/2010. Contrato nº 17/2010-SEMPE. Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS, por meio da Secretaria Municipal Extraordinária de Projetos Especiais - SEMPE. Contratado: consórcio formado pelas empresas ESSE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. e HIDRAELE PROJETOS E SERVIÇOS LTDA.. Objeto: Prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias, a contar da data anteriormente prevista no Primeiro Termo Aditivo para entrega do produto final (09/09/2011), que passa a ser 07/12/2011, e prorrogação do prazo de vigência por mais 3 (três) meses, findando em 28/02/2012. Fundamentos Legais: Acordo de Empréstimo nº 7578-BR; Diretrizes: Seleção e Contratação de Consultores pelos Mutuários do Banco Mundial, maio de 2004 (revisado em 1 de outubro de 2006); Constituição Federal, art. 5º, § 2º, art. 22, inciso XXVII, e art. 37; Lei Federal nº 8.666/93, art. 42, §5º. Data da Não Objeção: 08/09/2011. Data de Assinatura: 09/09/2011. Signatários: JOÃO CASTELO RIBEIRO GONÇALVES - Prefeito do Município de São Luís; FRANCISCO JOSÉ BATISTA BARROS - Secretário Municipal Extraordinário de Projetos Especiais; CLÁUDIO VON SPERLING - Representante da Esse Engenharia e Consultoria LTDA.; e MAURO ROGÉRIO MARANHÃO PINTO - Representante da Hidraele Projetos e Serviços LTDA.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA****AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2011**

A Prefeitura Municipal de Satubinha, CNPJ nº 01.611.895/0001-63, torna público a quem possa interessar, que realizará Chamamento Público nº 001/2011, para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar; DATA DO CREDENCIAMENTO: Dia 05/10/2011 das 08 (oito) às 16 (dezois) horas, o Edital poderá ser retirado na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Av. Matos Carvalho, nº 310, Centro, Satubinha - MA, no horário de segunda a sexta das 08:00h às 13:00h.

Satubinha - MA, 20 de setembro de 2011.  
ANTONIO RODRIGUES DE MELO  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON**  
**SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE****EXTRATOS DE CONTRATOS**

RESENHA DE CONTRATO Nº 120/2011/SEMS. Dispensa de Licitação nº. 088/2011. O Município de Timon-MA, através da Secretaria de Saúde inscrita no CNPJ nº 01.803.082/0001-75 e a empresa E. M. M. MOTA., CNPJ nº. 01.778.563/0001-78. OBJETO: Aquisição de material odontológico para atender as necessidades das unidades de Saúde. VALOR: R\$ 7.985,15 (sete mil, novecentos e oitenta e cinco reais e quinze centavos). Recurso FMS. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias a contar da data de sua assinatura. Fund. Legal: Art. 24, II da Lei 8.666/93.

RESENHA DE CONTRATO Nº 132/2011/SEMS. Dispensa de Licitação nº. 095/2011. O Município de Timon-MA, através da Secretaria de Saúde inscrita no CNPJ nº 01.803.082/0001-75 e a empresa Via Paris Automóveis Ltda., CNPJ nº. 03.998.690/0001-08. OBJETO: Aquisição de peças para manutenção preventiva e corretiva no veículo do SAMU placa NNA 074. VALOR: R\$ 364,13 (trezentos e setenta e quatro reais e treze centavos). Recurso FMS. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a contar da data de sua assinatura. Fund. Legal: Art. 24, II da Lei 8.666/93.

RESENHA DE CONTRATO Nº 136/2011/SEMS. Dispensa de Licitação nº. 099/2011. O Município de Timon-MA, através da Secretaria de Saúde inscrita no CNPJ nº 01.803.082/0001-75 e a empresa Clínica Endo Cardio, CNPJ nº. 02.238.879/0001-30. OBJETO: Procedimento de reabilitação cardiovascular a Paciente Jacilene Marques Mendes Santos. VALOR: R\$ 550,00 (quinhentos de cinquenta reais). Recurso FMS. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias a contar da data de sua assinatura. Fund. Legal: Art. 24, II da Lei 8.666/93.

RESENHA DE CONTRATO Nº 142/2011/SEMS. Dispensa de Licitação nº. 105/2011. O Município de Timon-MA, através da Secretaria de Saúde inscrita no CNPJ nº 01.803.082/0001-75 e a empresa Mônaco Diesel Cam. Onib. e Tratores Ltda., CNPJ nº. 05.285.816/0001-22. OBJETO: Aquisição de peças para manutenção preventiva e corretiva no veículo Cam. 8.120, placa NHK 6539. VALOR: R\$ 989,72 (novecentos e oitenta e nove reais e setenta e dois centavos). Recurso FMS. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a contar da data de sua assinatura. Fund. Legal: Art. 24, II da Lei 8.666/93.

RESENHA DE CONTRATO Nº 143/2011/SEMS. Dispensa de Licitação nº. 106/2011. O Município de Timon-MA, através da Secretaria de Saúde inscrita no CNPJ nº 01.803.082/0001-75 e a Sra. Sílvia Rosa de Freitas Fernandes Campelo. CPF nº. 762.810.193-34. OBJETO: Aquisição de arranjos florais para decoração de inauguração da ampliação e reforma das seguintes unidades: CAPS AD, Policlínica, CAPS Adulto e Hospital José Firmino de Sousa. VALOR: R\$ 3.201,00 (três mil, duzentos e um reais). Recurso FMS. VIGÊNCIA: 09 (nove) meses a contar da data de sua assinatura. Fund. Legal: Art. 24, II da Lei 8.666/93.

RESENHA DE CONTRATO Nº 144/2011/SEMS. Dispensa de Licitação nº. 107/2011. O Município de Timon-MA, através da Secretaria de Saúde inscrita no CNPJ nº 01.803.082/0001-75 e a empresa Med Imagem, CNPJ nº. 63.326.243/0001-34. OBJETO: Procedimento cirúrgico a Sra. Luzimar do Carmo Silva. VALOR: R\$ 1.870,00 (hum mil, oitocentos e setenta reais). Recurso FMS. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias a contar da data de sua assinatura. Fund. Legal: Art. 24, II da Lei 8.666/93.

RESENHA DE CONTRATO Nº 145/2011/SEMS. Dispensa de Licitação nº. 108/2011. O Município de Timon-MA, através da Secretaria de Saúde inscrita no CNPJ nº 01.803.082/0001-75 e a empresa Otolínica Ltda., CNPJ nº. 11.395.666/0001-57. OBJETO: Procedimento cirúrgico a Sra. Maria de Lourdes Belchior Falcão. VALOR: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Recurso FMS. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a contar da data de sua assinatura. Fund. Legal: Art. 24, II da Lei 8.666/93.

RESENHA DE CONTRATO Nº 146/2011/SEMS. Dispensa de Licitação nº. 109/2011. O Município de Timon-MA, através da Secretaria de Saúde inscrita no CNPJ nº 01.803.082/0001-75 e a empresa Urocenter, CNPJ nº. 03.713.092/0001-45. OBJETO: Cirurgia plástica de freio o paciente Thiago Matheus Sousa Costa. VALOR: R\$ 1.725,00 (Hum Mil e Setecentos e Vinte e Cinco Reais). Recurso FMS. VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias a contar da data de sua assinatura. Fund. Legal: Art. 24, II da Lei 8.666/93.

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2011**

Processo nº 137/2011. Órgão: Prefeitura de Cáceres, Estado e Mato Grosso. Objeto: Aquisição dos gêneros alimentícios, materiais de consumo e materiais de limpeza, necessários para dar continuidade aos serviços, projetos e programas administrados pela Secretaria de Ação Social.

Hora e data da Abertura: às 15h00min horário local (MT), do dia 03 de outubro de 2011

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Observações: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos, na Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, situada na Avenida Getúlio Vargas, n. 1815, CEP 78.200-000, Cáceres-MT, das 12:00 às 18:00 horas, ou através do portal WWW.caceres.mt.gov.br ou solicitado através do e-mail: licitacaocaceres@hotmail.com ou ainda pelo telefone (65) 3223-3805 e 3223-1500 - ramal 233.

Cáceres-MT, 20 de setembro de 2011.  
LUIS AURÉLIO ALVES  
Pregoeiro

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2011**

Processo nº 120/2011

A Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, por meio da Equipe de Pregão, informa a todos os interessados, o Resultado da Licitação.

OBJETO: Aquisição de pneus, camaras e protetores para atender os veículos e máquinas da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.





Recursos: PRÓPRIOS / CIDE  
Vencedoras: Empresa: BARBOSA & FERREIRA LTDA -  
Valor R\$ 61.215,00 (Sessenta e um mil, duzentos e quinze reais);  
Realização: 20 de setembro de 2011.

LUIS AURÉLIO ALVES  
Pregoeiro

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato 039/2010 firmado entre a Prefeitura Municipal De Itanhanga e a Empresa Rodo Federal Equipamentos Para Transporte Ltda, Objeto: O presente termo tem por objeto Alterar parte da cláusula segunda do contrato administrativo 039/2010 nos seus itens 3 e 4, onde o ano de fabricação/modelo dos determinados bens passa a ser 2011/2011.  
Assinatura: 19 de setembro de 2011.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 230/2011

Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Mutum-MT. Contratada: LBO Construtora de Obras Ltda. Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de Drenagem e Pavimentação da 1ª Etapa do Bairro Bela Vista. Valor: R\$ 2.625.601,14. Prazo de vigência: 08/12/2012 / Data de assinatura: 19/09/2011.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

#### AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2011

O Município de Peixoto de Azevedo-MT, torna Público que na licitação em epígrafe, cujo objeto é "Contratação de Empresa do Ramo para Execução de Obras de Conclusão de 24 (Vinte e Quatro) Casas Conforme Contrato de Repasse Nº 2628.0193235-82/2006/Ministério das Cidades/Caixa.e Projetos Planilhas e Memoriais Descritivos", Onde ficou constatado que nenhuma empresa apresentou envelope de habilitação e propostas de preços. Por este motivo que a Comissão Permanente de Licitações declarou o evento como deserto.

Peixoto de Azevedo-MT, 12 de setembro de 2011.  
EMERSON NUNES FREITAS  
Presidente da CPL

#### RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 1/2011

O Município de Peixoto de Azevedo-MT, torna Público que na licitação em epígrafe, cujo objeto é "Contratação de Empresa de Obra de Engenharia para recuperação de 69,03km de estrada vicinais no projeto de Assentamento Antônio Soares e Vida Nova II Conforme Convênio Crt/Mt 022/2010 Entre O Incra e Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo-Mt, Em Conformidade Com Projeto, Planilha Orçamento, Parte Integrante Deste Edital." Onde a empresa: CONSTRUTORA JURUENA LTDA, com o CNPJ. nº 04.292.274/0001-52, foi vencedora com o valor global de R\$ 1.532.467,58 (Hum milhão, quinhentos e trinta e dois mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e oito centavos).

Peixoto de Azevedo-MT, 19 de setembro de 2011.  
EMERSON NUNES FREITAS  
Presidente da CPL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2011

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal De Poconé, no exercício das atribuições que lhe confere a portaria nº 038/2011, de 18/01/2011, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar-se no dia 10/10/2011, às 08h00min, no endereço, PRAÇA DA MATRIZ S/N, POCONÉ - MT, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 07/2011, na modalidade Tomada de Preços. O prazo para recebimento dos envelopes de habilitação e proposta dar-se-á até às 8h00min do dia 10/10/2011, no setor de Licitação. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado e no site www.pmpocone.com.br. Informações pelo telefone 0\*\*65 3345 1952 ou 1357. Objeto da Licitação: Construção De 01 (Um) PSF no Bairro Santa Tereza.

Poconé-MT, 20 de setembro de 2011.  
NATALÍCIO JESUS DA SILVA  
Presidente da Comissão

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

#### RETIFICAÇÃO

No Aviso de Licitação Pregão Presencial nº 100/2011, Publicado na edição do Diário Oficial da União de 20/09/2011, pg. 168, Seção 3, onde se lê: dia 30 (trinta) de setembro de 2011, leia-se: dia 03 (três) de outubro de 2011, mesmo horário e local.

### SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2011

O Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis-MT, Auarquia Municipal, localizado à Rua Dom Pedro II, nº 1210, Bairro Caixa D'água, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem da Ilma. Sra. Diretora Geral, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe às 08:00 horas do dia 30 (trinta) de setembro de 2011, na sala de Licitações do SANEAR, a abertura dos envelopes nº 01 e 02, contendo: Proposta Comercial e Documentos de Habilitação, respectivamente, para a execução do seguinte objeto: "Aquisição de Pick Ups e Caminhão para Manutenção e Operação do Sistema de Esgotamento Sanitário com Recursos do PAC - BNDES no Município de Rondonópolis-MT", Informações: (66) 3902-1165 ou marcos.sanear@terra.com.br.

Rondonópolis-MT, 19 de setembro de 2011.

MARCOS BRUMATTI  
Pregoeiro

### ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2011

Processo Administrativo Nº 052/2011.  
Edital nº 049/2011.

Data de Expedição do Processo 01/09/2011.

O MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS-ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, e por meio do seu PREGOEIRO, o senhor, RUITHER DA CUNHA LUCIANO, designado pela nº 118/2011 de 25 de agosto de 2011, TORNA PÚBLICO, que no dia 05/10/2011, às 08h00 (Oito), na PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS-MS, situada na Rua Maria Barbosa Carneiro, nº 633, centro, que realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "MENOR PREÇO", para seleção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a contratação de empresa para aquisição de forma parcelada de medicamentos (melhor qualidade e menor preço), com consumo estimado em até 12 (doze) meses, para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, consoante este EDITAL e seus ANEXOS, que será regido pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/00, Lei Complementar Federal nº 123/06, Decreto Estadual nº 12.683/2008, Decreto Municipal nº 011/2009, e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais especificações e condições constantes neste ato convocatório. DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O EDITAL e seus Anexos poderão ser examinados no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, e em havendo interesse, poderá ser obtido. As informações inerentes a este PREGÃO poderão ser obtidas, pelos interessados, no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, localizado no endereço acima, pelo telefone/fax nº (67) 3260-1127, em dias úteis nos horários de 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, ou pelo E-mail: pref.alc.licitacao@hotmail.com.

Alcinópolis-MS, 19 de setembro de 2011.  
RUITHER DA CUNHA LUCIANO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE EL DorADO

#### DESPACHO DA PREFEITA Em 16 de setembro de 2011

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epígrafado, e diante do resultado classificatório apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

MARTA MARIA DE ARAUJO

#### RESULTADO DE JULGAMENTO CARTA-CONVITE Nº 8/2011

A Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado: PROCESSO Nº : 046/2011. MODALIDADE/Nº : CC nº 8/2011. OBJETO: O objeto da presente licitação é a SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA DE EMPRESA DE ENGENHARIA, para execução de obra de reforma e ampliação do Posto de Saúde Aldeia cerrito, com recursos procedentes do Termo de Pactuação firmado em 03 de julho de 2008 entre a Fundação Nacional de Saúde - FUNASA através da Coordenação Regional de Mato grosso do Sul e o Município de Eldorado/MS. Vencedor(es): C & C CONSTRUTORA LTDA ME, no Anexo I - item: 1, totalizando R\$ 45.940,86 (quarenta e cinco mil e novecentos e quarenta reais e oitenta e seis centavos);

Eldorado-MS, 16 de setembro de 2011.  
LUIZ ROBERTO NOGUEIRA VEIGA  
Presidente da Comissão

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 80/2011

Partes: MUNICÍPIO DE SONORA e a Empresa G M B ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: Contratação de Empresa para Execução de Obra de Pavimentação Asfáltica com Construção de Meio-Fios e Sarjetas, Drenagem de Águas Pluviais e Sinalização Viária, em diversas Vias Públicas do Município de Sonora - MS, conforme Especificações constantes na Proposta de Preço, Cronograma Físico Financeiro, Memorial Descritivo, Projetos e demais Anexos, parte integrante deste Edital, a serem executados através de Recursos do Contrato de Repasse 0307.979-23/2009, do Ministério das Cidades / Caixa e Recursos Próprios do Município. Valor Total: R\$ 450.232,04 (Quatrocentos e Cinquenta Mil Duzentos e Trinta e Dois Reais e Quatro Centavos). Prazo: 04 Meses. Data: 12 de setembro de 2011. Zelir Antonio Maggioni, Prefeito Municipal. Gilson de Matos Brittes, Representante legal da empresa

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 003 Ao Contrato nº 081/2010  
PRocesso Administrativo 060/2010

Modalidade: Tomada de Preço Nº da Modalidade: 010/2010

PARTES: Município de Sonora - MS e a Empresa G M B ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Sétima - Do prazo e da Vigência, que será prorrogado por mais 03 (Três) meses, passando o prazo total do contrato para 08/12/2011. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Amparo no Art. 57, I, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, e demais alterações pertinentes. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 081/2010, no que não contrariar o termo aditivo. DATA: 09 de setembro de 2011.

ASSINA: Zelir Antonio Maggioni e Gilson de Matos Brittes  
Prefeito Municipal e Empresa - G M B ENGENHARIA LTDA.

### ESTADO DE MINAS GERAIS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 8/2011

A Prefeitura Municipal de Itabirito/MG comunica que será realizada a licitação discriminada abaixo. O edital poderá ser retirado no Depto. de Licitações e Contratos. A reunião de abertura dos processos acontecerá na Sala de Reuniões da PMI, localizada na Av. Queiroz Júnior, 635, Praia, Itabirito/MG. Tel.: (31)3561-4050. Concorrência Pública 008/2011 - Contratação de empresa de engenharia para término das Obras Civas da Unidade Básica de Saúde, localizada no Bairro Dona Luizinha, Itabirito-MG, atendendo a Secretaria Municipal de Obras e Serviços. Do tipo menor preço global, sob o regime de empreitada por preços unitários. A abertura do processo será às 09:00 hrs do dia 27/10/2011.

JOSÉ ANTÔNIO CLARET SILVA  
Diretor

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 0052/0007-2011

A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas torna público que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços nº 0052/0007-2011. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos necessários à execução, na forma de empreitada por preço global das obras de calçamento em bloquetes sextavados, objeto do convênio nº . 744851/2010 Celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, neste ato representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Alvorada de Minas. Abertura dia: 07/10/2011 às 09:00 Informações pelo telefone 31/3862-1121.

VALTER ANTONIO COSTA  
Prefeito

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

#### AVISO DE LICITAÇÃO SCO Nº 136/2011 - TP

O Município de Belo Horizonte, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI faz público, para conhecimento de todos, que realizará a Licitação SCO 136/2011 - TP, que tem por objeto a elaboração e execução do Projeto Técnico de Trabalho Social - PTTS - conforme especificações contidas no "Caderno de Orientação Técnico Social" fornecido pela CEF, realizando ações de mobilização e comunicação, participação comunitária e desenvolvimento sócio-organizativo, educação e remoção, reassentamento e empreendedorismo nos trechos compreendidos pelo projeto de intervenção do Programa Vila Viva Aglomerado Morro das Pedras, Regional Oeste. O edital encontra-se à disposição dos interessados na



Avenida do Contorno 5454, 9º andar, Assessoria Jurídica. Modalidade da Licitação: Tomada de Preços. Tipo de Licitação: Menor Preço. REGIME DE Execução: Empreitada por Preço Unitário. Recursos: Fundo Municipal de Habitação Popular. Data de Julgamento: 21 de outubro de 2011

Horário do Julgamento: 10h.30min. Custo do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais). Conta para adquirir Edital: nº 7.195-1 - Agência 1615-2 - Banco do Brasil S/A, a ser efetuado em nome da Superintendência de Desenvolvimento da Capital - SUDECAP. Garantia de Participação - até o dia 17 de outubro de 2011. Conta para depósito da garantia de participação em espécie: nº 7.198-6 - Banco do Brasil S/A - Governo, em nome da SUDECAP. Valor da Garantia de Participação: R\$5.360,00 (cinco mil, trezentos e sessenta reais). Murilo de Campos Valadares - Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

SEBASTIÃO ESPÍRITO SANTO DE CASTRO  
Assessor Jurídico

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00035/2011 - SRP

Comunica Pregão Presencial SRP nº 00035/2011, Menor Preço Unit, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR, TENDIDO COMO FONTE RECURSO VERBA QESE. Seção: 04/10/2011 ÀS 09:15H. Edital completo na Sec. Mun. de Compras, à R. CEL. JOAQUIM J. ARAÚJO 805, CENTRO, CEP 37160-000, TEL (35)3853-1163. CAMPOS GERAIS, 20 de setembro de 2011.

FRANCISCO DE ASSIS SOUZA  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUJI

### AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2011

A Prefeitura Municipal de Catuji/MG, torna Público a abertura do Pregão Presencial nº 019/2011, Tipo "Menor Preço" para Contratação de Médico Cardiologista para atendimento no Centro de Saúde. O recebimento e abertura dos envelopes de propostas e documentação será até às 11:00 hs do dia 05/10/2011. Informações pelo telefone (33) 3532-9492, segunda a sexta-feira, no horário das 7:00 às 13:00 horas.

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2011

A Prefeitura Municipal de Catuji/MG, torna Público a abertura do Pregão Presencial nº 020/2011, Tipo "Menor Preço" para Aquisição de 01 veículo caminhão novo, a diesel, direção hidráulica, tanque de combustível de 150L, pneus 215/75R, marchas sincronizadas 5. O recebimento e abertura dos envelopes de propostas e documentação será até às 10:00 hs do dia 06/10/2011. Informações pelo telefone (33) 3532-9492, conforme recursos repassados através do Contrato de Repasse nº 344.368-08/2010/CAIXA/MDA.

THALITA SOARES DOERL  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

### EXTRATO DE CONTRATO

Bruno Zeferino Lima - CPF: 088.209.206-54 - Valor R\$ 650,00 (mensal) - Objeto: Prestação de serviço de Técnico Agrícola - Vigência: 21/09/2011 à 30/09/2012 - do PAL 0241/2011 - Pregão Presencial: 035/2011.

### AVISO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2011

PAL 0241/2011 - Pregão Presencial: 035/2011 - Adjudicada ao licitante: Bruno Zeferino Lima - CPF: 088.209.206-54 - Objeto: Prestação de serviço de Técnico Agrícola.

Chapada Gaúcha-MG, 20 de setembro de 2011.  
JOSÉ RAIMUNDO RIBEIRO GOMES  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, vem de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, HOMOLOGAR E TORNAR PÚBLICO o resultado do processo Tomada de Preço nº 005/2011, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE EQUIPES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DO MUNICÍPIO, BEM COMO PLANO DE AÇÃO A PARTIR DOS RESULTADOS ENCONTRADOS - PERÍODO 10 (DEZ) MESES, proveniente do recurso PROESF, sendo adjudicado à empresa FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS, ADMINISTRATIVAS E CONTÁBEIS DE MINAS GERAIS -

IPEAD, com o valor de R\$ 110.000,00. Dotação orçamentária: 1.1.13.10.302.0027.2058; Natureza da despesa: 339039-48; Fonte de recursos: 051200.

Contagem, 9 de setembro de 2011.  
EDUARDO CALDEIRA DE SOUZA PENNA  
Secretário

CARLOS RENATO NASCIMENTO MACHADO  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO

### AVISOS DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 7/2011

Processo nº 733/2011. Objeto: contratação de empresa, por menor preço global e sob regime de empreitada global, com medições unitárias, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos para construção de galpão para oficinas visando atender aos alunos da Educação em Tempo Integral da Escola Municipal Maria da Conceição Ataíde, no bairro São José dos Cocais, município de Coronel Fabriciano/MG - Recurso FEB40 e/ou QESE e/ou Próprio. Abertura dia 24.10.2011, às 13h00min. Data da Visita Técnica: dia 19.10.2011 às 08 horas. O Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados para apreciação/aquisição no Setor de Licitação, de segunda a sexta feira de 12h00min as 17h30min. Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações - Praça Dr. Louis Ensck, 64-centro-Cel. Fabriciano/MG ou pelo telefone 31-3846-7077/7767.

Coronel Fabriciano, 20 de setembro de 2011.  
MARILZA MARQUES DE OLIVEIRA  
Presidente da CPL

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 210/11

Processo nº 730/11. Objeto: confecção de impressos, folders e material gráfico em atendimento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Recurso Próprio, PABFIX e Recurso de Contra Partida do Contrato 0233.338-88. Abertura dia 11.10.2011 às 09h00min. O Edital poderá ser repassado via e-mail mediante solicitação via FAX pelo telefone 31-3846-7077/7767.

Coronel Fabriciano, 20 de setembro de 2011.  
MARILZA MARQUES DE OLIVEIRA  
Pregoeira

### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 196/11

Processo nº 680/11. Objeto: contratação de empresa de serviço de vigilância não armada para atuar no Centro de Atenção à Saúde Mental (CASAM), em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, com Recurso MAC/Governo Federal. Comunicamos que a proponente CESTERMIG EMPREENDIMENTOS LTDA saiu vencedora referente ao item 01.

Coronel Fabriciano, 20 de setembro de 2011.  
MARALÚCIA ROQUE VAZ  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DAS LARANJEIRAS

### EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 27/2011. Tomada de Preços nº 2/2011. Contratante: Município de Divino das Laranjeiras/MG - Contratado: Five Star Construtora Ltda. Objeto: Contratação de empresa especializada para reconstrução de quadra esportiva no Povoado de Macedônia, conforme Contrato de Repasse nº 0309031-01. Valor do contrato: R\$ 160.730,44. Data do Contrato: 14 de setembro de 2011. (a) Edson Alves de Souza, Five Star Construtora Ltda. Edson Alves de Souza. Prefeito.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES TOURINHO

### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 55/2011, objeto: Execução de obras consistentes na execução de um sistema de esgotamento sanitário na área urbana de Fernandes Tourinho, com recursos financeiros do Termo de Compromisso do PAC nº 0303/2007, vigência 19/08/2012. Contratada: Vektor Construções e Manutenção Industrial Ltda-CNPJ. 02.110.981/0001-55. Valor de R\$ 615.766,98. (a) 20/09/2011.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

### AVISOS DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 2/2011

Processo de Licitação nº 1944/11- MOD - Concorrência nº 002/11- TIPO: Menor preço. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário. OBJETO: Construção da Unidade de Pronto Atendimento Municipal (UPA). Cf. Portaria Federal nº 1020 de 13/05/09 e Portaria Federal nº 1436 de junho/2010. O horário para protocolo dos envelopes de documentação e proposta será até às 13:30h. A abertura da sessão será às 14:00h., dia 27/10/2011. Local: R. Barão de Piumhi, 92 A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga-MG. Fones: 37-3322-5150/3322-5142. Edital disponível no Site: www.formiga.mg.gov.br.

### PREGÃO Nº 176/11

Processo de Licitação - Registro de Preços nº 1929/11 - MOD. - PREGÃO nº 176/11- TIPO: Menor preço por item. OBJETO: Aquisição de gases engarrafados/cargas: gás natural, acetileno, nitrogênio e oxigênio. A abertura da sessão será às 14:00 h, dia 06/10/11. Local: R. Barão de Piumhi 92A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga-MG. Telefones: (37) 3322-5150/3322-5142. Informações Site: www.formiga.mg.gov.br.

### PREGÃO Nº 178/2011

Processo de Licitação nº 1884/11 - MOD. - Pregão nº 178/11- TIPO: Menor preço por item. OBJETO: Monitoramento de alarme CREAS. A abertura da sessão será às 14:00 h, dia 07/10/11. Local: R. Barão de Piumhi 92A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga-MG. Telefones: (37) 3322-5150/3322-5142. Informações Site: www.formiga.mg.gov.br.

ALUISIO VELOSO DA CUNHA  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GLAUCILÂNDIA

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2011

O Município de Glauclândia torna público a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 20/2011, TIPO MENOR PREÇO, para aquisição de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, gás de cozinha, água mineral e material de limpeza e consumo. Data e hora da Sessão Pública: 04 de Outubro de 2011, às 09h00min. Local: Praça José Brant Maia, nº 01, Centro, Glauclândia/MG. O edital completo se encontra disponível junto ao setor de licitações no endereço acima citado.

Glauclândia-MG, 19 de setembro de 2011.  
SEBASTIÃO FILOGÔNIO DIAS  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIABEIRA

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2011

O Município de Goiabeira/MG torna público a abertura do processo 25/2011 - Pregão Presencial 12/2011, no dia 04/10/2011 às 08:30:00 min (horário de credenciamento, entrega de envelopes e início da sessão) para aquisição de trator agrícola 0KM - contrato de repasse nº . 0330971-25/2011(Prefeitura X Mapa). O edital e anexos encontram-se a disposição a Pça. da Matriz, nº . 39, Centro, na cidade de Goiabeira. Maiores Informações: Fone (33) 3262-1113 - CPL. (Ramal 27).

HÉLCIO NOGUEIRA  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GONZAGA

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2011

PL 28/10, TP 10/10. Contratada: J. Gomes Premoldados Ltda, contrato 60/10. Objeto: Pavimentação das Ruas José Diolindo, Vicente Loloí, Alice Águida e Álvaro Rabelo Leite, em Gonzaga - MG. De acordo com o art. 57 da Lei 8.666/93, fica o Contrato 60/10 prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias a contar de 04/07/11.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA

### RETIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 11.681/2011  
DESPACHO DO PREFEITO, de 14 de setembro de 2011, publicado no no Diário Oficial da União de 16/09/2011, Seção 3, pág. 220, onde se lê: "O Prefeito Municipal de Itaúna, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal", Leia-se: " O Secretário Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente e o Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 86 da Lei Orgânica Municipal", onde se lê: "Eugênio Pinto", leia-se "Waldir Aparecido Melo, Secretário Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente.





PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2011

O Município de João Monlevade, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna público, abertura de licitação, na modalidade CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2011, cujo objeto concerne na seleção pública de empresa do ramo da construção civil, interessada na produção de habitação de interesse social no âmbito do Programa "Minha Casa Minha Vida", faixa de 0 a 3 salários mínimos, instituído pela Medida Provisória nº 459 de 15/03/2009, regulamentado pelos Decretos nº 6819 e 6820 de 13/03/2009 e operado pela Caixa Econômica Federal, na área situada à Avenida Sebastião Simão de Almeida, medindo 10.080 m<sup>2</sup> - Bairro Sion, doada pelo Município de João Monlevade ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, sendo: Execução de 192 (cento e noventa e dois) unidades habitacionais (apartamentos) em loteamento, padrão CAIXA - "Minha Casa Minha Vida"; todas as unidades com 2 quartos, sala, cozinha, banheiro e área de serviço externa, além dos serviços de infraestrutura (coleta de esgoto e calçamento). Localização: município de João Monlevade - MG., Avenida Sebastião Simão de Almeida, Bairro Sion., financiadas pelo recursos "Minha Casa Minha Vida", a realizar-se no dia 30/09/2011, até as 14 horas no auditório da Prefeitura Municipal. Para consulta e conhecimento dos interessados, o resumo do Edital permanecerá afixado no quadro de avisos no hall de entrada da sede da Prefeitura Municipal de João Monlevade, no horário de 7h às 11 horas e de 13h às 17 horas. O Edital estará à disposição para retirada dos interessados, no setor de licitações ou no site [www.pmjm.mg.gov.br](http://www.pmjm.mg.gov.br). Informações pelo telefone 31.3851.6122, ramal 216, 224 e 262(setor de licitações).

João Monlevade, 12 de setembro de 2011.  
RICARDO ALEXANDRE DE OLIVEIRA  
Secretário

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2011

O Município de João Monlevade, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna público que fará realizar no dia 28/09/2011 às 8:00 horas, no Auditório situado em sua sede, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2011, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA COZINHA INDUSTRIAL COMUNITÁRIA, em atendimento à Secretaria Municipal de Trabalho Social/Fundo Municipal de Assistência Social. O edital se encontra à disposição dos interessados no site: [www.pmjm.mg.gov.br](http://www.pmjm.mg.gov.br), no Setor de Licitações, sede da Prefeitura, Rua Geraldo Miranda, 337, Bairro Alvorada, João Monlevade-MG, onde deverá ser retirado. Maiores informações através do telefone (31) 3851 - 6122 - Ramal 204, 224 e 262.

João Monlevade, 12 de setembro de 2011.  
RICARDO ALEXANDRE DE OLIVEIRA  
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALACACHETA  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS  
E ALMOXARIFADO

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2011

O Município de Malacacheta/MG, através do Prefeito Municipal comunica a abertura de PROCESSO 082/11, Tomada de Preços 012/11, Tipo: Menor Preço Global, para contratação de empresa de engenharia para construção de Unidade Básica de Saúde no Município de Malacacheta - MG - Portaria 2.226. A abertura será dia 07/10/11 às 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal, Praça Mons. Jorge Lopes de Oliveira, nº 130 - CEP: 39.690-000. O edital poderá ser lido na íntegra e adquirido na sede da Prefeitura. Informações com a C.P.L., Fone: (33) 35141629.

TIAGO PEREIRA CARVALHO  
p/Departamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO  
EXTRATOS DE CONTRATOS

Modalidade: Pregão Presencial nº 84/2011. Data: 01/09/11. Vigência: 31/01/2012. Aquisição de combustíveis (álcool, gasolina e diesel), destinados à manutenção da frota de veículos deste município. Partes: Prefeitura de Monte Carmelo com as seguintes empresas e valores: Posto Alto Paranaíba Ltda - Valor: R\$ 390.585,00 e Posto UAI Ltda - Valor: R\$ 749.070,00.

Modalidade: Pregão Presencial nº 85/2011. Data: 05/09/11. Vigência: 31/12/2011. Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, materiais de higiene pessoal e outros. Partes: Prefeitura de Monte Carmelo com as seguintes empresas e valores: Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios São Geraldo Ltda - Valor: R\$ 34.920,00 - Nilson Silva Pinto - ME - Valor: R\$ 11.429,51 - Supermercado Ki-Jóia Ltda - Valor: R\$ 93.855,30 - Supermercado Edinho & Filhos Ltda - Valor: R\$ 14.311,03 - Novo Pomar Produtos Alimentícios Ltda - ME - Valor: R\$ 18.117,75 - Supermonte Dois Ltda - Valor: R\$ 28.322,67 - Renata Cristina de Moraes Coelho Peres - ME - Valor: R\$ 2.352,00 - Marcelo Gonçalves- ME - Valor: R\$ 12.007,22 e Geraldo Gonçalves- ME - Valor: R\$ 4.498,66.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 84/2011

O Secretário Municipal de Fazenda torna pública a Homologação do processo nº 0023589, modalidade Pregão Presencial nº 84/2011, em favor das empresas: Posto Alto Paranaíba Ltda e Posto UAI Ltda.

Em 31 de agosto de 2011.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 85/2011

O Secretário Municipal de Fazenda torna pública a Homologação do processo nº 0023607, modalidade Pregão Presencial nº 85/2011, em favor das empresas: Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios São Geraldo Ltda, Nilson Silva Pinto - ME, Supermercado Ki-Jóia Ltda, Supermercado Edinho & Filhos Ltda, Novo Pomar Produtos Alimentícios Ltda - ME, Supermonte Dois Ltda, Renata Cristina de Moraes Coelho Peres - ME, Marcelo Gonçalves- ME e Geraldo Gonçalves ME.

Em 5 de setembro de 2011.  
PAULO RODRIGUES ROCHA

RESULTADOS DE JULGAMENTOS  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 84/2011

Proc. nº 0023589. Menor Preço Por Item. Aquisição de combustíveis (álcool, gasolina e diesel), destinados à manutenção da frota de veículos deste município. Resultado: Posto Alto Paranaíba Ltda e Posto UAI Ltda.

Em 29 de agosto de 2011.  
RODRIGO CONSENTINO DE AGUIAR  
Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 85/2011

Proc. nº 0023607. Menor Preço Por Item. Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, materiais de higiene pessoal e outros. Resultado: Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios São Geraldo Ltda, Nilson Silva Pinto - ME, Supermercado Ki-Jóia Ltda, Supermercado Edinho & Filhos Ltda, Novo Pomar Produtos Alimentícios Ltda - ME, Supermonte Dois Ltda, Renata Cristina de Moraes Coelho Peres - ME, Marcelo Gonçalves- ME e Geraldo Gonçalves- ME.

Em 2 de setembro de 2011.  
RODRIGO CONSENTINO DE AGUIAR  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 4/2011

Processo: 00411/2011. OBJETO: Aquisição de Créditos Resultantes de Precatórios Judiciais Federais, Devidamente Escriturados e Consolidados Na Secretaria da Receita Federal do Brasil, Passíveis de, Na Forma da Legislação Vigente, Serem Utilizados Para Pagamento / Compensação de Débitos Referentes A Inss (Patronal) e/Ou Outros Débitos Federais do Município de Montes Claros. Data da Licitação: 25/10/2011 às 09:30 hs. Local: Sala da Comissão Permanente de Licitações e Julgamento, situada na Av. Cula Mangabeira 211-B - Centro - Montes Claros. A documentação completa do Edital poderá ser adquirida junto a CPLJ, mediante o depósito de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) na Conta Corrente nº 55.570-3, agência 3209-3, Banco do Brasil SA.

WILSON SILVEIRA LOPES  
Presidente da Comissão

RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2011

Processo: 00314/2011. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DA QUADRA ESPORTIVA DO CENTRO MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL SANTA ROSA DE LIMA.

A Comissão Permanente de Licitações e Julgamento deste Município, na forma da Lei Federal nº 8.666/09 e alterações, torna público o resultado da análise da documentação habilitatória do Processo em epígrafe: As empresas CONSTRUTORA PERCAM LTDA. e RADIER CONSTRUÇÕES LTDA. foram declaradas habilitadas; sendo inabilitadas as empresas LIDERNORTE, COM., IND. E SERVIÇOS LTDA., ALIANÇA ESTRUTURAS METÁLICAS E CONSTRUTORA LTDA., EMPREITEIRA CONSTRUPONTE LTDA e CONSTRUTORA BRITO JÚNIOR LTDA. Expirado o prazo recursal disposto no art. 109 da Lei nº 8.666/93, a Comissão de Licitação publicará a data de abertura da proposta comercial.

WILSON SILVEIRA LOPES  
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
E GESTÃO DE PESSOAS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 126-SMA/11

O Município de Poços de Caldas, em relação ao processo licitatório modalidade PREGÃO para REGISTRO DE PREÇOS nº 126-SMA/11, cujo objeto é o FORNECIMENTO DE LEITÊS ESPECIAIS PARA PACIENTES DO SETOR DE MEDICINA SOCIAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, comunica o adiamento SINE DIE da sessão de abertura, para proceder alterações no edital, devido a solicitação da Secretaria Requisitante. O teor das alterações, a data e horário da realização da sessão serão publicados em órgão de divulgação oficial do município e disponibilizado no site [WWW.pocosdecaldas.mg.gov.br](http://WWW.pocosdecaldas.mg.gov.br). Poços de Caldas, 19 de setembro de 2011.

Poços de Caldas, 19 de setembro de 2011.  
MARCELO FIGUEIREDO  
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIM

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2011

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Rubim/MG, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, comunica que fará realizar a seguinte licitação: Tipo Tomada de Preços, tendo como objeto: as "Obras e Serviços Relativos ao Sistema de Abastecimento de Água" no município de Rubim/MG., no valor estimado de R\$770.342,80 (setecentos e setenta mil, trezentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos), que será executada por empreitada indireta de empreitada por preço global, com início às 9:00 horas do dia 07/10/11. A visita técnica será realizada no dia 03/10/11, com início às 09:00 horas. Os interessados poderão adquirir o Edital mediante o pagamento da quantia de R\$ 30,00 (trinta reais) e obter maiores informações na sede da Prefeitura, situada na Rua São Geraldo, 162 - Centro - Rubim/MG., no horário de 08:00 às 12:00 horas, podendo, também, a consulta ser feita via Fax nº (33) 3746-1223.

TELMA BOTELHO CAMPANHA  
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 1/2011

Contratação de agência para criação, planejamento e veiculação de campanhas publicitárias institucionais e educacionais da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA. SESSÃO DE ABERTURA ENVELOPE IV - PROPOSTA COMERCIAL - Sessão: 23/09 - 9h

DAVID KENJI NETO  
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE  
DE MINAS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2011

Procedimento Licitatório nº 040/2011. Abertura da Sessão Oficial do Pregão Presencial dia 06/10/2011 às 10:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de São Roque de Minas/MG. Objeto: Aquisição de cimento e ferragens para uso das Secretarias Municipais e Fundo Municipal de Saúde em diversos serviços e obras no Município de São Roque de Minas/MG com entrega e pagamento parcelado. O Edital poderá ser retirado na íntegra na sala de Licitações ou solicitado pelo email: [licitacaosrminas@yahoo.com.br](mailto:licitacaosrminas@yahoo.com.br). Maiores esclarecimentos pelo telefax (37) 3433-1228.

São Roque de Minas-MG, 20 de setembro de 2011.  
ALICE AUGUSTA DE MACÊDO  
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 7/2011

Torna público extrato do termo de Julgamento/Adjudicação processo licitatório 041/2011, Concorrência Pública 007/2011, Edital 040/2011. Objeto: aquisição de material para pavimentação asfáltica e contratação de empresa especializada da construção civil para execução dos serviços de pavimentação asfáltica. Contratante Município de Toledo/MG. Contratada/Valor: DS2 Engenharia e Comércio Ltda no valor de R\$ 228.933,84; Fenix Construtora e Loteadora Ltda no valor de R\$ 159.432,70. Maiores informações, pelo telefone (035) 3436-1219.

Toledo-MG, 20 de setembro de 2011.  
VICENTE PEREIRA DE SOUZA NETO  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 194/2011**

Objeto: Contratação de instituição para produção, edição e publicação do inventário cultural do município, conforme especificações constantes do ANEXO I, que acompanha o Edital. Prazo de prestação do serviço: 90 (noventa) dias, a partir da data de emissão da Nota de Empenho, emitida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico. Fundamento: Lei nº 8.666/93 e 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 1.766/2006 e Lei Complementar nº 123/06, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 3443/2008 e Lei nº 10.926/2010 (Lei Geral Municipal da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte de Uberaba). Recebimento das propostas por meio eletrônico: a partir das 12 horas do dia 22/09/2011 às 08h59min do dia 04/10/2011. Abertura das propostas por meio eletrônico: às 09 horas do dia 04/10/2011. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 14h30min do dia 04/10/2011. Valor estimado da licitação: R\$ 107.000,00. Local para aquisição do Edital: Depto. Central de Aquisições e Suprimentos, situado na Av. Dom Luiz Maria Santana, 141, Bairro Santa Marta, em meio magnético, mediante entrega de um CD-ROM ou pen drive, no horário das 12 às 18 horas ou pelos endereços eletrônicos <www.uberaba.mg.gov.br> (Cidadão/Serviços Municipais - Pregão Eletrônico) ou <www.licitacoes-e.com.br>. Informações poderão ser obtidas pelo telefone (0xx34) 3318-0938 e fac-símile (0xx34) 3318-0927.

Uberaba-MG, 19 de setembro de 2011.  
RÔMULO DE SOUZA FIGUEIREDO.  
Secretário

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUETA****AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2011**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUETA-MG, situada na Praça Antônio Barbosa de Castro, 35 - Centro, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se acha aberto o presente Processo de Licitação nº 0038/2011, na modalidade "Tomada de Preços" nº 0015/2011, tipo "Menor Preço Global", para contratação de empresa para realizar obra construção de uma escola Pró Infância, Conforme Convênio com FNDE nº 23400.001249/2011-96 PAC2, conforme descrito no Edital. Os envelopes Habilitação e Proposta deverão ser protocolados nesta prefeitura até o dia 06/10/11 os envelopes serão recebidos até as 08:30 hrs, a abertura dos envelopes Habilitação ocorrerá no dia 06/10/11 às 09:00 hrs, na sala da Comissão Permanente de Licitação, o Edital 0038/2011 encontra-se à disposição, na íntegra, aos interessados, na sede da Prefeitura Municipal sendo entregue em mãos vedado o envio via fax ou e-mail. A presente licitação será processada e julgada em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Itueta-MG, 20 de setembro de 2011.  
ORESTES BALDON  
Prefeito

**ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO****EXTRATOS DE CONTRATOS**

CONVITE Nº 01/2011- Objeto: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Locação de Veículos automotor sobre rodas com capacidade para 04 pessoas incluindo motorista, ar condicionado e combustível flex, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Novo Progresso - PA. Vigência 01 de fevereiro de 2011 a 31 de dezembro de 2011, Partes: Câmara Municipal de Novo Progresso / Locadora de Veículos Loc-Chik Ltda, com valor de R\$ 50.160,00. TOMADA DE PREÇO Nº 001/2011. Objeto: Contratação de empresa para a construção da fachada frontal do prédio da Câmara Municipal de Novo Progresso - PA. Vigência 06 de junho de 2011 a 03 de agosto de 2011, Partes: Câmara Municipal de Novo Progresso -Pa / D.M. de Souza Construtora, com valor de R\$60.431,50.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2011 Finalidade: Aquisição de Materiais de consumo, gêneros alimentícios, produtos de limpeza, higienização e outros destinados a atender a Câmara Municipal de Novo Progresso - PA. Contrato nº 20110003 - Vigência: 15 de fevereiro de 2011 a 31 de dezembro de 2011, Partes: Câmara Municipal de Novo Progresso - PA / Rubens Montenegro Andreatime, com valor de R\$ 89.298,20.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2011 Finalidade: Contratação de empresa para fornecimento de matérias de informática, suprimentos e outros para atender a Câmara Municipal de Novo Progresso - PA. Contrato nº 20110004 - Vigência: 15 de fevereiro de 2011 a 15 de dezembro de 2011, Partes: Câmara Municipal de Novo Progresso - PA / Amaral Slonik & Cia Ltda, com valor de R\$ 106.900,00

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2011 Finalidade: Contratação de empresa para aquisição de combustível e outros produtos derivados de petróleo (óleo diesel, gasolina, álcool hidratado e lubrificantes) para atender a Câmara Municipal de Novo Progresso - PA . Contrato nº 20110002 - Vigência: 15 de fevereiro de 2011 a 31 de dezembro de 2011, Partes: Câmara Municipal de Novo Progresso - PA / Center Auto Posto Ltda, com valor de R\$ 54.400,00.

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 001/2011. Objeto: Contratação de empresa para a construção da fachada frontal do prédio da Câmara Municipal de Novo Progresso - PA. Vigência 06 de junho de 2011 a 03 de agosto de 2011, Partes: Câmara Municipal de Novo Progresso -Pa / D.M. de Souza Construtora, com valor de R\$60.431,50.

CONVITE Nº 001/2011. Pelo presente torna-se pública a homologação do procedimento licitatório modalidade Convite nº 01/2011, OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Locação de Veículos automotor sobre rodas com capacidade para 04 pessoas incluindo motorista, ar condicionado e combustível flex, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Novo Progresso - PA. Vigência 01 de fevereiro de 2011 a 31 de dezembro de 2011, Partes: Câmara Municipal de Novo Progresso / Locadora de Veículos Loc-Chik Ltda, com valor de R\$50.160,00.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2011. Objeto: Aquisição de Materiais de consumo, gêneros alimentícios, produtos de limpeza, higienização e outros destinados a atender a Câmara Municipal de Novo Progresso - PA . Contrato nº 20110003 - Vigência: 15 de fevereiro de 2011 a 31 de dezembro de 2011, Partes: Câmara Municipal de Novo Progresso - PA / Rubens Montenegro Andreatime, com valor de R\$ 89.298,20.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2011. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de matérias de informática, suprimentos e outros para atender a Câmara Municipal de Novo Progresso - PA . Contrato nº 20110004 - Vigência: 15 de fevereiro de 2011 a 15 de dezembro de 2011, Partes: Câmara Municipal de Novo Progresso - PA / Amaral Slonik & Cia Ltda, com valor de R\$ 106.900,00.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2011. Objeto: Contratação de Empresa para aquisição de combustível e outros produtos derivados de petróleo (óleo diesel, gasolina, álcool hidratado e lubrificantes) para atender a Câmara Municipal de Novo Progresso - PA . Contrato nº 20110002 - Vigência: 15 de fevereiro de 2011 a 31 de dezembro de 2011, Partes: Câmara Municipal de Novo Progresso - PA / Center Auto Posto Ltda, com valor de R\$ 54.400,00.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM****AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2011**

Objeto: Locação de Veículos, segundo as conveniências da administração direta e indireta, autárquicas e fundacionais do município de Almeirim e Distrito de Monte Dourado, tipo: menor preço (por item). Entrega e Abertura das Propostas: 04/10/2011 às 09h00 na sala da CPL/PMA.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2011- SRP**

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Veículos, segundo as conveniências da administração direta e indireta, autárquicas e fundacionais do município de Almeirim e Distrito de Monte Dourado tipo: menor preço (por item). Entrega e Abertura das Propostas: 07/10/2011 às 09h00 na sala da CPL/PMA, sito a Rodovia Almeirim/Panaicá, nº 510- Almeirim/PA. Informações: Pessoalmente, no endereço acima ou pelo telefone (93) 37372356. Os editais se encontram disponíveis na CPL/PMA, no endereço o acima, podendo ser copiado mediante a entrega de mídia CDR ou pen-drive.

BENEDITO MACEDO FERNANDES  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ****EXTRATOS DE CONTRATOS**

Referente ao Pregão Presencial nº. 01-022/2011, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU, CNPJ: 01.613.194/0001-63, para Secretaria de Educação. Contrato nº. 173/2011, Contratada: F. S. DA COSTA SILVA E CIA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº.: 10.737.233/0001-25, OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios. Vigência: 10/06/2011 a 31/12/2011. Valor total R\$ 57.300,00 (cinquenta e sete mil e trezentos reais), referente ao lote nº. 02 do edital, anexo I. Contrato nº. 174/2011, Contratada: A.S. LOPES COM. IND. GRAFICA, inscrita no CNPJ sob o nº.:05.231416/0001-34. OBJETO: fornecimento de material gráfico. Vigência: 10/06/2011 a 31/12/2011. Valor total R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais), referente ao lote nº. 01 do edital, anexo I. Data de assinatura: 10 de junho de 2011.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2011**

A Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa, torna público que realizará as 08:00h do dia 03/10/2011, licitação pública na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2011. OBJETO: Aquisição de materiais esportivos diversos destinados as aulas de educação física das escolas da rede municipal de ensino no de Augusto Corrêa, informações pelo fone (091) 3482-1151/3482-1221.

Augusto Corrêa, 20 de setembro de 2011.  
MANOEL PADILHA DO VALE  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2011**

Objeto: Aquisição de Material de Limpeza e Higienização para a Manutenção das Escolas Municipais do Município de Aurora do Pará durante o ano de 2011. Menor preço por item. O edital e seus anexos no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Aurora do Pará, a partir das 10:00 horas do dia 20/09/2011. Abertura dia 30/09/2011 às 10:00 horas.

Aurora do Pará-PA, 20 de Setembro de 2011  
ANTONIO TIEGO PEREIRA DE SOUZA  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM  
SECRETARIA MUNICIPAL SANEAMENTO****RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 18/2011-CPL/PMB/SESAN**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM - PMB, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público o resultado de Habilitação e Proposta Técnica referente a Concorrência Pública nº 018/2011- CPL/PMB/SESAN, cujo objeto versa sobre a "Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Consultoria para Auxiliar no Gerenciamento do Contrato e na Prestação de Contas ao BNDES das Obras de Implantação de Infraestrutura de Saneamento e de Urbanização da Bacia da Estrada Nova, Sub-Bacias III e IV" - SESAN, que a empresa SISTEMA PRI ENGENHARIA LTDA, foi Habilitada por atender na íntegra as exigências Editalícias, após análise criteriosa da Proposta Técnica alcançou: Plano de Trabalho e Metodologia-NT1: 60,00(Sessenta) pontos, Experiência da Empresa-NT2: 20,00(Vinte) pontos e Experiência da Equipe Técnica-NT3: 20,00 (Vinte) pontos, totalizando na avaliação final da proposta técnica 100,00 (Cem) Pontos. Ficando a empresa acima convocada para a reabertura do referido certame no dia 21/09/2011 as 15h, no mesmo local.

Belém-PA, 20 de setembro de 2011.  
SUELY COSTA LIMA DE MELO  
Presidente da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 1/2010**

O Prefeito Municipal de Bragança, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais HOMOLOGA o resultado da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2010, em favor da empresa CGS COMÉRCIO, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 04.873.592/0001-07, com sede na Passagem Eunice Weaver, 09, Sala 09, Bairro Sacramento, Cep: 66.083-290 - Belem/Pa, que tem como objeto a Construção de Unidade de Pronto atendimento - Porte II, no Município de Bragança, no valor de R\$ 1.571.117,45 (hum milhão, quinhentos e setenta e hum mil, cento e dezessete reais e quarenta e cinco centavos).

EDSON LUIZ OLIVEIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2011**

OBJETO: Aquisição de peças de reposição para motos e veículos; ABERTURA: 22/09/2011, às 13:00 horas.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2011**

OBJETO: Serviços mecânicos em motos e veículos; ABERTURA: 23/09/2011, às 09:00 horas.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2011**

OBJETO: Serviços de confecções de impressos gráficos; ABERTURA: 23/09/2011, às 13:00 horas; LOCAL P/ RETIRADA E INFORMAÇÕES: Av. Castelo Branco 821, Centro, Brasil Novo/PA, das 08:00 às 14:00 horas; Retirada do Edital mediante o recolhimento da taxa de R\$: 100,00, Brasil Novo/PA, 09/09/2011.

JOSÉ DE ARIMATÉIA A. BATISTA  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA****AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2011  
Repetição**

OBJETO: Contratação de EMPRESAS para confecção de camisetas para suprir as demandas da Prefeitura municipal de Medicilândia; ABERTURA: 05/10/2011, às 09:00 horas; LOCAL P/ RETIRADA E INFORMAÇÕES: Prédio da Prefeitura Municipal de Medicilândia/PA, das 08:00 às 12:00 horas, mediante o recolhimento da taxa de R\$: 100,00 (Cem Reais), Medicilândia/PA, 19 de setembro de 2011.





## PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/2011

OBJETO: Contratação de EMPRESAS para fornecimento de rouparias e utensílios hospitalar para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Medicilândia; ABERTURA: 06/09/2011, às 09:00 horas; LOCAL P/ RETIRADA E INFORMAÇÕES: Prédio da Prefeitura Municipal de Medicilândia/PA, das 08:00 às 12:00 horas, mediante o recolhimento da taxa de R\$: 100,00 (Cem Reais),.

Medicilândia-PA, 19 de setembro de 2011.  
BARTOLOMEU LUCENA  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2011/PMM/SEMED

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis e carga de gás de cozinha P13, para atender a Secretaria Municipal de Educação e suas unidades escolares na zona urbana e rural do Município de Moju; Empresas vencedoras: Lote 01: Alessandra da Costa Castro-Me Cnpj 10.760.868/0001-43; Lote 02: O. J. Pinheiro Júnior Comercio Cnpj 03.402.418/0001-13 e Lote 03: P. Carvalho & Cia Ltda Cnpj 14.140.909/0005-83.

WALDEMAR CARDOSO NERY JÚNIOR  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 275/2011

## TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2011

OBJETO: Construção de rede de drenagem de águas pluviais em galeria tubular em concreto armado no bairro de Curaxi II: Valor: R\$-542.388,38; Recurso: Contrato de repasse nº 0315125-62/2009 entre Ministério das Cidades/Caixa/Prefeitura de Monte Alegre. Data da Assinatura: 02.09.2011. Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Alegre - CNPJ: 04.838.496/0001-28. Contratado: SANENG - Santarém Engenharia Ltda, CNPJ nº 10.238.160/0001-27.

AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2011

OBJETO: Fretamento de ônibus, micro ônibus, veículo tipo furgão e embarcação escolar p/transporte da zona rural e região ribeirinha de alunos da educação básica e transporte de professores da zona urbana para as escolas estaduais da zona rural. ABERTURA dia 03.10.2011 às 08:30 hs. Contato: (093) 3533-1127 ou licitacaopmma@hotmail.com.

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/2011

OBJETO: Aquisição de peças para reposição nos veículos ônibus e micro ônibus escolares utilizados no transporte de alunos do ensino fundamental das zonas urbana e rural deste município. Abertura dia 03.10.2011 às 10:00 hs. CONTATO: (093) 3533-1127 ou licitacaopmma@hotmail.com

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS  
Pregoeiro

RESULTADOS DE JULGAMENTOS  
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2011

Informa resultado da TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2011. Que visa a implantação de duas subestação nas escolas municipal Prefeito Carim Melém, zona urbana e São Diogo, zona rural. Empresa Vencedora: SANENG Santarém Engenharia Ltda.

## TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2011

Que visa a construção de rede de drenagem de águas pluviais em galeria tubular em concreto armado no Bairro de Pajuçara de acordo c/contrato de repasse nº 0303151-35/2009 entre Ministério das Cidades/Caixa/Prefeitura de Monte Alegre. Empresa Vencedora: SANENG Santarém Engenharia Ltda.

## TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2011

Que visa a Implantação e modernização de Infra estrutura p/Esporte recreativo e lazer em campos de futebol de acordo c/contrato de repasse nº 0314282-47/2009 entre Ministério das Cidades/Caixa/ Prefeitura de Monte Alegre. Empresa Vencedora: SANENG Santarém Engenharia Ltda.

## TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2011

Que visa a Implantação de micro sistema de abastecimento de água no Bairro de Planalto de acordo c/contrato de repasse nº 0314742-06/2009 entre Ministério das Cidades/Caixa/Prefeitura de Monte Alegre. Empresa Vencedora: Construtora Norte do Tapajós Ltda.

Monte Alegre-PA, 20 de setembro de 2011.  
JAIRO CASTRO DA SILVA  
Presidente da Comissão

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 181/2011

## CARTA CONVITE Nº 164-A-PMO/2011

Contratante: Prefeitura Municipal de Oriximiná. Objeto: Contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais e mão, de obra para o serviço de recuperação geral da Escola Municipal de Ensino Fundamental Santa Maria Goretti na zona urbana deste Município. Contratada: Construtora Andrade Farias & Comércio Ltda - Me. Valor R\$ 147.995,38 (cento e quarenta e sete mil novecentos e noventa e cinco reais e oito centavos). Vigência: 90 (noventa) dias. Data assinatura: 22/08/2011.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 185/2011

## CARTA CONVITE Nº 167-PMO/2011

Contratante: Prefeitura Municipal de Oriximiná. Objeto: Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra, para execução do serviço de revitalização da Escola Municipal de Ensino Fundamental na Comunidade do Ananizal no ramal do Ananizal na zona rural deste Município. Contratada: Construtora Lopes e Soares Ltda - Me. Valor R\$ 107.101,03. (cento e sete mil, cento e um reais e três centavos). Vigência: 90(noventa) dias. Data assinatura: 26/08/2011.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 188/2011

## CARTA CONVITE Nº 171-PMO/2011

Contratante: Prefeitura Municipal de Oriximiná. Objeto: Contratação de empresa com fornecimento de materiais e mão de obra, para execução do serviço de construção de uma Escola com duas salas de aula com, Secretaria, copa, cozinha, área livre no ramal do Babaçu na Estrada do Bec - zona rural- deste Município. Contratada: Construtora Lopes e Soares Ltda - Me. Valor R\$ R\$ 146.145,14. (cento e quarenta e seis mil cento e quarenta e cinco reais e quatorze centavos). Vigência: 90 (noventa) dias. Data assinatura: 06/09/2011.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 193/2011

## CARTA CONVITE Nº 178-A-PMO/2011

Contratante: Prefeitura Municipal de Oriximiná. Objeto: Contratação de empresa com fornecimento de materiais e mão de obra, para execução do serviço de Ampliação da Escola Municipal de Educação Infantil Plácida Farias de Brito com duas salas de aula, reparo na instalação elétrica com troca de tomadas, luminárias, cobertura beiral com telha de barro e pintura na zona rural- deste Município. Contratada: G. M Coelho Serviços e Comércio Ltda Me. Valor R\$ R\$ R\$ 144.640,47. (cento e quarenta e quatro mil, seiscentos e quarenta reais e quarenta e sete centavos). Vigência: 90 (noventa) dias. Data assinatura: 13/09/2011.

Quelli Anne dos Santos/Presidente da Comissão

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
MODALIDADE: Nº CARTA CONVITE Nº 164-A-PMO/2011

Objeto: Contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais e mão, de obra para o serviço de recuperação geral da Escola Municipal de Ensino Fundamental Santa Maria Goretti na zona urbana deste Município. Vencedor empresa: Construtora Andrade Farias & Comércio Ltda - Me. Valor: R\$ 147.995,38. Conforme mapa comparativo anexado aos auto, homologa a Licitação na forma da Lei 8.666/93.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
CARTA-CONVITE Nº 167-PMO/2011

Objeto: Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra, para execução do serviço de revitalização da Escola Municipal de Ensino Fundamental na Comunidade do Ananizal no ramal do Ananizal na zona rural deste Município. Vencedor empresa: Construtora Lopes e Soares Ltda - Me. Valor: R\$ 107.101,03. Conforme mapa comparativo anexado aos auto, homologa a Licitação na forma da Lei 8.666/93.

## CARTA-CONVITE Nº 171-PMO/2011

Objeto: Contratação de empresa com fornecimento de materiais e mão de obra, para execução do serviço de construção de uma Escola com duas salas de aula com, Secretaria, copa, cozinha, área livre no ramal do Babaçu na Estrada do Bec - zona rural- deste Município. Vencedor empresa: Construtora Lopes e Soares Ltda - Me. Valor: R\$ 146.145,14. Conforme mapa comparativo anexado aos auto, homologa a Licitação na forma da Lei 8.666/93.

## CARTA-CONVITE Nº 178-A-PMO/2011

Objeto: Contratação de empresa com fornecimento de materiais e mão de obra, para execução do serviço de Ampliação da Escola Municipal de Educação Infantil Plácida Farias de Brito com duas salas de aula, reparo na instalação elétrica com troca de tomadas, luminárias, cobertura beiral com telha de barro e pintura na zona rural- deste Município. Vencedor empresa: G. M Coelho Serviços e Comércio Ltda Me. Valor: R\$ 144.640,47. Conforme mapa comparativo anexado aos auto, homologa a Licitação na forma da Lei 8.666/93.

Oriximiná-PA, 9 de setembro de 2011.  
LUIZ GONZAGA VIANA FILHO  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO - 756/11 - PREGÃO PRESENCIAL - 069/11, PMP/C.D.C DOS SANTOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS-EPP. Obj.: Aquisição estimada de 3.000 cestas básicas, sendo: 1.880 cestas aos servidores da SEMS/Administrativo, 640 aos ACS/SEMS, 80 PSF/SEMS e 400 cestas aos Agentes Epidemiológicos, referente a 04 remessas, para o período de Setembro a Dezembro de 2011. Conforme em anexo. Valor global: R\$ 166.440,00. Vigência: 01/09/11 a 31/12/11. Rec.: FMS/PAB/VIGILÂNCIA EM SAÚDE C/C.33.987-3.BANCO DO BRASIL S/A. Pgm/Pa. Ord. de Desp.: Paulo Pombo Tocantins - Prefeito de Paragominas em Exercício.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

## EXTRATOS DE CONTRATOS

## CONTRATO Nº 20110350

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2011-029SEMED  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
CONTRATADA(O): MUSTAFÉ E BORGES LTDA  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para o fornecimento da merenda Escolar no município de Parauapebas, no Estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 208.527,00 (duzentos e oito mil, quinhentos e vinte e sete reais)  
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2011 Atividade 1501.123060251.2.089 PROGRAMA DE ALIMENTACAO ESCOLAR , Classificação econômica 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 208.527,00  
VIGÊNCIA: 19 de Setembro de 2011 a 17 de Março de 2012  
DATA DA ASSINATURA: 19 de Setembro de 2011

## CONTRATO Nº: 20110351

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2011-029SEMED  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
CONTRATADA(O): GAMELEIRA COM. E SERVIÇOS LTDA - EPP  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para o fornecimento da merenda Escolar no município de Parauapebas, no Estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 29.760,00 (vinte e nove mil, setecentos e sessenta reais)  
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2011 Atividade 1501.123060251.2.089 PROGRAMA DE ALIMENTACAO ESCOLAR , Classificação econômica 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 29.760,00  
VIGÊNCIA: 19 de Setembro de 2011 a 17 de Março de 2012  
DATA DA ASSINATURA: 19 de Setembro de 2011

## CONTRATO Nº: 20110353

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2011-029SEMED  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
CONTRATADA(O): FERREIRA E MARQUES LTDA - EPP  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para o fornecimento da merenda Escolar no município de Parauapebas, no Estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 255.994,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e noventa e quatro reais)  
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2011 Atividade 1501.123060251.2.089 PROGRAMA DE ALIMENTACAO ESCOLAR , Classificação econômica 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 255.994,00  
VIGÊNCIA.: 19 de Setembro de 2011 a 17 de Março de 2012  
DATA DA ASSINATURA: 19 de Setembro de 2011

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORIGEM: CONTRATO Nº 20110263  
DECORRENTE: Concorrência nº 3/2011-001SEMOB  
CONTRATADA(O): DECOR DECORAÇÕES ENGENHARIA E COMERCIO LTDA  
OBJETO: Obra de construção do centro de Abastecimento de gêneros alimentícios e hortifrutí de Parauapebas, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 9.653.599,47 (nove milhões, seiscentos e cinquenta e três mil, quinhentos e noventa e nove reais e quarenta e sete centavos)  
VIGÊNCIA: 27 de Junho de 2011 a 26 de Junho de 2012  
ADITIVO: elaboração do devido a um erro de digitação foi lançada a dotação: 1301.17.512.0603.1.014 CONST. AMPL. E EQUIP. DO SISTEMA DE ABASTEC. D'AGUA quando na realidade deveria ter sido lançada a dotação: 1301.20.605.1012.1.018 CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE FEIRAS E MERCADOS conforme a indicação do objeto no início do processo, correta fontes de recurso.  
DATA DO ADITIVO: 05 de Setembro de 2011

## EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20110345  
ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2011-003SEFAZ. Parte: MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS - ESTADO DO PARÁ. Finalidade: Registro de preços para fornecimento de peças e suprimentos de informática para manutenção do parque computacional, rede de dados, de voz, e provedor de serviços das Secretarias e Departamentos da Prefeitura Municipal de Parauapebas, no Estado do Pará. Preços. Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação conforme PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2011-003SEFAZ



Empresa: SMART BRASIL SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA (itens: 09, 11, 15, 43, 51, 64, 67, 82, 83, 86, 90). Valor total: R\$117.208,00; Empresa: MUSTAFÉ E BORGES LTDA (Itens: 05, 10, 41, 57). Valor total R\$ 26.220,00; Empresa: FERREIRA E MARQUES LTDA - EPP (Itens: 12, 14, 16, 18, 42, 84, 85, 87, 88, 91) Valor Total: R\$132.590,00; Empresa: M. M. COM. EQUIP. INFORMÁTICA LTDA (Itens: 01, 02, 03, 07, 08, 13, 17, 44, 52, 56, 58, 59, 60, 61, 63, 65, 66, 70, 72, 89, 109, 115) Valor total: R\$ 256.406,00  
Empresa: J. VERAS DE SOUSA & CIA LTDA - ME (itens: ) Valor total: R\$ 73.963,50.

### RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 3/2011-003 - SEMED

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados, que da análise das propostas de preços apresentadas relativas à CONCORRÊNCIA PÚBLICA 3/2011-003SEMED, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em construção civil para execução da Obra de construção da Escola do Bairro dos Minérios em Parauapebas, no Estado do Pará, com o fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos, esta Comissão Permanente de Licitação CLASSIFICOU a proponente DECOR DECORAÇÕES ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, como vencedora do certame com valor de R\$2.897.615,29 (dois milhões, oitocentos e noventa e sete mil, seiscentos e quinze reais e vinte e nove centavos), por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração e por ter atendido todas as exigências editalícias.

Parauapebas-PA, 13 de setembro de 2011.  
FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO

### FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº: 20110339  
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2011-004SEMAS  
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONTRATADA(O): BOM BONS E DESCARTÁVEIS LTDA  
OBJETO: Aquisição de material permanente (móveis, eletroeletrônicos, eletrodoméstico, equipamentos de informática, veículos automotores e etc) para o funcionamento das atividades desenvolvidas nos programas da SEMAS, no Município de Parauapebas, Estado do Pará  
VALOR TOTAL: R\$ 25.870,00 (vinte e cinco mil, oitocentos e setenta reais)  
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2011 Atividade 1901.082440137.2.151 MANUT.DE CENTROS DE REFER. DE ASSIST. SOCIAL - CRAS, Classificação econômica 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, Subelemento 4.4.90.52.34, no valor de R\$ 790,00, Exercício 2011 Atividade 1901.082440131.2.147 PROG. DE PROTECAO A FAMILIA/MATERNIDADE/ BOLSA FAMILIA, Classificação econômica 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, Subelemento 4.4.90.52.34, no valor de R\$ 4.040,00, Exercício 2011 Atividade 1901.082431002.2.145 MANUT. DO CENTRO DE REF. ESPEC. DE ASSIST. SOCIAL - CREAS, Classificação econômica 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, Subelemento 4.4.90.52.34, no valor de R\$ 11.580,00, Exercício 2011 Atividade 1901.081221203.2.138 MANUTENCAO DE ATIVIDADES DE COORDENACAO GERAL, Classificação econômica 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, Subelemento 4.4.90.52.34, no valor de R\$ 9.460,00  
VIGÊNCIA: 09 de Setembro de 2011 a 08 de Setembro de 2012  
DATA DA ASSINATURA: 09 de Setembro de 2011

CONTRATO Nº: 20110340  
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2011-004SEMAS  
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONTRATADA(O): FERREIRA E MARQUES LTDA - EPP  
OBJETO: Aquisição de material permanente (móveis, eletroeletrônicos, eletrodoméstico, equipamentos de informática, veículos automotores e etc) para o funcionamento das atividades desenvolvidas nos programas da SEMAS, no Município de Parauapebas, Estado do Pará  
VALOR TOTAL: R\$ 15.855,00 (quinze mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais)  
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2011 Atividade 1901.082440137.2.151 MANUT.DE CENTROS DE REFER. DE ASSIST. SOCIAL - CRAS, Classificação econômica 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, Subelemento 4.4.90.52.34, no valor de R\$ 2.265,00, Exercício 2011 Atividade 1901.082410121.2.141 MANUTENCAO DO PROG. ACONCHEGO DO IDOSO/ CASA ABRIGO, Classificação econômica 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, Subelemento 4.4.90.52.12, no valor de R\$ 13.590,00  
VIGÊNCIA: 09 de Setembro de 2011 a 08 de Setembro de 2012  
DATA DA ASSINATURA: 09 de Setembro de 2011

CONTRATO Nº: 20110341  
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2011-004SEMAS  
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONTRATADA(O): M. M. COM. EQUIP. INFORMÁTICA LTDA  
OBJETO: Aquisição de material permanente (móveis, eletroeletrônicos, eletrodoméstico, equipamentos de informática, veículos automotores e etc) para o funcionamento das atividades desenvolvidas nos programas da SEMAS, no Município de Parauapebas, Estado do Pará  
VALOR TOTAL: R\$ 81.970,00 (oitenta e um mil, novecentos e setenta reais)  
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2011 Atividade 1901.082440137.2.151 MANUT.DE CENTROS DE REFER. DE ASSIST. SOCIAL - CRAS, Classificação econômica 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, Subelemento 4.4.90.52.34, no valor de R\$ 54.570,00, Exercício 2011 Atividade 1901.082430135.2.144 MANUTENCAO DE PROG.PARA A JUVENTUDE - PROJovem, Classificação econômica 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, Subelemento 4.4.90.52.34, no valor de R\$ 2.880,00, Exercício 2011 Atividade 1901.082440131.2.147 PROG. DE PROTECAO A FAMILIA/MATERNIDADE/ BOLSA FAMILIA, Classificação econômica 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, Subelemento 4.4.90.52.34, no valor de R\$ 5.575,00, Exercício 2011 Atividade 1901.082431002.2.145 MANUT. DO CENTRO DE REF. ESPEC. DE ASSIST. SOCIAL - CREAS, Classificação econômica 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, Subelemento 4.4.90.52.34, no valor de R\$ 2.900,00, Exercício 2011 Atividade 1901.082431002.2.146 MANUT.DO PROG. DE INCLUSAO DIGITAL, Classificação econômica 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R\$ 15.565,00, Exercício 2011 Atividade 1901.082410121.2.141 MANUTENCAO DO PROG. ACONCHEGO DO IDOSO/ CASA ABRIGO, Classificação econômica 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, Subelemento 4.4.90.52.12, no valor de R\$ 480,00  
VIGÊNCIA: 09 de Setembro de 2011 a 08 de Setembro de 2012  
DATA DA ASSINATURA: 09 de Setembro de 2011

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

#### AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 7/2011-SEGAF

Tipo menor preço por lote, para eventual aquisição de Materiais de Consumo para atender a Prefeitura de Portel, com abertura prevista por ao dia 03/10/2011 às 13:00hs na sala da CPL.

#### PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 8/2011-SEGAF

Tipo menor preço por lote, para eventual aquisição de Materiais de Construção para atender a Prefeitura de Portel, com abertura prevista por ao dia 03/10/2011 às 08:30hs na sala da CPL.

ROBERTO CARVALHO  
Pregoeiro

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 190/2011

PREGÃO PRESENCIAL 030/2011 - SEMSA  
ESPÉCIE: Contrato nº. 190/2011 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2011, celebrado entre o Município de Santarém, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa VINHOLTE & BARROS LTDA-ME, inscrita no CNPJ. (M.F.) sob o no 06.913.744/0001 -83. Objeto: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES (TIPO MARMITEIX), DE LANCHE E BUFFET PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SEMSA E SUAS UNIDADES DE REFERÊNCIA. Vigência: 05/09/2011 a 31/12/2011. Valor Total: R\$ 202.400,00 (Duzentos e dois mil, quatrocentos reais). Fundamento na Lei nº. 8.666/93.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 180/2011

PREGÃO PRESENCIAL 019/2011 - SEMSA  
ESPÉCIE: Contrato nº. 180/2011 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2011, celebrado entre o Município de Santarém, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa COOPERATIVA DOS MÉDICOS DO BRASIL - COOMEB, inscrita no CNPJ sob o n. 00.914.141/0001 -10. Objeto: CONTRATAÇÃO DE COOPERATIVA MÉDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SUAS UNIDADES DE REFERÊNCIA. Vigência: 18/08/2011 à 18/08/2012. Valor Total: O valor global deste contrato é de R\$ 6.960.000,00 (Seis milhões, novecentos e sessenta mil reais ). Fundamento na Lei nº. 8.666/93.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO Nº 075/2011, oriundo do Contrato nº 031-A/2009 - INEXIGIBILIDADE nº 003/2009, que tem como Contratante a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA e Contratada a COOPANEST- PA - COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS NO ESTADO DO PARÁ. C.G.C. nº 15.290.125/0001-70. Objeto: CONTRATAÇÃO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANESTESIOLOGIA NO HOSPITAL MUNICIPAL

DE SANTARÉM. Valor: R\$ 124.440,00 (cento e vinte e quatro mil quatrocentos e quarenta reais). Vigência: 01/07/2011 a 01/09/2011 nos termos do art. 57, inciso II, 65, I, b) da Lei nº 8.666/93.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

#### EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

CONTRATO Nº 021/2011 - SEFIN.  
CONTRATANTE:Secretaria Municipal de Finanças.  
CONTRATADO: EICON CONTROLES INTELIGENTES DE NEGÓCIOS LTDA.  
OBJETO: Contratação de Licenciamento de Uso Temporário de Sistema Para A Modernização da Administração Tributária Municipal, Com A Finalidade de Controlar A Arrecadação e Gerir O Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN  
PREGAO Nº 002/2011 - SEFIN  
DOTAÇÃO: 04.129.006.2.025 - 3.3.90.39.99.00  
VALOR DO CONTRATO: 1.200.000,00 (HUM MILHÃO E DUZENTOS MIL REAIS)  
VIGÊNCIA: 30/08/2011 a 30/08/2013.  
DATA DA HOMOLOGAÇÃO 19/08/2011.  
DATA DA ASSINATURA: 30/08/2011.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2011

A Prefeitura Municipal de Santarém Novo/PA torna pública a Homologação do Proc. nº 001/2011 - Pregão Presencial nº 007/2011, empresa vencedora: SOTREG S.A - CNPJ: 05.149.182/001-80, com o Valor de R\$ 334.000,00 (trezentos e trinta e quatro mil reais) - Objeto: aquisição de uma pá carregadeira. Data da Homologação: 03/08/2011.

SEI OHAZE  
Prefeito

#### RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato, publicado no D.O.U em 05 de agosto de 2011, pág. 213. Onde se lê: Contrato N. 027/2011 - PMSN/SMAMA. Leia-se: Contrato N. 0210/2011 - PMSN/SMA-MA.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURÉ

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 03-2011

Tipo Menor Preço. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a construção do centro de educação infantil do bom futuro no município de Soure no Estado do Pará. Abertura das Propostas dia 17 de Outubro de 2011. Valor do Edital R\$ 150,00.

IDEVAL S. VELASCO  
Presidente da CPL

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de uma Retroescavadeira conforme CONTRATO DE REPASSE Nº 0337663-43 / 2010 / MDA / CAIXA / PMA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00004/2011. DOTAÇÃO: RECURSOS FINANCEIROS ORIUNDOS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 0337663-43 / 2010 / MDA / CAIXA: 02.06 - 20.122.0016.1031 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2011. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA e GMP MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CT Nº 00151/2011 - 19.09.11 - R\$ 210.000,00 (Duzentos e Dez Mil Reais).

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 277/2011

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei municipal nº. 029/2005, considerando as disposições contidas na letra do art. 26, "caput" da lei regente; considerando, também, as conclusões formalmente motivadas no parecer jurídico nº 112/2011; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incommensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria de saúde, ratifica o ato de dispensa 277/2011, praticado por esta municipalidade, destinado à aquisição do medicamento (adalimumabe 40mg solução injetável, seringa 0,8ml + env len humira), processo judicial, paciente Claudyane Cunha Barros de melo de tratamento, embasada no art.24, iv da lei nº. 8.666/93, alterada, em favor da pessoa jurídica: A Expressa Distribuidora de Medicamentos Ltda, no valor global de R\$ 8.872,00 (oito mil oitocentos e setenta e dois reais), classificada na lei orçamentária anual (loa), com a seguinte dotação: funcional programática: 10 303 1023 2107 - ações das farmácias distritais e de distribuição de medicamentos; elemento de despesa: 3.3.90.30; fonte de recursos: 0230.

Campina Grande, 19 de setembro de 2011.  
TATIANA DE OLIVEIRA MEDEIROS





## PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

## EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL 029/2011. CONTRATO 122/2011 OBJETO: Aquisição de MICRO-COMPUTADORES, NOTEBOOKS, ESTABILIZADORES E IMPRESSORAS. Valor Total: R\$ 23.680,00. Comprador: Prefeitura Municipal de Esperança. Vendedor: Diana A. de Oliveira, CNPJ: 005.591.321/0001-21. VIGÊNCIA: 31/12/2011

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2011

O Prefeito no uso de suas atribuições homologa o Pregão Presencial 029/2011, para todos os itens em favor de Diana A. de Oliveira no valor de R\$ 23.680,00.

Esperança, 19 de Setembro de 2011.  
NOBSON PEDRO DE ALMEIDA

RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2011

A CPL informa para quem de direito, que a empresa AP ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, CNPJ: 01.664.506/0001-68 na abertura da Proposta de Preço foi julgada VENCEDORA, apresentando uma proposta num valor total de R\$ 904.240,72. Mais informações perante a Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Manuel Henriques, Nº 53, centro, na cidade de Esperança - PB, no horário das 08h00 às 11h30. Telefone (83) 3361.3800 ou 3361.1388 - Dúvidas: E-mail: licitacoespm@gmail.com

Esperança-PB, 20 de setembro de 2011.  
EDMILSON LOPES DE MORAIS  
Presidente da Comissão

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2011

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio André, 21 - Centro - Guarabira - PB, às 08:00 horas do dia 03 de Outubro de 2011, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de Medicamentos, Materiais Médicos e Equipamentos. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 20/2007. Informações: no horário das 08:00 às 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 32711246. Email: pmglicitacoes@voax.com.br Sites: guarabira.famup.com.br (portal dos municípios/Guarabira/licitações)/ www.guarabira.pb.gov.br/licitacoes.

Guarabira - PB, 20 de Setembro de 2011  
ISAC ESCARIÃO CADÊTE DA NÓBREGA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

## AVISO DE ANULAÇÃO

Informamos que o Pregão Presencial 20/11 foi anulado por ter sido considerado DESERTO. Informações Rua Presidente João Pessoa, 422/430 Centro Itabaiana/PB das 08:00 às 12:00 horas.

Itabaiana, 20 de Setembro de 2011  
EURÍDICE MOREIRA DA SILVA  
Prefeita

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

## EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇO Nº. 0001/2011  
LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO nº. 0001/2011  
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITAPORANGA  
CONTRATADA: A Q CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 03.196.316/0001-99.  
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE.  
VALOR: R\$ 208.346,40 (Duzentos e oito mil trezentos e quarenta e seis mil reais e quarenta centavos)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.4008.3010.1015 - Construção de Unidade de Saúde - SUS  
Elemento de Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações.  
VIGÊNCIA: 09 (nove) meses.  
ASSINATURA: 20/09/2011.

## SECRETARIA DA SAÚDE

DESPACHOS DO SECRETÁRIO  
Em 19 de setembro de 2011

HOMOLOGO a TOMADA DE PREÇO Nº. 0001/2011, cujo objeto é a construção de uma Unidade Básica de Saúde, que teve como vencedora a Empresa A Q CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 03.196.316/0001-99, com sede a Rua Pinto Madeiro - nº 47 - Centro - Itaporanga - PB, CEP 58.780-000, a qual apresentou a melhor

proposta, no valor de R\$ 208.346,40 (Duzentos e oito mil trezentos e quarenta e seis mil reais e quarenta centavos), oferecendo, condições e preços compatíveis com os praticados no mercado, inclusive considerando a avaliação constante dos autos.

ADJUDICO a licitação TOMADA DE PREÇO Nº. 0001/2011, cujo objeto é a construção de uma Unidade Básica de Saúde, que teve como vencedora a Empresa A Q CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 03.196.316/0001-99, - com sede a Rua Pinto Madeiro - nº 47 - Centro - Itaporanga - PB, CEP: 58.780-000, a qual apresentou a melhor proposta, no valor de R\$ 208.346,40 (Duzentos e oito mil trezentos e quarenta e seis mil reais e quarenta centavos), compatível com os preços referenciais integrantes do processo licitatório, pelo que determino que a Comissão Permanente de Licitação convoque o adjudicado para a celebração do contrato, no prazo legal.

GAUDÊNCIO MENDES DE SOUSA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

DESPACHOS DO PREFEITO  
Em 15 de setembro de 2011

PROCESSO Nº 025/2011 - TOMADA DE PREÇO Nº 005/2011. Com base nas informações constantes nos autos, cujo objeto é a Contratação de Empresa para Execução de Pavimentação em Paralelepípedos no Município de Livramento, através do Convênio SINCONV 747838, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VIU, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório da CPL, ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento em favor da empresa JADA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 10.292.460/0001-94, pelo valor R\$ 146.860,85 (cento e quarenta e seis mil oitocentos e sessenta reais e oitenta e cinco centavos), classificada como menor preço por empreitada global. Com este ato fica convocado o proponente vencedor para assinatura do instrumento contratual, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta Lei.

TOMADA DE PREÇO Nº 006/2011. Com base nas informações constantes nos autos, cujo objeto é a Contratação de Empresa para Construção de Praça Pública no Município de Livramento através do Convênio SINCONV 723871, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VIU, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório da CPL, ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento em favor da empresa JADA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 10.292.460/0001-94, pelo valor R\$ 163.872,65 (cento e sessenta e três mil oitocentos e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), classificada como menor preço por empreitada global. Com este ato fica convocado o proponente vencedor para assinatura do instrumento contratual, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta Lei. Livramento.

JARBAS CORREIA BEZERRA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL 089-2011

Objeto: Aquisição de Insumos agrícolas para construção de cercas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo I deste Edital, o qual é parte integrante do mesmo.  
ABERTURA: 10/10/2011 às 09:00h. (horário de Brasília)  
INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter o Edital na sala da Gerência de Licitações, no Centro Administrativo Municipal, localizado na Rua Horacio Nóbrega, S/N, Belo Horizonte, Patos - PB, em todos os dias úteis, no horário de 08h00min às 12h00min, mediante apresentação de comprovante de pagamento no valor de R\$ 30,00 (Trinta Reais), que pode ser feito na sede da Prefeitura ou realizado pela Internet. Informações pelo telefone (83)3423-3610 ramal 212 e 231 e no site www.patos.pb.gov.br e no e-mail licitacao@patos.pb.gov.br.

Patos - PB, 15 de Setembro de 2011.  
WESCLEY CANDEIA SANTANA  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO VICENTE DO SERIDÓ

## EXTRATOS DE CONTRATOS

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ. Contratado: ROBERTO CARLOS CAVCANTE ME. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A LOCAÇÃO DE CARRO PIPA PARA DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA EM DIVERSAS COMUNIDADES CARENTES DESTA MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ. Valor: R\$ 99.993,60. Prazo: 04 Meses. Valor: 20/09/2011. Data: 21/09/2011.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ. Contratado: RAIMUNDO ADELMAIR FONSECA PIRES. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A AQUISIÇÃO DE 3724 CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO AS FAMÍLIAS CARENTES DESTA MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ. Valor: R\$ 399.920,36. Prazo: 04 Meses. Data: 21/09/2011.

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSAÍAVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 5/2011

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DAS LOCALIDADES MARACATU-2 E BELA VISTA, COM FORNECIMENTO INTEGRAL DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, INSUMOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA.  
SESSÃO DE ABERTURA DE ENVELOPE E JULGAMENTO: 06/OUTUBRO/2011 ÀS 09:30HRS.  
EDITAL: documentos integrantes do Edital estarão disponíveis e poderão ser retirados pelos interessados, na Prefeitura do Município de Assaí até o dia 30 de Setembro de 2011 mediante o pagamento de R\$ 100,00 (cem reais), e as informações serão prestadas de segunda a sexta feira pelo telefone (43) 3262 1313 no horário comercial.

Assaí, 15 de setembro de 2011.  
MARIA JOSE FERREIRA DOS SANTOS  
Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2011

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, ESTADO DO PARANÁ, TORNA PÚBLICO que realizara Processo Licitatorio, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº045/2011 - PMC

Tipo de Julgamento: Menor preço por item

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE HORAS MAQUINAS DE PÁ CARREGADEIRA, TRATOR DE ESTEIRA, PARA ATENDER AO PROGRAMA PREVISTO NA LEI Nº 1016/2005, DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.

Abertura das propostas: 14:00 horas do dia 06 de outubro de 2011

Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente

Capanema, 14 de setembro de 2011  
ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI  
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS  
MARQUESAVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 86/2011

PREÂMBULO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, sita na Av. Tancredo Neves, 502, por intermédio do PREGOEIRO designado pelo Decreto n.º 002/2011, torna público, que realizará no dia 03 de outubro de 2011 as 09:00 horas, na Sala de Reuniões desta Prefeitura Municipal, licitação na MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: Aquisição de 01 (um) Caminhão (0 km, fabricação nacional, ano 2011, cabine avançada em chapa de aço, diesel, motor turbo, mín. 4 cilindros, mínimo 170CV, caixa de marchas c/mínimo 05 vel., (reduzido), direção hidráulica, pneus novos 1000x20, freios duplo circuito a ar, PTB mín. 13.000kg, tanque de comb. cap. mín. 250l) e de 01 (um) Coletor Compactador de lixo (novo, ano 2011, fab.nacional, c/ chapas de alta resistência, cap.mín. 10m³ de lixo compactado), conforme Convênio 0066-2008-FUNASA.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Até as 08:45 horas do dia 03 de outubro de 2011, no Serviço de Protocolo.

VALOR: O valor estimado da aquisição importa em um total de até R\$ 205.800,00 (duzentos e cinco mil e oitocentos reais).

DISPOSIÇÃO DO EDITAL: Cópias do edital e anexos serão fornecidos aos interessados, após o recolhimento de R\$ 30,00 (trinta reais), através de DAM (Doc. de Arrecadação Municipal), a partir da publicação deste termo, em horário de expediente, no Setor de Licitações desta Prefeitura Municipal, onde poderão ser obtidos esclarecimentos referentes ao presente certame.

Em 19 de setembro de 2011.  
DIRCEU SILVIO TORMEM  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 412/2011

Tipo: (menor preço). Objeto: Contratação de empresa para realizar serviço de cabeamento no Centro da Juventude, para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Abertura: dia 06/10/2011 às 10h01min. O texto do edital e informações poderão ser obtidas no Paço Municipal de Cascavel. Tel.: 0xx 45 3321 2216. Sites: www.bbmnet.com.br ou www.cascavel.pr.gov.br. Cascavel/PR.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 413/2011**

Tipo: (menor preço). Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de instrutor de música para os participantes do Programa CREAS II, para o Fundo Municipal de Assistência Social. Abertura: dia 06/10/2011 às 14h01min. O texto do edital e informações poderão ser obtidas no Paço Municipal de Cascavel. Tel.: 0xx 45 3321 2216. Sites: www.bbmmnet.com.br ou www.cascavel.pr.gov.br. Cascavel/PR.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 417/2011**

Tipo: (menor preço). Objeto: Registro de Preços para aquisição de pão para cachorro quente com 90g em atendimento a Secretaria e programas de Assistência Social - período de seis meses, para a Secretaria Municipal de Assistência Social. Abertura: dia 04/10/2011 às 10h01min. O texto do edital e informações poderão ser obtidas no Paço Municipal de Cascavel. Tel.: 0xx 45 3321 2216. Sites: www.bbmmnet.com.br ou www.cascavel.pr.gov.br. Cascavel/PR.

MARLENE SANTOS GUEDES  
p/ Departamento de Compras

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL****AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2011**

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar às 14:00 horas do dia 11 de outubro de 2011, na sede da Prefeitura Municipal, Tomada de Preços, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, objetivando a contratação de empresa para execução de obra de construção de uma unidade de educação infantil com 1.118,48 m<sup>2</sup> - Creche tipo B - do Programa PROINFÂNCIA - PAC 2 - Termo de Compromisso PAC200185/2011 - Processo nº 23400.000620/2011-01, conforme projetos e especificações em anexo ao edital. Valor máximo da licitação R\$ 1.142.007,51. O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Céu Azul - PR, Av. Nilo Umberto Deitos, 1426, Centro, CEP 85.840-000. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de licitações, ou pelo telefone 45-3266-1122.

Céu Azul, 19 de setembro de 2011.  
JOSÉ ENERON DA SILVA TELLES  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO****AVISOS DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 4/2011**

Objeto: consiste na contratação de empresa especializada, para através de Registro de Preços para executar serviços de mão de obra de Pintura interna e externa, sem o fornecimento de materiais, com tinta acrílica, látex e esmaltes nas Unidades de Ensino e Ginásios do Município de Colombo. Conforme Termo de Referência, Anexo X do edital.

Data: 25 de outubro de 2011, Às 09:00 Horas.  
Local de Abertura: Sede da Prefeitura Municipal de Colombo.  
Preço Máximo: Constante no Edital.  
Critério de Julgamento: Menor Preço.

O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site (www.colombo.pr.gov.br/licitacoes) e na sede da Prefeitura do Município de Colombo, Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Licitações, sito a Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - fone: 41-3656- 8080, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas, mediante o pagamento dos custos de impressão.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2011**

Objeto: Contratação de empresa especializada na área de engenharia e arquitetura para a prestação de serviços técnicos de elaboração de Projetos Básico e Executivo para a execução da obra de Construção do Restaurante Popular Osasco, no imóvel situado à Rua Prefeito Pio Albert, s/n, Jardim Osasco, Colombo, PR, conforme Termo de Referência no Anexo XII, que integra o Edital.  
Data: 11 de outubro de 2011, Às 09:00 Horas.  
Local de Abertura: Sede da Prefeitura de Colombo  
Preço Máximo: Constante no Edital.  
Critério de Julgamento: Menor Preço.

Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8002 Ou 3656-8112 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 19 de setembro de 2011.  
JOSÉ ANTONIO CAMARGO  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL****AVISO DE ANULAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2011**

Anula por motivos relevantes de interesse público e conveniência do Processo Licitatório Modalidade Tomada de Preço Nº. 002/2011 e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, no exercício das suas atribuições legais, conferidas na Lei Orgânica Municipal. Considerando-se a viabilidade

jurídica da revogação de atos públicos por ilegalidade, conforme artigo 49 da Lei 8.666/93; Considerando-se que a revogação é ato discricionário, já que assentada em motivos de conveniência e oportunidade; Considerando-se a possibilidade da Administração Pública anular seus próprios atos, quando eivados de vícios e/ou indícios que os tornam ilegais, consoante orientação da Súmula 473, do Supremo Tribunal de Justiça; Considerando-se a imprescindível observância dos princípios basilares que devem nortear qualquer ato oriundo da Administração Pública (art. 37, da Constituição Federal). Art. 1º. Fica anulado integralmente o Processo Licitatório Modalidade Tomada de Preço Nº 002/2011, por motivos, inquestionáveis, de interesse público, conveniência e oportunidade. Art. 2º. Dê-se Ampla e Irrestrita publicidade do presente ato visando evitar qualquer prejuízo aos participantes do certame. Art. 3º. Esta anulação entra em vigor na data da sua publicação.

Diamante do Sul, 20 de Setembro de 2011.  
DARCI TIRELLI

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO  
BELTRÃO****AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS**

EDITAL Nº 056/2011/PMFB.

ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - PR

RECURSOS: RECEITA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que fará realizar às 09:00 horas do dia 10 de outubro de 2011, TOMADA DE PREÇOS do tipo menor preço por item, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para contratação de mão de obra para execução de: item 01 - mão-de-obra para recuperação de 5.000,00m<sup>2</sup> de calçadas pavimentadas com blocos de concreto simples intertravados tipo paver e item 2 - mão-de-obra para recuperação de 5.000,00m<sup>2</sup> de calçadas pavimentadas com blocos sextavados de concreto simples, no perímetro urbano do município de Francisco Beltrão - PR. Prazo de execução: 12 (doze) meses. Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, no endereço supra citado, ou através do telefone (0xx46) 3520-2103 e na webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Francisco Beltrão, 19 de setembro de 2011.  
WILMAR REICHEMBACH  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS****AVISO DE LICITAÇÃO Nº 4/2011  
TOMADA DE PREÇOS**

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº 02, de 3/1/2011, publicada na editora Tribuna do Norte no dia 04/01/2011 torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 07 de outubro de 2011, às 09:00 horas no endereço, Brasil, 967, Grandes Rios-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 4/2011 na modalidade Tomada de Preços Menor Preço valor Global por Lote. Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supra ditado. Objeto da Licitação: Contratação de uma empresa para construção de uma sala com 50,40m<sup>2</sup> para cadastro único - Quadra 17 Jd Santa Edwírges na Avenida das Flores com recursos do IGD.

Grandes Rios, 20 de setembro de 2011.  
SILVIO DAINIS FILHO  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA****AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2011**

SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. OBJETO: aquisição de câmaras e protetores para máquinas pesadas, automóveis, ônibus e caminhões desta Prefeitura Municipal.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:10 às 10:10 horas do dia 07 de outubro de 2011

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 10:11 horas às 11:30 horas do dia 07 de outubro de 2011.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 13:10 horas do dia 07 de outubro de 2011.

VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 1.357.480,00(hum milhão, trezentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e oitenta reais).

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital completo poderá ser examinado e adquirido, através do site www.bll.org.br. Outras informações poderão ser obtidas na Seção de Licitações da Prefeitura Municipal da Lapa/Pr, situada na Rua Barão do Rio Branco 1709 (fundos) - Centro, no horário compreendido das 12:00 às 18:00 horas, ou pelo telefone (41) 3547-8021.

**PREGÃO PRESENCIAL**

EDITAL Nº 074/2011 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: aquisição de tickets refeição.

PRAZO DE ENTREGA: Envelopes - proposta e documentação: até as 09:30 horas do dia 06 de outubro de 2011

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: às 09:30 horas do dia 06 de outubro de 2011

VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R\$315.000,00(trezentos e quinze mil reais).

O Edital poderá ser requisitado na Seção de Licitações da Prefeitura deste Município, de segunda à sexta-feira, das 9:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas na Rua Barão do Rio Branco 1709 (Fundos).

Lapa, 20 de setembro de 2011  
BENEDITO G. PINTO  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2011**

MODALIDADE: Pregão Presencial - Tipo menor preço por item. OBJETO: Contratação de empresa (pessoa jurídica), para fornecimento de materiais hospitalares e medicamentos para manutenção da Unidade Básica de Saúde do Município de Leopólis, centros de saúde do Distrito de Jandinópolis e do Povoado Primavera e Centro Odontológico do Município de Leopólis.

VALOR MÁXIMO: R\$ 178.380,80 (cento e setenta e oito mil e trezentos e oitenta reais e oitenta centavos). ENTREGA DOS ENVELOPES: até as 09h00min do dia 04 de Outubro de 2011. ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 09h00min do dia 04 de Outubro de 2011. LOCAL: Prefeitura do Município-Unidade Compras / Licitação - Rua Pedro Domingues de Souza, 374, Centro. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Leopólis - Unidade de Compras e Licitações das 08h00min às 11h30min, e das 13:30m às 16:00m a partir do dia 19 de Setembro de 2011. INFORMAÇÕES: Unidade Compras / Licitação - (43) 3627-1361.

Leópolis-PR, 19 de setembro de 2011.  
TIAGO LUCIO DA SILVA OLIVEIRA  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO****AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2011**

9:30 horas do dia 06 de Outubro de 2011

Contratação de empresa para construção da creche conforme projeto proinfância tipo C, visando a execução do convênio n.º 700273/2011 celebrado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE e Município de Marquinho/Pr.O edital e seus anexos estarão à disposição de todas as empresas cadastradas e deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Sete de, s/n.º, fone (42)3648 1102, mediante o depósito no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), na conta n.º 630-7, agência n.º 0932, Caixa Econômica Federal.

Marquinho-PR, 14 de setembro de 2011.  
ALDAIR MOSSOLIN  
Presidente da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA  
DO SUDOESTE****AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2011-SRP**

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob n.º. 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguaçu, 750, centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, torna público que no dia 06/10/2011, às 09h00min, no endereço acima mencionado, estará realizando sessão de PREGÃO PRESENCIAL, destinado: Registro de Preços para contratação de empresa, sob demanda, para fornecimento de peças/acessórios originais do fabricante e paralelos de 1ª linha, tendo como base o Sistema da Audatex, nas quantidades e especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência do Edital, de Licitação tipo MENOR PREÇO POR LOTE, aferido diante o MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO. Os interessados em participar da presente licitação, poderão retirar o Edital na sede da Prefeitura Municipal, sito a Avenida Iguaçu, 750, centro, Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 11h30min horas e das 13h30min às 17h30min, ou informações pelo Fone/Fax: (46)35461144.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2011**

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob n.º. 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguaçu, 750, centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, torna público que no dia 07/10/2011, às 09h00min, no endereço acima mencionado, estará realizando sessão de PREGÃO PRESENCIAL, destinado: Contratação de empresa para fornecimento





de peças genuínas novas para as máquinas pesadas pertencentes à frota Municipal, por um período de 12 (doze) meses, de Licitação tipo MENOR PREÇO POR LOTE, aferido diante o MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO. Os interessados em participar da presente licitação, poderão retirar o Edital na sede da Prefeitura Municipal, sito a Avenida Iguaçu, 750, centro, Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 11h30min horas e das 13h30min às 17h30min, ou informações pelo Fone/Fax: (46)35461144.

Nova Esperança do Sudoeste-PR, 19 de setembro de 2011.  
**NORBERTO GOEDERT**  
 Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ORTIGUEIRA

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ORTIGUEIRA. CONTRATADA: CONSTRUTORA ROSA DOS VENTOS LTDA - EPP, Concorrência nº06/11 Contrato nº 090/11. Contratação de Empresa de Engenharia para Construção de Escola no Bairro dos França, conforme convenio nº702457/2010. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, (FNDE). Valor da Contratação: R\$ 662.461,20. Data de assinatura: 15/09/2011. Vigência: 08 (oito) meses.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2011

OBJETO: Aquisição de 01 trator Agrícola e Lâminas Reversíveis conforme Programa PRODESA Contrato de Repasse OGU nº 0337812-40/2010/MAPA/CAIXA.

Cumpridas as formalidades legais, e considerando a adjudicação do procedimento licitatório em epígrafe pelo Pregoeiro Municipal, homologado, nos termos do inc. XXII, art. 4º da Lei nº. 10.520/2002 e 5.450/05, o objeto do certame à adjudicatária: SIMEX MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA conforme registrado com seu preço unitário final.

LOTE 01: 01 Trator Agrícola - Tração 4x4, 85cv - Marca NEW HOLLAND R\$ 90.400,00

LOTE 01: 01 Trator Agrícola - Tração 4x4, 85cv; Embreagem com disco ceramético; Transmissão sincronizada com no mínimo 09 marchas à frente e 03 à ré; Eixo traseiro com redução final interna tipo planetária; Freios hidráulicos com disco em banho de óleo, auto - ajustáveis e auto-equalizáveis; Direção hidrostática com bomba independente de alta vazão; Tomada de potência independente de 540 rpm; Levante hidráulico com capacidade mínima de 1.700 kg; Controle remoto com duas válvulas; Arco de segurança com toldo;

Pneus dianteiros 12.4-24 e traseiros 18.4-30. Marca NEW HOLLAND - Vlr. Unitário R\$ 90.400,00; Vlr. Total R\$ 90.400,00.

LOTE 02: 02 Lâminas Reversível de arrasto Traseira, com chassi reforçado, largura mínima de corte 2.400 mm, altura mínima da lâmina 490 mm, peso mínimo 325, inclinação vertical mínima de 0º - 12º - 24º, e horizontal mínima de 0º-20º-40º-180º com roda de profundidade, com engate hidráulico para trator com potência mínima do trator 85cv. Marca BALDAN. Vlr Unitário R\$ 4.444,44; Vlr Total R\$ 8.888,88.

ficando a Adjudicatária convocada para a retirada do Contrato, consoante o contido no anexo VI do instrumento convocatório, sob as penalidades da lei.

Ortigueira, 16 de setembro de 2011.  
**EDNA DE FATIMA MESSIAS BRAGA**  
 Secretária

## PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VERDE DO OESTE

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 43/2011

Processo Licitatório nº 063/2011-Modalidade de Pregão nº 043/2011 - Sistema Presencial - Tipo Menor Preço Por Item - Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste/PR, torna público que fará realizar, no Paço Municipal, Pregão pelo Sistema Presencial, Tipo Menor Preço por Item, para a aquisição de equipamentos, móveis, eletrodomésticos. Informações telefone 45 - 3251 1315 ou e-mail: controle\_ov@terra.com.br.

Ouro Verde do Oeste, 19 de setembro de 2011.  
**CLEUNICE ALVES CARDOSO**  
 Prefeita

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS SECRETARIA DE SAÚDE

### AVISO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO

DITAL Nº 001/2011

A Comissão de Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde, designada pelo Decreto nº 2.154/2011, receberá REQUERIMENTO PARA PRÉ-QUALIFICAÇÃO de entidades civis sem fins lucrativos, que tenham suas atividades dirigidas ao ramo de saúde, especificamente em gestão hospitalar, interessadas em obter a qualificação como Organização Social e em firmar contrato de gestão com a Administração Pública Municipal em sua respectiva área de atuação,

visando gerir o Hospital Municipal Nossa Senhora da Luz e a Unidade de Pronto Atendimento - UPA do Município. PERÍODO PARA APRESENTAÇÃO DO REQUERIMENTO: 20/09/2011 a 04/10/2011, às 17:00h. EDITAL: Estará disponível na íntegra, aos interessados, no site <http://www.pinhais.pr.gov.br>, no link Licitações, ou na sede da Prefeitura Municipal de Pinhais, na Rua Wanda dos Santos Mallmann, nº 536, do dia 20/09/2011 a 04/10/2011. INFORMAÇÕES: Poderão ser obtidas no site ou pelo telefone: (41) 3912-5312, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h.

Pinhais, 16 de setembro de 2011.  
**VILMA MARTINS SERRA**  
 Secretária

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 5/2011

Objeto: Concessão de uso de bem público - salas comerciais situadas na Rodoviária Municipal.

Data: 08 de novembro de 2011, às 13h30m.

Informações: O edital poderá ser obtido no site [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br) e demais informações junto ao Depto de Licitações, localizado na Rua Rui Barbosa, 801, Centro, fone (42) 3446-8007, de segunda e sexta-feira das 08h00 às 11h30 e das 13h00 às 17h30.

GILVAN PIZZANO AGIBERT  
 Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2011-SRP

O Município de Querência do Norte, Paraná, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial - da seguinte forma: MENOR PREÇO POR ITEM, OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. ABERTURA: 05 de outubro de 2011 - 09 horas. LOCAL: Sala de licitações da Prefeitura Municipal, situada a Rua Waldemar dos Santos, 1197, centro, pelo fone 44-3462.1515.

Querência do Norte-PR, 16 de setembro de 2011.  
**KLEBER HUDSON CANASSA**  
 Prefeito  
 Em exercício

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE

### AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2011

OBJETO: Constitui Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender ao Programa Nacional da Merenda Escolar - PNAE (ENSINO FUNDAMENTAL, CRECHE, EJA) Lotes I e II do Anexo I, e demais Setores do Município de Rancho Alegre Lotes III e IV do Anexo I, e Lotes V e VI do Anexo I para o Fundo Municipal de Saúde, todos os produtos de 1ª. Linha e ótima qualidade, objeto será adquirido com recursos próprios do Município e/ou vinculados do FNDE Programa Nacional da Merenda Escolar, conforme descrito no presente Edital e seus anexos, e prazo de 12 meses.

VALOR: O Máximo total R\$ 156.002,02 (cento e cinquenta e seis mil e dois reais e dois centavos). Fica Suspenso Por Prazo Indeterminado O Presente Certame, Por Interesse Público e Conveniência da Administração. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2011

Em 14 de setembro de 2011.  
**DALVO LÚCIO MOREIRA**  
 Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

### AVISO DE ALTERAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 2/2011

OBJETO: Contratação de empresa para efetuar reconstrução do Ginásio de Esportes do Distrito de São Clemente, conforme Termo de Compromisso Nº 0407/2010, Nº Processo 59050.003581/2009-35, celebrado pelo Ministério da Integração Nacional, por intermédio da Secretaria Nacional de Defesa Civil e o Município de Santa Helena, incluindo mão-de-obra e material, conforme memorial descritivo das especificações técnicas, planilha de serviços e projetos em anexo. A Prefeitura Municipal de Santa Helena no uso de suas atribuições comunica as empresas interessadas em participar do processo licitatório referido acima que os itens 5.1.14 e 5.1.15 foram alterados. Em razão das alterações referidas os prazos passam a ser os seguintes: Distribuição do edital até 25/10/2011. Visita Técnica: Dias 26/10/2011 e 27/10/2011 - 9:00 horas. Envelopes contendo Caução, documentação e Proposta até o dia 28/10/2011 - as 8:30h. Data da Reabertura da Concorrência: 28/10/2011 às 09:00 horas.

Santa Helena, 16 de setembro de 2011.  
**RITA MARIA SCHMIDT**  
 Prefeita

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

### AVISOS DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 1/2011

O Município de São Pedro do Iguaçu, Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, faz saber que se acha aberto o Pregão Presencial nº 048/2011, objetivando concessão de uso de bem público a título oneroso, dos seguintes imóveis de propriedade desta municipalidade: IMÓVEL 1 - Galpão Industrial, com 420m², sito à PR 585, Parque Industrial e IMÓVEL 2 - Terreno, com 900 m², sito no Distrito de Luz Marina. O Edital completo, bem como maiores informações podem ser obtidos no Departamento de Finanças - Divisão de Compras e Licitações, da Prefeitura Municipal de São Pedro do Iguaçu - Rua Niterói nº121 - no horário das 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou através do telefone (0xx45) 3255 1105.

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2011

O Município de São Pedro do Iguaçu, Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, faz saber que se acha aberto o Pregão Presencial nº 048/2011, objetivando contratação de empresa/pessoa jurídica para a aquisição de patrulha rural (trator agrícola, enxada rotativa encanteiradora, colhedora de forragens, carreta agrícola modelo tanden e carreta agrícola graneleira), com o objetivo de executar o contrato de repasse nº 345982-76/2010. O Edital completo, bem como maiores informações podem ser obtidos no Departamento de Finanças - Divisão de Compras e Licitações, da Prefeitura Municipal de São Pedro do Iguaçu - Rua Niterói nº121 - no horário das 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou através do telefone (0xx45) 3255 1105.

### TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2011

O Município de São Pedro do Iguaçu, Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, faz saber que se acha aberta a Tomada de Preços nº 009/2011, objetivando contratação de empresa/pessoa jurídica do ramo, para execução de obra, sob regime de empreitada global, com fornecimento de mão de obra e materiais necessários para execução de calçamento com pedras irregulares em estrada rural - Distrito de Luz Marina sentido a localidade Aparadão, visando à execução do Contrato de Repasse nº 0347762-58/2010- Mapa conforme, projetos e memorial descritivo, totalizando 7.480,00 m². O Edital completo, bem como maiores informações podem ser obtidos no Departamento de Finanças - Divisão de Compras e Licitações, da Prefeitura Municipal de São Pedro do Iguaçu - Rua Niterói nº121 - no horário das 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou através do telefone (0xx45) 3255 1105.

### TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2011

O Município de São Pedro do Iguaçu, Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, faz saber que se acha aberta a Tomada de Preços nº 010/2011, objetivando contratação de empresa/pessoa jurídica do ramo, para execução de obra, sob regime de empreitada global, com fornecimento de mão de obra e materiais necessários para execução de calçamento com pedras irregulares e drenagem urbana nas Ruas Belém, Fortaleza, Avenida Paraná e Rua São Luiz, visando a execução do contrato de repasse nº 0324858-16/2010- MCidades conforme, projetos e memorial descritivo anexo, totalizando 6.855,71 m. O Edital completo, bem como maiores informações podem ser obtidos no Departamento de Finanças - Divisão de Compras e Licitações, da Prefeitura Municipal de São Pedro do Iguaçu - Rua Niterói nº121 - no horário das 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou através do telefone (0xx45) 3255 1105.

São Pedro do Iguaçu-PR, 16 de setembro de 2011.  
**NATAL NUNES MACIEL**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

### AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 93/2011-PMT

OBJETO: seleção de propostas visando à aquisição de persianas para as janelas do Centro da Juventude do Jardim América, o município de Toledo-PR. DATA DE ABERTURA: 04 DE OUTUBRO DE 2011, às 14h00min. VALOR MÁXIMO: R\$ 6.528,04 (seis mil quinhentos e vinte e oito reais e quatro centavos). O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: [licitação@toledo.pr.gov.br](mailto:licitação@toledo.pr.gov.br).

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 94/2011

OBJETO: Seleção de propostas visando à aquisição de livros para equipar as bibliotecas dos CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), da Unidade Social São Francisco e do NACA (Núcleo de Atendimento às Crianças e Adolescentes) do município de Toledo-PR. DATA DE ABERTURA: 05 DE OUTUBRO DE 2011, às 08h30min. VALOR MÁXIMO: R\$ 21.544,02 (vinte e um mil quinhentos e quarenta e quatro reais e dois centavos). O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: [licitação@toledo.pr.gov.br](mailto:licitação@toledo.pr.gov.br).



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 95/2011**

OBJETO: Seleção de propostas visando à aquisição de livros a serem utilizados nos trabalhos no Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS I, do município de Toledo-PR. DATA DE ABERTURA: 05 DE OUTUBRO DE 2011, às 14h00min. VALOR MÁXIMO: R\$ 7.864,60 (sete mil oitocentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos). O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: [licitacao@toledo.pr.gov.br](mailto:licitacao@toledo.pr.gov.br).

Toledo-PR, 20 de setembro de 2011.  
MOACIR NEODI VANZZO  
Secretário

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA****EXTRATO DE CONTRATO**

Proc. 81/2011 TP 003/2011. Contratante: Prefeitura Municipal de Agrestina referente a contratação de empresa de engenharia para pavimentação de ruas do Município, Contratado: J D Lira Engenharia LTDA CNPJ 07.545.464/0001-22 com valor de R\$ 218.667,45 (duzentos e dezoito mil seiscentos e sessenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), prazo de vigência de 05 (cinco) meses; Contrato de Repasse nº 0312716-48 do OGU 2009.

**DESPACHO DA PREFEITA  
Em 20 de setembro de 2011**

Reconheço e Ratifico a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 72/2010 relativa a Ata de Registro de Preços Pregão Eletrônico nº 57/2010 do Ministério da Educação Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, cujo objeto é a aquisição de Laptops Educacionais adquirido a empresa Positivo Informática S.A. CNPJ 81.243.735/0001-48 no valor de R\$ 188.470,00.

CARMEN MIRIAM DE AZEVEDO ALVES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE****EXTRATO DE CONTRATO**

ESPÉCIE: Termo de Contrato; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE; CONTRATADA: PAULO SÉRGIO SALES CADENA; CPF: 042.690.394-34; CONTRATO: nº 067/PMCg/2011; ORIGEM: Dispensa nº 015/PMCg/2011; OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO POPULAR PARA TRANSPORTAR AS EQUIPES DE MONITORAMENTO DAS ÁREAS DE RISCO DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE - PE. PROGRAMA: 26.0100.4028.339036-01; ND 339036; NOTA DE EMPENHO: 2011-01327-00-6 de 30/06/2011; VALOR: R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais); DATA DE ASSINATURA: 30/06/2011; ASSINATURAS: JOÃO RIBEIRO DE LEMOS - Prefeito e PAULO SÉRGIO SALES CADENA.

**AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2011**

A Pregoeira, instituída pela Portaria nº 026/2011, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com o que dispõe a lei nº 10.520/2002 e com as condições estabelecidas no edital, encontra-se aberto o Pregão Presencial nº 030/2011, para AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR, pelo Sistema de Registro de Preços, ficando definido o dia 03/10/2011, às 9:00 horas, para recebimento dos envelopes, na sala de reuniões da CPL, nesta Prefeitura, sito à Av. Dr. Belmino Corrêa, 2340 - 2º andar - sala 35 - Timbi - Camaragibe. O edital encontra-se à disposição dos interessados na CPL.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2011**

A Pregoeira, instituída pela Portaria nº 026/2011, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com o que dispõe a lei nº 10.520/2002 e com as condições estabelecidas no edital, encontra-se aberto o Pregão Presencial nº 031/2011, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA ACESSO A INTERNET DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ficando definido o dia 03/10/2011, às 10:30 horas, para recebimento dos envelopes, na sala de reuniões da CPL, nesta Prefeitura, sito à Av. Dr. Belmino Corrêa, 2340 - 2º andar - sala 35 - Timbi - Camaragibe. O edital encontra-se à disposição dos interessados na CPL.

MARIA DAS GRAÇAS BLOISE

**AVISOS DE REVOGAÇÃO  
PREGÃO Nº 9/2011**

A Comissão Permanente de Licitações, instituída pela Portaria nº 026/2011, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com o que dispõe a lei nº 8.666/93, o Pregão nº 009/2011, para a AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO E CANALETAS, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, com data de abertura dia 03/06/2011, às 9:00 horas, para recebimento dos

envelopes, na sala de reuniões da CPL, nesta Prefeitura, sito à Av. Dr. Belmino Corrêa, 2340 - 2º andar - sala 35 - Timbi - Camaragibe - PE, foi REVOGADO por determinação do Secretário de Infraestrutura, face a economicidade não ter sido atingida.

MARIA DAS GRAÇAS BLOISE  
Presidente da Comissão

**PREGÃO Nº 21/2011**

A Comissão Permanente de Licitações, instituída pela Portaria nº 025/2011, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com o que dispõe a lei nº 8.666/93, o Pregão nº 021/2011, para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESSA PREFEITURA, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, com data de abertura dia 02/08/2011, às 9:00 horas, para recebimento dos envelopes, na sala de reuniões da CPL, nesta Prefeitura, sito à Av. Dr. Belmino Corrêa, 2340 - 2º andar - sala 35 - Timbi - Camaragibe - PE, foi REVOGADO por determinação do Secretário de Administração, face a inabilitação de 06 (seis) empresas, a economicidade não foi alcançada.

ROZILEIDE SOUTO  
Presidente da Comissão  
Em Exercício

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2011**

Processo nº 032/2011. A Prefeitura Municipal de Camutanga através do seu Pregoeiro, informa que, às 09h00min do dia 30 de setembro de 2011, receberá os envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação para Contratação de empresa de engenharia, especializada para pavimentação em paralelepípedo das Ruas Rodolfo Bezerra Cavalcante, Rua Vereadora Helena Cavalcante, Rua Tiradentes, Rua Antônio Bento Parte I, Rua Antônio Bento Parte II, Rua Nelson Rodrigues de Queiroz, Rua Pedro da Cunha Borba, Rua Augusto de Queiroz, localizada na área Urbana do Município de Camutanga-PE. Informações na Sede da CPL, sito à Avenida Presidente Getúlio Vargas, 240 - Centro, Camutanga - PE ou através do telefone (81) 3652.1162 - Ramal 207 no horário de 08h00min às 12h00min. Camutanga, 20 de setembro de 2011. O referido Edital poderá ser adquirido através de 01 (uma) permuta resma de Papel A4.

Camutanga-PE, 20 de setembro de 2011.  
ANTONIO NOGUEIRA BORGES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA****AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2011**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Carnaíba PE, nos termos das Leis 8.666/93 e alterações, comunicam a abertura de Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 009/2011 Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DE TRES QUADRAS ESPORTIVAS ESCOLARES COBERTAS SITUADAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS: COMPLEXO EDUCACIONAL GOVERNADOR MIGUEL ARRAES DE ALENCAR, CONEGO LUIZ GONZAGA VIEIRA DE MELO E PADRE JOSÉ DE ANCHIETA NO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE. Julgamento: 06/10/2011 às 9:00 horas. Editais e informações 087 3854 1156 ramal 208. TOMADA DE PREÇOS nº 010/2011 Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA ESPORTIVA ESCOLAR COBERTA SITUADA NA ESCOLA MUNICIPAL: DOMINGO JACINTO FERREIRA NO DISTRITO DE SERRA BRANCA MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE. Julgamento: 07/10/2011 às 9:00 horas. Editais e informações 087 3854 1156 ramal 208.

LENILDA GOMES DA SILVA  
Presidente da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTES****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2011**

A CPL do Município das Correntes torna público o Processo Licitatório nº. 048/2011 - Pregão Presencial nº. 008/2011, cujo objeto é a Aquisição de Autoclaves para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Abertura: 04/10/2011 às 10:00hs. Os interessados deverão procurar a CPL, na Prefeitura Municipal, sito a Praça Agamenon Magalhães, 64, Centro, Correntes/PE, de segunda a sexta-feira das 08:00 às 12:00hs, ou pelo fone: (87) 3772-1158 - Ramal 31.

Correntes-PE, 20 de setembro de 2011.  
MARCELO GOMES DE MOURA  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2011**

Objeto: execução de obras e serviços de engenharia relativos à prevenção da barragem de terra do Sítio Malhada Bonita, zona rural do Município de Granito (PE). Recebimento dos Envelopes de Habilitação e de Proposta de Preços no dia 11 de Outubro de 2011, às 10:00 horas. Edital e informações na Prefeitura Municipal de Granito, na Avenida José Saraiva Xavier, nº 90, centro, Granito (PE). Fone/fax: 0xx87-3880-1172/1156/1151.

Granito-PE, 19 de setembro de 2011.  
FRANCISCO EDIMILSON DO NASCIMENTO  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA****DESPACHO DO PREFEITO  
Em 16 de setembro de 2011**

Homologo o PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2011. Que tem como Objeto: Aquisição parcelada de Medicamentos e Materiais Médicos (penso), destinada ao Programa Saúde da Família, Farmácia Básica, Hospital Profº Jorge de Oliveira Lobo, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e unidades vinculadas a Secretaria de Saúde do Município de Ibirajuba/PE, em favor da empresa: Cirúrgica Recife Comércio Ltda, CNPJ 00.236.193/0001-84, vencedora nos lotes: 01 ,02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08.

JOSENÂNCIO CAVALCANTE DA SILVA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO****AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2011**

Objeto: Contratação de atrações artísticas através de empresário para realização das festividades do ano de 2011. Tipo: Menor Preço por Item. Data da abertura: 03 de outubro de 2011 às 09:00h.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2011**

Objeto: Contratação de estrutura palco, som e iluminação para realização das festividades do ano de 2011. Tipo: Menor Preço por Item. Data da abertura: 03 de outubro de 2011 às 11:00h. Informações e Edital: Junto à CPL de segunda a sexta-feira de 08:00 às 12:00h, na Rua do Progresso, 38 - Centro - Lagoa do Ouro - PE, CEP: 55.320-000, ou pelo Fone - fax (87) 3785-1187, ou no site: [www.lagoadoouro.pe.gov.br](http://www.lagoadoouro.pe.gov.br).

Lagoa do Ouro, 20 de Setembro de 2011.  
SILVIA DE OLIVEIRA TORRES MACHADO  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAIAL****EXTRATO DO CONTRATO**

Pregão Presencial nº 004/2011. Processo Licitat. nº 026/2011. Homologação em 08/09/2011. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de Fardamentos para Alunos, Professores, Banda Marcial e Funcionários da Secretaria de Educação deste Município. Contratada: FORMATTO DISTRIBUIDORA LTDA - ME, CNPJ nº 06.224.292/0001-22. Valor R\$ 217.387,45 (duzentos e dezessete mil, trezentos e oitenta e sete reais e quarenta e cinco centavos). Vigência: O presente Contrato vigorará da data de sua assinatura até 31/12/2011, ou até que sejam fornecidos todos os materiais licitados, podendo ser prorrogado a critério da contratante nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

**DESPACHO DO PREFEITO  
Em 5 de setembro de 2011**

Processo Licitatório nº 028/2011. Inexigibilidade de Licitação nº 005/2011. A CPL de Maraiial, com fundamento no Art. 25, Inciso I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público que reconhece a Inexigibilidade de Licitação para contratação DAS BANDAS: EDU E MARAIAL; CAMPEÕES DO FORRÓ; VAQUEIRAMA; ANJO AZUL; NOVO SOM E CHAMA DO BREGA, ALÉM DOS CANTORES DE BREGA: CARLOS ANDRÉ; JOSÉ RIBEIRO E ROBERTO MULLER, especializadas em Shows e Eventos cujos direitos artísticos de exclusividade cederam a PMM, através de seus representantes legais, que abrilhantaram as "Festividades alusivas a FESTA DE EMANCIPAÇÃO do Município de Maraiial a ser realizada nos Palcos do Centro de Maraiial e do Distrito de Sertãozinho, durante os dias 07; 10 e 11 DE SETEMBRO DE 2011", em razão das mesmas serem consagradas e reconhecidas pela OPINIÃO PÚBLICA da região, bem como nas Capitais do Nordeste e Nacionalmente, e, ainda, por terem Gravado CD's. RECOMENDANDO assim a contratação das referidas Bandas acima descritas durante os dias descritos acima. Albertino Nascimento da Silva - Presidente CPL. Ratifico a decisão da CPL e determino a contratação DOS ARTISTAS E BANDAS DE FORRO ACIMA DESCRITOS.

MARCOS ANTONIO FERREIRA SOARES





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA

DESPACHO DA PREFEITA  
Em 20 de setembro de 2011

PROCESSO nº 089/2011- INEXIGIBILIDADE nº 009/2011 reconhecido a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa Editora Didática Suplegraf Ltda. CNPJ: 00.005.949/0001-84 - estabelecida na rua general de Souza Neto - 150 - Penha - São Paulo - SP CEP 03.502-020, para aquisição de livros para educação básica e fundamental focando a educação física. Valor R\$ 33.488,00 fundamentado no art. 25, I, da lei 8.666/93 e alterações posteriores. Pesqueira, 20 de Setembro de 2011. Luiz Carlos Barboza - presidente da CPL. Ratifico a inexigibilidade de licitação nº 009/2011, nos termos do art. 25, I, da lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CLEIDE MARIA DE SOUZA OLIVEIRA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO UNA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2011

A Prefeitura Municipal de São Bento do Una, através de sua Pregoeira, informa que às 10:00 h do dia 06 de outubro de 2011, receberá os envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação do Processo Licitatório nº 086/11-Pregão Presencial nº 18/2011 para contratação de serviços de transporte escolar para os alunos do ensino universitário, Fundo Municipal de Assistência Social, PROJÓVEM e Programa Vida Nova deste Município.

São Bento do Una, 20 de setembro de 2011.  
CLAUDIA MARIA CINTRA DE S. BRITTO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

DESPACHO DO PREFEITO  
Em 20 de setembro de 2011

Homologo a Tomada de Preços nº 002/2011, em favor da empresa: NORDESTE CONSTRUÇÕES, INSTALAÇÕES E LOCAÇÕES LTDA ME, CNPJ nº 13.347.399/0001-23; que foi declarada vencedora no valor de R\$ 198.661,01. Objeto: Contratação de empresa para serviços de construção de Posto de Saúde da Família no Sítio Lajes. Terezinha, 19.09.2011. Dotação Orçamentária: Orgão: 02.07.00; Unidade: 02.07.01; Atividade: 10.301.0045.1.028 N. da Despesa: 4.4.9.0.51.00. Data do Contrato: 20.09.2011. Prazo: 150 (cento e cinquenta dias).

ALEXANDRE ANTÔNIO MARTINS DE BARROS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

## DESPACHO DO PREFEITO

Homologo e adjudico o objeto referente ao Processo Licitatório 068/2011, Tomada de Preços 020/2011. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Pavimentação Asfáltica sobre paralelepípedo com CBUQ em diversas ruas deste Município, em favor da Empresa Construtora Lumax LTDA, no Valor global de R\$ 1.482.887,55.

GERONCIO ANTONIO FIGUEIREDO SILVA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARETAMA

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2011

Processo 13/2011. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para Construção de Unidade Básica de Saúde na Sede do Município. Data da Abertura: 06 de outubro de 2011 às 10:00h, maiores informações no Prédio da Prefeitura no horário das 08:00 às 12:00h, ou pelo telefone: (87) 3828-1156.

Tuparetama-PE, 20 de setembro de 2011.  
MARIA DAS GRAÇAS SOUSA  
Presidente da CPLESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉSAVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2011

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Gilbués-PI, torna público que encontra-se à disposição dos interessados o edital de Tomada de Preços nº 016/2011, na modalidade Menor Preço Global, na sala de Licitações, localizada na Praça Joaquim N.º guieira Paranaçuá, 317, Centro, Gilbués-PI, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para a construção de 01 (um) Ginásio Poliesportivo na sede do município de Gilbués-PI, com abertura para o dia 06 de outubro de 2011. Maiores informações, procurar a Comissão Permanente de Licitação no horário de 7:00hs às 13:00hs, na sede da Prefeitura Municipal de Gilbués-PI.

Gilbués-PI, 16 de setembro de 2011.  
FABRÍCIO ASSUNÇÃO TELES

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ

## EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de N.ª ssa Senhora de Nazaré, que torna público, e para conhecimento dos interessados que, contratou a empresa A. S. Cavalcante Junior, cujo objeto é a execução dos serviços de pavimentação poliédrica em ruas do município com recursos do MTur PT nº 333.861-52/2010 no valor global de R\$ 196.915,96 (Cento e noventa e seis mil novecentos e quinze reais e noventa e seis centavos). N.ª ssa Senhora de Nazaré (PI), 20 de setembro de 2011. Rosângela Bandeira Saboia. Presidente da CPL.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO MARTINS

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 086/2011 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Antônio Martins/RN, representada neste ato pelo seu Prefeito Sr. Edmilson Fernandes de Amorim, CPF: 465.483.514-87. CONTRATADA: CONSEL CONCURSO E SELEÇÃO DE PESSOAL LTDA, CNPJ: 08.057.367/0001-53, representada pelo Sócio-Gerente, Sr. ANTÔNIO LAURENTINO RAMOS IV, CPF: 035.418.974-30. OBJETO: Contratação de empresa especializada, para a realização de Concurso Público, neste município, conforme Convite nº 056/2011. VALOR MÉDIO: R\$ 56,50. Antônio Martins (RN), 20 de Setembro de 2011. Edmilson Fernandes de Amorim - Prefeito Municipal. Antônio Laurentino Ramos IV - Sócio-Gerente.

## AVISO DE ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Antônio Martins/RN, considerando o que consta nos autos e em cumprimento a Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores e de conformidade com o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação - CPL, no Processo Licitatório nº 056/2011-CV, resolve ADJUDICAR como vencedora do Certame Licitatório a empresa: CONSEL CONCURSO E SELEÇÃO DE PESSOAL LTDA, portadora do CNPJ: 08.057.367/0001-53.

Antônio Martins-RN, 20 de setembro de 2011.  
EDMILSON FERNANDES DE AMORIM

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 22/2011

PROCESSO PMCN/RN Nº 135/2011.

A Prefeitura Municipal de Currais N.º vos/RN, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar no dia 06 de outubro de 2011, às 10:00 (dez) horas, licitação na modalidade Tomada de Preços, para a contratação de empresa de prestação de serviço para organização de eventos destinados aos Programas Sociais, desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social (SEMTHAS) na cidade de Currais N.º vos/RN, durante o mês de OUTUBRO de 2011, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. O Edital será entregue apenas na sede da Comissão Permanente de Licitação - CPL, no horário das 07:00h as 12:00h de segunda-feira a sexta-feira, quaisquer informações poderão ser obtidas na secretaria da CPL/PMCN/RN, na Av. Cel José Bezerra nº 10 - Centro - Telefone (0\*\*84) 3405-2704.

Currais Novos-RN, 20 de setembro de 2011  
JOÃO BATISTA ARAÚJO  
Presidente da Comissão

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 391/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itaú-RN- CNPJ: 08.148.553/0001-06, com sede a Rua Cleofas Nunes, 74 - Centro - Itaú-RN, Contratado: GARRA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 08.752.534/0001-86, com endereço a Avenida Antonio Sales, 2187 - Sala 902 e 904- Bairro, Joaquim Távora - CEP: 60.135-101 - Fortaleza-CE, com o valor global R\$ 453.669,32 (quatrocentos e cinquenta e três mil e seiscentos e sessenta e nove reais e trinta e dois centavos). Objeto: Execução das Obras de "COMPLEMENTAÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO III ETAPA" na Rua Segundo Melo, Zona Urbana deste município, vigência 150 (cento e cinquenta) dias a partir da ordem de serviço, as despesas com a execução dos serviços objeto desta licitação correrão a conta do Contrato de Repasse nº 329.248-31/2010. Celebrado com o Ministério do Esporte e Prefeitura Municipal de Itaú/RN. Fundamento Legal: Tomada de Preço Nº 002/2011. Data da assinatura: 14/09/2011.. Signatários: Antonio Edson de Melo - Contratante e Jonas Bezerra de Oliveira Junior, CPF nº 061.090.184-22- Representante, Contratado.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 37/2011

De acordo com os atos da Comissão Permanente de Licitação e o que fundamenta a Lei nº 8.666/93 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, usando das atribuições que nos são conferidas, em função de terem sido cumpridos os ditames inerentes à interposição de recursos decorrente dos atos relacionados com o pleito ora cancelado, HOMOLOGAMOS e ADJUDICAMOS o presente evento que teve como vencedora a empresa CANTEIRO CONSTRUÇÕES LTDA. - CNPJ: 24.191.025/0001-88. Valor de R\$819.970,83 (Oitocentos e dezoito mil, novecentos e setenta reais e oitenta e três centavos) a qual apresentou os melhores preços e condições, inclusive em se considerando a avaliação constante dos autos, ao tempo em que autorizamos à lavratura do ato de adjudicação respectivo.

Jucurutu-RN, 20 de setembro de 2011.  
NELSON QUEIROZ FILHO  
PrefeitoRESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 41/2011

Objeto: Execução das obras de Drenagem Superficial com Pavimentação a Paralelepípedos pelo Método Convencional em diversas ruas, Zona Urbana deste Município. CONVÊNIO nº 017/2011 e Processo nº 147940/2011-9 - SIN, celebrado com o Estado do Rio Grande do N.º rte, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SIN e o Município de Jucurutu/RN. A CPL comunica que, tendo aberto em sessão pública os envelopes 01 e 02 da Licitação em epigrafe, sagrou-se VENCEDORA a empresa VENEZA CONSTRUÇÕES LTDA., com proposta equivalente a R\$575.260,31 (Quinhentos e setenta e cinco mil duzentos e sessenta reais e trinta e um centavos).

Jucurutu-RN, 20 de setembro de 2011.  
JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS  
Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

AVISO DE ADIAMENTO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2011

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de Cestas Básicas para atendimento ao Programa Cartão da Família, da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Desenvolvimento Social, pertencente ao Município de Macau/RN. A Pregoeira da Prefeitura de Macau, no uso de suas atribuições legais, comunica a quem interessar possa que, a sessão do Pregão nº 018/2011, anteriormente marcada para o dia 21 de setembro de 2011, às 09 (nove) horas, fica REAPRAZADA, para o dia 26 de setembro de 2011, às 09 (nove) horas, em virtude das impugnações ao Edital impetradas pelas empresas A.P. DE MEDEIROS - ME e HIPER QUEIROZ LTDA.

Macau-RN, 20 de setembro de 2011.  
SHANKILEI PEIXOTO DA SILVA BILICORESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2011

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de um triturador de resíduos TR-500 G, trifásico, motor à gasolina no mínimo 10 CV novo e não usado, para suprimento da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável do Município de Macau/RN. A Comissão Permanente de Pregão, designada pela Portaria Nº 004/2011, de 03 de janeiro de 2011, do Gabinete do Senhor Prefeito Municipal, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, declara DESERTA a reunião do certame acima especificado por não ter comparecido nenhuma empresa interessada.

Macau-RN, 16 de setembro de 2011.  
SHANKILEI PEIXOTO DA SILVA BILICO  
Presidente da Comissão

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 2º ADITIVO DO CONTRATO DE LICITAÇÃO TP Nº 011/2009. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS/RN - CONTRATADA: CONSTRUTORA CAGEO LTDA. - CNPJ: Nº 03.772.669/0001-85. OBJETO: Prorrogar por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a vigência do 1º aditivo, datado em 08.09.2010, do contrato inicialmente pactuado em 12.03.2010. Contrato de Convênio nº 114/2008 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL - DNOCS /PREFEITURA DE PENDÊNCIAS/RN. DATA: 19.01.2011. ASSINATURA: IVAN DE SOUZA PADILHA - PREFEITO MUNICIPAL / CONSTRUTORA CAGEO LTDA.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2011

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Vera Cruz/RN, adjudica o resultado do Pregão Presencial nº 06/2011, as empresas Phospodont Ltda. com valor de R\$20.350,00, Cirurgica Bezerra Distribuidora Ltda. com valor de R\$7.060,00, Cirufarma Comercial Ltda. com valor de R\$15.110,00 e Drografonte Ltda. com valor de R\$37.024,00.

Vera Cruz-RN, 23 de agosto de 2011.  
THARCISIO DE FRANÇA GOMES

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2011

O Prefeito Municipal de Vera Cruz/RN, Homologa o resultado do Pregão Presencial nº 06/2011, as empresas: Phospodont Ltda. com valor de R\$20.350,00, Cirurgica Bezerra Distribuidora Ltda. com valor de R\$7.060,00, Cirufarma Comercial Ltda. com valor de R\$15.110,00 e Drografonte Ltda. com valor de R\$37.024,00.

Vera Cruz-RN, 1º de setembro de 2011.  
MARCOS ANTÔNIO CABRAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2011

A Prefeitura Municipal de Viçosa/RN, torna público que fará realizar no dia 07 de outubro de 2011, às 09:00 hs, licitação para contratação de empresa especializada com notória e comprovada reputação técnico-profissional, para planejar, elaborar e realizar concurso público para provimento de cargos efetivos de vagas. O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Viçosa localizada a Rua Ozeas Pinto, 140 - Viçosa/RN, no período de segunda a sexta-feira das 08:00 às 12:00, maiores informações no Tel: (84) 3376-0044.

Viçosa-RN, 20 de setembro de 2011.  
VERA LÚCIA SILVA  
Presidente da CPL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUIAVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2011

A Prefeitura de Cacequi torna pública a Licitação em epígrafe - Processo 30.96.2011. Objeto: Aquisição de um caminhão 0 km, uma motoniveladora 0 km, e um automóvel 0 km, conf. descrições do Edital. Recebimento e abertura dos envelopes: 10/10/11, às 10h, na sede da Prefeitura. Os Editais encontram-se à disposição na sede da Prefeitura, à Rua Bento Gonçalves, nº 363, fone: (55) 3254-1025, e-mail: comcacequi@yahoo.com.br, de segunda a sexta-feira, das 09 às 15h.

FLÁVIO GILBERTO DORNELES MACHADO  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS  
E LOGÍSTICA

## AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 422/2011

Abertura: 09 de novembro de 2011, às 9h  
Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios diretamente de organizações da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural. Editais e outras informações poderão ser obtidas na Central de Licitações - CENLIC, localizada no Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Alfredo Chaves, n.º 1.333, CEP 95020-460, fone (54) 3218.6000, em horário de expediente (10h às 16h), ou pelo site www.caxias.rs.gov.br, em Central de Licitações, no Link Consulta de Licitações.

Caxias do Sul, 16 de setembro de 2011.  
EDSON JOÃO ADAMI MANO  
Secretário

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 421/2011

Abertura: 21 de outubro de 2011, às 9h  
Objeto: Fornecimento e instalação de equipamentos para a expansão do sistema de vídeo monitoramento. Editais e outras informações poderão ser obtidas na Central de Licitações - CENLIC, localizada no Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Alfredo Chaves, n.º 1.333, CEP 95020-460, fone (54) 3218.6000, em horário de expediente (10h às 16h), ou pelo site www.caxias.rs.gov.br, em Central de Licitações, no Link Consulta de Licitações.

Caxias do Sul, 16 de setembro de 2011.  
EDSON JOÃO ADAMI MANO  
Secretário

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA

AVISO DE ALTERAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 15-03/2011

O Prefeito Municipal de Estrela torna público a alteração do Anexo VI: Planilha Orçamentária e altera a data de abertura para o dia 28 de outubro de 2011, às 9h, na Sala de Licitações da Prefeitura de Estrela, sito à Rua Treze de Maio, nº 271, Estrela-RS, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas do referido edital. Cópia da alteração da Planilha Orçamentária poderá ser obtida no site www.estrela-rs.com.br, bem como informações complementares pelo telefone (51) 3981 1025, no horário das 8h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

Estrela, 14 de setembro de 2011.  
CELSE BRÖNSTRUP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃOAVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 002.081035.11.0

A Secretaria Municipal de obras e Viação - SMOV, torna pública a Licitação em epígrafe. Objeto: Execução da 2ª Ponte sobre o Arroio Dilúvio, na Av. Edvaldo Pereira Paiva, e pavimentação do alargamento da Av. Ipiranga, entre a Av. Borges de Medeiros e Av. Edvaldo Pereira Paiva. A documentação e propostas serão recebidas no dia 07/11/11, às 14h, na Sala de Reuniões da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo da SMOV, na Av. Borges de Medeiros, nº 2244 - 3º andar, Porto Alegre. O custo para execução dos serviços em epígrafe é de R\$ 4.609.643,13. A despesa da referida Licitação correrá por conta da Dotação Orçamentária "1401.1555.449051". O Edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do site: www.portoalegre.rs.gov.br/smov. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da SMOV, pelo fone: (51) 3289-8805.

Porto Alegre-RS, 19 de setembro de 2011.  
CÁSSIO TROGILDO  
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
DAS MISSÕESAVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2011

O Município, torna público o edital de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2011, EMPREITADA GLOBAL com as seguintes especificações: Objeto: Contratação de empresa com fornecimento de materiais e mão-de-obra, para a execução do Projeto que visa a pavimentação por calçamento com pedras irregulares, nas ruas da cidade. EDITAL: Disponível a partir de 21/09/2011, no endereço: R: Independência, 536, e no portal www.saopaulodasmissoes.rs.gov.br. Entrega das propostas e realização do P.P.: Às 14 horas, horário de Brasília/DF, do dia 07/10/2011. Informações: com a Comissão de Licitações; pelo fone 55-3563-1122.

## TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2011

O Município, torna público o edital de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 005/2011, EMPREITADA GLOBAL com as seguintes especificações: Objeto: Contratação de empresa com fornecimento de materiais e mão-de-obra, para a construção de 10(dez) unidades habitacionais. EDITAL: Disponível a partir de 21/09/2011, no endereço: R: Independência, 536, e no portal www.saopaulodasmissoes.rs.gov.br. Entrega das propostas e realização da T.P.: Às 14 horas, horário de Brasília/DF, do dia 06/10/2011. Informações: com a Comissão de Licitações; pelo fone 55-3563-1122.

São Paulo das Missões 20 de setembro de 2011.  
VALMIR THUME  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORREA

AVISO DE RETIFICAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2011

Edital nº 215-2011 - Termo de Retificação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, RS, no uso de suas atribuições legais, retifica o número do Contrato de Repasse constante no procedimento de licitação acima epigrafado e todos os atos que dele resultaram, na seguinte ordem:

Onde se Lê: Contrato de Repasse nº 0305561-49/2009; Leia-se: Contrato de Rapasse nº 322.692-74/2010.

Serafina Corrêa, 13 de setembro de 2011.  
ADEMIR ANTÔNIO PRESOTTO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE WESTFÁLIA

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2011

O Município de Westfália torna público que no dia 07 de outubro de 2011 às 9 horas, serão recebidos os envelopes de documentação e propostas referentes à contratação de serviços de pavimentação asfáltica com C.B.U.Q., da estrada geral Linha Frank, área total de 1.444,00 m², na sala de Licitações da Prefeitura Municipal. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser retirados no Setor de Compras da Prefeitura Municipal, sito à Rua Leopoldo Fiegenbaum, 488, Centro. Informações poderão ser obtidas pelo fone (51) 3762-4553 e ainda pelo e-mail licitacao@westfalia.rs.gov.br. Westfália, 16 de setembro de 2011.

SÉRGIO MARASCA  
Prefeito

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRASAVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2011

Contratação de empresa especializada para aluguel de 03 ambulâncias para atender a Secretaria Municipal de Saúde do município de Duas Barras para o dia 06/10/2011, às 13 hs, estimativa de R\$ 12.600,00, prédio administrativo da Prefeitura de Duas Barras, Pça. Gov. Portela, nº07, Duas Barras, tel:022 - 25341212, ramal 215. Retirada do Edital: o Edital e seus anexos encontra-se à disposição dos interessados para consulta e/ou retirada, mediante entrega de 03 resma de papel A4, a partir de 21/09/2011, das 12:30hs às 17hs no prédio administrativo da Prefeitura de Duas Barras, à Pça. Gov. Portela, 07 - Duas Barras - RJ.

Duas Barras-RJ, 16 de setembro de 2011  
JOÃO PAULO DE SOUZA SILVEIRA PACHECO  
Presidente da Comissão de Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2011

Processo nº 24.957/2011. Objeto: Equipamento hospitalar.

O Município de São Gonçalo torna público que realizará, no dia 10/10/2011, às 11:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, o certame licitatório do pregão em epígrafe, para elaboração de registro de preços. Maiores informações poderão ser obtidas na Subsecretaria de Compras e Suprimentos à Rua Feliciano Sodré nº 100, térreo, Centro, São Gonçalo/RJ, das 09:00 às 16:30 horas, ou pelo telefax nº (0xx21) 2199-6441/2199-6329.

EUDEIR MARTINS DA SILVA  
Pregoeiro

AVISO DE RETIFICAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2011-SRP

Nº Aviso de Licitação no PREGÃO PRESENCIAL PARA ELABORAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2011, processo administrativo n.º 20.854/2011, Objeto: "Contratação de empresa especializada em fornecimento de material de informática.". Onde se lê: "Processo n.º 20.845/2011", leia-se: "Processo n.º 20.854/2011".

EUDEIR MARTINS DA SILVA  
Pregoeiro

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA  
DO OESTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL SAÚDEAVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/FMS/2011

Considerando o Relatório Final de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 02/FMS/11, Apresentado pela Pregoeira, Consuando no Processo N.º 235/2011, Que Tem Por objeto A Aquisição de Um Microônibus, Atendendo A Solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, Homologo o Procedimento Licitatório, A Favor do Licitante: Marcopolo S/A, no Valor Total de R\$ 151.000,00(Cento e Cinquenta e Um Mil Reais).

Alvorada do Oeste, 14 de setembro de 2011.  
JOSE JOÃO DOMICIA N.º  
Secretário





**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2011**

O Município de Alvorada do Oeste - RO, através da Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº 20 de 2011, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Unitário, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 5.450/05, Decretos Municipais nº 102 e 27/2007, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. Objeto-Aquisição de tanques de resfriamento de leite, para atender a solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura, toda a descrição encontra-se no Edital. Processo Administrativo nº 1694/11. Recursos: N° s termos do Contrato de Repasse n. 241.282-90/2007/MDA/CAIXA. Data para abertura de propostas e início da sessão pública: dia 05 de outubro de 2011, com início às 10h:00, horário de Brasília - DF, local [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado, ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste - RO, Av. Marechal Deodoro, 4695, Bairro Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3412-2647.

Alvorada do Oeste-RO, 14 de setembro de 2011.  
JANETE MARIA PASQUALOTTO DA SILVA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/PREGÃO/11**

O Prefeito Municipal de Ariquemes homologa a licitação na Modalidade Pregão Eletrônica nº. 125/PREGÃO/11, referente ao Processo Administrativo nº. 9572/SEMPOG/11, realizado no dia 05 de setembro de 2011, às 09h30min (Horário de Brasília) cujo objeto é: Registro de Preços para eventual aquisição de Tubos de PVC, estruturado, bobinado, helicoidal. Em favor da empresa: ACQUE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 10.706.890/0001-05 com o valor total estimado de R\$ 1.460.240,00 (hum milhão e quatrocentos e sessenta mil e duzentos e quarenta reais)

Ariquemes-RO, 16 de setembro de 2011.  
JOSÉ MARCIO LONDE RAPOSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2011/CPLMS**

**PROCESSO N.º550/2011/SEMECE**

A Prefeitura Municipal de Buritis, através do seu pregoeiro, no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto n.º 2792/GP/PMB/2011, de 20/04/2011, torna Público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar-se a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 048/2011, tipo Menor Preço, e será julgado pelo menor valor total do lote, nos termos da Lei nº.10.520/02, Decreto Federal 5.450/05, Decreto Municipal nº 1127/GAB/2007 e, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº.8.666/93, e ainda Lei nº 123/06, para atender a Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte - SEMECE. Objeto: Aquisição de um Veículo Motor 1.0 Flex 0km. Tendo como valor estimado: 35.806,67 (Trinta e Cinco mil oitocentos e seis reais e sessenta e sete centavos). Data para cadastro da proposta a partir das 10:00 h do dia 26/09/2011, data para abertura das propostas a partir das 10:00 h, do dia 03/10/2011 e início da sessão pública: dia 03/10/2011 às 10:30 h, horário de Brasília - DF, local [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Buritis - RO, sito à Rua São Lucas, 2476, setor 06, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, maiores informações pelo Fone: (69) 3238-2383 / (69) 3238-3860.

Buritis, 19 de Setembro de 2011.  
LEANDRO DUARTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL**

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2011**

PREGÃO FORMA PRESENCIAL Nº 62/2011. PROCESSO Nº 3148/GLOBAL/2011. OBJETO: Registro de preço para futura aquisição de Seixo Fino Rolado. PRAZO DE VALIDADE: de 12 (doze) meses. EMPRESA DETENTORA: ARENA DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA. ITENS E VALORES REGISTRADOS NA ATA: 1 - R\$ 74,00. Obs.: A integra da ata nº 35/2011, poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal [www.cacoal.ro.gov.br](http://www.cacoal.ro.gov.br).

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2011**

PREGÃO FORMA PRESENCIAL Nº 62/2011. PROCESSO Nº 3148/GLOBAL/2011. OBJETO: Registro de preço para futura aquisição de Massa Asfáltica (CBUQ). PRAZO DE VALIDADE: de 12 (doze) meses. EMPRESA DETENTORA: CONSTRUTORA SERRA DOURADA LTDA. ITENS E VALORES REGISTRADOS NA ATA: 1 - R\$ 299,00. Obs.: A integra da ata nº 36/2011, poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal [www.cacoal.ro.gov.br](http://www.cacoal.ro.gov.br).

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2011**

Pregão Forma Presencial Nº 62/2011. Processo Nº 3148/Global/2011. Objeto: Registro de Preço Para Futura Aquisição de Emulsão Asfáltica (Rr2c). Prazo de Validade: de 12 (Doze) Meses. Empresa Detentora: Emam Emulsões e Transportes Ltda. Itens e Valores Registrados Na Ata: 1 - R\$ 1.980,00. Obs.: A Integra da Ata Nº 37/2011, Poderá Ser Obtida Nº Site da Prefeitura Municipal [www.cacoal.ro.gov.br](http://www.cacoal.ro.gov.br).

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2011**

Pregão Forma Presencial Nº 62/2011. PROCESSO Nº 3148/GLOBAL/2011. OBJETO: Registro de preço para futura aquisição de Cimento CP II F. 32 saco c/ 50 kg e Tela MF 159, rolo c/ 120 m. PRAZO DE VALIDADE: de 12 (doze) meses. EMPRESA DETENTORA: EUROS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO LTDA. ITENS E VALORES REGISTRADOS NA ATA: 1 - R\$ 27,80; 2 - R\$ 998,00. Obs.: A integra da ata nº 38/2011, poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal [www.cacoal.ro.gov.br](http://www.cacoal.ro.gov.br). Cacoal - 20 de setembro de 2011.

**AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/SUPEL/11-SRP**

PROC. 2274/GLOBAL/2011. ORGÃOS REQUISITANTES: GABINETE E SECRETARIAS. OBJETO: Aquisição de tonner, recarga de tonner, cartuchos e tintas para cartuchos. VALOR: R\$ 162.736,25. PROPONENTE: F. GONÇALVES COMERCIO E SERVIÇOS- ME/OUTROS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, em cumprimento o que dispõe o artigo 43, VI, da Lei n. 8.666/93, HOMOLOGA, nesta data, todos os atos praticados pela SUPEL no processo 2274/GLOBAL/2011 e adjudica os itens a seguir mencionados e objetos do pregão presencial n. 046/SUPEL/11 em favor das empresas: F. GONÇALVES COM. E SERVIÇOS LTDA-ME, com os itens 02/06; 10,14,15,17/19;23,25,31,32,35,36, 43,44,46,50,51,56,60,62 no valor de R\$ 56.617,00; ROCHA FERREIRA & CIA LTDA-EPP, com os itens 01,11,52,53,55 no valor de R\$ 23.665,00; MAZZA & MAZZA LTDA-ME, com os itens 12,22,24,28,59,61 no valor de R\$ 12.238,50; LOC LASER INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA-ME, com os itens 07,08,09,13,16,21,26,34,37,39,45,47,48 no valor de R\$ 63.152,75; R.T.B COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com os itens 20,27,29,30,33,38,40/42,49,54,57,58 no valor de R\$ 7.063,00; totalizando a importância de R\$ 162.736,25

Cacoal-RO, 8 de setembro de 2011.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 75/SUPEL/2011**

**PROC. 3145/GLOBAL/2011.**

ORGÃO REQUISITANTE: SEMMA. OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de locação de horas/maquina. VALOR: R\$ 69.550,00. PROPONENTE: DALTO & DANTO LTDA-EPP.

O PREFEITO no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, em cumprimento o que dispõe o artigo 43, VI, da Lei n. 8.666/93, HOMOLOGA, nesta data, todos os atos praticados pela SUPEL no processo 3145/GLOBAL/2011 e adjudica os lotes a seguir mencionados e objetos do pregão presencial n. 075/SUPEL/2011 em favor da empresa: DALTO & DANTO LTDA-EPP, vencedora dos lotes 01 e 02 no valor de R\$ 69.550,00.

Cacoal-RO, 5 de setembro de 2011.  
FRANCESCO VIALETTO

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2011**

**PROCESSO Nº 4277/GLOBAL/2011.**

O MUNICÍPIO DE CACOAL, ESTADO DE RONDÔNIA, através do Pregoeiro Oficial, torna público a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço, tendo por objeto "RP - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE SACOS PLÁSTICOS, SERINGAS E LUVAS". Visando atender à Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI. Com recursos do projeto CPR DOAÇÃO/CONAB. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital junto à Prefeitura Municipal de Cacoal - Rondônia. Com data de abertura dia 03/10/2011 às 09h00min. (Horário de Brasília - DF). ENDEREÇO: <http://www.caixa.gov.br>/ OBTENÇÃO DO EDITAL: gratuitamente através dos sites: <http://www.cacoal.ro.gov.br> ou <http://www.caixa.gov.br> ou diretamente na CPL. Nº endereço supracitado. TELEFONE: (69) 3907 - 4090. HORÁRIO: 07:30 às 13:30 h.

Cacoal-RO, 20 de setembro de 2011.  
CARLOS ANTONIO DO AMARAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2011  
Segunda Chamada**

PROCESSO Nº 1275/2011 - SEMED  
OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo tipo Van ou similar, zero km para atender as necessidades dos transportes escolar de alunos portadores de necessidades especiais educacionais da área urbana e rural, conforme ANEXO I do Edital. INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 22/10/2011 às 10:30 horas. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 05/10/2011 às 10:00 horas. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 05/10/2011 às 10:00 horas. DATA DO PREGÃO/ DISPUTA DE PREÇOS: 05/10/2011 às 11:30 horas. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/ DF. O presente Edital poderá ser examinado e havendo interesse, obtido junto a Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras - CPLMO/GM, no prédio da Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim, sito a Av. XV de N.º vembro, nº930, Centro, dias úteis, no horário das 08:00 às 14:00h, mediante entrega de um CD vazio e/ou Pen Drive ou ainda pelo endereço eletrônico HTTP: [//www.guajaramirim.ro.gov.br](http://www.guajaramirim.ro.gov.br). Maiores informações através do fone/fax: (069) 3541-6858 e (069) 8413 9042. Site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) - Acesso Identificado.

Guajará-Mirim, 20 de setembro de 2011.  
JANETE MONTE TELES  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2011**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE, através de seu Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma do disposto na Lei nº 10.520/02, o Pregão Presencial nº 032/2011, Processo Administrativo nº. 421-07/2011, Termo de Convênio nº. 0328870-66/MDA/CAIXA, tendo por objeto a aquisição de Caminhão, Van, Equipamentos Eletrônicos e Mini Usina Pasteurizadora, conforme especificações técnicas e objetivas observando as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, com recebimento da documentação para habilitação e da proposta comercial, a serem entregues até às 09h00min horas do dia 03 de Outubro de 2011, na sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, localizada na Rua Ayrton Senna, nº. 1425, Município de Itapuã do Oeste. A cópia do Edital estará disponível aos interessados na Sala de Licitações, no endereço supracitado, em dias úteis, no horário das 07:30 às 13:30 horas.

Itapuã do Oeste-RO, 19 de setembro de 2011.  
FREDSON GOMES DA SILVA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO  
D'OESTE**

**AVISO DE SUSPENSÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 8/CPL/2011**

Processo nº 1054/2011. Objeto: Contratação de empresa para construção e ampliação de sistema de abastecimento de água, Conv. TAC/PAC 0165/2007/FUNASA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, Considerando: - Determinação do Executivo Municipal; - Divergências encontradas no processo. Através do Presidente da CPL, comunica a SUSPENSÃO CAUTELAR da Tomada de Preços nº 008/cpl/2011, por tempo indeterminado, até que sejam resolvidas as divergências. Machadinho D'Oeste - RO, 19/09/2011.

DARIO GERALDO DA SILVA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO**

**AVISO DE ADIAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2011**

29/09/2011 às 9h(nove horas, horário de Brasília) - Objeto: Aquisição de materiais permanentes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMEC.

Informações na Av. Castelo Branco, nº 1046 - Pimenta Bueno - Ro - CEP 76.970-000 - Fone (69) 3451-2831 e Edital no site [www.pimentabueno.ro.gov.br](http://www.pimentabueno.ro.gov.br) no link Licitações e na BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

Pimenta Bueno-RO, 19 de setembro de 2011.  
LENY GHIGLINO GADÊA  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI**

**AVISOS DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/CPLM/2011**

**Processo Administrativo Nº . 1164/SEMARF/2011**

O Município de Presidente Médici/RO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para o conhecimento dos interessados, que se encontra instaurada LICITAÇÃO na modalidade de "TOMADA DE PREÇO", sob o regime de execução indireta, do tipo "Menor Preço Global", nos termos do disposto na Lei nº.



8.666/93 e alterações. DA AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo 1164/SEMARF/2011. DOS RECURSOS: Secretaria Municipal de Administração e Regularização Fundiária-SEMARF e Convênio nº 374/PCN/2010. DO OBJETO: Contratação de Empresa para Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara Municipal neste Município de Presidente Médici/RO. LOCAL E DATA DE ABERTURA: 10 de outubro de 2011, às 08h00min, na sala de reunião da CPLM, no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Avenida São João Batista, nº. 1613, Centro-Presidente Médici/RO. O Edital e seus anexos podem ser adquiridos com antecedência de até o 3º (terceiro) dia antes da data marcada para o recebimento e abertura da Documentação e Proposta de Preços, mediante pagamento de Guia de Recolhimento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), não reembolsáveis. Quaisquer informações poderão ser obtidas de segunda à sexta-feira no horário das 07h30min às 13h30min, na sala da CPLM (Comissão Permanente de Licitação).

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 11/CPLM/2011

Processo Administrativo Nº. 1167/SEMAT/2011

O Município de Presidente Médici/RO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para o conhecimento dos interessados, que se encontra instaurada LICITAÇÃO sob a modalidade de TOMADA DE PREÇO, do tipo de "Menor Preço Global", na forma do disposto na Lei nº. 8.666/93 e alterações. DA AUTORIZAÇÃO Processo Administrativo: 1167/SEMAT/2011. DOS RECURSOS: Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente e Turismo - SEMAT e Convênio nº 292/PCN/2010. DO OBJETO Contratação de Empresa para Construção de Arquibancada no Parque de Exposições, neste Município de Presidente Médici/RO. LOCAL E DATA DE ABERTURA: 10 de outubro de 2011, às 10h00min, na sala de reunião da CPLM, no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Avenida São João Batista, nº. 1613, Centro-Presidente Médici/RO. O Edital e seus anexos podem ser adquiridos com antecedência de até o 3º (terceiro) dia antes da data marcada para o recebimento e abertura da Documentação e Proposta de Preços, mediante pagamento de Guia de Recolhimento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), não reembolsáveis. Quaisquer informações poderão ser obtidas de segunda à sexta-feira no horário das 07h30min às 13h30min, na sala da CPLM (Comissão Permanente de Licitação).

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 12/CPLM/2011

Processo Administrativo Nº. 1185/SEMUSA/2011

O Município de Presidente Médici/RO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para o conhecimento dos interessados, que se encontra instaurada LICITAÇÃO sob a modalidade de TOMADA DE PREÇO, do tipo de "Menor Preço Global", na forma do disposto na Lei nº. 8.666/93 e alterações. DA AUTORIZAÇÃO Processo Administrativo: 1185/SEMUSA/2011. DOS RECURSOS: Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA e Convênio nº 424/PCN/2010. DO OBJETO Contratação de Empresa para Ampliação e Reforma do Hospital e Maternidade Eufrásia Maria Conceição (Laboratório), neste Município de Presidente Médici/RO. LOCAL E DATA DE ABERTURA: 10 de outubro de 2011, às 12h00min, na sala de reunião da CPLM, no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Avenida São João Batista, nº. 1613, Centro-Presidente Médici/RO. O Edital e seus anexos podem ser adquiridos com antecedência de até o 3º (terceiro) dia antes da data marcada para o recebimento e abertura da Documentação e Proposta de Preços, mediante pagamento de Guia de Recolhimento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), não reembolsáveis. Quaisquer informações poderão ser obtidas de segunda à sexta-feira no horário das 07h30min às 13h30min, na sala da CPLM (Comissão Permanente de Licitação).

Presidente Médici-RO, 20 de setembro de 2011.

**IVO FERREIRA MACHADO**  
Presidente da Comissão

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2011 Segunda Chamada

Processo Nº 415/2011

O Município de Rio Crespo - RO, através do Pregoeiro do Município nomeado através da Portaria nº 1451/2011, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 796/2011, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e a Lei 123/06, AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA DE PNEUS, GRADE ARADORA COM CONTROLE REMOTO, em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente / SEMAMA. Através do Termo do Contrato de Repasse Nº 0329448-50/2010/MDA/CAIXA, Sendo o Valor Estimado de R\$ 102.500,00 (cento e dois mil e quinhentos reais). Processo Administrativo nº 415/2011 - Data para cadastramento de propostas a partir do dia 21/09/2011 às 08h00, abertura de propostas 03/10/2011 às 11:30min e início da sessão pública: 03/10/2011, às 12:00 horário de Brasília - DF, local [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e [licitariocrespo1@hotmail.com](mailto:licitariocrespo1@hotmail.com), ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Crespo-RO, sito à Av. Joaquim Pedro Sobrinho, s/n - Setor 04 para maiores informações através do fone/fax 69-3539-2007.

RONILEI SANTOS DO NASCIMENTO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2011 Segunda Chamada

Processo N. 414/2011

O Município de Rio Crespo - RO, através do Pregoeiro do Município nomeado através da Portaria nº 1451/2011, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 796/2011, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e a Lei 123/06, AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Transportes / SEMOT. Através do Termo de Convênio Nº 040/2010, Sendo o valor estimado de R\$ 143.000,00 (cento e quarenta e três mil reais), processo administrativo nº 414/2011 - Data para cadastramento de propostas a partir do dia 21/09/2011 às 08h00, abertura de propostas 03/10/2011 às 10:30min e início da sessão pública: 03/10/2011, às 11:00 horário de Brasília - DF, local [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e [licitariocrespo1@hotmail.com](mailto:licitariocrespo1@hotmail.com), ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Crespo-RO, sito à Av. Joaquim Pedro Sobrinho, s/n - Setor 04 para maiores informações através do fone/fax 69-3539-2007.

RONILEI SANTOS DO NASCIMENTO

#### ESTADO DE RORAIMA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

#### EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2011

Processo nº 102/2011-SMOU

Objetivo: Edital de Chamada Pública nº. 002/2011, para empresas do ramo de construção civil apresentarem propostas para construção de moradia popular, no Município de Boa Vista em consonância com as exigências do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV.

O Município de Boa Vista-RR convoca todas as empresas do ramo de construção civil a apresentarem, no dia 24/10/2011, na Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Penha Brasil, 1011 - Palácio 09 de Julho - Anexo I - São Francisco - Fone: (95) 3621-1748 - Fax: (95) 3621-6053 - CEP: 69.305-130 - Boa Vista - RR, no horário de expediente, propostas para construção de moradia popular com o objetivo de construção de 222 (Duzentas e vinte e duas) Unidades Habitacionais no Residencial Pérola do Rio Branco III, Loteamento Parque Viário II, no Bairro Nova Cidade, no Município de Boa Vista-RR.

#### I. DA APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS

1.1. Os projetos a serem apresentados deverão atender as exigências do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, que será executado nos Loteamentos Pérola III.

1.2. O projeto vencedor será escolhido por técnicos da Caixa Econômica Federal, após o atendimento de todas as exigências contidas no item II.

1.3. Os custos a serem utilizados obedecerão aos parâmetros do SINAP/CAIXA.

#### II. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

2.1. A proponente deverá apresentar os seguintes documentos:

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b) Prova de inscrição do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, do Ministério da Fazenda;

c) Prova de Regularidade para com a Fazenda federal através de Certidão relativa à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Certidão expedida pela Delegacia da Receita Federal, ambas da sede da proponente;

d) Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, através de Certidão expedida pela Secretaria da Fazenda, da sede do proponente;

e) Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal, através de Certidão expedida pela Secretaria de Finanças do Município, da sede do proponente;

f) Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

g) Certidão Negativa de Pedido de Falência ou Concordata, expedido pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 30 (trinta) dias corridos da data de sua emissão;

h) Prova de registro e quitação no CREA da firma e de seus responsáveis técnicos.

#### III. DOS CRITÉRIOS DE ESCOLHA

3.1. Além da documentação de habilitação, são requisitos para escolha da empresa:

3.1.1. Ser habilitada na Caixa Econômica Federal através de análise de riscos de crédito (GERIC).

3.1.2. Que apresente cronograma de execução em no máximo 16 (Dezesseis) meses.

#### IV. DA CONTRATAÇÃO

4.1. A contratação da empresa selecionada será efetivada pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL com recursos do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV.

IRADILSON SAMPAIO DE SOUZA  
Prefeito

#### EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 3/2011

Processo nº 103/2011-SMOU

Objetivo: Edital de Chamada Pública nº. 003/2011, para empresas do ramo de construção civil apresentarem propostas para construção de moradia popular, no Município de Boa Vista em consonância com as exigências do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV.

O Município de Boa Vista-RR convoca todas as empresas do ramo de construção civil a apresentarem, no dia 24/10/2011, na Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Penha Brasil, 1011 - Palácio 09 de Julho - Anexo I - São Francisco - Fone: (95) 3621-1748 - Fax: (95) 3621-6053 - CEP: 69.305-130 - Boa Vista - RR, no horário de expediente, propostas para construção de moradia popular com o objetivo de construção de 228 (Duzentas e vinte e oito) Unidades Habitacionais no Residencial Pérola do Rio Branco IV, Loteamento Parque Viário II, no Bairro Nova Cidade, no Município de Boa Vista-RR.

#### I. DA APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS

1.1. Os projetos a serem apresentados deverão atender as exigências do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, que será executado nos Loteamentos Pérola IV.

1.2. O projeto vencedor será escolhido por técnicos da Caixa Econômica Federal, após o atendimento de todas as exigências contidas no item II.

1.3. Os custos a serem utilizados obedecerão aos parâmetros do SINAP/CAIXA.

#### II. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

2.1. A proponente deverá apresentar os seguintes documentos:

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b) Prova de inscrição do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, do Ministério da Fazenda;

c) Prova de Regularidade para com a Fazenda federal através de Certidão relativa à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Certidão expedida pela Delegacia da Receita Federal, ambas da sede da proponente;

d) Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, através de Certidão expedida pela Secretaria da Fazenda, da sede do proponente;

e) Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal, através de Certidão expedida pela Secretaria de Finanças do Município, da sede do proponente;

f) Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

g) Certidão Negativa de Pedido de Falência ou Concordata, expedido pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 30 (trinta) dias corridos da data de sua emissão;

h) Prova de registro e quitação no CREA da firma e de seus responsáveis técnicos.

#### III. DOS CRITÉRIOS DE ESCOLHA

3.1. Além da documentação de habilitação, são requisitos para escolha da empresa:

3.1.1. Ser habilitada na Caixa Econômica Federal através de análise de riscos de crédito (GERIC).

3.1.2. Que apresente cronograma de execução em no máximo 16 (Dezesseis) meses.

#### IV. DA CONTRATAÇÃO

4.1. A contratação da empresa selecionada será efetivada pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL com recursos do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV.

IRADILSON SAMPAIO DE SOUZA  
Prefeito

#### EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 4/2011

Processo nº 104/2011-SMOU

Objetivo: Edital de Chamada Pública nº. 004/2011, para empresas do ramo de construção civil apresentarem propostas para construção de moradia popular, no Município de Boa Vista em consonância com as exigências do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV.

O Município de Boa Vista-RR convoca todas as empresas do ramo de construção civil a apresentarem, no dia 24/10/2011, na Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Penha Brasil, 1011 - Palácio 09 de Julho - Anexo I - São Francisco - Fone: (95) 3621-1748 - Fax: (95) 3621-6053 - CEP: 69.305-130 - Boa Vista - RR, no horário de expediente, propostas para construção de moradia popular com o objetivo de Construção de 450 (Quatrocentos e cinquenta) Unidades Habitacionais no Residencial Pérola do Rio Branco V, Loteamento Parque Viário, Bairro Nova Cidade, no Município de Boa Vista-RR.

#### I. DA APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS

1.1. Os projetos a serem apresentados deverão atender as exigências do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, que será executado no Residencial Pérola do Rio Branco V.

1.2. O projeto vencedor será escolhido por técnicos da Caixa Econômica Federal, após o atendimento de todas as exigências contidas no item II.

1.3. Os custos a serem utilizados obedecerão aos parâmetros do SINAP/CAIXA.





## II. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

2.1. A proponente deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) Prova de inscrição do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, do Ministério da Fazenda;
- c) Prova de Regularidade para com a Fazenda federal através de Certidão relativa à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Certidão expedida pela Delegacia da Receita Federal, ambas da sede da proponente;
- d) Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, através de Certidão expedida pela Secretaria da Fazenda, da sede do proponente;
- e) Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal, através de Certidão expedida pela Secretaria de Finanças do Município, da sede do proponente;
- f) Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- g) Certidão Negativa de Pedido de Falência ou Concordata, expedido pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 30 (trinta) dias corridos da data de sua emissão;
- h) Prova de registro e quitação no CREA da firma e de seus responsáveis técnicos.

## III. DOS CRITÉRIOS DE ESCOLHA

3.1. Além da documentação de habilitação, são requisitos para escolha da empresa:

3.1.1. Ser habilitada na Caixa Econômica Federal através de análise de riscos de crédito (GERIC).

3.1.2. Que apresente cronograma de execução em no máximo 16 (Dezesseis) meses.

## IV. DA CONTRATAÇÃO

4.1. A contratação da empresa selecionada será efetivada pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL com recursos do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV.

IRADILSON SAMPAIO DE SOUZA  
Prefeito

**AVISOS DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2011**

Processo nº 135/2011-SMEC

Objeto: Aquisição de papel A4, para atender os departamentos da SMEC.

Início de Acolhimento das Propostas: a partir de 21/09/2011 às 08h no sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Abertura das Propostas: 03/10/2011 às 11h00min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

Início da Disputa: 03/10/2011 às 12h00min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, nos sítios [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), [www.boavista.rr.gov.br](http://www.boavista.rr.gov.br) e na Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Penha Brasil, 1011 - Palácio 09 de Julho - Anexo I - São Francisco - Boa Vista / RR, no horário de 08h às 13h, sendo fornecido gratuitamente mediante a apresentação de um dispositivo eletrônico de armazenamento.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2011**

Processo nº 138/2011-SMEC

Objeto: Aquisição de material didático para atender a rede municipal de ensino

Início de Acolhimento das Propostas: a partir de 21/09/2011 às 08h no sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Abertura das Propostas: 03/10/2011 às 09h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

Início da Disputa: 03/10/2011 às 10h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, nos sítios [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), [www.boavista.rr.gov.br](http://www.boavista.rr.gov.br) e na Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Penha Brasil, 1011 - Palácio 09 de Julho - Anexo I - São Francisco - Boa Vista / RR, no horário de 08h às 13h, sendo fornecido gratuitamente mediante a apresentação de um dispositivo eletrônico de armazenamento

JOELMA PAES DA SILVA  
Pregoeira

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**AVISOS DE REVOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2011**

Processo nº 39/2011-SMEC

O Município de Boa Vista, através de sua Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, torna público que o Pregão Presencial nº 008/2011, Processo nº 0039/2011-SMEC em epígrafe foi REVOGADO devido interesse da Administração Pública. A decisão, na íntegra, encontra-se acostada ao Processo, à disposição dos interessados.

Boa Vista-RR, 20 de setembro de 2011.  
STELA APARECIDA DAMAS DA SILVEIRA  
Secretária

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo: Nº 14/11 - SMGP

A Comissão Permanente de Licitação (CPL) do município de Boa Vista-RR, com base no parecer 520/11 da Procuradoria de Contratos e Convênios/PCC, certifica que a solicitação constante do processo nº. 014/11 - SMGP, para prestação de serviços de recargas de cartuchos jato de tinta preto e colorido e de cartuchos de toner preto para atender as necessidades da Gestão Municipal do Programa Bolsa Família (PBF), gerenciado pela Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES, em favor da empresa Flex Serviços LTDA, no valor de R\$ 15.356,40 (Quinze Mil Trezentos e Cinquenta e Seis Reais e Quarenta Centavos), pelo período de 12 (doze) meses, enquadrando-se no que dispõe o Artº. 24, inciso V, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Conforme orienta a Lei supracitada, esta situação de Dispensa de Licitação deverá ser comunicado dentro de 03(três) dias ao senhor Secretário Municipal de Gestão Social, para ratificação e publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05(cinco) dias, como condição para eficácia dos atos.

Boa Vista-RR, 20 de setembro de 2011.

FABIANO ALMEIDA SOUSA  
Secretário  
Interino

**AVISOS DE REVOGAÇÃO**

Processo nº 19/2011-SMDS

O Município de Boa Vista, através de sua Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES, torna público que o Processo nº 019/2011-SMDS em epígrafe foi REVOGADO devido interesse da Administração Pública. A decisão, na íntegra, encontra-se acostada ao Processo, à disposição dos interessados.

Processo nº 24/2011-SMDS

O Município de Boa Vista, através de sua Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES, torna público que o Processo nº 024/2011-SMDS em epígrafe foi REVOGADO devido interesse da Administração Pública. A decisão, na íntegra, encontra-se acostada ao Processo, à disposição dos interessados.

Boa Vista-RR, 20 de Setembro de 2011.

FABIANO ALMEIDA SOUSA  
Secretário  
Interino

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2011**

A Gestora do FMS de Anchieta, Estado de Santa Catarina, torna público, de acordo com as Leis 10.520/02, 8.666/93 8.883/94 e posteriores alterações, que fará realizar Licitação na Modalidade Pregão Presencial, Menor Preço por Item, para aquisição de equipamentos para Secretaria Municipal de Saúde. A documentação para habilitação e propostas será recebida na sala de Licitações até às 08:30 do dia 06/10/2011. Informações fone (0xx49)3653-0188. Os interessados poderão adquirir cópia do Edital no Setor de Compras, na Av. Anchieta, 838, em Anchieta, horário das 07:45 às 11:45 e das 13:30 às 17:30 de Segunda à Sexta - Feira.

Anchieta, 20 de setembro de 2011.  
JOCONDA DE NEGRI

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOINHAS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA**  
**SOCIAL DE CANOINHAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º FMAS 23/2011**

Processo de Licitação n.º FMAS 26/2011

O Fundo Municipal de Assistência Social de Canoinhas-SC, CNPJ n.º 11.455.005/0001-25, sito à Rua Felipe Schmidt, 10, centro, fará realizar no dia 04/10/2011, às 14h05min, Pregão Presencial para Aquisição de materiais de expediente e para confecção de artesanato, a serem utilizados na manutenção do programa e nas ações socioeducativas, do CREAS. Recebimento de propostas até as 14h00min do dia 04/10/2011. Informações (47) 3621-7705. Cópia do edital no site [www.pmc.sc.gov.br](http://www.pmc.sc.gov.br) no link licitações.

Em 20 de setembro de 2011.  
LEOBERTO WEINERT  
Presidente do Fundo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**AVISO DE ALTERAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 514/SMAP/DLC/2011**

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, vem por intermédio deste, informar as empresas interessadas que o Edital de Pregão Eletrônico nº 514/SMAP/DLC/2011, foi retificado e encontra-

se disponível no endereço eletrônico <http://dlc.pmf.sc.gov.br>. Informamos também, que o recebimento de propostas via Internet previsto para até o dia 27 de setembro de 2011, até às 14:30 (quatorze e trinta) horas, foi alterado para o dia 04 de agosto de 2011, até às 14:30 (quatorze e trinta) horas.

Em 19 de julho de 2011.  
SIDNEI SILVA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**AVISO**  
**CONCORRÊNCIA Nº 9/2011**

Processo Administrativo nº 1920146/2011

A Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Itajaí torna público, de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que com referência ao Processo Licitatório Concorrência 009/2011, para contratação de empresa para execução de obras de ponte em concreto de empresa para execução de obras de ponte em concreto armado (lote 01) e implantação de galerias na Rua Jacob Ardigo - bairro Dom Bosco (lote 02), a Comissão de Licitação, notifica que julgou improcedente o recurso interposto pela empresa BTN construtora de Obras Ltda., mantendo decisão anterior que habilitou as empresas Cejen Engenharia Ltda. e JM Terraplanagem e Construções Ltda. e JM Terraplanagem e Construções Ltda., nos termos do parecer.

Ainda, que a Comissão agenda a abertura da proposta de preços para o dia 26/09/2011, as 09:30 horas.

Itajaí-SC, 20 de setembro de 2011.  
ROSALIR DEMBOSKI DE SOUZA  
Secretária

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMA**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 04.060/2011**

PROCESSO Nº 115/2011 - OBJETO: Aquisição equipamentos de mídia (notebook, projetor, pen drive e máquina fotográfica digital) para serem utilizados no desenvolvimento das Ações do TTSA, Trabalho Técnico Sócio Ambiental, relativos às obras da Drenagem Urbana Sustentável, no Município. VALOR: R\$ 5.140,00 (cinco mil cento e quarenta reais). EMPRESAS: CEK Informática Ltda. e Infoplan Ltda. ME.

Itapema-SC, 19 de setembro de 2011.  
SABINO BUSSANELLO  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2011  
PROCESSO 51/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ituporanga. CONTRATADA: Wilson Empreendimentos Imobiliários Ltda. OBJETO: Contratação de empresa para pavimentação e drenagem pluvial da Rua Evaldo Kniss no município de Ituporanga/SC, conforme Contrato de Repasse Nº 032342992. VALOR: R\$ 214.431,92 (Duzentos e quatorze mil, quatrocentos e trinta e um reais e noventa e dois centavos.). Fundamento: Processo Nº 51/2011. Contrato: Nº 51/2011. Tomada de Preços 03/2011.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUÁ DO SUL**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2011 - SRP**  
Tipo: Menor Preço Por Item

Constitui objeto da presente licitação, a seleção de propostas, visando ao Registro de preços aquisição de (álcool etílico, compressa de gase, fralda descartável, sabonete, termômetro e pomada) destinados para o Programa SIS PRÉ-NATAL ao longo de 12(doze) meses, conforme especificações e quantidades estimadas no ANEXO I deste edital e Anexo III - Minuta da Ata de Registro de Preços. REGIMENTO: Lei Federal 10.520/2002, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 6.737/2009 de 09 de julho de 2009. DATA, HORA e LOCAL PARA ENTREGA dos ENVELOPES: Até às 09:00 hs do dia 06 de outubro de 2011, no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, sita na Rua Walter Marquardt nº 1.111, bairro: Barra do Rio Molha. O CREDENCIAMENTO, disputa de preços e abertura dos envelopes serão as 09:15 hs do dia 06 de outubro de 2011, na sala de reuniões da Gerência de Licitações e Contratos. VALOR ESTIMADO DA AQUISIÇÃO: R\$ 44.190,00 (quarenta e quatro mil cento e noventa reais). INFORMAÇÕES: A íntegra do Edital poderá ser obtida no endereço acima ou via Internet no endereço [www.jaraguadosul.sc.gov.br](http://www.jaraguadosul.sc.gov.br).

Jaraguá do Sul-SC, 15 de setembro de 2011.  
IVO KONELL  
Secretária

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****AVISO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2011**

O MUNICÍPIO DE JOINVILLE leva ao conhecimento dos interessados e proponentes que emitiu errata do edital e anuncia o fim da suspensão do Pregão Eletrônico nº 007/2011, cujo objeto é: Registro de Preços de Materiais de Expediente para o Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, em função de já ter sido corrigido os itens objeto do edital e recurso orçamentário. Dessa forma, todos os interessados e proponentes poderão acessar o sistema do Banco do Brasil para participar do pregão eletrônico supra. Foi remarcada nova data de abertura da Proposta de preços para o dia 05/10/2011 às 08:00h, e início da sessão de lances no mesmo dia às 09:00h. A errata na sua íntegra está a disposição dos interessados no endereço eletrônico do Banco do Brasil (licitacoes-e) e no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Joinville (www.joinville.sc.gov.br). Maiores informações estão à disposição dos interessados na Unidade de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Joinville, sita a Avenida Hermann August Lepper nº 10, no seguinte horário das 08:00 às 14:00h.

Joinville, 20 de setembro de 2011.  
ROSEMERI COSTA  
Secretária

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 157/2011**

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para recuperação e restauração de Museus. Convênio Contrato de Repasse nº 324.012-87/2010. No dia e hora determinada no preâmbulo do edital foi aberta a sessão para acolhimento dos invólucros supra, ocorreu nesta data e horário não houve o comparecimento de nenhuma empresa, diante do fato a comissão declara Deserta tal licitação.

Joinville, 19 de setembro de 2011.  
MARCIO MURILO DE CYSNE  
Secretário

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA Nº 2/2011 FMS**

Encontra-se aberta na Secretaria de Gestão Municipal da Prefeitura Municipal de Tubarão, a CONCORRÊNCIA Nº 02/2011 FMS, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que trata da Construção de uma Unidade de Pronto Atendimento - UPA, incluindo o fornecimento dos materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários, em conformidade com a Minuta Contratual, bem como com as especificações e quantidades contidas nos memoriais descritivos, projetos e planilhas orçamentárias em anexo.

A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 24 de outubro de 2011, às 09:00 horas, na Prefeitura Municipal de Tubarão, sito a Rua Felipe Schmidt, nº 108, Centro, Departamento de Compras, Licitações e Contratos da Secretaria de Gestão Municipal.

O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira, no horário de expediente desta Prefeitura, qual seja, das 08:00 às 17:00 horas.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço retro mencionado.

Tubarão-SC, 20 de setembro de 2011.  
FELIPPE LUIZ COLLAÇO  
Prefeito  
Em exercício

**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI****AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA SPC Nº. 23/2010**

OBJETO: contratação de parceria público-privada, na modalidade de concessão administrativa, para a prestação de serviços de tratamento e destinação final de resíduos sólidos urbanos no município de Barueri. 1 - Considerando que o Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos autos dos Agravos de Instrumentos nºs. 0182379-26.2011.8.26.0000 e 0114973-85.2011.8.26.0000, da 10ª Câmara de Direito Público, revogou as liminares anteriormente concedidas que suspendiam o procedimento licitatório; 2 - Considerando ainda, que a Colenda Corte de Contas Paulista, nos autos dos TCs 016337/026/11, 016579/026/11, 016643/026/11 e 016830/026/11, decidiu pela inibição de correção do Edital e por liberar a Administração para retomar o andamento da licitação; COMUNICAMOS a quem possa interessar as novas datas para prosseguimento do procedimento licitatório supramencionado, que por determinação de nossos Excelso Tribunais não se faz necessária a concessão de novo prazo nos termos do artigo 21, §2º, "b" da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 22/09/2011 às 09:00 horas, para recebimento dos envelopes e, em seguida, abertura dos mesmos na Secretaria de Projetos e Construções, localizada na Av. 26 de Março, 1057 - Centro - Barueri/SP, Tel.: 0xx11-4199-1900.

Barueri-SP, 20 de setembro de 2011.  
RENÊ AP. DA SILVA  
Presidente da Comissão Especial de Licitações

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS****AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/2011**

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Campinas o Pregão Eletrônico nº 141/2011 - Processo Administrativo nº 11/10/27.152 - Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - Objeto: Aquisição de inseticidas - OBTENÇÃO DO EDITAL: a partir do dia 23/09/2011 - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DOS ITENS 01 02: das 08h do dia 06/10/2011 às 09h30min do dia 07/10/2011 - ABERTURA DAS PROPOSTAS DOS ITENS 01 a 02: a partir das 09h30min do dia 07/10/2011. Demais informações constam do preâmbulo do edital, do endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br ou pelo telefone (0XX19) 2116-0656.

Campinas, 19 de setembro de 2011.  
NOEMI PASCOAL ALEXANDRE  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 21/2011**

Processo nº. 53/2011

ADELINO DA SILVA CARNEIRO, Prefeito Municipal de Dumont, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Pregão Presencial nº. 021/2011, torna pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO do referido PREGÃO que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de mobiliários e equipamentos padronizados para equipar a escola CEMEI "Quitéria S. Carneiro", Programa de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA, em conformidade com as especificações estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I), que integra o edital regulador do certame.

Dumont-SP, 20 de setembro de 2011.  
ADELINO DA SILVA CARNEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA**  
**BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE****AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 105/2011**

Objeto: "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PAPELARIA"

Processo: 22.112/2011

Data do Pregão: 06/10/2011 às 09:30 hs e 07/10/2011 às 09:30 hs

Local: Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande, Sala de Reuniões, da Secretaria de Administração, sito à Avenida Presidente Kennedy, nº 9.000, 1º Andar, Vila Mirim - Praia Grande.

A Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande, através da Secretaria de Promoção Social e Trabalho e do Fundo Social de Solidariedade, torna público que na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão, com critério de julgamento de menor preço unitário.

Valor total para retirada do edital: R\$ 34,80 (Trinta e Quatro Reais e Oitenta Centavos).

Local e horário para pagamento da taxa: Bancos, Banespa - das 11:00 às 16:00 hs; Bradesco- das 11:00 às 16:00 hs; Banco do Brasil- das 09:00 às 14:00 hs.

Local e horário para retirada do Edital: Avenida Presidente Kennedy, nº 9.000, 1º Andar, Vila Mirim - Praia Grande, junto ao Departamento de Licitações, das 09:00 às 15:30 hs, ou, gratuitamente na íntegra através do site www.praia grande.sp.gov.br .

Praia Grande, 20 de setembro de 2011.  
MARIA DEL CARMEN PADIN MOURÃO  
Secretária de Promoção Social e Trabalho

SIDINEY SILVA PIRES  
Secretário Chefe de Gabinete

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAEMBU****AVISO DE ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2011**

Objeto: Aquisição de máquinas e equipamentos novos para mecanização agrícola, no município de Pacaembu-SP.

Empresa: Novaurora Máquinas Agrícolas Ltda, de Presidente Prudente-SP.

Valor: R\$ 98.572,00

Empresa: DAP Indústria e Comércio de Máquinas Agrícolas Ltda-EPP, de Pompéia-SP.

Valor: R\$ 8.340,00

Pacaembu, 5 de setembro de 2011.  
SIOMARA BERLANGA MUGNAI NEVES  
p/Equipe de Apoio

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2011**

Com base no Parecer Jurídico e decisão do PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO, do Pregão Presencial nº 11/2011, ACOLHO o presente procedimento, HOMOLOGANDO a adjudicação, a favor das empresas: NOVAURORA MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA, de Presidente Prudente-SP, nos seguintes itens e preço unitário: 01) R\$5.080,00, 02) R\$3.800,00, 03) R\$12.900,00, 04) R\$6.650,00, 5) R\$3.810,00, 06) R\$15.900,00, 07) R\$7.800,00, 08) R\$13.942,00, 10) 6.300,00, e 11) R\$22.390,00, totalizando o valor de R\$ 98.572,00 (noventa e oito mil, quinhentos e setenta e dois reais) e DAP INDÚSTRIA E COM. DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA-EPP, de Pompéia-SP, no seguinte item e preço total: 09) R\$8.340,00 (oito mil, trezentos e quarenta reais), perfazendo o valor global de R\$106.912,00 (cento e seis mil, novecentos e doze reais), referente à aquisição de máquinas e equipamentos novos para mecanização agrícola, destinados aos produtores cadastrados na Secretaria de Agricultura do município, que serão adquiridos através do Contrato de repasse do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Programa PRODESA.

Pacaembu, 8 de setembro de 2011.  
SIOMARA BERLANGA MUGNAI NEVES  
Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA****AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2011**

A Prefeitura Municipal de Uchoa informa que se encontra aberto o Pregão Presencial nº 013/2011, referente à aquisição de 01 Veículo Ambulância tipo "A" - Transporte ou simples remoção, zero km, conforme descrito no Anexo I do Edital, que será destinada a U.B.S. Tereza Gallo, decorrente da Proposta nº. 45111952000110001, cadastrada no F.N.S., com recursos provenientes da E.P. nº. 15320002. O recebimento e abertura dos envelopes ocorrerá no dia 06/10/2011 às 13:00h na sede da Prefeitura de Uchoa. O Edital de inteiro teor estará à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira das 11:30h às 17:00h na sede da Prefeitura e no site www.uchoa.sp.gov.br. Quaisquer outras informações poderão ser obtidas pelo tel. (17) 38269500.

Uchoa, 20 de setembro de 2011.  
JOSÉ CLÁUDIO MARTINS  
Prefeito

**PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE ITU****RESULTADO DE HABILITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA Nº. 9/2011**

A CPL comunica o julgamento da habilitação das licitantes, HABILITADAS as licitantes: Eppo Saneamento Ambiental e Obras Ltda, Construtora Ohana Ltda, CDM Construtora e Empreendimentos Ltda, JB Construções e Empreendimentos Ltda, Esteto Engenharia e Comércio Ltda, Luxor Engenharia e Construções Ltda, Prime Engenharia e Construções Ltda e BSM Empreendimentos e Construções Ltda por atendimento integral às exigências do Edital, julgando INABILITADAS as licitantes: RPS Engenharia Ltda, por não atender aos itens 14.1.4.2 e 14.1.3.8, Teto Construtora S/A por não atender ao item 14.1.3.2 e JB Construções e Empreendimentos Ltda, por não atender ao item 14.1.3.8. Desta forma, encontra-se aberto o prazo recursal, e, não havendo interposição de recurso fica designado o dia 29/09/11, às 11:00 horas para abertura dos envelopes nº 02.

Itu, 19 de setembro de 2011.  
ANTONIO LUIZ CARVALHO GOMES  
Presidente da CPL

**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ****AVISOS DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº. 2/2011**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aquidabã, em atendimento as disposições legais e a Resolução 257/2010, do Tribunal de contas do Estado de Sergipe - TCE, torna público para conhecimento de todos, a realização de licitação na modalidade acima especificada, tipo Menor Preço Global e mediante informações a seguir: OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviço de Engenharia, para "construção de pier em madeira de lei no contorno da lagoa do vigário na sede do município de Aquidabã, Estado de Sergipe, conforme especificações e quantitativos constantes do termo de referência - ANEXO I deste edital. DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 06 de Outubro de 2011 às 13h00min. (treze horas). classificação orçamentária: 10.01 - sec. de esporte, lazer e turismo. 23.695.0034.2.032 - promoção do turismo local 3390.39.00 - outros serviços terceiros pessoa jurídica fr - 000(próprios) fr - 025(convenios) - BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, 10.520/02 e a LC 123/2006. LOCAL: Travessa Municipal, nº 90 - Centro - AQUIDABÃ/SE - Fone: 079-3341-1214. OBS: Cópias do Edital e demais informações poderão ser adquiridas na sede da Prefeitura Municipal de Aquidabã/SE, das 08h00min às 13h00min horas.



**TOMADA DE PREÇOS Nº. 3/2011**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aquidabã, em atendimento as disposições legais e a Resolução 257/2010, do Tribunal de contas do Estado de Sergipe - TCE, torna público para conhecimento de todos, a realização de licitação na modalidade acima especificada, tipo Menor Preço Global e mediante informações a seguir: **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviço de Engenharia, para "execução de infra estrutura urbana no município de aquidabã, Estado de Sergipe, conforme especificações e quantitativos constantes do termo de referência - ANEXO I deste edital. **DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 06 de Outubro de 2011 às 08h00min. (oito horas). classificação orçamentária: 10.01 - sec. de esporte, lazer e turismo 23.695.0034.2.032 - promoção do turismo local 3390.39.00 - outros serviços terceiros pessoa jurídica fr - 000(próprios) fr - 025(convenios) - BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, 10.520/02 e a LC 123/2006. LOCAL: Travessa Municipal, nº 90 - Centro - AQUIDABÃ/SE - Fone: 079-3341-1214. OBS: Cópias do Edital e demais informações poderão ser adquiridas na sede da Prefeitura Municipal de Aquidabã/SE, das 08h00min as 13h00min horas.

Aquidabã-SE, 15 de julho de 2011.  
ROSELI DE ANDRADE  
Presidente da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS****RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2011**

A Prefeitura Municipal de RIBEIRÓPOLIS, através de seu Pregoeiro, torna público que julgou e homologou a licitação na modalidade Pregão Presencial 01/11, saindo como vencedoras as empresa DIANJU DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA. valor total de R\$ 43.910,00(quarenta e três mil novecentos e dez reais), GMA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA. valor total de R\$ 20.434,50 (vinte mil quatrocentos e trinta e quatro reais e cinqüenta e três mil novecentos e dez reais), J.C. FLORÊNCIA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. valor total de R\$ 13.648,65 (treze mil seiscentos e oito reais e sessenta e cinco centavos), O BARATÃO COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. valor total de R\$ 24.424,80 (vinte e quatro mil quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos) e VITALNUTRI DISTRIBUIDORA LTDA. valor total de R\$ 20.506,50 (vinte mil quinhentos e seis reais e cinqüenta centavos). Por oportuno, informamos que o valor global do Pregão é de R\$ 122.924,45 (setecentos e sete mil duzentos e vinte reais).

Ribeirópolis-SE, 2 de fevereiro de 2011.  
JOSE ROBERTO ROCHA SANTOS

**ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2011**

A Prefeitura Municipal de Centenário, Estado do Tocantins, através de sua Comissão de Licitação torna público que as 15h00min do dia 03 de outubro de 2011 fará realizar, Licitação na Modalidade Pregão Presencial Tipo Menor Preço Por Item, visando a aquisição de 01 (uma) Patrulha Mecanizada. As especificações encontram-se no Termo de Referência - Anexo I do Edital. Retirada do Edital e Anexos na sede da Prefeitura, nos dias úteis no horário de 13h00min as 18h00min. Informações pelo telefone (63) 3420-1160.

Centenário-TO, 15 de setembro de 2011.  
PEDRO BEZERRA SALES  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE****EXTRATOS DE CONTRATOS**

Tomada de Preços nº 06/2011

Especie: Contrato visando a construção de PRAÇA no setor ginásial em Natividade/TO. Preço global de R\$ 397.942,46 (trezentos e noventa e sete mil, novecentos e quarenta e dois reais e quarenta e seis centavos). Assinam pelo Contratante o Município de Natividade, Estado do Tocantins, CNPJ Nº 01.809.474/0001-41, com sede à Rua 07 de setembro, nº 31, centro, Natividade/TO, representado por seu Prefeito, Joaquim Rodrigues Ferreira e pela Contratada a empresa LUIZ GUSTAVO DE SOUZA LELIS & CIA LTDA, com endereço na Av. Ilirio Menegon, s/nº, CEP nº. 77.480-000 - Alvorada - TO inscrita no CNPJ sob o nº. 10.259.439/0001-97. Contrato datado de 15/09/2011.

Tomada de Preços nº 07/2011

Especie: Contrato visando a Ampliação do Balneário do Córrego Praia. Preço global de R\$ 486.588,18 (quatrocentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e dezoito centavos). Assinam pelo Contratante o Município de Natividade, Estado do Tocantins, CNPJ Nº 01.809.474/0001-41, com sede à Rua 07 de setembro, nº 31, centro, Natividade, representado por seu Prefeito Joaquim Rodrigues Ferreira e pela Contratada A EMPRESA BARROS E SILVA CONSTRUTORA LTDA, com endereço na Rua João Cardoso, nº 156, CEP nº. 75.375-000 - Santo Antonio de Goiás - GO, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.202.752/0001-59. Contrato datado de 15/09/2011. Tomada de Preços nº 08/2011

Especie: Contrato visando a Construção de creche/escola infantil, conforme projeto padrão disponibilizado pelo FNDE, Convênio Proinfância, do tipo "B". Preço global de R\$ 1.205.508,75 (um milhão, duzentos e cinco mil, quinhentos e oito reais e setenta e cinco centavos). Assinam pelo Contratante o MUNICÍPIO DE NATIVIDADE, Estado do Tocantins, CNPJ Nº 01.809.474/0001-41, com sede à Rua 07 de setembro, nº 31, centro, Natividade, representado por seu Prefeito Joaquim Rodrigues Ferreira e pela Contratada a empresa BARROS E SILVA CONSTRUTORA LTDA, com endereço na Rua João Cardoso, nº 156, CEP nº. 75.375-000 - Santo Antonio de Goiás - GO, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.202.752/0001-59. Contrato datado de 15/09/2011.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS****EXTRATOS DE CONTRATOS**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 05/2011

ESPECIE: Contrato de Prestação de Serviço  
CONTRATANTE: Escola Municipal Rosemir Fernandes de Sousa  
CONTRATADO: Assoc. de Pequenos Prod. de Leite de Cabra  
OBJETO: Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Atendimento da Merenda Escolar  
VIGÊNCIA: 25 de agosto a 20 de dezembro de 2011  
VALOR R\$: 2.861,25 (dois mil oitocentos e sessenta e um reais e vinte cinco centavos)  
BASE LEGAL: Processo nº 2011006827, nos termos da Lei nº 11.947 de 16/07/2009 e Resolução nº 38 do FNDE.  
RECURSOS: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 06/2011

ESPECIE: Contrato de Prestação de Serviço  
CONTRATANTE: Escola Municipal Rosemir Fernandes de Sousa  
CONTRATADO: Marinete Quissiane Lopes da Luz  
OBJETO: Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Atendimento da Merenda Escolar  
VIGÊNCIA: 25 de agosto a 20 de dezembro de 2011  
VALOR R\$: 7.995,00 (sete mil novecentos e noventa e cinco reais)  
BASE LEGAL: Processo nº 2011006827, nos termos da Lei nº 11.947 de 16/07/2009 e Resolução nº 38 do FNDE.  
RECURSOS: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 07/2011

ESPECIE: Contrato de Prestação de Serviço  
CONTRATANTE: Escola Municipal Rosemir Fernandes de Sousa  
CONTRATADO: Maurinha Vale Santos  
OBJETO: Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Atendimento da Merenda Escolar  
VIGÊNCIA: 25 de agosto a 20 de dezembro de 2011  
VALOR R\$: 3.112,00 (três mil cento e doze reais)  
BASE LEGAL: Processo nº 2011006827, nos termos da Lei nº 11.947 de 16/07/2009 e Resolução nº 38 do FNDE.  
RECURSOS: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 08/2011

ESPECIE: Contrato de Prestação de Serviço  
CONTRATANTE: Escola Municipal Rosemir Fernandes de Sousa  
CONTRATADO: Assilon da Mota Arruda  
OBJETO: Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Atendimento da Merenda Escolar  
VIGÊNCIA: 25 de agosto a 20 de dezembro de 2011  
VALOR R\$: 2.006,00 (dois mil e seis reais)  
BASE LEGAL: Processo nº 2011006827, nos termos da Lei nº 11.947 de 16/07/2009 e Resolução nº 38 do FNDE.  
RECURSOS: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 09/2011

ESPECIE: Contrato de Prestação de Serviço  
CONTRATANTE: Escola Municipal Rosemir Fernandes de Sousa  
CONTRATADO: Celso Farias dos Reis  
OBJETO: Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Atendimento da Merenda Escolar  
VIGÊNCIA: 25 de agosto a 20 de dezembro de 2011  
VALOR R\$: 5.0026,00 (cinco mil e vinte seis reais)  
BASE LEGAL: Processo nº 2011006827, nos termos da Lei nº 11.947 de 16/07/2009 e Resolução nº 38 do FNDE.  
RECURSOS: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 10/2011

ESPECIE: Contrato de Prestação de Serviço  
CONTRATANTE: Escola Municipal Rosemir Fernandes de Sousa  
CONTRATADO: Elias Serafim Guimarães  
OBJETO: Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Atendimento da Merenda Escolar  
VIGÊNCIA: 25 de agosto a 20 de dezembro de 2011  
VALOR R\$: 2.000,00 (dois mil reais)  
BASE LEGAL: Processo nº 2011006827, nos termos da Lei nº 11.947 de 16/07/2009 e Resolução nº 38 do FNDE.  
RECURSOS: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

**ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA  
DA ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO****AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2011**

A Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Darcy Ribeiro, através da presidente da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar às 13:30 Hs.do dia 10 de outubro de 2011,

licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar da Escola Municipal Darcy Ribeiro e de sua Extensão o CMEI Gotinhas do Saber. O Edital poderá ser obtido na Escola Municipal Darcy Ribeiro, sito à Quadra 904 Sul, QI 13 e 14, Alamedas 06 e 07.

Palmas, 19 de setembro de 2011.  
KELMA LUCIO FERNANDES GOMES  
Presidente da Comissão

**SECRETARIA DE FINANÇAS****AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2011**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 15h (horário de Brasília) do dia 04 de outubro de 2011, no sitio www.cidadecompras.com.br, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2011, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para contratação de empresa especializada na execução de serviços de manutenção e restauração de equipamentos cênicos do Teatro Fernanda Montenegro, de interesse da Fundação Cultural de Palmas, processo nº 2011032458. O Edital poderá ser retirado no sitio referenciado ou examinado pelos interessados na Diretoria de Compras e Licitações, sito a 402 Sul, Conj. 01, Lts. 08/09, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email cplpalmas@gmail.com .

Palmas, 20 de setembro de 2011.  
ANTÔNIO LUIZ CARDOZO BRITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA  
DO TOCANTINS****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO: 092/2011; Processo: Carta Convite nº 017/2011; Fundamentos: Lei 8.666/93; Contratante: Prefeitura de Santa Tereza do Tocantins; Contratado: JFM Construtora Ltda ME. CNPJ: 11.546.023/0001-12; Objeto: Construção do Centro de Comercialização e Despoldadeira de Frutos; Valor: R\$ 140.854,25; Rubrica orçamentária: 20.692.0668.1-016 4.4.90.51; Assinatura: 19/09/2011.

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
CARTA-CONVITE Nº 17/11**

O Prefeito de Santa Tereza/TO, considerando a regularidade do processo licitatório CARTA CONVITE nº 017/11, Resolve: ADJUDICAR o objeto da licitação à empresa: JFM Construtora Ltda ME CNPJ: 11.546.023/0001-12 e HOMOLOGAR a decisão proferida pela Comissão de Licitação a favor da mesma no valor de R\$ 140.854,25.

TRAJANO PEREIRA NETO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
DO TOCANTINS****AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2011**

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Tocantins, Estado do Tocantins torna público aos interessados que realizará em sua sede sito à Rua Afonso Pena, s/nº, centro, às 08h30min de 10 de outubro de 2011, licitação na modalidade tomada de preços do tipo menor preço em regime de empreitada global destinada a contratação dos serviços de engenharia para execução de uma obra na construção de uma escola de educação infantil PROINFANCIA TIPO B, com 1.211,92 m² de área construída e capacidade para 240 alunos, na sede do município. O edital completo e maiores informações encontram-se à disposição dos interessados com a Comissão Permanente de Licitação, no horário das 08h00min as 12h00min de segunda e sexta feira, no endereço acima.

São Miguel do Tocantins-TO, 20 de setembro de 2011.  
EDIMILSON ALMEIDA MORAIS  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2011**

A Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, inscrita no CNPJ 01.224.716/0001-35, com sede na Rua da Estrela, 303, Centro, CEP 77.900-000 torna público que, em 22 de julho do ano em curso, realizou licitação na modalidade Tomada de Preços nº 003/2011, tipo menor preço global, por empreitada global, cujo objeto é a pavimentação de vias urbanas, no Bairro Vilanópolis, trecho II, com recursos oriundos do CR nº 0347958-15/2010/CEF/OGU homologa e adjudica o seu resultado em favor da empresa E2 Engenharia LTDA, inscrita no CNPJ 08.473.584/0001-24, com sede na Qd. 104 Sul, Rua SE 03 nº 05 e 07, Galeria Copas Verdes, Sala 12, Palmas - Tocantins, no valor de R\$ 309.974,94 (trezentos e nove mil novecentos e setenta e quatro reais e noventa e quatro centavos).

Tocantinópolis, 26 de julho de 2011.  
FABION GOMES DE SOUSA  
Prefeito